



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

"Construímos tanto pra sociedade e moramos em invasão...": saúde, trabalho, acidentes na construção civil e seus determinantes sociais

SILVIO SILVA BRASIL

Belém – Pará

2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

"Construímos tanto pra sociedade e moramos em invasão...": saúde, trabalho, acidentes na construção civil e seus determinantes sociais

SILVIO SILVA BRASIL

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Pará, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Doutor em Ciências Sociais (Sociologia), sob orientação da Profa. Dra. Maria José da Silva Aquino-Teisserenc.

Belém – Pará

2015

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistemas de Bibliotecas da UFPA

Brasil, Silvio Silva, 1966-

**"Construímos tanto pra sociedade e moramos em invasão...":
saúde, trabalho, acidentes na construção civil e seus determinantes sociais**
/ Silvio Silva Brasil. - 2015.

Orientadora: Maria José da Silva Aquino-Teisserenc.

Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciências
Sociais, Belém, 2015.

1. Ciências Sociais. 2. Trabalhadores - Avaliação de riscos de saúde -
Belém (PA). 3. Construção civil. I. Título.

CDD 23. ed. 300



SILVIO SILVA BRASIL

"Construímos tanto pra sociedade e moramos em invasão...": saúde, trabalho, acidentes na construção civil e seus determinantes sociais

Belém, 05 de Junho de 2015.

Tese avaliada e aprovada pela Banca Examinadora composta pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Maria José da Silva Aquino-Teisserenc (PPGSA/UFPA) Orientadora

Profa. Dra. Tânia Guimarães Ribeiro (PPGSA/UFPA) Examinador

Prof. Dr. Raymundo Heraldo Maués (PPGSA/UFPA) Examinador

Prof. Dr. Paulo Rogério Albuquerque de Oliveira (MPS) (ENSP) Examinador

Prof. Dr. Paulo de Tarso Ribeiro de Oliveira (PPGP/UFPA) Examinador

Prof. Dr. Ronaldo Marcos de Lima Araújo (PPGED/UFPA) Examinador

Profa. Dra. Denise Machado Cardoso (PPGSA/UFPA) Suplente

Profa. Dra. Edila Arnaud Ferreira Moura (PPGSA/UFPA) Suplente

Aos meus pais;

À minha companheira;

Às minhas filhas;

Aos meus irmãos e irmãs, de sangue e de vida.

AGRADECIMENTOS

A todos os trabalhadores da construção civil e em particular àqueles que dispuseram do seu tempo para me ensinar um pouco sobre seu trabalho, suas vidas e as agruras dos canteiros de obra de Belém.

À direção do STICMB por sua imprescindível colaboração para a consecução da pesquisa.

À minha orientadora Maria José Aquino-Teisserenc, em quem sigo amparado na empreitada do conhecimento desde longa data.

Aos professores do programa, em especial os professores Heraldo Maués e Daniel Brito.

Aos colegas de turma, pela amizade e a oportunidade do aprendizado mútuo.

À Rosangela e ao Paulo, trabalhadores da Secretaria do PPGSA.

Aos professores da banca examinadora.

Aos professores da banca de qualificação, Ronaldo Lima Araújo e Tânia Guimarães, pelos comentários, críticas e sugestões apresentados, com vistas ao aprimoramento do projeto original.

Aos companheiros da SG/PR, do IBGE e da FUNDACENTRO, pela amizade, companheirismo e o imenso aprendizado a mim proporcionado.

Antes da prosa, o trabalhador da construção civil em versos:

*Pedro pedreiro penseiro esperando o trem Manhã parece, carece de esperar também
Para o bem de quem tem bem de quem não tem vintém Pedro pedreiro fica assim pensando
Assim pensando o tempo passa e a gente vai ficando prá trás Esperando, esperando,
esperando Esperando o sol, esperando o trem Esperando aumento desde o ano passado
para o mês que vem [...] Pedro pedreiro tá esperando a morte Ou esperando o dia de
voltar pro Norte Pedro não sabe mas talvez no fundo Espere alguma coisa mais linda que
o mundo Maior do que o mar, mas prá que sonhar se dá O desespero de esperar demais
Pedro pedreiro quer voltar atrás Quer ser pedreiro pobre e nada mais, sem ficar
Esperando, esperando, esperando Esperando o sol, esperando o trem Esperando aumento
para o mês que vem Esperando um filho prá esperar também [...] Pedro pedreiro pedreiro
esperando Pedro pedreiro pedreiro esperando o trem Que já vem Que já vem Que já
vem Que já vem... (Trechos de PEDRO PEDREIRO de Chico Buarque de Hollanda).*

*Tá vendo aquele edifício moço? Ajudei a levantar Foi um tempo de aflição Eram quatro
condução Duas pra ir, duas pra voltar Hoje depois dele pronto Olho pra cima e fico
tonto Mas me chega um cidadão E me diz desconfiado, tu tá aí admirado Ou tá
querendo roubar? [...] Tá vendo aquele colégio moço? Eu também trabalhei lá Lá eu
quase me arrebento Pus a massa fiz cimento Ajudei a rebocar Minha filha inocente
Vem pra mim toda contente Pai vou me matricular Mas me diz um cidadão Criança de pé
no chão Aqui não pode estudar [...] (Trechos de CIDADÃO de Zé Geraldo).*

*[...] Subiu a construção como se fosse máquina Ergueu no patamar quatro paredes sólidas
Tijolo com tijolo num desenho mágico Seus olhos embotados de cimento e lágrima Sentou pra
descansar como se fosse sábado Comeu feijão com arroz como se fosse um príncipe Bebeu e
soluçou como se fosse um naufrago Dançou e gargalhou como se ouvisse música E tropeçou
no céu como se fosse um bêbado E flutuou no ar como se fosse um pássaro E se acabou no
chão feito um pacote flácido Agonizou no meio do passeio público Morreu na contramão
atrapalhando o tráfego [...] (Trechos de CONSTRUÇÃO de Chico Buarque de Hollanda).*

*Era um pobre carpinteiro Mar vivia do dinheiro Que lhe dava a construção Tinha um filho
jornaleiro Labutando o dia inteiro Ajudava o ganha pão Jornaleiro... Olha o jornaleiro...
jornaleiro Quando amanhece o dia O coitadinho saía Com o frio da madrugada
Anunciando a novidade Do sertão e da cidade Gritando pela carçada [...] (DECLAMADO):
Uma tarde de setembro triste fato acontecia Um pobre homem coitado a
sua vida perdia Do último andar de um prédio um carpinteiro caía. Jornais tudo
anunciava a notícia no outro dia Jornaleiro... Olha o jornaleiro... jornaleiro Pobrezinho
jornaleiro Anunciando o dia inteiro Sem destino lá se vai Sua lágrima rolava
Quando em vois arta gritava A morte do próprio pai (Trechos de FILHO DE
CARPINTEIRO de Tonico e Tinoco)*

SILVIO SILVA BRASIL

"Construímos tanto pra sociedade e moramos em invasão...": saúde, trabalho, acidentes na construção civil e seus determinantes sociais

RESUMO

Este estudo discute a existência e relevância de determinantes sociais para a saúde do trabalhador. Ao problematizar o fenômeno dos acidentes do trabalho na construção civil aborda criticamente as concepções, ainda predominantes, que têm seus olhares estritamente sobre os chamados fatores de risco presentes no ambiente de trabalho, que, sob essa perspectiva, oferecem uma visão reducionista quanto à gênese dos acidentes do trabalho. Enfatiza a necessidade das abordagens que discutem tal fenômeno de contemplar outros elementos em suas análises, ampliando os fatores a serem considerados; dentre eles, ressalta a importância dos aspectos sociais, bem como as estratégias ideológicas utilizadas pelo capital para se eximir de suas responsabilidades sobre a gestão e organização do trabalho ao transferir os ônus dos prejuízos sociais e econômicos gerados pelos acidentes, bem como o próprio infortúnio para as vítimas, em um processo de culpabilização que captura o imaginário inclusive do trabalhador e se estende no senso comum da sociedade. O estudo busca no depoimento de trabalhadores da construção civil do Município de Belém do Pará compreender como se dão a organização, as relações e o processo de trabalho nos canteiros de obra, visando identificar, a partir de suas falas, a presença e relevância de determinantes sociais cujas origens são exteriores aos tapumes, mas que, sobredeterminando ou conjugando-se aos riscos característicos desse setor produtivo, contribuem para fazer da construção civil uma das atividades que mais geram acidentes e mortes relacionadas ao trabalho dentre os variados setores da produção humana.

Palavras chave: Trabalho; Saúde do Trabalhador; Determinantes Sociais; Acidentes do Trabalho; Construção Civil.

SILVIO SILVA BRASIL

"Nous avons construit tant pour la société et vivons dans l'invasion...": la santé, le travail, les accidents dans la construction et ses déterminants sociaux

RÉSUMÉ

Cette étude porte le débat sur l'existence et l'importance de déterminants sociaux sur la santé du travailleur. Lorsqu'elle traite de la problématique du phénomène des accidents du travail dans le bâtiment, elle aborde de manière critique les conceptions, jusqu'alors prédominantes, qui n'attirent l'attention que sur ce qu'on appelle les facteurs de risque présents dans l'environnement professionnel et qui, de ce point de vue, offrent une vision réductrice quant à la genèse des accidents et des maladies liés au travail. Souligne la nécessité d'approcher ce phénomène en prenant en compte d'autres éléments dans leurs analyses, et en élargissant les facteurs à considérer; parmi ceux-ci, ressort l'importance des aspects sociaux, mais aussi les stratégies idéologiques utilisées par le capital pour s'affranchir de ses responsabilités dans la gestion et l'organisation du travail, lorsqu'il transfère le fardeau des préjudices sociaux et économiques engendrés par les accidents du travail, tout comme leur malheur pour les victimes, dans un processus de culpabilisation qui capture l'imaginaire y compris du travailleur lui-même, et se propage dans la pensée collective de la société. L'étude cherche au travers des déclarations des ouvriers du bâtiment de la ville de Belém do Pará, à comprendre comment s'effectuent l'organisation, les relations et le processus de travail sur les chantiers et vise à identifier, à partir de leurs paroles, l'existence et l'importance des déterminants sociaux, dont l'origine dépasse le cadre du chantier, mais qui, en surdéterminant ou en se conjuguant aux risques inhérents à ce secteur de production, contribuent à faire des métiers du bâtiment une des activités les plus génératrices d'accidents et de décès liés au travail, au sein des divers secteurs de la production humaine.

Mots-clés: Travail; Santé du Travailleur; Déterminants sociaux; Accident du Travail; Bâtiment.

SILVIO SILVA BRASIL

"We've built so much to society and live in invasion...": health, work, accidents in construction and its social determinants

ABSTRACT

This study discusses the existence and relevance of social determinants to worker's health. At the time we discuss critically the phenomenon of work accidents in construction industry, we also discuss the concepts, still prevalent, which adheres strictly their eyes on so-called risk factors present in the workplace, which, from this perspective, offer a reductionist view on the genesis of work accidents. Emphasizes the need for approaches that discuss this phenomenon to contemplate other elements in their analysis, expanding the factors to be considered; among them, this work emphasizes the importance of social aspects and the ideological strategies used by capital to evade their responsibilities on the work management and organization to transfer the burden of social and economic damages caused by accidents and diseases as well the very misfortune for the victims, in a blame process that captures the imagination, even of the worker, and spreads such a prejudice in the common sense of society. The study aims, based on the testimony of workers in the city of Belém do Pará, understand how works the organization, the relationship and the work process of this phenomenon at construction sites, to identify, from their lines, the presence and relevance of social determinants whose origins are outside the fences, but, by overdetermining or conjugating the characteristic risks of this productive sector, contribute to make the construction industry one of the activities that generate more accidents and work-related deaths among the various sectors of human production.

Key words: Work; Worker's health; Social determinants; Work accidents;
Construction industry

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1	DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE <i>MODELO DE DAHLGREN E WHITEHEAD</i>	19
GRÁFICO 1	QUANTIDADE TOTAL DE ACIDENTES DO TRABALHO LIQUIDADOS NO BRASIL 2011-2013	34
GRÁFICO 2	QUANTIDADE TOTAL DE ACIDENTES DO TRABALHO LIQUIDADOS POR CONSEQUENCIA, NO BRASIL 2011-2013	35
GRÁFICO 3	QUANTIDADE TOTAL DE ÓBITOS DO TRABALHO NO BRASIL 2011-2013	38
GRÁFICO 4	ACIDENTES DO TRABALHO REGIÃO NORTE - 2013 DIVISÃO POR ESTADOS	40
QUADRO 1	DEPOENTES OFÍCIOS E FUNÇÕES	64
GRÁFICO 5	TRABALHADORES RESGATADOS NO BRASIL - 2013 DIVISÃO POR ATIVIDADE	131
TABELA 1	QUANTIDADE DE TRABALHADORES NO REGIME CLT PARÁ - BRASIL / DEZEMBRO - 2012	136
GRÁFICO 6	TAXAS DE ROTATIVIDADE DESCONTADA BRASIL - RAIS - 2011	141
GRÁFICO 7	TAXAS DE ACIDENTES DO TRABALHO FATAIS NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE DIFERENTES PAÍSES (Nº DE ACIDENTES DO TRABALHO FATAIS POR 1000 TRABALHADORES)	143
GRÁFICO 8	ESTIMATIVA GLOBAL DE ACIDENTES FATAIS (ESTIMATIVAS DE 2003)	144

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AEAT	Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho
ABRAIN	Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CAT	Comunicação de Acidente de Trabalho
CBIC	Câmara Brasileira da Indústria da Construção
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CEREST	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CGTB	Central Geral dos Trabalhadores do Brasil
CID-10	Classificação Internacional de Doenças-10ª Revisão
CIPAS	Comissões Internas de Prevenção de Acidentes
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNDSS	Comissão Nacional de Determinantes Sociais da Saúde
CNETD	Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente
CNTI	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria
CNTIC	Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção
CONTICOM	Confederação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores nas Indústrias da Construção e da Madeira
CONTRICOM	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário
CPN	Comitê Permanente Nacional sobre Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
CPR	Comitê Permanente Regional sobre Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CTB	Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DORT	Doença Osteomuscular Relacionada ao Trabalho
DRT	Delegacia Regional do Trabalho
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva
EPI	Equipamento de Proteção Individual
FENATRACOP	Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
GEFM	Grupo Especial de Fiscalização Móvel
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICC	Indústria da Construção Civil
IDESP	Instituto de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Pará
ILO	International Labour Organization
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LER	Lesões por Esforços Repetitivos
MPS	Ministério da Previdência Social
MS	Ministério da Saúde
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NCST	Nova Central Sindical de Trabalhadores
NR 18	Norma Regulamentadora 18
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial de Saúde
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAIC	Pesquisa Anual da Indústria da Construção
PEA	População Economicamente Ativa
PGR	Procuradoria-Geral da República
PIB	Produto Interno Bruto
PMCMV	Programa Minha Casa, Minha Vida
PME	Pesquisa Mensal de Emprego
PO	Pessoal Ocupado
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RENAST	Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador
SIH	Sistema de Informações Hospitalares
SIM	Sistema de Informações sobre Mortalidade
SINDUSCON	Sindicato da Indústria da Construção Civil
SINICON	Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada-Infraestrutura
SRTE	Superintendência Regional do Trabalho e Emprego
STF	Supremo Tribunal Federal
STICMB	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Belém
SUB	Sistema Único de Benefícios
SUS	Sistema Único de Saúde
UGT	União Geral dos Trabalhadores

ANEXOS

ANEXO I	Texto do “Compromisso da Construção”	227
ANEXO II	Decreto da Mesa Nacional Permanente do “Compromisso da Construção”	245
ANEXO III	Roteiro de Entrevista	248
ANEXO IV	Entrevista Operário I	251

SUMÁRIO

Introdução	16
I.1 O uso do conceito de determinantes sociais da saúde	19
I.2 O uso do conceito de acidente do trabalho	27
I.3 O fenômeno quantificado	29
I.4 Estrutura narrativa	42
Capítulo 1 – Saúde e trabalho: na encruzilhada da construção de um problema sociológico	44
1.1 A trajetória da pesquisa	44
1.2 Relevância do tema	56
1.3 Material, método e campo da pesquisa	61
Capítulo 2 – Projetando a saúde do trabalhador na sociologia do trabalho	71
2.1 O campo da saúde do trabalhador	71
2.2 O trabalho enquanto determinante social da saúde	79
2.3 Trabalho e subjetividade: a saúde mental do trabalhador	88
Capítulo 3 – O acidente e a culpa	97
3.1 As visões reducionistas e as noções de <i>ato inseguro</i> e <i>condições inseguras</i>	98
3.2 Por um olhar ampliado	101
3.3 A sociologia dos acidentes do trabalho de Dwyer	107
Capítulo 4 – O trabalho livre no Brasil e a construção civil	112
4.1 Dominação e trabalho nos trópicos	112
4.2 Origens do trabalho livre no Brasil	119
4.3 Construir o quê, para quem, e em que condições	126
4.4 Notas atuais sobre a construção civil no Brasil	132
4.5 Características do trabalho na construção civil	140
Capítulo 5 – A realidade do trabalho na construção civil em Belém do Pará	157
• “[...] O problema é que esse crescimento não é pro lado do trabalhador, é mais pro lado dos empresários.”	159
• “Agora, por que ela joga o serviço pra terceirizada? Porque ela paga mais barato pra terceirizada do que se ela for pagar pro trabalhador.”	164
• “Aí, no dia em que acontece alguma coisa, aí é que o Ministério do Trabalho ‘corre em cima’, o sindicato etc., aí eles começam. Enquanto não acontece, eles vão empurrando com a barriga.”	168
• “Porque, se você quer ser um médico, você vai estudar, vai se preparar para ser um médico. Pra você ser um pedreiro, basta que você tenha vontade de ser pedreiro.”	174
• “Porque quando nós trabalhamos na construção civil a gente tem um salário fixo, e só esse salário não sustenta a nossa família.”	178
• “Tudo que a gente faz, a nossa mente primeiro age. E quando a mente custa a agir, aí vem o problema, aí vem o acidente.”	187
• “Tem que puxar até não aguentar mais; quando ele não aguentar mais, a gente procura outro.”	192
• “Construímos tanto pra sociedade e moramos em invasão... aonde não existe saneamento, não existe saúde, não existe segurança, não existe educação [...]”	197
Considerações finais	203
Referências consultadas e/ou citadas	214
Anexos	226

Introdução

O que o mundo social fez, o mundo social pode, armado deste saber, desfazer. Em todo caso é certo que nada é menos inocente que o *laissez faire*: se é verdade que a maioria dos mecanismos econômicos e sociais que estão no princípio dos sofrimentos mais cruéis, sobretudo os que regulam o mercado de trabalho e o mercado escolar, não são fáceis de serem parados ou modificados, segue-se que toda política que não tira plenamente partido das possibilidades, por reduzidas que sejam, que são oferecidas à ação, e que a ciência pode ajudar a descobrir, pode ser considerada como culpada de não assistência à pessoa em perigo (BOURDIEU, 2008, pp. 735-736).

Nessa introdução apresentamos nossos argumentos iniciais quanto à necessidade de que as investigações da relação trabalho-saúde, destacados os acidentes do trabalho na construção civil, se voltem para além dos tapumes dos canteiros de obras, devendo contemplar também os determinantes sociais presentes na sua origem. Na seção apresentamos ainda o conceito de *determinantes sociais da saúde* que norteia nosso estudo, bem como nossa adesão à utilização de um conceito de *acidente do trabalho*, que, apesar de seu uso precípuo voltado à satisfação do direito previdenciário, se presta à discussão que intentamos desenvolver na pesquisa.

Ao apresentarmos o fenômeno dos acidentes do trabalho e os prejuízos econômicos deles decorrentes enfatizamos que mesmo diante de sua dimensão nem de longe se sugere que possamos considera-los mais relevantes que os prejuízos sociais gerados, pois, ainda que os números retratem extraordinária grandeza, não se fazem nunca comparáveis às perdas dos trabalhadores e de suas famílias.

Encarnamos o desafio de desenvolver esse estudo alicerçados em referências teóricas críticas aos modelos hoje prevalentes na explicação sobre os fatores geradores e as formas de enfrentar o fenômeno dos acidentes do trabalho no setor da construção civil. Fazemo-los ancorados, sobretudo, na expectativa de poder contribuir sobre esse tema e em sintonia com a inspiração que a citação de Bourdieu aduz.

Historicamente o setor da construção civil se situa entre aqueles em que mais ocorrem acidentes e mortes, dentre os diversos ramos da produção na sociedade contemporânea, aqui e no mundo. Anualmente, ao serem divulgados os números de acidentes do trabalho pela Previdência Social, a realidade se repete, sem que se vislumbre perspectivas próximas de mudança desse quadro. As pequenas alterações nesse *ranking* – desce uma, duas posições,

depois volta a subir novamente –, só reforçam a impressão de que lidamos com um *moto contínuo*.

Queremos nos associar aos estudos que buscam desvelar os mecanismos sociais que contribuem para a manutenção desse quadro. Outros autores também nos inspiram nessa empreitada. Deles aprendemos que a transformação da história dos homens só pode ser obra deles próprios, e que o conhecimento da realidade material objetiva, das relações que regem nosso viver em sociedade, são instrumentos importantes para essa transformação.

Segundo Castro (2001, p. 18) “a Amazônia de hoje, com suas contradições crescentes, reflete as políticas públicas e os programas desenvolvimentistas que potencializaram ao mesmo tempo o crescimento econômico e as desigualdades sociais”. O quadro de exclusão social e carências de políticas públicas nas mais diversas áreas é o cenário de vida e trabalho precário que caracteriza o cotidiano de milhares de trabalhadores paraenses. Nesse sentido, os indicadores sociais revelados pelos órgãos oficiais espelham a face de um sistema que, longe de promover a inclusão através da utilização racional das suas imensas riquezas em prol da melhoria da qualidade de vida população, expressam sim “os interesses econômicos de um sistema que tem gerado sistematicamente benefícios para fora” (CASTRO, 2001, pp. 18 e 30).

Apesar dos indicadores econômicos positivamente crescentes, existiria como argumenta Loureiro (2009), uma “modernização às avessas”, que traz em seu bojo formas de trabalho e de exploração predatórias da natureza, revelando uma realidade de exclusão social, pobreza e violência, fruto de um modelo de desenvolvimento restrito a poucos setores, que não alcança as camadas sociais mais desfavorecidas, “nem abrandou o trabalho humano para muitos dos grupos sociais, que continuam a ser tão explorados física e economicamente como antes como nas fases originais do capitalismo, tanto no interior quanto nas cidades” (LOUREIRO, 2009, p.56).

No que concerne à política de atenção à saúde do trabalhador, bem como aos agravos¹ que acometem a integridade física e a saúde mental dos trabalhadores paraenses, esse quadro parece retratar fielmente essas análises, em face do elevado número de acidentes do trabalho, que colocam o Pará no topo das estatísticas entre todos os Estados da Região Norte. Para além

¹ Faremos uso, ao longo do trabalho, do mesmo conceito de *agravos* sob cuja definição se convencionou chamar no âmbito da Previdência Social às lesões, doenças, transtornos de saúde, distúrbios, disfunções ou a síndrome de evolução aguda, subaguda ou crônica, de natureza clínica ou subclínica, inclusive morte, independentemente do tempo de latência. Informação disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/estatisticas-de-acidentes-do-trabalho-2013/>>. Acesso em 24 de fevereiro de 2014.

da gravidade dos números de acidentes do trabalho, admite-se que estes indicam apenas uma pequena parcela do total efetivo, qual a ponta de um *iceberg*, devido à alta subnotificação, em face da inexistência de mecanismos que garantam a informação fidedigna de todos os agravos relacionados ao trabalho e que reflitam a realidade do problema, dado que os únicos números existentes são aqueles fornecidos pela previdência social e divulgados anualmente, com os números referentes ao ano anterior.

O modo de adoecer e morrer dos trabalhadores, que tem em sua gênese uma multiplicidade de variáveis – objetivas e subjetivas –, se apresenta, portanto, de diferentes formas e se modifica segundo uma conjunção de fatores, que, pelo resultado de sua ação podem ser então denominados de *determinantes* desse processo. A conjunção desses fatores e a possível determinação variam de acordo com cada população ou grupo de trabalhadores e dependem do tipo e organização do processo de trabalho, do contexto sócio histórico, do perfil socioeconômico e cultural dos trabalhadores, da relação entre classes sociais, e, por conseguinte, da forma como se estrutura e organiza o trabalho na sociedade, sem descurar da forma como cada indivíduo ou grupo reage subjetivamente às agressões ao seu corpo (BAPTISTA, 2004).

Recorremos a Merlo (2011) para reforçar a compreensão que entroniza o trabalho e sua configuração como fatores determinantes no processo de saúde do trabalhador:

[...] Além do trabalho ser necessário para a manutenção da vida humana sobre a terra, ele também é fundamental para definir as condições de saúde de cada indivíduo, pois o momento do trabalho é o espaço privilegiado para a realização do ser humano enquanto espécie consciente de sua própria existência e de sua temporalidade (MERLO, 1991).

Se nas formas tradicionais de trabalho, como a indústria da construção civil, nosso horizonte empírico de análise, muitos autores atribuem ao perfil do trabalhador – principalmente no que se refere ao seu nível de formação educacional –, e à alta rotatividade no emprego algumas das características do trabalho que seriam responsáveis pelas causas e a manutenção de elevados índices de acidentes e mortes, de outro modo também veremos autores que relacionam a complexificação dos processos de trabalho, a emergência de novas tecnologias e produtos, bem como de novas formas de gestão e organização do trabalho, como fatores que ampliam o gradiente de elementos que se fazem necessários ser contemplados quando da análise da relação trabalho-saúde.

I.1 O uso do conceito de determinantes sociais da saúde

Segundo Rey (2003), o conceito de *determinante* utilizado nos estudos epidemiológicos – o que não é explicitamente o nosso caso –, se refere a qualquer fator, acontecimento, característica ou outra entidade definível que causa mudança nas condições de saúde ou em outro processo definido. Entendemos que uma discussão acerca da saúde dos trabalhadores não deve estar circunscrita ao ambiente laboral, tampouco dissociada do conceito *latu sensu* de saúde – voltado para toda população.

Nesse sentido, o conceito de determinantes sociais da saúde dos trabalhadores utilizado ao longo desse estudo é aquele cujo enunciado nos diz que os *Determinantes Sociais da Saúde* “são os fatores sociais, econômicos, culturais, étnicos/raciais, psicológicos e comportamentais que influenciam a ocorrência de problemas de saúde e seus fatores de risco na população”, conforme ilustra o *Modelo de Dahlgren e Whitehead* adotado pela Comissão Nacional de Determinantes Sociais da Saúde (CNDSS) em seu relatório de 2008, que representa a determinação social da saúde em multiníveis conforme se vê na FIGURA 1, abaixo:

FIGURA 1
DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE
MODELO DE DAHLGREN E WHITEHEAD



FONTE: CNDSS Brasil²

² Informação disponível em: <<http://dssbr.org/site/opinioes/intervencoes-individuais-vs-intervencoes-populacionais/>>. Acesso em 11 de novembro de 2013.

No relatório, a descrição de forma sintética do modelo adotado pela CNDSS:

Os indivíduos estão na base do modelo, com suas características individuais de idade, sexo e fatores genéticos que, evidentemente, exercem influência sobre seu potencial e suas condições de saúde. Na camada imediatamente externa, aparecem o comportamento e os estilos de vida individuais. Esta camada está situada no limiar entre os fatores individuais e os DSS, já que os comportamentos dependem não apenas de opções feitas pelo livre arbítrio das pessoas, mas também de DSS, como acesso a informações, propaganda, pressão de pares, possibilidades de acesso a alimentos saudáveis e espaços de lazer, entre outros. A camada seguinte destaca a influência das redes comunitárias e de apoio, cuja maior ou menor riqueza expressa o nível de coesão social que, é de fundamental importância para a saúde da sociedade como um todo. No próximo nível, estão representados os fatores relacionados a condições de vida e de trabalho, disponibilidade de alimentos e acesso a ambientes e serviços essenciais, como saúde e educação, indicando que as pessoas em desvantagem social apresentam diferenciais de exposição e de vulnerabilidade aos riscos à saúde, como consequência de condições habitacionais inadequadas, exposição a condições mais perigosas ou estressantes de trabalho e acesso menor aos serviços. Finalmente, no último nível, estão situados os macro-determinantes que possuem grande influência sobre as demais camadas e estão relacionados às condições econômicas, culturais e ambientais da sociedade, incluindo também determinantes supranacionais como o processo de globalização. (BRASIL, 2008, p. 13-14).

Conforme analisam Fleury-Teixeira e Bronzo (2010), não há uma dissintonia politicamente significativa entre esse modelo, que apresenta a determinação em multiníveis, ou aqueles que acentuam o elo psicossocial, pois ambos reforçam a apreensão da saúde como um produto das condições concretas de trabalho e de reprodução da vida em cada classe social:

De fato, a determinação social da saúde é apenas e tão somente um aspecto da determinação social dos indivíduos, da vida humana. Os meios materiais e espirituais para o desenvolvimento e a realização de capacidades a que os indivíduos têm acesso no curso de suas vidas, assim como a teia de relações peculiares nas quais cada indivíduo se forma e realiza a sua existência, definem possibilidades e formam características das existências individuais, inclusive da nossa saúde, pois definem a expressão fenotípica de nossos genótipos assim como a exposição a traumas e outros agravos que também determinam a nossa saúde. Por um lado somos limitados pelo conjunto das possibilidades objetivas presentes para toda a sociedade, o que é um resultado do desenvolvimento histórico prévio e sempre se encontra em modificação mais ou menos acelerada. Por outro lado, somos constituídos em nossa vida social, nosso ser se forma e se realiza por meio da interação com os outros. É, portanto, na interação ou interatividade com os demais, em todas as suas dimensões, desde a atividade produtiva material até as formas mais espiritualizadas e simbólicas de nossa existência, que cada um de nós é formado e se realiza como ser humano (FLEURY-TEIXEIRA e BRONZO, 2010, pp. 37-38).

A comissão homônima da Organização Mundial da Saúde (OMS) adota uma definição mais curta, segundo a qual os determinantes sociais da saúde são as condições sociais em que as pessoas vivem e trabalham³. Ambas as definições elencadas são complementares e balizarão nosso uso do conceito.

A compreensão do trabalho como determinante social relevante nas condições de acidentalidade e adoecimento dos trabalhadores é uma concepção que avança e ganha espaço de discussão na sociedade. Entretanto, ao buscarmos referências teóricas, constatamos que em grande parte dos estudos sobre as causas e formas de prevenção prevalecem as explicações e abordagens teóricas que enfatizam os riscos inerentes ao ambiente laboral e/ou atribuem ao trabalhador a responsabilidade por seu próprio infortúnio – o que faz, por conseguinte, que também preponderem tais noções na cultura organizacional de boa parte das empresas. Para este estudo, dentre as produções atuais, recorreremos às pesquisas, artigos e publicações recentes de Almeida (2011, 2006, 2005); Antunes (2008); Areosa; Dwyer (2014); Hirata (2011); Lacaz e Minayo-Gomes (2005); Minayo-Gomez; Machado e Pena (2011); Oliveira (2011); Vasconcellos e Machado (2011).

A produção teórica atual se associa aos já clássicos autores e obras vinculados aos paradigmas do campo da Saúde do Trabalhador. Destacamos aqui as produzidas, dentre outros, por Barreto; Carlotto e Costa (1998); Berlinguer (1987); Dias (1994); Facchini (1994); Lacaz (1994); Mendes e Dias (1991); Minayo-Gomes e Thedim-Costa (1997); Oddone; Marri; Gloria; Briante; Chiattella e Re (1986); Rocha; Riggoto e Buschinelli (1994). Esses autores se propõem a pensar a relação trabalho/saúde sob uma perspectiva crítica, afirmando ser necessário que busquemos desvelar outros elementos que, segundo concebem, podem estar presentes na gênese dos fenômenos dos acidentes do trabalho. Com isso, buscam alargar o horizonte de análise para além dos riscos físicos, químicos e biológicos, próprios de um olhar balizado por paradigmas reducionistas como aqueles emanados da Medicina e Higiene do Trabalho, da Saúde ocupacional e da Engenharia de Segurança no Trabalho – matrizes de práticas e valores ainda hoje preponderantes no interior das organizações,

Ainda, ao enfatizar a necessidade de que os estudos sobre esse tema precisam contemplar em suas análises os aspectos histórico-sociais, culturais, econômicos – uma gama de elementos que em seu conjunto podem ser identificados pelo conceito de determinantes

³ Informação disponível em: < <http://www.renastonline.org/temas/determinantes-sociais-sa%C3%BAde>>. Acesso em 17 de julho de 2013.

sociais, conforme mostramos acima –, os autores desse campo não descuram da necessidade de também serem contempladas as discussões acerca da subjetividade do trabalhador – como vemos nos trabalhos de Araújo (2011); Codo, Soratto e Menezes (2004); Cru (1988); Cru e Dejours (1987); Dejours (1992); Dejours, Abdoucheli, Jayet e Betiol (1994); Silva Filho e Jardim (1999) e Mendes (2007).

Os estudos do campo da Saúde do trabalhador nos mostram que os determinantes sociais da saúde dos trabalhadores podem se expressar de variadas maneiras: na forma como o trabalho é gerido ou como é remunerado; nos ritmos impostos à produção; no desinteresse do capital em oferecer condições adequadas de trabalho; no objetivo precípua da maximização do seu lucro em detrimento e menosprezo pela higidez dos trabalhadores.

O foco de nosso estudo é o trabalho na construção civil. Nele buscaremos estabelecer a conexão entre nossa orientação teórica e a fala dos trabalhadores, de modo a tentar evidenciar nexos entre o quadro de acidentamento nesse setor produtivo e os determinantes sociais presentes em sua gênese.

Uma pesquisa sobre o estado da arte das obras e trabalhos acadêmicos sobre o tema dos acidentes no setor da construção civil nos mostra que os determinantes sociais são fatores comumente secundarizados e pouco abordados – vendo-se majoritariamente ressaltados os ditos “riscos químicos, físicos e biológicos” presentes no ambiente de trabalho. Dentre os estudos que vemos orientados sob a perspectiva teórica que nos conduz e cujo foco recai especificamente sobre o setor da construção, e por isso muito nos auxiliam em nosso esforço analítico, podemos citar os trabalhos de Athayde; Neves e Muniz (2004); Gomes H. (2011); Gomes R. (2003); Mangas, Minayo-Gómez e Thedim-Costa (2008); Silva Filho e Queiroz (2014) e Soares (2012).

Uma gama de teóricos reconhece que o trabalho exercido de maneira precária, perigosa e insalubre acarreta prejuízos à saúde física e mental dos trabalhadores. Antunes (2000), nos diz que: “na formulação marxiana, se o trabalho é o ponto de partida do processo de humanização do ser social, também é verdade que, tal como se objetiva na sociedade capitalista, trabalho degradado e aviltado, torna-se estranhado”. Ademais, prossegue o autor: “[...] o que deveria se constituir na finalidade básica do ser social, a sua realização no e pelo trabalho, é pervertido e depauperado” (ANTUNES, 2000, pp. 125-126).

A análise acima ajuda a nos introduzir na discussão acerca das múltiplas determinações que o trabalho engendra na construção do ser social, podendo tanto se constituir em fator de estruturação de identidade, realização e prazer, quanto gerador de adoecimento e sofrimento. Destarte, conforme detalha Antunes (2008), se por um lado podemos considerar o trabalho como um momento fundante da vida humana, ponto de partida no processo de humanização, por outro lado a sociedade capitalista o transformou em trabalho assalariado, alienado, fetichizado. O que era uma finalidade central do ser social converte-se em meio de subsistência. A força de trabalho torna-se uma mercadoria, ainda que especial, cuja finalidade é criar novas mercadorias e valorizar o capital. Converte-se em meio e não primeira necessidade de realização humana.

Segundo Karan (2008), se na luta pela subsistência as pessoas se veem compelidas a fazer do próprio trabalho, mercadoria, mero objeto de consumo cada vez mais afastado do registro do ser, é a existência que é afetada ao ser pensada apenas individualmente e na perspectiva do curto prazo, na qual a ideia de um projeto humano comum tende a ser descartada. Desta forma a chamada crise no contexto das mudanças sociais é uma crise do papel do trabalho enquanto promotor de saúde mental pública, pois este papel só pode acontecer através da consciência compartilhada de participação na construção do bem comum. Conforme a autora, é esta perspectiva que vem sendo perdida, pois a precarização do trabalho instaura de maneira subliminar e como valor positivo a lógica da competitividade – lógica que supõe a prática predatória da eliminação do outro como única solução para a sobrevivência do eliminador, em substituição à lógica da cooperação (KARAM, 2008).

Analisando o cenário contemporâneo, o processo de reestruturação produtiva e as estratégias de gestão do trabalho que levam ao exercício precarizado do labor, a autora se detém particularmente nas consequências sobre a saúde mental do trabalhador:

[...] a precarização do trabalho não se restringe à materialidade das terceirizações, dos subempregos, do desemprego e outras formas de aviltamento das condições de trabalho. Estes artificios precarizam a palavra e o pensamento – recursos essenciais do acesso ao simbólico, da capacidade de simbolizar, pela linguagem, aquilo que se faz pelo bem comum no âmbito da esfera pública, através do trabalho. Em decorrência do medo, as pessoas se submetem às ofertas de mercado as mais espúrias, aceitando fazer coisas com as quais não concordam moralmente. Um tipo de silêncio é instituído, permitindo que se tolere o intolerável, ou seja, sustentando a convivência com a banalização da injustiça social [...] Se vantagens econômico-monetárias porventura são obtidas com a implementação das novas modalidades de contratação de trabalhadores – e até comprovadas pelo afã das contabilidades imediatistas – certamente o prejuízo em termos da economia psíquica (e, em consequência, política) dos indivíduos e o cortejo de desastres dele decorrentes são

inevitáveis e bem mais devastadores do que pretendem os cálculos simplistas do lucro e suas estatísticas inanimadas (KARAM, 2008, p. 142).

Essa percepção de que a precarização das condições de trabalho afeta a saúde física e mental do trabalhador, mas também que suas consequências, tal como sua gênese, se espriam para além dos muros dos locais de trabalho é uma das constatações que emergem de nossa pesquisa. Da mesma maneira, em sua análise Karam (2008) busca desvelar como as transformações no cenário do trabalho contemporâneo se colocam para além das graves repercussões sobre o indivíduo trabalhador. Para tanto, a autora também nos oferece uma reflexão permeada de preocupação quanto aos reflexos sobre a sociedade como um todo, assinalando como a lógica que privilegia os resultados econômicos em detrimento da vida e da saúde das pessoas contribui para o questionamento em relação ao papel central, conforme defendemos, que o trabalho ocupa na estruturação da sociedade:

[...] A precarização do trabalho leva-o a falhar no seu papel de operador de saúde mental ou abdicar deste papel, reduzindo, ou por vezes, aniquilando a centralidade de seu valor simbólico. Este fato encontra-se na gênese da desconstituição do tecido social. Ele faz aflorar o rol dos sintomas psicopolíticos mas, antes disto, cria-os na medida em que os projetos individuais de vida – ameaçados ou interrompidos pela ausência do suporte estruturante do ato de trabalhar – acabam por formar um conjunto ou vários conjuntos de pessoas investidas tão-somente no que se denominaria não-trabalho, ou o oposto do trabalho, mesmo que muitas dessas pessoas consigam ingressar no mercado e manter seus empregos com certo grau de estabilidade. [...] A intimidação da palavra e do pensamento, aviltando a possibilidade de significar-se aquilo que se faz pelo “bem comum” e a própria ideia de bem comum, tem alto custo público, impossível de ser calculado pelas fórmulas convencionais de mensuração da produção humana (KARAM, 2008, p. 143).

Como interpreta Ranieri (2001, p.163), é da esfera da produção material, sob uma divisão social própria do sistema do capital, que emergem os conceitos de alienação e estranhamento. Alienação: condição ineliminável, pois o trabalho enquanto atividade, lugar ou condição através do qual o homem se objetiva, é categoria imanente à produção e reprodução material dos homens, presente em toda a história da humanidade. De outro modo, o estranhamento se revela como a categoria que torna essa própria atividade o obstáculo social à emancipação humana porque, da forma que o trabalho é subsumido ao capital, configura-se em estranhamento não só em relação ao produto, quanto à própria atividade produtiva.

Marx nos diz, nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, que no capitalismo “o trabalhador decai a uma mercadoria, torna-se um ser estranho, um meio da sua existência

individual”. O que deveria ser fonte de humanidade se converte em fator de “desrealização do ser social”, alienação e estranhamento dos homens e mulheres que trabalham. O processo de alienação do trabalho não se efetiva apenas no resultado na perda do objeto, do produto do trabalho, mas também o próprio ato de produção, resultado da atividade produtiva já alienada. O que significa dizer que, sob o capitalismo, o trabalhador não se satisfaz no trabalho, mas se degrada; não se reconhece, mas muitas vezes se desumaniza no trabalho. O trabalho como atividade vital se configura então como trabalho estranhado, expressão de uma relação social fundada na propriedade privada, no capital e no dinheiro (MARX 2006b; ANTUNES, 2008).

Cabe destacar, sem descuidar da importância que damos aos depoimentos dos trabalhadores, que o estranhamento que toma conta do trabalhador, em alguma medida pode dificultar que ele próprio possa compreender que suas condições de vida e trabalho não são infortúnios e não se prendem a determinações abstratas, divinas ou naturais. Antes de tudo, são relações sociais historicamente construídas e sustentadas sob interesses alheios aos seus.

No rol das questões apresentadas aos trabalhadores em nossa pesquisa, perguntávamos o que eles acreditavam que seria necessário para que houvesse uma diminuição no número de acidentes na construção. Em mais de um depoimento vimos elencadas entre as medidas o apelo à oração e a proteção divina. *Flavio*, pedreiro, responde:

Rapaz, pra mim ele (o trabalhador) tem que de manhã rezar mesmo, rezar muito, pedir pra Deus livrar ele do mal. E na construção é assim. Construção civil e em outros locais também, eletricitista, tudo isso é área de risco. Pra melhorar mesmo só Deus mesmo, só Deus mesmo pra salvar a gente desse risco que a gente corre [...].

Em outro depoimento, *Marcio*, pedreiro há oito anos, reitera a crença na proteção divina como resposta à insegurança de seu trabalho. Vai além, associando a insegurança com que convivem os trabalhadores da construção civil aos perigos a que estão submetidos todos os trabalhadores, enfim, toda a sociedade. *Marcio* deposita nos governos a responsabilidade pela insegurança a que todos estão expostos:

Hoje em dia, pra falar a verdade, não é só o trabalhador da construção civil que já sai da casa dele pensando assim: “Eu vou trabalhar, mas será que eu vou voltar?”. Pela situação que nós vivemos hoje em dia, eu creio que não é só o trabalhador da construção civil. É na área de todos os trabalhadores. [...] Os nossos governo não dá segurança para a gente. Ai já não abrange só a construção civil, abrange toda a sociedade. A nossa insegurança está... olha... eu saí hoje de casa, vim na intenção de vir no advogado, vim aqui no Sindicato, aí fica aquela tensão, “eu estou saindo, mas só Deus mesmo pra fazer a gente voltar para o nosso lar com vida”, e vamos dizer, com saúde, não é?

Borsoi (2005) discute a atitude fatalista diante do acidente de trabalho e da morte. Para tanto, a autora toma como suporte empírico a representação que trabalhadores acidentados na construção civil constroem acerca daqueles eventos, num conjunto de entrevistas com seis trabalhadores que se encontravam afastados do trabalho por invalidez decorrente do acidente.

Nas conclusões de sua análise, a autora mostra que os indivíduos tendem a construir explicações e justificativas a partir de uma perspectiva fatalista, de modo a poderem aceitar e conviver com o medo do acidente e da morte ou com a dor da perda. Argumenta ainda, que a atitude fatalista não pode se modificar apenas com a tomada de consciência por parte dos trabalhadores, de que acidentes e mortes no trabalho estão relacionados a condições precárias de trabalho. A autora argumenta, por fim, que para modificarem suas atitudes, seria necessário, também, que experimentassem novas condições de vida e trabalho, podendo, assim, construir uma nova concepção de mundo e de vida:

Neste sentido, não basta ao trabalhador desejar ou sonhar que a vida se modifique, não é suficiente tomar consciência de que acidente e morte no trabalho são frutos de reais condições precárias de segurança. É também necessário que ele experimente uma nova condição de vida e trabalho para que, assim, possa começar a construir uma nova concepção de mundo na qual, entre outras coisas, as causas do que acontece de bom e mal na vida não seja atribuída a Deus ou ao destino, mas sim às ações, intencionais ou não, dos próprios indivíduos. Obviamente, a morte, como evento natural intrínseco ao processo de viver, não está sob domínio humano, mas a morte prematura, aquela que furta a vida porque esta não está sendo vivida com a qualidade e o sentido que deveria ter, poderia, sim, estar sob algum controle dos homens (BORSOI, 2005).

Apresentadas nossas considerações iniciais e assinaladas parte das argumentações que orientarão nossa análise – e que serão aprofundadas nas seções seguintes –, passaremos a objetivar nossa discussão, em números e ilustrações gráficas, visando traçar um panorama sobre o fenômeno dos acidentes do trabalho a partir dos prejuízos sociais e econômicos que deles redundam. Utilizaremos para a construção desse cenário, de informações e projeções sobre as estatísticas mundial, nacional e local, bem como de dados recentes oferecidos pela Previdência Social.

Iniciamos demarcando o conceito de acidente do trabalho de que nos valeremos para apresentar esse panorama, esclarecendo como faremos uso do termo ao longo do trabalho.

I.2 O uso do conceito de acidente do trabalho

Conforme a legislação brasileira⁴, o “acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, ou pelo exercício do trabalho do segurado especial, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, de caráter temporário ou permanente”.

São considerados como acidentes do trabalho, ainda:

- O acidente ocorrido no trajeto entre a residência e o local de trabalho do segurado;
- A doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade; e
- A doença do trabalho, adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente.

Equiparam-se também ao acidente do trabalho:

- O acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para perda ou redução da sua capacidade para o trabalho, ou que tenha produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;
- O acidente sofrido pelo segurado no local e horário do trabalho, em consequência de ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de trabalho; ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada com o trabalho; ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro, ou de companheiro de trabalho; ato de pessoa privada do uso da razão; desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos decorrentes de força maior;
- A doença proveniente de contaminação acidental do empregado no exercício de sua atividade;
- O acidente sofrido pelo segurado, ainda que fora do local e horário de trabalho, na execução de ordem ou na realização de serviço sob a autoridade da empresa.

⁴ Lei 8.213 de 24 de julho de 1991 que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Como vemos acima, na definição legal do conceito de acidente do trabalho, precipuamente utilizado para fins de exercício dos direitos previdenciários, são incluídas as situações de adoecimento decorrentes do trabalho. Apesar das variadas abordagens que discutem e buscam definir o fenômeno do acidente do trabalho, vamos nos ater a essa definição legal, ainda que reconheçamos seus limites e certa ênfase nos aspectos pessoais relacionados à gênese dos acidentes. Ela nos é suficiente para nosso propósito e permite que foquemos nossa discussão sobre outro aspecto, que aqui buscaremos aprofundar, qual seja, problematizar sobre as causas e os determinantes envolvidos na sua gênese.

Assim, ao nos referirmos ao longo desse estudo sobre *acidentes do trabalho*, nos valeremos dessa conceituação que engloba ambos os fenômenos, acidente e doença. Exceto nas situações em que houver a necessidade, para melhor entendimento, dado um contexto específico da discussão, ou nas citações de autores e fontes que utilizam ambos os termos, far-se-á a diferenciação entre *acidente e doença*.

Ao buscarmos confirmar nossa principal hipótese – a existência e relevância de determinantes sociais dos acidentes do trabalho no setor da construção civil no município de Belém do Pará –, intentamos fazê-lo privilegiando o depoimento de trabalhadores e representantes do sindicato da categoria, buscando relacionar, a partir de suas falas e percepções, se, e como, tais determinantes contribuem para o agravamento dos índices de acidentamento dos trabalhadores desse setor produtivo, dentro de uma realidade social cujas características das atividades laborais são bastante heterogêneas, onde convivem simultaneamente formas tradicionais e modernas de processos produtivos e de gestão e organização do trabalho.

Na perspectiva do campo da Saúde do Trabalhador, bem como da Psicodinâmica do trabalho, é próprio da pesquisa qualitativa eleger como fonte preponderante a escuta dos trabalhadores e se constitui em estratégia metodológica apropriada por permitir o relato das vivências dos próprios trabalhadores: sua fala sobre o trabalho e as emoções, sentimentos e reações por ele desencadeados.

Conhecer a realidade do trabalho e do cotidiano no canteiro de obras a partir desse olhar nos permite apreender a realidade material para além dos indicadores estatísticos. Sem que, entretanto, tenhamos prescindido de tomar também como subsídio de nossa análise os índices oficiais de acidentes do trabalho no Pará em geral, no município de Belém, e no setor

da construção em particular, de maneira a construir um quadro de morbimortalidade que expressasse as especificidades deste setor produtivo.

Entender como os determinantes sociais incidem na gênese e conformação do quadro de acidentamento dos trabalhadores da construção civil em Belém do Pará pode ainda nos ajudar a compreender o paradoxo da pouca visibilidade do tema dos acidentes do trabalho em nossa sociedade, frente aos relevantes prejuízos sociais e econômicos por eles causados.

Almejamos que as análises resultantes desse estudo possam corroborar a compreensão de que elementos que se localizam para além do canteiro de obras podem ser considerados determinantes para a gênese dos acidentes e contribuir para a produção de conhecimentos e medidas que subsidiem políticas públicas em benefício da saúde e segurança dos trabalhadores da construção civil.

Antes, entretanto, de adentrarmos na realidade do trabalho do nosso horizonte empírico, será necessário observar a grandiosidade do fenômeno dos acidentes do trabalho no cenário da produção mundial e nacional. Ao observar tal realidade, grandemente expressa em números de agravos; prejuízos econômicos e materiais; na incidência sobre a produtividade do trabalho e seus reflexos sobre a previdência social, dentre inúmeras outras facetas, consegue-se entrever aspectos comumente inauditos da relação capital/trabalho que nos auxiliam a melhor entender o metabolismo social dos processos de acidentamento dos trabalhadores.

I.3 O fenômeno quantificado

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o processo de globalização da economia aliado à dinâmica das mudanças tecnológicas incidem sobre o mundo do trabalho gerando novos desafios tanto no que concerne à manutenção, quanto à qualidade dos postos de trabalho existentes. Embora alguns setores industriais sejam, por natureza, mais perigosos do que outros, grupamentos de migrantes e outros trabalhadores marginalizados frequentemente correm mais riscos de sofrer acidentes do trabalho porque sua pobreza costuma obrigá-los a aceitar trabalhos pouco seguros. A segurança do trabalhador varia consideravelmente entre países, setores econômicos e grupos sociais. Mortes e ferimentos tomam vulto, em especial nas nações em desenvolvimento, devido ao grande número de

pessoas envolvidas em atividades perigosas, tais como agricultura, construção, exploração florestal, pesca e mineração (ILO, 2009).

A OIT estima que 6.000 trabalhadores morram a cada dia, no mundo, devido a acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Além disso, a cada ano ocorrem 270 milhões de acidentes do trabalho não fatais, que resultam em um mínimo de três dias de falta ao trabalho e 160 milhões de casos novos de doenças profissionais. Em face desses números, a organização internacional avalia que o custo total dos acidentes e doenças relacionados ao trabalho equivale a 4% do Produto Interno Bruto (PIB) global, ou seja, aproximadamente US\$ 1,25 trilhão de dólares americanos, ou mais de vinte vezes o valor global destinado a investimentos nos países em desenvolvimento (ILO, 2009).

Na América Latina e Caribe, ocorrem anualmente de 20 a 27 milhões de acidentes do trabalho, 90.000 dos quais são fatais, traduzindo-se em cerca de 30 a 50 acidentes a cada minuto e 300 mortes por dia. Despesas médicas relacionadas e perda de produtividade representam um custo de 10% do PIB da região (FELKNOR *et al.*, 2006).

No Brasil, uma parte substancial dos custos diretos com acidentes do trabalho recai sobre o Ministério da Previdência Social (MPS) que, por meio do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), tem a missão de garantir o direito à previdência social. Esta é definida como um seguro social destinado a reconhecer e conceder direitos aos segurados, cujas contribuições destinam-se ao custeio de despesas com vários benefícios. Entre eles, a compensação pela perda de renda quando o trabalhador encontra-se impedido de trabalhar por motivo de doença, invalidez, idade avançada, morte, desemprego involuntário, maternidade ou reclusão. O INSS é responsável pelo recolhimento das contribuições e custeio das despesas com o pagamento dos benefícios do Sistema Único de Benefício-SUB (SANTANA *et al.*, 2006.).

O MPS, por sua atribuição, é oficialmente o órgão que dispõe das informações sobre os acidentes e óbitos decorrentes do trabalho no país. Entretanto, dado as informações estarem vinculadas à concessão de benefícios previdenciários aos segurados – trabalhadores do setor privado, portadores de vínculo empregatício formal –, os sistemas de informações ignoram os acidentes ocorridos no mercado informal da economia brasileira, que atualmente ainda engloba quase 50% dos trabalhadores do país.

Ainda, a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) por ser o documento que notifica e reconhece oficialmente o acidente do trabalho, com vistas ao pagamento dos benefícios acidentários pela Previdência Social, não contempla os servidores públicos, autônomos e empregados domésticos, posto não serem os mesmos elegíveis a esses benefícios. A participação somada dessas categorias abarca aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) da População Economicamente Ativa (PEA)⁵ brasileira. Assim, esse é mais um fato que concorre para a subnotificação de acidentes do trabalho no Brasil, em face da inexistência de um sistema único que centralize as informações sobre todos os agravos ocorridos no país, que inclua todos os trabalhadores, independente da sua vinculação ao sistema previdenciário estatal.

Para além da questão da subnotificação, as análises restritivas sobre as causas dos acidentes do trabalho se apresentam com um problema a mais. Segundo Almeida (2011) um dos principais desafios no tocante ao tema dos acidentes é o da superação das análises que não exploram as mediações existentes entre as manifestações finais ou desfechos desses eventos e seus determinantes. Dada a inexistência de sistemas e metodologias mais precisas, a antiga indagação: “de que adoecem e morrem os trabalhadores brasileiros?” permanece sem respostas adequadas à magnitude do problema. Conforme o autor, diversos estudos mostram que, com os sistemas de informação disponíveis atualmente no país, não se têm respostas para essa pergunta, a não ser de modo parcial.

Para Waldvogel (2011), entretanto, não há carência de sistemas que seriam, em tese, suficientes para gerar informações necessárias para o acompanhamento das ocorrências de acidentes e doenças do trabalho. Na prática, os sistemas de informações mostram-se parciais, não se relacionam entre si e não cobrem a totalidade dos trabalhadores. Existem, no Brasil, pelo menos quatro grandes sistemas de informação, implantados e em funcionamento, com dados sobre acidentes do trabalho, que são padronizados em todo o território nacional:

⁵ **População Economicamente Ativa:** Compreende o potencial de mão-de-obra com que pode contar o setor produtivo, isto é, a **população ocupada** e a **população desocupada**, assim definidas: **população ocupada** - aquelas pessoas que, num determinado período de referência, trabalharam ou tinham trabalho mas não trabalharam (por exemplo, pessoas em férias). **População Desocupada** - aquelas pessoas que não tinham trabalho, num determinado período de referência, mas estavam dispostas a trabalhar, e que, para isso, tomaram alguma providência efetiva (consultando pessoas, jornais, etc.). Informação disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme/pmemet2.shtm>>. Acesso em 23 de julho de 2010.

- Dataprev, gerenciado pelo Ministério da Previdência Social, com registros das Comunicações de Acidentes do Trabalho⁶;
- Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), gerenciado pelo Ministério da Saúde, com registros das declarações de óbito⁷;
- Sistema de Informações Hospitalares (SIH), também gerenciado pelo Ministério da Saúde, com registros de Autorização de Internação Hospitalar⁸;
- Relação Anual das Informações Sociais (RAIS), gerenciado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com dados sobre movimentação dos empregados com contrato formal de trabalho⁹.

Esses quatro sistemas, explica a autora, são alimentados por registros administrativos. Cada um desses registros foi concebido para cumprir uma função distinta, de modo que nem todos podem ser diretamente transformados em bases estatísticas. Entretanto, como eles

⁶ A principal limitação dessa fonte refere-se a sua restrição à parcela da força de trabalho contribuinte do INSS, principalmente a classe trabalhadora inserida no mercado formal, excluindo os funcionários públicos, aqueles sem dependentes aptos a receber os benefícios decorrentes da morte por acidente do trabalho e, principalmente, os trabalhadores do setor informal. Sua utilização para estudos mais detalhados é limitada, pois os dados divulgados referem-se, de modo geral, a totais de casos de acidentes do trabalho, sem maior caracterização dos eventos (WALDVOGEL, 2011).

⁷ A principal desvantagem na utilização da DO como fonte de dados para estudos consiste no inadequado preenchimento do campo que indica se a morte resultou de acidente do trabalho, interferindo na identificação e na quantificação dos casos fatais desse tipo de acidente. Isso ocorre principalmente pelo desconhecimento do médico sobre as circunstâncias exatas da morte, ou pelo fato de este não querer se comprometer com tal declaração. Além disso, não há registro mais específico sobre o local onde ocorreu o acidente do trabalho nem se o trabalhador estava a serviço da empresa no momento do acidente. Também não é possível identificar as doenças ocupacionais, pois o campo de acidente do trabalho na DO é preenchido tão somente no caso de causa externa de morte (WALDVOGEL, 2011).

⁸ O sistema foi criado, cobrindo apenas indivíduos atendidos pelo SUS, ficando fora de sua base os trabalhadores que procuram assistência médica particular ou conveniada, e do fato de a internação de muitos deles acontecer sem uma associação explícita com o trabalho. Na verdade, essa fonte apenas informaria casos de acidentes graves, que necessitaram de internação hospitalar, e os casos mais leves não fariam parte dessas estatísticas (WALDVOGEL, 2011).

⁹ Uma limitação dessa fonte reside na falta de detalhes sobre a causa da morte ou a invalidez permanente. Nos estudos regionalizados, o fato de as informações sobre empregados referirem-se ao município em que a sede da empresa encontra-se instalada, e não ao local de residência ou de trabalho do empregado, pode acarretar distorções sobre tais ocorrências. Outra desvantagem é cobrir apenas trabalhadores com vínculo formal de trabalho, ignorando os trabalhadores do mercado informal, que representam parcela expressiva da população economicamente ativa (WALDVOGEL, 2011).

contam com preciosas informações sobre a saúde do trabalhador, sua utilização oferece importantes subsídios para compreender a questão acidentária (WALDVOGEL, 2011).

A autora sugere que o tratamento conjunto dos quatro registros administrativos mencionados, de acordo com as bases de microdados de cada um dos sistemas, poder-se-ia constituir em “ensaio” para a formação de um Sistema Nacional de Monitoramento de Acidentes e Doenças do Trabalho. O procedimento permitiria elaborar uma base de dados mais completa, reduzindo a subnotificação de casos e de óbitos e abrindo novas perspectivas de análise. A partir dessa iniciativa, poder-se-ia aproveitar um conjunto de variáveis relevantes em cada um deles, para compor um sistema de monitoramento capaz de suprir as informações necessárias para o acompanhamento preciso e o estudo aprofundado da questão acidentária.

Na impossibilidade de exercitar a sugestão de Waldvogel (2011), vamos nos ater em nosso estudo aos dados do AEAT. Cientes da limitação de sua utilização, pois os dados divulgados referem-se, de modo geral, a totais de casos de acidentes do trabalho sem maior caracterização dos eventos, entendemos que suas informações se revelam suficientes para os propósitos deste estudo, pois, apesar das ressalvas também já feitas em relação à subnotificação, ainda assim, nos permite traçar um quadro geral sobre o fenômeno dos acidentes do trabalho no país. A própria ausência de caracterização dos eventos nas informações oficiais disponíveis se inclui dentre as questões que este estudo se propõe a discutir, ao tematizar a inexistência de mecanismos que relacionem os acidentes e seus determinantes.

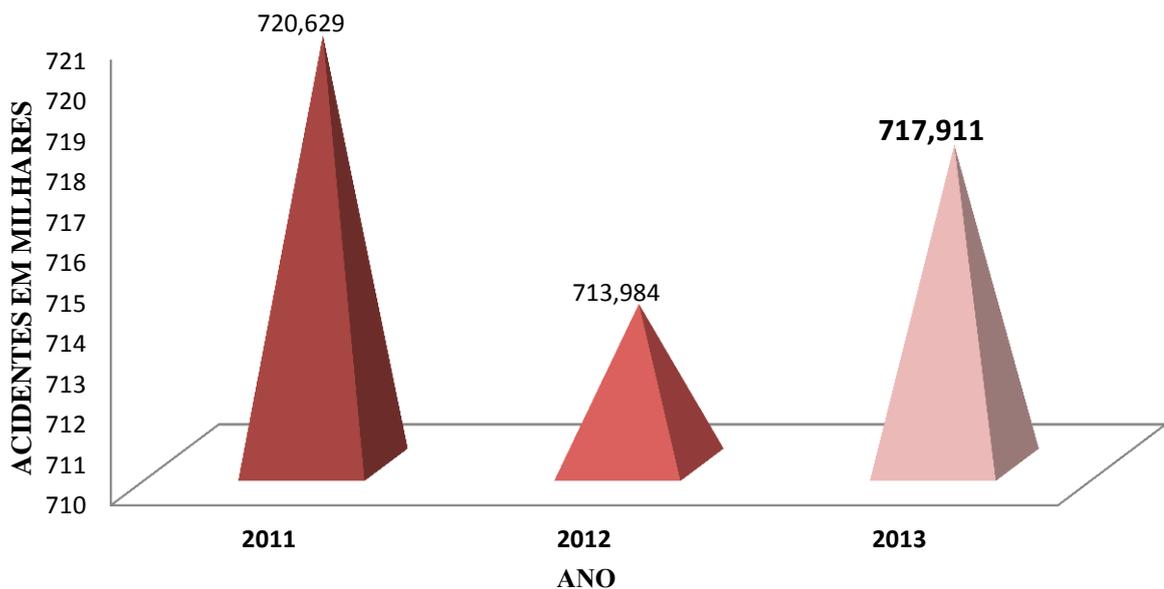
Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), além do incalculável prejuízo social, os acidentes e doenças do trabalho são responsáveis também por uma perda econômica anual da ordem de 2,3% do PIB brasileiro, e que pode chegar a 4% se forem considerados também os acidentes que atingem trabalhadores do setor informal da economia, da área rural, além dos servidores públicos, cooperados e autônomos.

De acordo com os dados oficiais divulgados no Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho – 2013 (AEAT 2013)¹⁰, produzido pelo MPS com o apoio do Ministério do Trabalho

¹⁰ Cabe ressaltar que os dados relativos ao ano de 2013 são preliminares, ou seja, tabulações posteriores podem gerar números diferentes, uma vez que algumas CATs poderão ser registradas posteriormente à data da leitura inicial. Informação disponível em: < <http://www.previdencia.gov.br/tabelas-a-2013/> >. Acesso em 10 de fevereiro de 2015.

e Emprego (MTE), foram registrados 717.911 acidentes do trabalho liquidados¹¹ no ano de 2013. O índice de acidentes do trabalho entre os trabalhadores segurados da Previdência Social no país voltou a crescer, depois de ter havido uma leve diminuição no ano de 2012 em relação ao ano de 2011, conforme vemos expresso no GRÁFICO 1, abaixo:

GRÁFICO 1
QUANTIDADE TOTAL DE ACIDENTES DO TRABALHO LIQUIDADOS
NO BRASIL 2011-2013



FONTE: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DE ACIDENTES DO TRABALHO - 2013 (MPS)

¹¹**Acidentes do trabalho liquidados** correspondem aos acidentes cujos processos foram encerrados administrativamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), depois de completado o tratamento e indenizadas as sequelas. Os acidentes liquidados são classificados segundo sua consequência em:

Simple assistência médica – atendimento médico seguido da pronta recuperação do segurado para o exercício da atividade laborativa;

Incapacidade com afastamento inferior a 15 dias – incapacidade temporária com a interrupção do exercício laboral durante o período de tratamento psicofísico-social por ocasião do acidente do trabalho, sendo que este afastamento, quando inferior ou igual a 15 dias, não gera pagamento por parte do INSS, com a cobertura financeira (remuneração salarial) desse período ficando sobre responsabilidade do empregador;

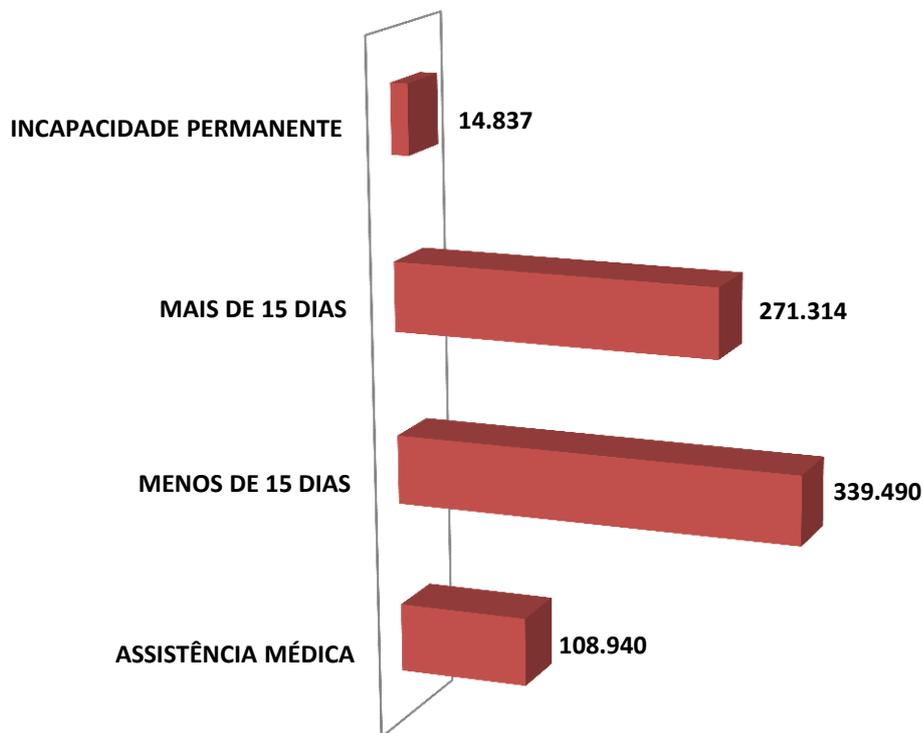
Incapacidade com afastamento superior a 15 dias – incapacidade temporária com a interrupção do exercício laboral durante o período de tratamento psicofísico-social por ocasião do acidente do trabalho, sendo que este afastamento, quando superior a 15 dias, gera direito ao recebimento de benefício acidentário pago pelo INSS;

Incapacidade permanente – segurados que ficaram permanentemente incapacitados para o exercício laboral. A incapacidade permanente pode ser de dois tipos: a) **parcial** é quando após o devido tratamento psicofísico-social, o segurado apresenta seqüela definitiva que implique redução da capacidade laborativa para o desempenho da mesma atividade que exercia na época do acidente, permitido, porém, o desempenho de outra após processo de reabilitação profissional, nos casos indicados pela perícia médica do INSS; e b) **total** é quando o segurado apresenta incapacidade permanente e total para o exercício de qualquer atividade laborativa.

Óbito – é o falecimento do segurado ocorrido em função do acidente do trabalho durante o exercício laboral. Informação disponível em: < <http://www.previdencia.gov.br/subsecao-b-acidentes-do-trabalho-liquidados/>>. Acesso em 06 de junho de 2014.

Ao observarmos de maneira detalhada os números de acidentes liquidados no ano de 2013, vemos que do total anual, 339.490 casos se referem a acidentes que tiveram como consequência o afastamento do trabalhador por um período menor que 15 dias. Em número próximo, os acidentes que motivaram afastamentos superiores a 15 dias contabilizaram 271.314 casos; e aqueles em que não houve a necessidade de afastamento do trabalhador, levando-o somente ao atendimento médico, perfazem um total de 108.940 registros, segundo vemos no GRÁFICO 2, abaixo:

GRÁFICO 2
QUANTIDADE TOTAL DE ACIDENTES DO TRABALHO LIQUIDADOS
POR CONSEQUENCIA, NO BRASIL - 2013



FONTE: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DE ACIDENTES DO TRABALHO - 2013 (MPS)

Na análise da informação podemos ver ainda um número, relativamente menor que os demais casos, mas que, no entanto, para nós é significativo: são 14.837 os casos de incapacidade permanente. Num mundo estruturado no e pelo trabalho, categoria fundante das

relações que os homens estabelecem entre si e deles com a natureza, instrumento constituidor de identidade e realização material, estar alijado da possibilidade de exercê-lo se constitui um agravo à própria constituição do sujeito na sua vida em sociedade, conforme aprendemos em Marx (2006a;) e Lukács (1998).

Gomes (2003) desenvolveu um estudo que aborda as sequelas sociais de vítimas de acidentes incapacitantes na construção civil. O autor utilizou a história de vida como método de estudo, baseando o foco de sua análise sobre o acidente no relato do próprio acidentado. O estudo mostra que após sofrerem acidentes incapacitantes, os trabalhadores e suas famílias têm seu cotidiano totalmente afetado.

O acidente incapacitante modifica brutalmente as histórias das pessoas ao causar uma ruptura na trajetória destes sujeitos e deixar sequelas físicas e psíquicas que serão carregadas pelo resto da vida. Além disso, segundo Gomes (2003), ele não atinge apenas os acidentados, mas também suas famílias, que muitas vezes têm neles seu amparo financeiro.

Conforme o autor, apesar de ter analisado histórias singulares, os relatos trazem muitas informações em comum, que revelam o desamparo social a que estes trabalhadores são submetidos. Ao descrever os impactos na vida familiar das vítimas no pós-acidente o estudo mostra-nos que após o acidente inicia-se outra fase na vida desses trabalhadores, não menos dolorosa que o próprio infortúnio de que foram vitimados: a mudança da condição de provedor para a de dependente – em praticamente todos os sentidos –, e a via-crúcis da busca por assistência de saúde e pela garantia do acesso a benefícios e direitos sociais, que se fazem invariavelmente sob imensas dificuldades.

Os números *de per si* não falam das dificuldades mencionadas pelos trabalhadores quando se vêem obrigados a se afastar do trabalho e acorrer à Previdência Social em busca do benefício que lhes permita manterem-se e às suas famílias durante o período necessário para sua recuperação. Entretanto, para além da tribulação que o evento do acidente traz para a saúde do trabalhador, outras dificuldades se somam a esta. O depoimento de *Marcio*, pedreiro, é ilustrativo e desvela as consequências inauditas e não mensuradas pelas estatísticas, que perturbam a vida dos trabalhadores acidentados, que vão desde as dificuldades burocráticas exigidas para a concessão do benefício até a ameaça velada, que paira quando do retorno, de serem dispensados do emprego, conforme relata:

Morte eu ainda não vi não, mas já presenciei já acidentes. No caso eu, na empresa que eu tô agora, eu me acidentei. Eu peguei uma pancada no joelho e tive que me ausentar durante 3 a 4 meses, fiquei de benefício. A empresa abriu a CAT pra mim, que foi acidente de trabalho. Ai antes de eu receber o benefício, a empresa me pagava. Quando eu passei a receber o benefício a empresa cortou e eu fiquei recebendo só pela Previdência. Ai quando acabou da Previdência, eu tive 1 mês para retornar à firma de novo. Sendo que eu tive que legalizar todinho os meus documentos de novo, negócio de, uma documentação sobre... de médico (Um laudo?) Isso... pericial [...] mas tô tendo problema até hoje. E só não me botaram pra rua ainda porque eu tenho estabilidade na firma. Eu sou cipeiro (CIPA) lá dentro. E aí peguei a primeira vez 2 anos de estabilidade, aí tava acabando meu segundo mandato, aí me reelegi de novo para mais de 2 anos, senão eles já tinham me colocado fora da empresa.

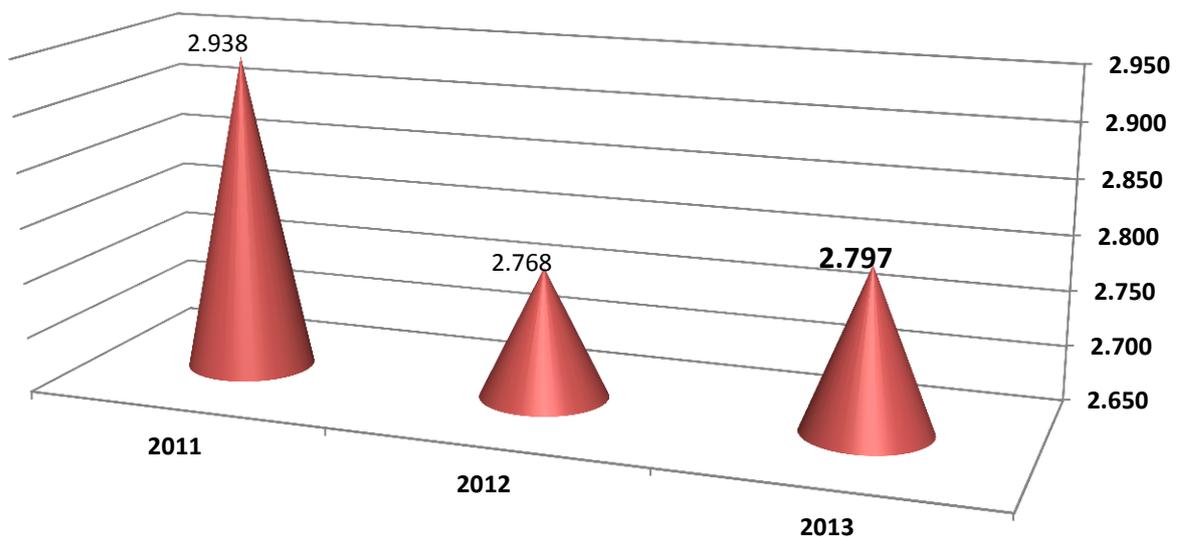
Instado a falar sobre a postura da empresa em que trabalhava e como via o seu caso em relação aos demais trabalhadores acidentados dos quais tinha conhecimento, *Marcio* expressa seu entendimento acerca da lógica que subjaz ao tratamento dispensado pelas empresas a todos os trabalhadores vitimados por acidente do trabalho:

[...]Porque geralmente as empresas – elas age assim: você entra de benefício, quando você retorna, você passa um mês no máximo e a empresa te demite, não te quer mais. Entendeu? Eu creio que eles acham que você não tem mais aquele pique pra trabalhar. Principalmente eu, que já vim de acidente do joelho e pra minha profissão que tem que tá abaixando, levantando. E tô tendo problema, tô com um advogado, tô na justiça com eles. Eles querem me demitir. Só que eles querem me dar uma justa causa e aí não tem a justificativa pra isso. Olha, a empresa que eu tô – tá ali, até a advogada deles ali. Têm muitos trabalhador que tá na justiça com a empresa. Por quê? Porque saíram de benefício, quando voltou muitos foram perseguidos... jogaram na justiça. E fica mais fácil pra empresa quando não se tem uma estabilidade. Ai eles colocam direto pra rua e o trabalhador tem que correr atrás de, como é que diz assim, de um advogado pra entrar na justiça contra a empresa.

De maneira ainda mais contundente outra estatística nos revela a quantidade de óbitos ocasionados pelo trabalho e registrados no ano de 2013. Tal qual a ponderação que se fez em relação aos acidentes, quanto ao universo de casos se restringirem somente aos segurados da Previdência Social, da mesma maneira se faz necessário em relação ao registro dos óbitos, com um agravante, conforme se verá em explicação mais à frente. A informação do óbito é captada a partir do registro da CAT por morte decorrente de acidente do trabalho e da habilitação de pensão por morte por acidente do trabalho em caso de morte de segurado em gozo de benefício acidentário, tendo em vista que estas pensões são, necessariamente, vinculadas ao óbito decorrente de acidente do trabalho.

Feitas as ressalvas, ao analisarmos os números fornecidos pelo AEAT 2013, constata-se que tal qual a variação verificada no aumento do número de acidentes entre os anos de 2011 e 2013, também o número de óbitos voltou a crescer em 2013, sendo contabilizados um total de 2.797 registros, como podemos observar no GRÁFICO 3, abaixo:

GRÁFICO 3
QUANTIDADE TOTAL DE ÓBITOS DO TRABALHO NO BRASIL
2011-2013



FONTE: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DE ACIDENTES DO TRABALHO - 2013 (MPS)

Os números em si são desalentadores. Entretanto o quadro real pode ser ainda pior. A contagem dos óbitos a partir do sistema da Previdência Social denominado Sistema Único de Benefícios¹² (SUB), envolve algumas particularidades. A correta mensuração deve considerar os óbitos de segurados que possuíam dependentes e, portanto, geraram pensão por morte, mas também os daqueles que morreram e, por não possuírem dependentes, não geraram qualquer

¹² O SUB é um sistema de registro de dados do INSS processado pela DATAPREV, no qual cada evento ou ocorrência previdenciária que origina a concessão de um benefício é registrado. O SUB permite extrair dados da empresa e dos empregados, a exemplo do diagnóstico clínico codificado pela Classificação Internacional de Doenças-10ª Revisão (CID-10), ramo de atividade econômica, codificado pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), número da Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT), data de início e cessação do benefício, valor do pagamento mensal, e a espécie do benefício. Esta é codificada de acordo com a natureza do problema de saúde, se ocupacional ou não, a gravidade da seqüela ou lesão e o tipo de compensação correspondente, se aposentadoria por invalidez ou licença médica de caráter temporário, entre outros. (SANTANA *et al.*, 2006.)

tipo de benefício. No primeiro caso, dados completos estão disponíveis no SUB. No segundo caso, só podem ser obtidos dados parciais, já que a rotina de captação do dado indicativo de morte decorrente de acidente do trabalho depende da comunicação do óbito através da CAT, ou seja, se o trabalhador não possuir dependentes – mesmo que usufruísse do estatuto legal de segurado –, e a CAT não for emitida, fato não raro no cotidiano do trabalho, seu caso também não será contabilizado.

O Instituto Brasileiro de Informações Geográficas e Estatística (IBGE)¹³, informa que o PIB brasileiro no ano de 2012, resultou em R\$ 4, 402 trilhões de reais. Desse modo, baseando-nos na projeção de custos sugerida pela OMS, a perda econômica da nação ultrapassaria o valor astronômico de R\$ 176 bilhões de reais. Esse valor expressaria a soma dos prejuízos resultantes das mortes e enfermidades; do absenteísmo; da perda de produtividade; do tratamento de doenças; incapacidades e recuperação dos trabalhadores vitimados, além, dentre outros fatores, do pagamento de indenizações e benefícios às famílias.

Para termos uma melhor dimensão dessas possíveis perdas, o orçamento da União em 2012 disponibilizou R\$ 74 bilhões de reais para o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)¹⁴. Deste valor, apenas R\$ 39,3 bilhões de reais do chamado “PAC Orçamentário” foram efetivamente pagos¹⁵. Em síntese, os custos resultantes dos acidentes do trabalho no país em 2012, superam em mais de 04 vezes os valores despendidos pelo Governo Federal no seu mais ambicioso programa de investimentos que, segundo seu escopo, pretende ser um novo modelo de planejamento, gestão e execução do investimento público.

Segundo a Previdência Social, se considerarmos exclusivamente o pagamento, pelo INSS, dos benefícios devido a acidentes do trabalho, somado ao pagamento das aposentadorias decorrentes das condições ambientais do trabalho em 2008, encontraremos um

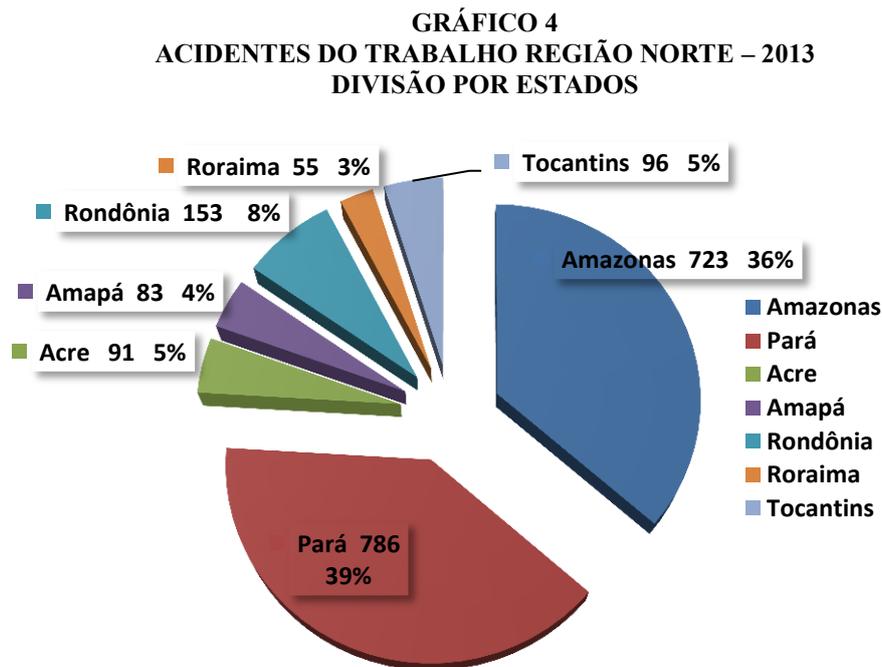
¹³ Informação disponível em: <<http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=2329>>. Acesso em 06 de junho de 2013.

¹⁴ O PAC – Programa de Aceleração do Crescimento – criado em 27 de janeiro de 2007, pelo Governo Federal, através do decreto 6.025, representa um novo modelo de planejamento, gestão e execução do investimento público. Articula projetos de infraestrutura públicos e privados e medidas institucionais para aumentar o ritmo de crescimento da economia. Modernizar a infraestrutura, melhorar o ambiente de negócios, estimular o crédito e o financiamento, aperfeiçoar a gestão pública e elevar a qualidade de vida da população são alguns dos objetivos do PAC. Informação disponível em <<http://www.planejamento.gov.br/includes/faq/faq.asp?sub=1>>. Acesso em 06 de junho de 2013.

¹⁵ Informação disponível em:<[http://www.contasabertas.org/WebSite/\(S\(rvaeztz4itnk32frvvikw145\)A\(V2ikIC8uKbg5GDEBci1fw2LmjeeDexpnMf0h1lcomwuf-V5ciBBNMH9IhKxLIPpW0w-9rWxtNJir6R_x3V_xL78S7HAsKmHVCg1ttP9u5fccwRP6TVSaKxgFRPLovfrIDNjNQ2\)\)/Noticias/DetalheNoticias.aspx?Id=1138&AspxAutoDetectCookieSupport=1](http://www.contasabertas.org/WebSite/(S(rvaeztz4itnk32frvvikw145)A(V2ikIC8uKbg5GDEBci1fw2LmjeeDexpnMf0h1lcomwuf-V5ciBBNMH9IhKxLIPpW0w-9rWxtNJir6R_x3V_xL78S7HAsKmHVCg1ttP9u5fccwRP6TVSaKxgFRPLovfrIDNjNQ2))/Noticias/DetalheNoticias.aspx?Id=1138&AspxAutoDetectCookieSupport=1)>. Acesso em 06 de Junho de 2013.

valor de R\$ 11,60 bilhões de reais/ano. Se adicionarmos despesas como o custo operacional do INSS mais as despesas na área da saúde e afins, atinge-se o valor de R\$ 46,40 bilhões de reais¹⁶.

Os números do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho 2013 nos mostram no GRÁFICO 4, abaixo, que na Região Norte o Estado Pará apresenta o maior número de acidentes do trabalho, perfazendo 39 % dos acidentes da região:



FONTE: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DE ACIDENTES DO TRABALHO - 2013 (MPS)

Valendo-nos da projeção de custos em relação ao produto interno bruto de um país – que, recordemos, segundo os percentuais prognósticos utilizados pela OMS podem chegar a 4% do produto total –, e enfocando a realidade estadual, cujo valor do PIB¹⁷ do Estado do

¹⁶ Informação disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=39>>. Acesso em 11 de Novembro de 2008.

¹⁷ Apesar de apresentarem uma defasagem de dois anos, os números divulgados pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Pará (IDESP), instituição responsável pelo cálculo do PIB no Estado, segundo a nova metodologia de cálculo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são os dados oficiais mais recentes. Disponível em: <<http://www.idesp.pa.gov.br/pdf/pib/PIBMunicipal2010.pdf>>. Acesso em 17 de Julho de 2013.

Pará em 2010 foi de R\$ 77,848 bilhões de reais, evidenciamos que os custos de acidentes do trabalho alcançariam a soma de R\$ 3,114 bilhões de reais, subtraídos da economia do estadual.

A grandiosidade desse valor sobressai ainda mais quando cotejado aos números do orçamento do Estado no ano de 2010, dado que esse valor superaria a totalidade dos recursos destinados aos programas das áreas de desenvolvimento socioeconômico, infraestrutura e transporte (R\$ 1,1 bilhão de reais) somados aos da área de segurança pública (R\$ 1 bilhão de reais para garantir o custeio de investimentos realizados nos três anos de governo e o ingresso de novos policiais civis e militares, por meio de concursos)¹⁸.

Para além do alerta que Santana *et al.* (2006) nos fazem quanto ao fato de que os acidentes do trabalho são evitáveis e causam um grande impacto sobre a produtividade e a economia e grande sofrimento para a sociedade, os autores nos informam que o percentual de perdas econômicas estimado pela OMS pode aumentar para 10% quando se trata de países em desenvolvimento.

Os elevados custos sociais e econômicos causados pelos acidentes do trabalho expressam somente parte da dimensão do problema. Entretanto, relegado a matérias de canto de página, focado em raros estudos acadêmicos (comumente restritos a um processo de trabalho ou a uma organização específica), e tratado como um elemento a mais na planilha de custos por boa parte do empresariado, o tema não encontra nem mesmo entre os trabalhadores maior disposição de pautá-lo no interior da discussão entre capital e trabalho. Prevalece nessa discussão, fruto do viés economicista que norteia a ação sindical há longa data, os aspectos relativos à remuneração do trabalho, em detrimento das questões da saúde e segurança dos trabalhadores, o que parece contribuir para a invisibilidade ou a pouca reverberação do tema em nossa sociedade.

Como se pode constatar, o custo Brasil relacionado aos acidentes e mortes decorrentes do trabalho constitui-se de valores incalculáveis que a produção científica do mundo da saúde pública, da economia, do direito e das ciências sociais e políticas não têm sua completa e real dimensão. Entretanto, atento às críticas de Vasconcellos e Machado (2007) – em relação aos estudos que se atém às estimativas de mortes por acidentes e ao somatório de anos perdidos –,

¹⁸ Dados disponíveis em: <http://www.agenciapara.com.br/exibe_noticias_new.asp?id_ver=51735> Acesso em 4 de Setembro de 2010.

queremos, ao finalizar a seção, afirmar nossa compreensão de que por mais elevados que sejam os números associados às perdas econômicas, não entendemos ser cabível, nem é nossa intenção fazê-lo neste estudo, assemelha-los às perdas e sacrifícios humanos. Ainda que os números retratem extraordinária grandeza, não se fazem nunca comparáveis às perdas dos trabalhadores e suas famílias. Enfatizar essa compreensão se coloca como mais um dos objetivos desse estudo.

I.4 Estrutura narrativa

No capítulo 1 são contemplados os aspectos metodológicos da tese, que incluem os argumentos e implicações do autor com o tema, a trajetória profissional e ainda a participação em experiências como *A Conferencia Nacional do Trabalho Decente* e o *Compromisso da Construção Civil*, subsídios importantes para o desenvolvimento desse estudo. Ali também se discute a relevância do tema estudado, o qual, conforme é ressaltado, paradoxalmente à dimensão dos prejuízos causados, se revela ainda um tema pouco debatido no âmbito da academia, bem como os variados interesses afetos ao problema, dos trabalhadores aos empresários, do Estado à própria sociedade. A seção contempla ainda informações sobre a natureza da pesquisa, de cunho qualitativo, referências bibliográficas, bem como as orientações e decisões relevantes que levaram à definição do universo dos depoentes, dos instrumentos utilizados e a descrição dos passos de entrada e transcurso da pesquisa.

O capítulo 2 é dividido em três subseções, para dar a devida ênfase em cada uma das vertentes teóricas utilizadas para a categorização e análise das relações, depoimentos e informações coletadas nesse estudo. Desse modo, são apresentadas de forma segmentada nessa seção argumentos e proposições que se imbricam: o campo da Saúde do Trabalhador e as concepções que entendem o trabalho como determinante social da saúde dos trabalhadores, numa perspectiva que ultrapassa os aspectos estritamente físicos, somáticos, bem como as orientações de cunho mais psicológico, que não descuram das questões relativas à subjetividade dos trabalhadores e a relação com seu labor.

No capítulo 3 discute-se a noção de acidente do trabalho difundida na sociedade, bem como as bases ideológicas semeadas no cotidiano dos ambientes de trabalho e em instituições de formação profissional da área de saúde e segurança, que difundem teorias e concepções como o denominado *ato inseguro*. Nessa seção desenvolvemos uma crítica a essas

concepções, consideradas reducionistas, além de oferecer outras abordagens e estudos, como a Sociologia dos acidentes do trabalho, que buscam se contrapor àquelas visões, expondo o caráter ideológico presente em seu uso.

Busca-se no capítulo 4 retratar as características laborais específicas do setor da construção civil. Inicialmente faz-se uma explanação sobre a constituição da sociabilidade do trabalho no continente latino americano e no Brasil – na qual são ressaltados aspectos da origem colonial e o uso do trabalho escravo –, com o intuito de compreender a permanência de práticas arcaicas no trabalho contemporâneo, particularmente no setor estudado. Nessa seção apresentamos a classificação do setor da construção civil e suas subdivisões, detalhando as atividades desenvolvidas no Subsetor de Edificações, além das especificidades dos processos e das características de trabalho ali desenvolvidas. Dado o aumento da participação feminina na construção civil, fazemos ainda nessa seção uma explanação sobre as consequências do trabalho precarizado sobre a saúde das trabalhadoras que ingressam no setor.

O capítulo 5 traz nossa discussão, emoldurada e enriquecida pelos depoimentos dos trabalhadores. A seleção das narrativas remete ao universo do trabalho na construção civil e o cotidiano dos trabalhadores, com o que se busca relacionar suas falas à fundamentação teórica adotada, visando identificar, conforme ensina Minayo (2004), nesse “caminho de pensamento” os elementos que nos levem à compreensão da existência e relevância de determinantes sociais dos acidentes do trabalho, externos ao canteiro de obras mas que nele se materializam.

Nossas considerações finais sintetizam as conclusões da Tese, permeadas por uma reflexão geral sobre o tema analisado, na qual são enfatizadas e reiteradas as constatações e percepções obtidas nos depoimentos dos trabalhadores, bem como se ressalta a necessidade de investimentos em novos estudos sobre essa temática.

Capítulo 1. Saúde e trabalho: na encruzilhada da construção de um problema sociológico

1.1 A trajetória da pesquisa

O interesse inicial pelo desenvolvimento desta pesquisa está relacionado à minha atuação profissional na FUNDACENTRO¹⁹, instituição da qual fui diretor do Centro Estadual do Pará no período de junho de 2003 a dezembro de 2008. Ali pude, na relação cotidiana com as organizações dos trabalhadores e empregadores, bem como a cada ano, quando da divulgação do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho da Previdência Social, perceber como é fugaz e incipiente a discussão do tema, independente dos prejuízos sociais e econômicos causados pelos acidentes do trabalho em nossa sociedade.

Somente lembrado pelos jornais quando da divulgação oficial dos índices, o tema se esvai em poucas e curtas matérias, repetindo um roteiro anual que, longe de demonstrar relevância, mostra certa naturalização, criando uma pauta sazonal. Essa incorporação como pauta anual, desvinculada de uma discussão mais aprofundada, traz em si certa banalização, que, em última análise, atende ao interesse da manutenção do quadro, sem a devida busca de mecanismos que possam interferir efetivamente na mudança dessa realidade.

Em minha dissertação de mestrado, Brasil (2009)²⁰, discuti o processo saúde-doença no trabalho de pescadores artesanais paraenses. Ao abordar o tema pude constatar a incipiência das políticas de atenção à saúde oferecidas à população amazônica e em particular às populações interioranas e como as condições históricas de vida e trabalho neste cenário contribuem para o elevado quadro de morbimortalidade dos pescadores artesanais e para a conformação de um estado de exclusão social que, em última instância, aliena desses trabalhadores o direito mesmo de adoecer.

¹⁹ Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - instituição federal de pesquisa e difusão de ações educativas na área da Saúde e Segurança do Trabalhador. Vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego, seus estudos deram-lhe a liderança na América Latina no campo da pesquisa na área de segurança e saúde do trabalhador. Atua como centro colaborador da Organização Mundial da Saúde, bem como da Organização Internacional do Trabalho. Possui unidades descentralizadas em 11 Estados e no Distrito Federal. No Pará desenvolve atividades educativas e de pesquisa, com projetos nas áreas de pesca artesanal, indústria madeireira, construção civil e na cadeia produtiva do alumínio.

²⁰ Desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFPA, sob o título *Trabalho, adoecimento e saúde: Aspectos sociais da pesca artesanal no Pará*.

Conforme pude observar, as deficiências nos serviços de atenção à saúde dos amazônidas se manifestam ainda mais duramente em ações especializadas tais como aquelas voltadas à saúde do trabalhador, que não contemplam suas inúmeras carências, e que somadas aos ambientes e condições de trabalho inadequadas se expressam nos elevados índices de acidentes e doenças nos mais variados processos de trabalho, seja no campo ou nas cidades.

Neste estudo, busco lançar o foco de análise sobre os trabalhadores que exercem suas atividades no setor da construção civil no Estado do Pará, mais precisamente na sua capital, Belém, que apresenta um cenário de elevados índices de acidentes e mortes relacionados ao trabalho, cujas causas emergem de uma rede complexa de determinações, na qual os aspectos histórico-sociais, conforme buscarei demonstrar, exercem papel considerável.

O setor da construção civil é um dos ramos da produção humana mais antigos, em que convivem práticas arcaicas com novas formas de gestão e organização do trabalho, ambas, porém, faces e expressões do mesmo sistema sócio metabólico do capital. Segundo Alves (2011), ao considerar o capital um sistema de controle do metabolismo social, Mészáros, depois de Marx, utiliza a noção de metabolismo social não apenas como recurso metafórico, mas como indicação heurística de que o capital é um sistema de controle do organismo social, articulando em si e para si, de modo contraditório, mente e corpo do homem que trabalha. No cenário da produção contemporânea são exigidos do trabalhador novos conhecimentos e habilidades para responder à complexificação do trabalho, bem como o uso de novas tecnologias e materiais – que implicam em novos processos de trabalho e a possibilidade da emergência de novas formas de agravos físicos e psíquicos que incidem sobre o trabalhador.

Mesmo estudos de setor financeiro, como a publicação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) *Perspectivas do Investimento 2010-2013 – Construção Civil*, cujo foco recai, como expresso em sua denominação, sobre as perspectivas futuras de investimento no setor da construção civil, são obrigados a reconhecer as consequências danosas da terceirização²¹ no setor sobre as condições de trabalho, saúde, segurança e organização dos trabalhadores:

[...] Esse aumento da terceirização e da contratação de autônomos é consequência da busca por flexibilidade na construção, frente aos custos de mão de obra e às flutuações da oferta de obras. Isso permite que a contratação de mão de obra seja

²¹ Terceirização é o processo pelo qual uma empresa deixa de executar uma ou mais atividades realizadas por trabalhadores diretamente contratados e as transfere para outra empresa. Nesse processo, a empresa que terceiriza é chamada “empresa-mãe ou contratante” e a empresa que executa a atividade terceirizada é chamada de “empresa terceira ou contratada” (DIEESE, 2007).

obtida de acordo com a sua necessidade e que o dispêndio ocorra apenas quando houver construção. Essa flexibilização reflete-se em um decréscimo no número de adesões aos sindicatos, o que deteriora as condições de trabalho, como treinamentos deficientes, salários menores, mais horas de trabalho e aumento de fadiga física (MONTEIRO FILHA *et al.*, 2010).

O processo de reestruturação produtiva e suas estratégias – dentre as quais a terceirização da força de trabalho é um dos mais significativos –, as transformações e complexificação do trabalho com novas tecnologias e materiais; as características próprias do setor e, fundamentalmente, o depoimento dos trabalhadores. Todos esses elementos, além de outros, mostram a dimensão do desafio que a apreensão de uma realidade social multifacetada e multideterminada como a relação trabalho-saúde comporta – e neste estudo, a influência de determinantes sociais presentes na gênese e configuração do quadro de acidentes do trabalho na construção civil. Para lidar com a complexidade do tema, fez-se necessário recorrer às análises de muitos autores, referências teóricas diversas, notícias em jornais, artigos científicos, trabalhos acadêmicos e informações buscadas em variadas mídias e repositórios.

Ademais, para além dessas referências, minha atuação profissional na Secretaria Geral da Presidência da República, a partir do ano de 2011, propiciou a oportunidade de estar presente e atuar em dois momentos singulares do cenário nacional em que se desenvolveram debates sobre a questão das relações de trabalho no país. Trata-se do “*Compromisso da Indústria da Construção*” e da “*Conferência Nacional sobre Trabalho Decente*”.

A oportunidade de participar de ambas as experiências trouxe subsídios preciosos para as reflexões contidas nessa pesquisa, sobre as quais farei a seguir um relato e análise abreviados, relacionando-as ao tema desenvolvido no corpo da tese.

“A Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente”

A *I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente*²² - I CNETD foi lançada ainda no governo Lula e teve por objetivo geral a promoção de um amplo debate, em nível

²² Em inúmeras publicações, o Trabalho Decente é definido como o trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna. Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a noção de trabalho decente se apóia em quatro pilares estratégicos: a) respeito às normas internacionais do trabalho, em especial aos princípios e direitos fundamentais do trabalho (liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; eliminação de todas as formas de trabalho forçado; abolição efetiva do trabalho infantil; eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação); b) promoção do emprego de qualidade; c) extensão da proteção social; d) diálogo social. Informações contidas no Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente.

nacional, envolvendo a temática das políticas de trabalho, emprego e proteção social, visando construir uma Política Nacional de Emprego e Trabalho Decente a partir das prioridades estabelecidas no Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente de 2010²³.

A Conferência contou com mais de mil participantes, entre delegados, observadores e convidados, escolhidos desde as etapas municipais e estaduais, culminando com a etapa nacional realizada entre 08 e 11 de agosto de 2012, em Brasília. Minha participação se deu na condição de delegado da bancada de governo, representando a Secretaria Geral da Presidência da República.

Segundo a Diretora do Escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil, Laís Abramo, a Conferência representou a discussão mais ampla em torno do mundo do Trabalho já realizada no Brasil e no mundo: “[...] Nunca houve um processo tão amplo com a participação de aproximadamente 25 mil pessoas. Os problemas enfrentados [...] são normais e refletem a complexidade dos assuntos em discussão. [...] Eu diria que isso foi um ganho enorme, no sentido de ampliar os espaços de diálogo social e inserir essa discussão no País”.

As propostas discutidas na etapa nacional formam um compêndio sistematizado das discussões ocorridas em 273 conferências preparatórias, 26 estaduais, 104 regionais, cinco microrregionais e 138 municipais²⁴. Entretanto, a Conferência culminou em um grande imbróglio político, em função da retirada da bancada dos empregadores no momento de definição das propostas.

Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/decent_work/doc/pnetd_534.pdf>. Acesso em 23 de julho de 2014.

²³ O Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente foi construído por meio do diálogo e cooperação entre diferentes órgãos do governo federal e envolveu um amplo processo de consulta tripartite. Ele representa uma referência fundamental para a continuidade do debate sobre os desafios de fazer avançar as políticas públicas de emprego e proteção social. O seu objetivo é o fortalecimento da capacidade do Estado brasileiro para avançar no enfrentamento dos principais problemas estruturais da sociedade e do mercado de trabalho, entre os quais se destacam: a pobreza e a desigualdade social; o desemprego e a informalidade; a extensão da cobertura da proteção social; a parcela de trabalhadoras e trabalhadores sujeitos a baixos níveis de rendimentos e produtividade; os elevados índices de rotatividade no emprego; as desigualdades de gênero e raça/etnia; as condições de segurança e saúde nos locais de trabalho, sobretudo na zona rural. Informações contidas na Apresentação do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/decent_work/doc/pnetd_534.pdf>. Acesso em 23 de julho de 2014.

²⁴ Além da etapa nacional, participei, como representante da Comissão Organizadora Nacional, das etapas estaduais do Pará e da Bahia.

A atitude da bancada dos empregadores, de retirar-se da Conferência anteriormente à Plenária Final se deu sob os argumentos de que além dos problemas de organização, descumprimento de regras, hostilidade aos seus delegados, que suas propostas estavam sendo sistematicamente boicotadas. Na verdade, não havia boicote às suas propostas, mas a maior parte delas estava perdendo as votações. Do total de delegados, 30% eram de trabalhadores, 30% representantes de governo, 30% de empregadores e 10% da sociedade civil. As propostas dos empregadores não contavam com apoio dos trabalhadores e da maior parte da bancada governamental e da sociedade civil, o que já havia ocorrido também em grande medida nas conferências estaduais.

Todas as propostas que receberam nos grupos de trabalho e nos eixos de discussão pelo menos 30% dos votos foram encaminhadas para a Plenária Final. Ou seja, bastaria uma das bancadas fechar posição sobre um tema que ele seria endereçado para a discussão final. Contudo, só iriam compor o documento formal da Conferência as propostas que tivessem mais de 50% dos votos dos delegados na Plenária Final. O documento resultante não se tornaria lei, mas seria usado como referência para a aprovação destas.

A percepção de que estavam em minoria frente à soma dos votos das demais bancadas pareceu orientar a decisão dos empregadores, na medida em que anteviram que essa condição não permitiria que muitas de suas propostas compusessem o documento final da Conferência, dado que, pela regra acordada por todos previamente, para serem-nas estas deveriam expressar o desejo de mais da metade dos votos do conjunto de delegados presentes.

Frente a tal constatação, e vendo avançarem propostas dos trabalhadores com as quais discordavam radicalmente – tais como a redução da jornada de trabalho no setor privado, a forte oposição às formas de terceirização do emprego, com a sugestão de diversos mecanismos para coibi-la com a criação de um marco regulatório; liberdade sindical; mudanças no imposto sindical e na negociação coletiva; o interdito proibitório; cotas e a ampliação da licença maternidade –, decidiram não referendar o resultado da Conferência. A decisão da bancada dos empregadores de retirar-se expressou uma posição claramente política, refletida e maturada e representou um importante revés para a Conferência em si, mas a transcende, na medida em que coloca sob questionamento o próprio princípio do tripartismo – lógica orientadora das decisões no âmbito da OIT.

Se, para o processo de organização de um evento grandioso como a Conferência sobre o Trabalho Decente – tema estruturador das relações existentes em nossa sociedade, e que opõe e revela os interesses antagônicos presentes na relação capital x trabalho –, adotar o princípio do tripartismo parece ser indicado, na medida em que compromete e responsabiliza solidariamente a todos, de outro modo, entretanto, nos momentos em que algumas propostas se mostram inconciliáveis e necessitam ser definidas através do voto, como visto na Conferência, a ausência de uma das partes pode comprometer a legitimidade de todo o processo, em detrimento do interesse do conjunto da sociedade.

O resultado da conferência e a posição do empresariado é a expressão dos limites ainda existentes na sociedade sobre as dificuldades em avançar o diálogo social sobre as relações do trabalho no país. Os interesses do capital se chocam com os interesses dos trabalhadores em questões que dizem respeito aos direitos fundamentais no trabalho, como a saúde e a segurança dos trabalhadores. Mais grave ainda se vê em questões que atingem a própria dignidade humana, como o trabalho escravo contemporâneo, em que o embate atual se dá pela definição do conceito de trabalho escravo. No ano passado, foi aprovada no Congresso Nacional a emenda à constituição número 81, que prevê o confisco de propriedades em que for constatado o trabalho escravo e sua destinação à reforma agrária ou ao uso habitacional urbano. Por conta disso, há três projetos tramitando no Congresso Nacional cujo objetivo inegável é reduzir o alcance do conceito.

Hoje, a fiscalização no combate a essa prática no país se ampara em quatro elementos para definir escravidão contemporânea: trabalho forçado, servidão por dívida, condições degradantes – trabalho sem dignidade alguma, que põe em risco a saúde e a vida do trabalhador –, e jornada exaustiva, ou seja, levar o trabalhador ao completo esgotamento, dada a intensidade da exploração, que também coloca em risco sua vida. A bancada ruralista quer retirar dentre os elementos que definem o conceito, as condições degradantes e a jornada exaustiva. Argumentam ser difícil porquanto “subjetivo” conceituar o que sejam esses elementos, o que gera “insegurança jurídica”.

Superar esses impasses impostos pelo capital é um compromisso civilizatório que exige dos trabalhadores organização e mobilização, e que não pode prescindir do apoio e o empenho de toda a sociedade. Discutir e desvelar esse cenário de embate pode contribuir com essa tarefa.

“O Compromisso da Indústria da Construção”

A oportunidade de trabalhar na Diretoria de Diálogos Sociais da Secretaria Geral da Presidência da República, a partir do ano de 2011, me permitiu participar e colaborar na produção das diretrizes do *Compromisso Nacional pela melhoria das condições de trabalho na indústria da construção* (ANEXO I), e observar de maneira privilegiada o embate de posições que caracterizam a luta cotidiana desenvolvida entre trabalhadores e patrões.

Ao lado do coordenador da representação do governo federal, pude acompanhar as negociações entre os representantes do patronato e as lideranças dos trabalhadores representados por suas centrais e federações, em uma Mesa de Diálogo²⁵, coordenada pela Secretaria Geral da Presidência da República, que teve como substrato motivador principal as grandes revoltas ocorridas nos canteiros de obra no Brasil inteiro, no ano de 2011.

Levantamento do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2013a) aponta que cerca de 170 mil trabalhadores do setor da construção civil cruzaram os braços Brasil afora, ao longo do mês de março de 2011. A greve histórica dos trabalhadores da construção irrompeu no início de março de 2011, com um movimento em cinco grandes obras de infraestrutura. A mobilização se propagou em seguida para outras grandes obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Comum em todas as manifestações as reclamações dos trabalhadores com relação às condições de trabalho. Eles acusavam as empresas de obrigá-los a cumprir jornadas excessivas, sob condições degradantes, em troca de salários baixos, tais como nas obras da Hidrelétrica São Domingos, no Estado do Mato Grosso do Sul, onde inclusive as centrais sindicais denunciaram ao Ministério Público do Trabalho a ocorrência de tortura por parte dos seguranças das obras contra os trabalhadores. Os trabalhadores se queixavam também dos “gatos”, profissionais que, a mando das empresas, intermediavam o contato com os futuros funcionários, aos quais ofereciam condições de emprego que não correspondiam à realidade. Também presentes em todos os relatos: as condições precárias dos alojamentos e refeitórios dos canteiros, a falta de garantia de saúde e segurança nas obras, o que contribuía para a proliferação de acidentes e doenças.

²⁵ O decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014 da Presidência da República que institui a Política Nacional de Participação Social – PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social – SNPS, define a *Mesa de Diálogo* como um mecanismo de debate e de negociação com a participação dos setores da sociedade civil e do governo diretamente envolvidos no intuito de prevenir, mediar e solucionar conflitos sociais;

A partir das manifestações e da constatação de condições e relações precárias de trabalho nessas obras, o governo convocou todas as Centrais Sindicais e os representantes das empresas para que, juntos, pudessem debater a regulação das relações e condições de trabalho nos canteiros. Ultrapassados os momentos iniciais de maior tensão e acirramento das posições, governo, sindicatos e empresas comprometeram-se a discutir as condições de trabalho em diversas obras do país. Tal disposição ensejou a experiência do cognominado *Compromisso para a melhoria das condições de trabalho da indústria da Construção*, que buscou estabelecer parâmetros mínimos de acordo entre trabalhadores e as empresas do setor da construção civil e construção pesada.

A experiência do Compromisso se estruturou como uma Mesa de diálogo – posteriormente institucionalizada como *a Mesa Nacional Permanente para o Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Indústria da Construção* por meio de Decreto publicado no Diário Oficial da União nº 43 em 02 de março de 2012 (ANEXO II) –, que, orientada pelo preceito do tripartismo (por envolver trabalhadores, empregadores e o Estado), visava à proposição de um Acordo, que se dá por adesão voluntária das empresas, o qual envolve uma gama ampla de aspectos a serem cumpridos pelos empregadores.

A Mesa de Diálogo buscou contemplar o conjunto da representação dos trabalhadores da construção civil²⁶ e contou com a participação de representantes de seis centrais sindicais: Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical, Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), União Geral dos Trabalhadores (UGT) e Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST). Também participaram dos debates a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), a Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção (CNTIC), a Confederação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores nas Indústrias da Construção e da Madeira (CONTICOM), a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário (CONTRICOM) e a Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada (FENATRACOP), com assessoria do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE),

²⁶ O setor da construção possui cerca de 390 sindicatos de trabalhadores, que representam a categoria no país. O segmento da construção civil ou de edifícios é representado pelos Sindicatos de Trabalhadores da Construção e Mobiliário que, por sua vez, se organizam na Federação dos Trabalhadores da Construção e Mobiliário. Já o segmento da construção pesada ou de infraestrutura é representado pelos Sindicatos de Trabalhadores da Indústria da Construção Pesada e Montagem Industrial, organizados nacionalmente pela Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada (DIEESE, 2013a).

A representação patronal foi exercida pelo Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada-Infraestrutura (SINICON) e pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC). Pelo governo federal, participaram ainda o Ministério do Trabalho e Emprego e a Secretaria de Direitos Humanos.

Em abril de 2011, a Mesa constituiu o grupo de trabalho para elaborar uma proposta de Compromisso Nacional que agregasse diretrizes para o aperfeiçoamento das condições laborais no setor. Concluído em 14 de dezembro, após 18 reuniões e três plenárias, o grupo chegou a um consenso sobre os termos que o compõe. Junto com a oficialização do Compromisso, também foi criada a Mesa Nacional Permanente para o Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Coordenada pela Secretaria Geral da Presidência da República, em conjunto com o Ministério do Trabalho e Emprego, a Mesa – de caráter tripartite e paritário – tem como objetivo acompanhar e avaliar o cumprimento do acordo.

O Compromisso é integrado por diretrizes relativas a recrutamento, pré-seleção e seleção; formação e qualificação profissional; saúde e segurança; representação sindical no local de trabalho, condições de trabalho; e relações com a comunidade. Essas diretrizes são aplicáveis a todas as atividades da indústria da construção, mediante adesão, e podem abranger uma única obra, conjuntos de obras e/ou frentes de trabalho públicas ou privadas.

Ao afirmar a necessidade de que sejam garantidas condições adequadas de trabalho, e com grande ênfase sobre os aspectos da saúde e segurança dos trabalhadores, a experiência da Mesa avança sobre um ponto não trivial no embate entre capital e trabalho, e que está inserido no bojo da questão sobre a qual queremos aprofundar nesse estudo, qual seja, os elementos das relações sociais que contribuem para o quadro de acidentes no setor da construção civil. Ao admitir, no conjunto das iniciativas que deverão compor o Acordo, a possibilidade de organização dos trabalhadores por local de trabalho – a partir da instituição de comissões de negociação por canteiro de obras, reivindicação histórica das organizações sindicais –, vislumbra-se a possibilidade de que sejam alcançados avanços reais no cenário futuro.

Entretanto, muito ainda precisa ser feito. Se o debate/embate entre capital e trabalho no interior da Mesa evidenciou pontos possíveis de acordo, as divergências manifestadas explicitam como, ainda contemporaneamente, o cenário do trabalho na indústria da construção é caracterizado pelas más condições de trabalho e pelos elevados índices de acidentes e morte. Situação que dificulta o diálogo entre o trabalho e os interesses do capital

e se revela no hermetismo dos empresários a alguns pontos reivindicados pelos trabalhadores, tais como a redução da jornada de trabalho e o combate à estratégia de contratação de serviços pelas grandes empresas do setor por meio da terceirização, quarteirização e até quinterização da mão de obra – prática denunciada de maneira veemente durante os debates da Mesa –, o que afirma a necessidade de maiores esforços de mudança.

Ao analisar a experiência da Mesa Nacional da Construção o DIEESE (2013a) corrobora com a preocupação quanto à necessidade de ações discutidas em conjunto com todos os atores sociais afetos ao tema. O tamanho da indústria da construção, a complexidade da cadeia, o atraso histórico das relações de trabalho, a ausência de ação propositiva do Estado no enfrentamento das questões centrais que têm impacto sobre o setor – informalidade, alta rotatividade, terceirização, saúde e segurança – são desafios a serem vencidos em direção a relações e condições de trabalho decentes para os trabalhadores.

Um dos pontos a serem ressaltados segundo a avaliação do DIEESE (2013a) se refere ao item saúde e segurança. Devido ao alto índice de acidentes na indústria da construção, constitui-se um avanço as propostas firmadas no acordo. Além da participação de membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) no Comitê de Gestão de Saúde e Segurança, que será constituído por representantes dos empregadores e empregados, o Compromisso assegura a participação de representantes do setor no Comitê Permanente Nacional sobre Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (CPN) e no Comitê Permanente Regional sobre Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (CPR). Os dois são comitês tripartites que discutem alterações e melhorias para a Norma Regulamentadora 18²⁷, sobre condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

Ainda segundo o DIEESE (2012a), o Compromisso Nacional pode ser considerado um avanço para as relações de trabalho do setor da construção, no tocante à experiência da criação de um espaço de negociação nacional tripartite para chegar a um acordo nacional que estabeleça regras e padrões nacionais para as condições e relações de trabalho nas obras do setor. Os maiores desafios estão na adesão das empresas ao Compromisso, bem como a sua

²⁷ A NR 18 – *CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO*, estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Informação disponível em: < http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BE914E6012BEFC3EDA95064/nr_18_01.pdf >. Acesso em 23 de julho de 2014.

implementação dentro dos canteiros de obra, sendo necessária uma ação conjunta entre o movimento sindical e o Estado, para dar efetividade ao acordo nacional.

Entendemos que para além da denúncia quanto às injustiças presentes na manutenção e reprodução de condições degradantes de trabalho, geradoras de acidentes, é necessário que sejam ressaltadas as responsabilidades legais do empregador sobre tais condições, sendo obrigatório também desvelar a atuação pouco efetiva ou mesmo a omissão do poder público diante da desigualdade de forças que se digladiam no embate entre capital e trabalho, ao negligenciar o papel que cabe ao Estado de regular, coibir e punir práticas ilegais nas relações de trabalho.

Ao suscitarmos a reflexão sobre a lógica do metabolismo social que subjaz às práticas e valores que ajudam a manter os elevados índices de acidentes no país não é um despropósito lembrar que durante oito anos o Brasil foi governado por um ex-operário. Mais que isso, um trabalhador que traz sequelas em seu corpo, deixadas por um acidente que lhe amputou um dos dedos da mão esquerda. O país segue sendo governado pelo mesmo partido que elegeu Luís Inácio Lula da Silva. Um partido, desde suas origens, de extrato operário e de esquerda, para o qual esse tema está intrinsecamente ligado à história de vida de muitos de seus fundadores e militantes, em alguns, como lembramos, inscrito em seu próprio corpo.

Numa crítica irônica e ácida sobre o modelo de desenvolvimento atual, Braga (2012) explicita as contradições da gestão do governo, e o faz de maneira aguda exatamente ao ressaltar os índices de acidentes do trabalho. Tomando como referência o mesmo AEAT do qual muito nos valem neste trabalho, o autor analisa:

Um Estado que coordena um modelo de desenvolvimento capaz de, miraculosamente, garantir ao mesmo tempo lucros inéditos – na história capitalista mundial! – para os bancos brasileiros e desconcentração de renda entre os que vivem dos rendimentos do trabalho. Só mesmo uma boa dose de crença no poder divino para entender o atual momento hegemônico. No entanto, não sendo religioso, desconfio de milagres... Na realidade, o avesso do atual modelo de desenvolvimento não pode ser percebido no aumento do consumo – e do endividamento – popular. Para tanto, precisamos arriscar um olhar para outro lado: de acordo com o “Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho” do Ministério da Previdência Social, o número de acidentes de trabalho no Brasil quase dobrou entre 2003 – primeiro ano do governo Lula – e 2008, saltando de 399 mil para 747 mil. Não é difícil imaginar que sob o atual regime de acumulação as coisas não andam nada boas para o mundo do trabalho (BRAGA, 2012, p. 217).

Comungamos de boa parte da crítica de Braga (2012), e de sua contundência, essencialmente naquilo em que ela é mais objetiva: o aumento relevante dos índices de

acidentes do trabalho. Um governo de inspiração popular e comprometido com a melhoria das condições sociais de vida e labor daqueles que possuem somente sua força de trabalho como garantia de seu sustento, deve buscar combater por todos os meios possíveis as iniquidades sociais, visando debelá-las. Entretanto, também entendemos que a dimensão do problema não comporta soluções ou críticas fáceis, muito menos que seja possível supor que problemas tais como as relações assimétricas entre capital e trabalho existentes no país possam ser modificadas por mero ato de vontade de um governante. Não é razoável conceber que um governo, seja ele qual for, tenha o condão de transformar em uma década uma sociabilidade do trabalho construída ao longo de séculos.

A atenção requerida do Estado sobre o tema também é cobrada por Almeida (2011), ao mesmo tempo em que questiona a inação de outros atores sociais diante do agravamento da precarização do trabalho e suas consequências e a necessidade de ações de prevenção:

Por sua magnitude e gravidade, seria de se esperar que os acidentes de trabalho não só fossem visualizados como problema de saúde pública a exigir urgente resposta na forma de políticas públicas, mas que também ensejassem a criação de movimento social pela prevenção que denunciasses a maioria das ocorrências como socialmente inaceitáveis e alavancasse iniciativas de mudanças políticas e culturais em constante defesa da atualização de agenda de prevenção dinamizada por setores de fora do governo [...] Não é por falta de exemplos e de denúncias que não temos entre nós esse movimento social pela prevenção. Apesar do número crescente de estudos e alertas mundiais sobre impactos negativos da precarização do trabalho, não existem, no Brasil, iniciativas de políticas públicas ou ações organizadas de atores sociais envolvidos que revelem como se deu e se dá esse processo no país; ou que possam ser descritas como respostas visando a minimizar ou controlar seus impactos (ALMEIDA, 2011, pp. 10-11).

Reiteramos a compreensão de que as mudanças que o cenário atual do trabalho requer, e aqui destacada a realidade da construção civil, só podem ocorrer a partir da mobilização de esforços do conjunto da sociedade e nas mais diversas formas, que envolvem desde a ação proativa do Estado através do exercício de políticas públicas sensíveis a essa realidade, mas requer também, fundamentalmente, a ação organizada e a mobilização dos trabalhadores.

Acreditamos no papel do conhecimento como mobilizador de ideias e suporte para os argumentos que visam transformar realidades percebidas como injustas socialmente, tal qual vemos retratado nos altos índices de morbimortalidade do trabalhador da construção civil. Essa compreensão nos moveu desde o início e se manteve como um estímulo poderoso para a consecução dessa pesquisa. Esperamos com esse estudo, contribuir com tal propósito.

1.2 Relevância do tema

Acreditamos que esse estudo justifica-se tanto pelo alcance social do debate sobre os prejuízos sociais e econômicos que os acidentes do trabalho fazem incidir sobre os trabalhadores e à sociedade, quanto pelo que poderá contribuir para o desvelamento de uma realidade que, paradoxalmente à dimensão dos prejuízos causados, se revela ainda um tema pouco debatido e estudado no âmbito da academia, bem como dos variados interesses afetos ao problema, dos trabalhadores, aos empresários, do Estado à própria sociedade. Nesse sentido, o foco de nossa tese objetiva, para além dos resultados acadêmicos amealhados ao final da pesquisa, contribuir, a partir das reflexões e conclusões dela resultantes, no auxílio à formulação de políticas públicas, em particular àquelas voltadas à saúde e segurança dos trabalhadores, bem como, devolvido à sociedade, instrumento de suporte teórico-analítico à luta dos trabalhadores por melhores condições de vida e trabalho.

Trazer à luz esse debate se reveste de imensa importância, bem como permite que nele interfirmos de maneira propositiva, conforme sugere Bourdieu em *A Miséria do Mundo*, armados do conhecimento e não nos resignando nem assumindo uma postura de *laissez faire* frente aos sofrimentos gerados por mecanismos econômicos e sociais, que, ao atuar no cenário do trabalho, contribuem para o quadro de acidentes que vitimam milhares de trabalhadores, e que tomam como parceiros de infortúnio, por conta dos enormes prejuízos sociais e econômicos deles resultantes, para além dos familiares desses trabalhadores, toda a sociedade.

Muitas são as características do trabalho em nosso Estado e região, exercido de maneira aviltada e precarizada, desprovido do suporte de políticas públicas eficazes de seguridade social que ao menos possibilitassem mitigar o quadro de déficit de direitos e degradação social a que estão submetidos os trabalhadores, particularmente no que concerne à ausência de equipamentos e ações voltados à promoção e manutenção de sua saúde (BRASIL, 2009).

Se evidenciamos como escassos os estudos que versam sobre o tema da saúde e segurança do trabalhador em nosso Estado, mais raro ainda é o referencial que embasa o enquadre que propusemos dar à nossa tese, qual seja o olhar da Saúde do Trabalhador, que, conforme ensinam Mendes e Dias:

[...] rompe com a concepção hegemônica que estabelece um vínculo causal entre a doença e um agente específico, ou a um grupo de fatores de risco presentes no ambiente de trabalho, e que, para além das explicações reducionistas, fornecidas pelos paradigmas anteriores: [...] busca a explicação sobre o adoecer e o morrer das pessoas, dos trabalhadores em particular, através do estudo dos processos de trabalho, de forma articulada com o conjunto de valores, crenças e ideia, as representações sociais [...] (MENDES e DIAS, 1991).

Conforme Castro, Marin e Couto (2002), as desigualdades sociais geradas por modelos orientados sob a lógica da acumulação de riquezas e exclusão das pessoas levam ao aumento das assimetrias sociais que, ao reproduzir diferenças econômicas, sociais e políticas, se refletem inexoravelmente nas situações de trabalho e de saúde da população.

Segundo Silva (2011) o número de mortos e incapacitados por acidentes do trabalho, em escala mundial, é bem mais grave do que o número de mortos e de feridos em guerras. Como nos chama a atenção o autor, prepondera o “fundamentalismo econômico e financeiro imediatista”, em detrimento das responsabilidades do empregador de promover as condições de trabalho saudáveis e a prevenção das doenças e acidentes do trabalho. Ao analisar a forma como as empresas lidam com as questões relativas à saúde e segurança dos trabalhadores, Silva (2011), afirma que as atuais correntes dominantes no campo da gestão e organização do trabalho privilegiam a “rapidíssima obtenção de lucro” em detrimento da dimensão social e do meio ambiente, desconsiderando a imbricação presente na relação entre os fatores segurança, qualidade e responsabilidade social:

No plano teórico, a empresa com qualidade é aquela que produz em segurança, com respeito pela saúde do trabalhador, pelo meio ambiente e pela sociedade onde se insere. Mas, como já vimos atrás, um dos conceitos hoje muito manipulado é o de “empresa de qualidade”. Quantas vezes grandes empresas desenvolvem campanhas de grande impacto público no campo da responsabilidade social, que até as prestigiam, e, quando se vão analisar as suas práticas, observa-se que não cumprem direitos fundamentais dos trabalhadores perante o Estado (SILVA, 2011, p. 33).

Para além dos números – sem dúvida importantes indicadores para se estabelecer foco adequado às políticas públicas na área da saúde, beneficiárias de recursos sempre escassos –, não se pode prescindir de ouvir os trabalhadores, os maiores interessados e objetivo final de qualquer política social comprometida com a vida. Uma abordagem sob essa perspectiva permitirá aos planejadores sociais e formuladores de políticas públicas melhor se aproximar de uma realidade regional complexa em que vemos processos de trabalho modernos (nem por isso menos suscetíveis de acidentes) empregados por indústrias que desfraldam seus diversos certificados *ISOS* como estandarte de uma política “socialmente responsável” de gestão da

saúde e segurança de seus empregados, mas que, no entanto, prestam-se mais como elemento de *marketing* frente à concorrência do que real compromisso com a higidez dos trabalhadores.

O conhecimento dessa realidade é um dos caminhos que, entendemos, se mostra indicado para responder adequadamente ao intuito de auxiliar na mudança desse quadro de elevados índices de acidentes e mortes. Esperamos com isso contribuir para a afirmação do trabalho não como fator de sofrimento, adoecimento e morte, mas, ao contrário, fator de construção de identidade e realização dos desejos do trabalhador, propiciando-lhe, enquanto construtor das riquezas e artífice material do desenvolvimento, a possibilidade de partilhar dos frutos do seu trabalho, exercido de forma decente, porquanto seguro e saudável.

Nos propomos neste estudo a buscar identificar elementos que nos ajudem a responder, dentre outras questões, por que o debate sobre os custos sociais e econômicos dos acidentes do trabalho não é um tema que mobilize a sociedade de maneira mais forte. Para dar conta dessa tarefa, é necessário que desvelemos os interesses que subjazem à essa falta de discussão ou problematização, apesar dos prejuízos econômicos e sociais serem elevadíssimos, conforme as estatísticas e projeções apontam.

Ao defendermos a iniciativa de discutir o tema dos acidentes do trabalho pela academia, almejamos que sua maior relevância reste comprovada ao final deste estudo, com o que esperamos oferecer análises e argumentos que contribuam com esse debate na sociedade.

No Brasil, ainda são incipientes os estudos e denúncias que explorem as causas e os impactos da desproteção social sobre as vítimas de acidentes, a fragilidade das políticas públicas afins e as respostas de diferentes atores a esse problema. As diversas consequências de acidentes precisam ganhar visibilidade pública, tanto nos casos localizados como em sua dimensão coletiva, e podem ser vistas como possíveis caminhos para a politização das respostas dadas a esses problemas (ALMEIDA, 2011, pp. 8-9).

O reconhecimento da amplitude e gradiente das causas que precisam ser observadas quando se analisam os acidentes do trabalho vem acompanhado de outra constatação, que explicita como o trabalho na sociedade do capital engendra cotidianamente uma lógica de auto reprodução que subsume aos interesses da produção e do lucro a preocupação com a saúde e a segurança dos trabalhadores.

Discutir o paradoxo da pouca visibilidade do tema dos acidentes do trabalho em nossa sociedade, frente aos relevantes prejuízos sociais e econômicos por eles causados – conforme

descrito inicialmente –, implica em trazer à luz das reflexões os interesses interpostos no processo de produção material da sociedade e revelados no embate entre capital e trabalho.

Marx (2006a) nos diz que o homem ao transformar a natureza através de sua ação criadora transforma-se a si mesmo, bem como as relações que estabelece como os outros homens, constituindo-se dessa maneira no produtor de sua própria história. Evidencia-se nessa proposição a importância das relações sociais na determinação das formas de produzir, que resultam, por conseguinte, nas feições que a sociedade assume. Nesse sentido, e apoiados na teoria marxiana, nos inteiramos de que a lógica que produz e sustenta os prejuízos econômicos e sociais elencados na seção anterior é uma forma específica de pensar e agir, própria do sistema do capital.

Muitos daqueles que se impressionam quando apresentados à grandiosidade dos números associados às perdas econômicas e sociais geradas pelos acidentes do trabalho, são compelidos a imaginar que estejam diante de um intrincado paradoxo dada a passividade e indiferença do capital, e mesmo do Estado, diante desses prejuízos que emergem das relações de trabalho. Para responder ao pretense paradoxo buscamos em Marx a chave explicativa para tal comportamento. Em seus *Manuscritos Econômicos-Filosóficos*, Marx discorre a respeito do domínio do capital sobre o trabalho humano e os motivos do capitalista. Ironicamente, o autor se vale de passagens formuladas por Say e Smith, ícones na defesa da economia liberal, dos quais empresta suas próprias palavras, para explicar como, para o capitalista, os únicos prejuízos que realmente contam são aqueles que interferem na taxa de reprodução do capital:

Para o capitalista, o meio mais útil de aplicação do capital é aquele que, com o mesmo grau de segurança, lhe proporciona o maior lucro. Esta aplicação nem sempre é a mais vantajosa para a sociedade [...] (SAY *apud* MARX, 2006b, p. 84).

Ainda:

A única causa que motiva o proprietário de um capital, antes de o aplicar na agricultura ou na manufatura ou num ramo particular da venda por atacado ou do comércio varejista, é o ponto de vista do próprio lucro [...] O interesse desta classe (os que vivem do lucro) não possui, assim, a mesma relação com o interesse geral da sociedade [...] O interesse particular dos que desenvolvem um ramo especial de comércio ou de manufaturas é sempre de certo modo diferente do interesse do público e revela-se frequentemente antagônico [...] Trata-se de uma classe de homens cujo interesse nunca se identifica exatamente com o da sociedade, que em geral tem interesse em enganar e iludir o público[...]” (SMITH *apud* MARX, 2006b, pp. 84-85)

A referência inicial a autores críticos ao sistema do capital não tem a intenção de responder aprioristicamente aos questionamentos aqui levantados. Conforme Bourdieu, citado por Minayo (2004) a “ilusão da transparência” se revela um dos mais comuns e recorrentes obstáculos ao ofício do sociólogo. Tal ilusão revela-se expressão do “perigo da compreensão espontânea, como se o real se mostrasse nitidamente ao observador”. A superação desse obstáculo se configura, segundo a autora: “uma luta contra a sociologia ingênua e o empirismo, que acreditam poder apreender as significações dos atores sociais, mas apenas conseguem a projeção de sua própria subjetividade” (MINAYO, 2004, p. 197).

Segundo Pierre Bourdieu, essa luta passa justamente pela recusa aos apriorismos e exige do sociólogo atenção e esforço para sua superação:

Com efeito, não basta denunciar a ilusão da transparência e adotar princípios capazes de romper com os pressupostos da sociologia espontânea para acabar com as ilusões que ela propõe [...] a linguagem corrente que, pelo fato de ser corrente, passa despercebida, contém, em seu vocabulário e sintaxe, toda uma filosofia petrificada do social sempre pronta a ressurgir das palavras comuns ou das expressões complexas construídas com palavras comuns que, inevitavelmente, são utilizadas pelo sociólogo [...] as advertências contra a contaminação da sociologia pela sociologia espontânea não passariam de exorcismos verbais se não fossem acompanhadas por um esforço feito no sentido de fornecer à vigilância epistemológica as armas indispensáveis para evitar a contaminação das noções pelas pré-noções (BOURDIEU *et al.*, 2005, p.32).

Ao tentar deslindar a teia de determinantes presentes na origem dos acidentes do trabalho no setor da construção civil, acreditamos que é necessário que miremos para além do estrito ambiente de trabalho e observemos as concepções e práticas que contribuem para a manutenção de condições históricas, tais como a alta incidência de acidentes e mortes no setor.

Conhecer a realidade do chão da obra a partir da fala dos trabalhadores da construção revela-se tarefa precípua e imprescindível, pois ajuda-nos a compreender como, do interior do embate entre capital e trabalho, podem emergir as razões e os interesses que vão dar forma e conteúdo ao exercício do trabalho e como isso influencia nas condições de saúde e segurança dos trabalhadores nos canteiros de obras.

Quando apresentamos os objetivos desse estudo a *Luis*, da Coordenação de Saúde e Segurança do STICMB, este externou uma crítica que explicita a importância da Universidade como fomentadora e qualificadora do debate e o papel que dela se espera, dentre

outras instituições da sociedade, enquanto indutora e referência de práticas e valores socialmente responsáveis:

É até uma crítica que eu faço diante do teu trabalho. Eu estive na UFPA, estive na Embrapa, estive na UPA e estive na UEPA, ou seja, a mesma situação. O cenário é muito preocupante... porque tem obra desses órgãos que é lá dentro, enfiado, confinado e quando tu chega lá nem o EPI estava sendo fornecido para os trabalhadores. Então, é uma preocupação que existe. [...] Uma vez eu queria conversar com o reitor lá e não consegui. Porque tinha problema sério para resolver. O que foi que nós fizemos? Paramos tudo e botamos carro de som dentro da UFPA... órgão de formação. Mas olha como é que está o descaso aí também...

Acreditamos que o espaço da academia pode e deve subsidiar essa discussão, auxiliando na elaboração de análises teórica e metodologicamente fundamentadas, podendo assim contribuir para uma melhor apropriação do tema pela sociedade, ajudando a encontrar respostas adequadas à mudança desse quadro. Essa importância nos parece óbvia tanto quanto aos trabalhadores da construção civil.

A contribuição da Sociologia nesse tema se apresenta como uma alternativa às abordagens restritivas e unicasais, ao incorporar o trabalhador como ator e sujeito privilegiado, tanto no desvelamento das causas quanto na busca das soluções.

1.3 Material, método e campo da pesquisa

A natureza desta pesquisa é qualitativa, e é orientada pelos paradigmas do campo da Saúde do Trabalhador. Como afirma Minayo (2004), na pesquisa qualitativa o que está em jogo é o universo dos significados inerentes aos atos, às relações e às estruturas sociais, estando o enfoque da pesquisa qualitativa na fala dos sujeitos, nas suas concepções e valores. No campo da Saúde do Trabalhador partir de tal referencial é, em última instância, oportunizar espaços para a fala daqueles que ao longo do tempo foram ignorados enquanto sujeitos sociais capazes de refletir sobre a sua realidade de vida e trabalho aliado ao reconhecimento do seu protagonismo nas possibilidades de mudanças dessa realidade.

Não houve uma definição inicial quanto ao número de entrevistados, pois, conforme Rey (2005), o número ideal a ser considerado na pesquisa qualitativa não deve ser definido *a priori* pelo aspecto quantitativo e sim pelas demandas qualitativas do processo de construção de informação intrínseco à pesquisa em curso, cujo dimensionamento pode ser determinado a partir da entrada no campo. Foram realizadas 15 entrevistas semiestruturadas (a partir de um

roteiro de questões e temas – ANEXO III) com trabalhadores de variados processos de trabalho no setor da construção civil (2 mestres de obra, 5 pedreiro, 4 serventes e 2 carpinteiros), além de 2 trabalhadores sindicalistas que atuam no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Belém (STICMB)²⁸. Para a caracterização das atividades de cada um dos profissionais, recorreremos, além dos depoimentos, à consulta de uma variedade de fontes²⁹ sobre as tarefas inerentes a cada um dos ofícios e as responsabilidades exercidas por cada um dentro do canteiro de obra, conforme abaixo descrito:

- **Mestre de obras:** é o profissional responsável por fiscalizar e supervisionar a construção de uma determinada obra, desde o seu início até a sua conclusão, mantendo engenheiros e arquitetos informados sobre o andamento da construção. Trabalha gerenciando toda a mão de obra sendo, portanto, um administrador, coordenando as atividades da mão-de-obra direta: pedreiro, carpinteiro, eletricista, servente e armador. É também responsável por gerenciar as compras, receber e verificar os materiais de construção, controlar sua utilização e a produtividade, analisar relatórios e supervisionar a qualidade do serviço e o prazo da obra. Em uma grande construtora, a figura do Mestre de Obras é o elo entre a engenharia e o canteiro de obras.
- **Encarregado de Obras:** Planeja, organiza e acompanha as atividades na obra, montagens em geral, instalações e lançamentos de cabos, recebimentos de materiais, contratação e demissão de mão-de-obra. É um profissional muito parecido com o mestre de obras, e dependendo da situação, seus papéis se confundem, pois o encarregado tem também a função de coordenar o serviço dos demais funcionários, como pedreiros, serventes, carpinteiros, encanadores e eletricistas, verificando se cada um está cumprindo suas tarefas adequadamente; se os aspectos de segurança dos

²⁸ O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Belém - É uma entidade sindical urbana de primeiro grau, fundada em 17 de junho de 1908 e reorganizado em 15 de Julho de 1932, com sede na Travessa Nove de Janeiro nº 1135 bairro de São Brás, no município de Belém. É filiado à Central sindical Conlutas.

²⁹ Informações disponíveis em :

< <http://consulta.mte.gov.br/empregador/cbo/procuracbo/conteudo/tabela2.asp?gg=9&sg=5> >;

< <http://www.gw3mn.com.br/site/index.php/revista-em-foco-n-49/726-as-profissoes-na-construcao-civil-mestre-de-obras> >;

< <http://www.construete.com/#!PROFISS%C3%95ES-NA-CONSTRU%C3%87%C3%83O/cwbm/0AE90C93-338D-43E7-864D-7FE5B5C51C42> >;

< <https://explicatudo.com/o-que-faz-um-mestre-de-obras> >;

< <http://www.getninjas.com.br/guia/reformas-e-reparos/pedreiro/qual-funcao-de-cada-operario-na-obra>>. Acesso em 10 de Dezembro de 2014.

funcionários estão sendo cumpridos (por exemplo, o uso de EPI), entre outras atividades. O encarregado de obras é considerado um mestre de obras, mas com menos experiência, sendo, portanto, subordinado direto do mestre. Na ausência deste, o encarregado fica responsável pelas atividades da obra, e sob orientação do engenheiro.

- **Pedreiro:** Verifica as características da obra, examinando o projeto e especificações, para orientar-se na seleção do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; mistura cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução dos serviços da parte civil como alvenarias, chapisco, emboço, reboco, contra-piso, requadramento de portas e janelas. Os pedreiros também atuam nos serviços de concretagem de pisos, lajes, pilares e vigas. Lê os projetos, faz preparação dos serviços, organiza local da obra, aplica material, coloca revestimentos, orienta os serventes, seguindo os desenhos e formas indicadas.
- **Carpinteiro:** É o profissional que faz a montagem e a desmontagem de formas de madeira, confere esquadros, planos de corte em madeiras, distribuição de cavaletes, preparação de telhados, barrotamento de pisos de madeira, ou seja, tudo que envolver madeira durante a obra fica sob a responsabilidade do carpinteiro: tapumes, andaimes, pilares e vigas em madeira (madeirite, pontalete, sarrafo), bem como ajustar, encaixar e montar as esquadrias interiores e exteriores de madeira dos edifícios, como portas e janelas e revestimentos de paredes (lambris).
- **Servente:** ajudante dos oficiais: pedreiro, carpinteiro, armador. Ele será responsável por auxiliá-los durante a obra e qualquer outro serviço que precisarem. Faz a preparação de massas, corta tábuas, corta ferragens, limpa a obra a partir da remoção de material e carregamento de entulho, desmonta alvenaria, monta andaimes, zela pelas ferramentas, organiza materiais. É a mão-de-obra que não tem qualificação na carteira. Geralmente são mais jovens e começam na construção civil ajudando algum profissional com o objetivo de ir aprendendo a função para, no futuro, também vir a ser um profissional.
- **Engenheiro:** Responsável pela produção dos projetos na obra, planeja e organiza a obra, compra de materiais, contratação de pessoal, cria relatórios, planilhas, e define as etapas de execução. É o responsável técnico em geral perante os órgãos competentes.

No QUADRO 1, abaixo, o conjunto dos depoentes e seus respectivos ofícios e funções:

QUADRO 1
DEPOENTES - OFÍCIOS E FUNÇÕES

<i>AILSON</i>	COORDENADOR - STICMB
<i>LUIS</i>	COORD. DE SAÚDE E SEG.- STICMB
<i>DENILSON</i>	MESTRE DE OBRAS
<i>DAMIÃO</i>	MESTRE DE OBRAS
<i>MIGUEL</i>	SERVENTE
<i>GILDO</i>	SERVENTE
<i>GOMES</i>	SERVENTE
<i>RENATO</i>	SERVENTE
<i>JONAS</i>	CARPINTEIRO
<i>JAIRO</i>	CARPINTEIRO
<i>EDSON</i>	PEDREIRO
<i>FLAVIO</i>	PEDREIRO
<i>MARCIO</i>	PEDREIRO
<i>MATEUS</i>	PEDREIRO
<i>ARLINDO</i>	PEDREIRO

Inicialmente objetivávamos construir a análise sobre o cenário do trabalho na construção civil a partir da fala de atores diversos; além dos trabalhadores e sindicalistas, buscaríamos ouvir representantes do empresariado do setor e atores governamentais (responsáveis pela implementação de políticas públicas nas áreas de saúde, trabalho e previdência). A entrada em campo se deu dentro desse planejamento, tendo sido ouvidos primeiramente, conforme havíamos planejado, os trabalhadores e sindicalistas.

Ainda na etapa de qualificação do projeto de pesquisa, entretanto, tivemos a providencial orientação, unânime na banca, de que seria adequado que o estudo se restringisse ao universo de depoentes – trabalhadores e sindicalistas –, e às entrevistas já realizadas até aquele momento, junto com a ponderação de que, dada a exiguidade do tempo poderíamos enfrentar dificuldade de analisar toda a extensão do material coletado. Sugeriu-se que fosse feita a adequação da abordagem focando no universo dos trabalhadores, como havia sido feito até aquele ponto. De fato, tal orientação se revelou precisa e oportuna. A transcrição de mais

de nove horas de depoimentos dos 15 trabalhadores – aí incluídos os sindicalistas –, resultou em denso material de análise, que nos permitiu, cotejado às orientações e subsídios teóricos, definir as categorias de análise, que serão apresentadas ao longo do texto e mais detidamente no capítulo 5 desta tese.

Visando uma maior aproximação quanto ao significado para os trabalhadores, entrevistados sobre nosso objeto de estudo, buscamos conhecer: o tempo de experiência na atividade; o cotidiano do seu trabalho; o que pensam sobre os acidentes do trabalho; a experiência pessoal dos trabalhadores em face de situações de acidentes. A linha de questionamentos destacados não nos impossibilitou de enveredar por novos caminhos e temas de discussão, conforme o desenrolar da entrevista apontou.

Segundo Minayo (2004) a entrevista pode ser considerada um instrumento privilegiado de coleta de informações para o campo das ciências sociais pela possibilidade da fala ser reveladora de condições estruturais, de sistemas de valores, normas e símbolos, ao mesmo tempo em que transmite a representação de grupos determinados em condições sócio-históricas, econômicas e culturais específicas. Dado o objeto de nosso estudo, acidentes do trabalho, nada mais proposital que ouvir os trabalhadores sobre como estes veem o problema, desde suas origens até às possíveis soluções para o mesmo, pois, segundo Minayo e Sanches: “É exatamente esse nível mais profundo (em constante interação com o ecológico) – o nível dos significados, motivos, aspirações, atitudes, crenças e valores, que se expressa pela linguagem comum e na vida cotidiana –, o objeto da pesquisa qualitativa” (MINAYO e SANCHES, 1993).

Utilizamos também como fonte de dados estatísticos sobre a incidência de acidentes do trabalho no setor da construção civil, no município de Belém e no Estado do Pará as informações do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho da Previdência Social, que, ressalvada a distancia que tais índices guardam dos números reais de acidentes relacionados ao trabalho ocorridos no país e no Estado – em função da elevada subnotificação –, representa um instrumento de informação oficial acessível e compartilhado publicamente no sítio eletrônico do Ministério da Previdência Social.

Dentre outras fontes, recorreremos a várias publicações do DIEESE sobre a construção civil que trazem a discussão e sistematização de variados dados estatísticos do setor. Não temos, entretanto, com a utilização desses números, expressos em tabelas e gráficos, a pretensão de fazer deste projeto um exercício de investigação com ênfase no aspecto

quantitativo. Os números são aqui utilizados como informação útil e esclarecedora para construção de um cenário, mas o proscênio é ocupado pelos atores principais que são os trabalhadores e seus depoimentos.

Segundo Turato (2005), o método qualitativo busca entender como o objeto de estudo acontece ou se manifesta, sem necessariamente enfatizar o produto, isto é, os resultados finais matematicamente trabalhados. Nesse sentido os índices deverão ser cotejados às falas dos atores, à bibliografia existente sobre o tema, à realidade observada, buscando-se estabelecer nexos que explicitem a relação entre os resultados expressos no levantamento estatístico oficial, e a possível interferência de determinantes sociais na conformação do quadro.

Para Serapioni (2000) não há contradição, assim como não há continuidade, entre a investigação quantitativa e a qualitativa, posto que ambas são de natureza diferente. Enquanto a investigação quantitativa atua em níveis de realidade e tem como objetivo trazer à luz dados, indicadores e tendências observáveis, a investigação qualitativa trabalha com valores, crenças, representações, hábitos, atitudes e opiniões (MINAYO e SANCHES, 1993). Nesse sentido, acrescenta Serapioni (2000), mesmo diante das diferenças é possível a obtenção de resultados satisfatórios a partir da combinação de recursos das duas abordagens, através de uma adequada interpretação do contexto problematizador, auxiliada pelo aprofundamento de aspectos importantes e elucidativos da realidade pesquisada, expressos numericamente.

Para a análise dos dados, o referencial proposto é a Hermenêutica-Dialética, entendida como nos diz Minayo (2004), como um “caminho de pensamento”, a partir do que se busca compreender o texto, a fala, o depoimento como resultado do processo social (trabalho e dominação) e processo de conhecimento, ambos fruto de múltiplas determinações (históricas, culturais, econômicas, políticas, sociais), e que, como intentamos no escopo deste trabalho, cotejados aos números oferecidos pelas estatísticas oficiais, mesmo que subnotificados, permitirão uma maior aproximação sobre a realidade do fenômeno dos acidentes do trabalho no setor da construção civil, bem como uma possível evidenciação da relevância dos elementos de cunho social presentes em sua determinação.

Assim, buscamos trazer, como sugere Minayo (2004, p. 231), “o campo das determinações fundamentais”, qual seja o contexto sócio histórico desse conjunto de trabalhadores, ressaltando, dentre outros aspectos, a importância desse contingente de

trabalhadores e sua inserção na produção; do acesso a políticas de seguridade social³⁰ – previdência, saúde e assistência social; sua experiência frente às situações de acidentes do trabalho; conhecimento da legislação, dentre outros, bem como sua opinião quanto às medidas necessárias para modificar as condições porventura consideradas inadequadas.

Situações como a mudança do universo de informantes – e, com isso, do enfoque a princípio tentado –, já iniciada a execução do projeto, não são raras no processo da produção do conhecimento científico. Tais contratemplos, porém, são administráveis e encontram guarida na orientação metodológica que elegemos, pois conforme Rey (2005) orienta, a pesquisa qualitativa deve ser entendida como um processo e não uma sequência rígida. Empreender o exercício da pesquisa qualitativa de forma esquemática sem o recurso da adaptação frente aos possíveis obstáculos, segundo argumenta o autor, a descaracterizaria na medida em que as etapas sucessivas de aproximações ao objeto e ao campo se constituem recurso útil e necessário ao delineamento da própria pesquisa.

Sob essa perspectiva, assim também se deu em relação ao roteiro de questões inicialmente elaborado. Seu formato final foi definido somente após sucessivas aproximações ao campo que nos permitiram delinear melhor alguns aspectos do cenário da pesquisa, que em última instância, é um espaço social e dialógico no qual o consenso em participar do processo estabelecido por grupos e indivíduos torna-se fundamental. Nesse sentido, houve sempre o cuidado de explicitar, anteriormente à solicitação dos depoimentos, o objetivo, o tema do estudo e o lugar do pesquisador.

É ainda Minayo (2004), que nos reitera a importância desse momento de apresentação e contato inicial com os possíveis depoentes

Os grupos devem ser esclarecidos sobre aquilo que pretendemos investigar e as possíveis repercussões favoráveis advindas do processo investigativo. É preciso termos em mente que a busca das informações que pretendemos obter está inserida num jogo cooperativo, onde cada momento é uma conquista baseada no diálogo e que foge à obrigatoriedade (MINAYO, 2004, p.55).

Novamente emulamos a estratégia de desenvolver a primeira abordagem de campo junto à liderança sindical, assim como havíamos feito durante a pesquisa para a dissertação de

³⁰ De acordo com a Organização Internacional do Trabalho - OIT, seguridade social significa a proteção fornecida pela sociedade a seus membros, através de políticas públicas voltadas ao trabalhador em situação de vulnerabilidade econômica e social, decorrentes de doenças, maternidade, acidentes de trabalho ou doenças profissionais, desemprego, invalidez e idade avançada (LOURENÇO; HENKEL e MANESCHY, 2006).

mestrado realizada junto aos presidentes das colônias de pescadores artesanais. Similarmente àquela experiência e em linha com a orientação de Paul Benjamin, na qual é ressaltada a importância do contato com as lideranças dos coletivos sociais de modo a facilitar o acesso aos demais atores, pudemos mais uma vez constatar que:

É oportuno e às vezes mesmo essencial fazer os contatos com as pessoas que controlam a comunidade. Essas pessoas podem ter *status* na hierarquia de poder ou posições informais que impõe respeito. O apoio delas ao projeto pode ser crucial elas podem ser úteis para se fazer outros contatos (BENJAMIN *apud* MINAYO, 2004, p.143).

A primeira entrevista foi realizada com o atual Coordenador Geral do STICMB. Ao apresentarmos-nos, expusemos a temática e os objetivos da pesquisa e a necessidade de colher o depoimento de trabalhadores da construção civil, em suas variadas especialidades, além daqueles que, no sindicato, eram responsáveis diretos pelas discussões relativas ao tema da saúde e segurança. Essa primeira abordagem, mostrou-se também bastante oportuna na medida em que nos possibilitou e facilitou o acesso a outros entrevistados nas dependências do próprio sindicato, bem como a outros sindicalistas que compõe o STICMB, incluindo o Diretor da Coordenação de Saúde e Segurança do sindicato.

Cotidianamente há um grande afluxo de trabalhadores à sede do STICMB, para tratar de interesses relacionados à orientação sobre direitos trabalhistas; atendimento médico; homologação de rescisão de contratos, dentre as diversas ações e serviços prestados aos trabalhadores pelo sindicato. O apoio da Coordenação do STICMB, ora cedendo uma sala para a entrevista, ora indicando-nos possíveis depoentes, aliado à facilidade de encontrar rotineiramente e em um mesmo local uma grande quantidade de possíveis entrevistados, colaborou sensivelmente para a coleta dos depoimentos.

Inicialmente pensávamos ser adequado restringir a escolha dos depoentes àqueles trabalhadores que já houvessem vivenciado alguma situação de adoecimento ou terem sido vitimados por algum tipo de acidentes do trabalho. Posteriormente, avaliamos que tal escolha introduziria uma variável discricionária que poderia restringir o alcance e olhar do conjunto dos trabalhadores. Entretanto, invariavelmente, todos os entrevistados puderam relatar uma situação de acidente do trabalho, sua ou de um companheiro, para ilustrar seu depoimento, um dado empírico que reitera o alto número de acidentes presentes no dia-a-dia de trabalho na construção civil.

As entrevistas foram realizadas a partir de um roteiro pré-elaborado, porém flexível, desenrolando-se conforme o rumo das respostas e dos comentários do entrevistado. Gravados, os depoimentos iniciam com o termo de consentimento nos quais os depoentes manifestam a autorização do uso de suas falas na pesquisa.

Para dar conta de elementos trazidos nas entrevistas, a análise do material obtido nos exigiu o aporte de novos conhecimentos e referências teóricas, e nos levou a beber em variadas fontes, seja para aprofundar algumas questões do referencial escolhido, seja para buscar novos aportes, tal como a discussão sobre a estruturação da sociabilidade do trabalho em nossa sociedade – discussão registrada no capítulo 4 que versa sobre aspectos históricos, econômicos e sociais da construção civil. Esse processo enriqueceu o conteúdo da análise ao mesmo tempo em que trouxe subsídios para inquirições mais precisas.

A análise das entrevistas possibilitou a constituição de eixos temáticos que permitiram compreender de forma descritiva a relação dos trabalhadores da construção civil com o seu processo de trabalho e a dinâmica do seu cotidiano laboral, sua visão acerca dos elementos presentes na gênese dos acidentes, além de inúmeros fatores que podem estar influenciando na eclosão e manutenção do fenômeno.

Durante as transcrições de muitas das falas dos operários foram necessárias pequenas adequações com o intuito de revelar o sentido ou ênfase que o trabalhador quis dar à questão – sendo preservadas, entretanto, todas as expressões e construções linguísticas utilizadas, conforme entrevista que trazemos anexa (ANEXO IV) –, fato que se impõe em certas ocasiões, como nos ensina Bourdieu (2008), ao falar de sua experiência como pesquisador, sobre a forma como procede quando da transcrição da fala dos seus entrevistados:

É, portanto em nome do respeito devido ao autor que, paradoxalmente, foi preciso às vezes decidir por aliviar o texto de certos desdobramentos parasitas, de certas frases confusas, de redundâncias verbais ou de tiques de linguagem [...] que, mesmo sem eles dão seu colorido particular ao discurso oral e preenchem uma função eminente na comunicação, permitindo sustentar uma conversa esbaforida ou tomar o interlocutor como testemunha, baralhando e confundindo a transcrição ao ponto, em certos, casos de torná-la completamente ilegível para quem não ouviu o discurso original (BOURDIEU 2008, p.710).

Exceto o coordenador do STICMB, Ailson Cunha, que ao ser informado das garantias de sigilo que orientam a pesquisa acadêmica fez questão de manter-se nominado e dar publicidade às informações prestadas, no que o atendemos, todos os demais nomes utilizados são fictícios, preservando-se, assim, a identidade dos entrevistados.

Similarmente à orientação teórica de que nos valem para a consecução da dissertação de mestrado, na qual abordamos o processo saúde-doença dos pescadores na pesca artesanal, assim o fazemos na pesquisa atual – focada no setor da construção civil e em seus trabalhadores –, ao utilizarmos grande parte dos referenciais teóricos também tomados como suporte de reflexão e de análise naquele projeto. Acreditamos que a escolha guarda coerência, pois, em que pese os cenários e as características do trabalho não guardarem quaisquer semelhanças, é possível perceber como as práticas laborais, mesmo que diferentes, por estarem inseridas dentro de um mesmo sistema de produção que subsume ambas as categorias de trabalhadores à mesma lógica de exploração, os iguala nas consequências advindas dessas relações sociais e de trabalho, em que o interesse do capital se sobrepõe às questões referentes à sua saúde e segurança.

Capítulo 2. Projetando a saúde do trabalhador na sociologia do trabalho

Para dar-nos suporte na consecução e análise dos depoimentos e informações coletadas nesse estudo, nos valem do referencial teórico de um campo de estudos da relação trabalho-saúde cognominado Saúde do Trabalhador. Valemo-nos ainda de orientações teóricas que entendem o trabalho como determinante social da saúde dos trabalhadores, numa perspectiva que ultrapassa os aspectos estritamente físicos, somáticos, porquanto não descarta as questões relativas à subjetividade dos trabalhadores e a relação dessa com o seu labor. Essas referências teóricas são apresentadas nessa seção.

A divisão em subseções, em alguma medida seria dispensável dado o imbricamento dos argumentos e vieses de análise. Isso fica ainda mais evidente quando recorrentemente utilizamos referências de um mesmo autor nas diferentes subseções. Entretanto, a divisão esquemática foi empregada com fins didáticos para melhor compreensão e a devida ênfase em cada uma das vertentes teóricas, mesmo que entendamos que os argumentos e relações trabalhadas nas três subseções se relacionam e complementam-se mutuamente.

2.1 O Campo da Saúde do Trabalhador

Enquanto campo de investigação, a Saúde do Trabalhador tenta superar as explicações reducionistas que circunscrevem a análise do fenômeno dos acidentes do trabalho estritamente ao ambiente laboral, incorporando às análises a admissão da complexidade do processo trabalho-saúde, sobretudo porque reconhece a multideterminação dos fenômenos, ressaltando os componentes sociais presentes nesse processo, que engloba desde aspectos históricos, econômicos, político-ideológicos até culturais, bio-psíquicos, individuais e coletivos.

Os referenciais do campo da Saúde do Trabalhador se mostram particularmente relevante para nós nesse estudo. Como já introduzido em nossos argumentos iniciais e reiterado ao longo de todo o trabalho, os pressupostos desse Campo nos orientam quanto ao reconhecimento do papel das relações sociais na configuração do trabalho e as condições de seu exercício. Afirma-se dessa maneira a compreensão de que é necessário buscarmos entender/verificar a existência e a forma como variáveis de cunho histórico-social, situados para além do estrito ambiente de trabalho, podem redundar em prejuízos aos trabalhadores,

em particular, e foco de nosso estudo, a partir das consequências sobre as condições laborais e de saúde e segurança dos trabalhadores.

A Revolução Industrial que se processou na Inglaterra nas últimas décadas do século XVIII e nas primeiras do século XIX, resultou numa completa transfiguração do mundo do trabalho. O aumento da jornada diária de trabalho possibilitou intensificar a exploração da mão-de-obra, cujos baixos salários mal correspondiam ao necessário para pagar a alimentação e o aluguel, ao passo que o ambiente insalubre e o elevado risco de acidentes degradaram ainda mais as condições de trabalho e de vida (HOBSBAWM, 1977).

As crianças trabalhavam de 14 a 18 horas por dia, até caírem exaustas. O pagamento dos capatazes variava em função do que as crianças produzissem, o que os incentivava a serem impiedosos e a exigirem o máximo delas. Em O capital Marx descreve a situação à qual estavam submetidos os trabalhadores, notadamente as mulheres e as crianças, no período de apogeu da indústria têxtil, na Inglaterra. Ao retratar o trabalho infantil, Marx (2006a p. 482) descreve os riscos aos quais as crianças estavam expostas: “As máquinas de fiar automáticas são talvez as mais perigosas. A maioria dos acidentes atinge crianças que se arrastam embaixo das máquinas para varrer o chão, enquanto elas estão em movimento.”

Quanto ao trabalho das mulheres o tratamento dispensado em nada ficava a dever ao que recebiam as crianças. Para elas, também, o trabalho na fábrica era longo, árduo e monótono, e a disciplina extremamente severa. Marx (2006a), citando o relatório do Inspetor de Fábrica Saunders, de 1844, também referente à indústria têxtil na Inglaterra, revela a brutal sujeição à qual elas estavam entregues, destacando, dentre outros fatores, a extensão da jornada de trabalho:

Entre as mulheres operárias, há mulheres que trabalham muitas semanas seguidas, com exceção de alguns dias, de 6 da manhã até meia-noite, com menos de 2 horas para refeições, de modo que, em 5 dias na semana, só dispõem de 6 horas das 24, a fim de ir para casa, dormir e voltar (SAUNDERS, apud MARX, 2006a, p. 460).

Ainda, para sintetizar o cenário nesse período, podemos recorrer a descrição de Merlo e Lapis:

Nessa primeira etapa do capitalismo, o controle exercido sobre os trabalhadores expressava-se sob a forma mais autoritária possível. O despotismo fabril materializava-se em agressões físicas, ameaças, castigos, multas e demissões. Tal fase caracterizou-se pela intensificação do trabalho, por longas jornadas – de 12 a 15 horas diárias –, por condições de trabalho precárias e por salários aviltantes. O movimento sindical estruturava-se de forma ainda débil, e era tímida a função do

Estado enquanto regulador das relações entre o capital e o trabalho. Nesse cenário, onde os trabalhadores não dispunham de um efetivo sistema de proteção social, sucediam-se inúmeros e graves acidentes de trabalho, como perda de dedos, esmagamento de mãos, queimaduras, lesões causadas pelas ferramentas que caíam sobre os mesmos. Diferentes tipos de doenças profissionais acometiam os trabalhadores e, muito frequentemente, levavam à morte de crianças, mulheres e homens: doenças pulmonares, cutâneas, cardíacas, respiratórias e estresse físico e mental (MERLO e LAPIS, 2007).

Nesse cenário, os acidentes, adoecimentos e a morte dos trabalhadores são postos como um problema à produção que exigem conhecimentos técnicos capazes de ações de intervenção a fim de contornar a questão. Nasce a Medicina do Trabalho, que busca identificar processos danosos à saúde dos trabalhadores sob um olhar biologicista, unicausal e individualizante, atuando como aliada do empresariado, “recuperando” o trabalhador e garantindo seu retorno ao trabalho (MINAYO-GOMEZ e THEDIM-COSTA, 1997).

Esse entendimento é reforçado por Vasconcellos e Pignati, ao discorrerem sobre como evidenciam a atuação do médico do trabalho:

Não há o objeto finalístico de cura no ato do médico do trabalho. Seu ato se restringe à servir como intermediador dos danos infligidos à força de trabalho, estabelecendo critérios, não para o diagnóstico do dano (ou doença) em si, mas para o diagnóstico de aptidão para que o “paciente” continue trabalhando [...] ao avaliar a capacidade física do trabalhador, muitas vezes o ato médico se traduz na devolução do paciente às fontes determinantes de seu mal-estar original. Em outras palavras, o médico do trabalho não se situa no mundo do trabalho (VASCONCELLOS e PIGNATI, 2006).

A evolução do mundo do trabalho e o avanço do conhecimento técnico-científico ensejam a utilização de novas tecnologias e de gestão do trabalho, ao mesmo tempo que contribuem para a assunção de novas formas de agravos à saúde dos trabalhadores, para as quais a Medicina do Trabalho não consegue dar respostas.

A crescente insatisfação em ambos os polos da produção patenteiam a insuficiência do modelo da Medicina do Trabalho. Por um lado, a crítica e revolta dos trabalhadores, vítimas da agudização do quadro de acidentes e doenças, de outro, o Capital, preocupado em face dos custos gerados pelas indenizações e despesas com seguro.

Um novo paradigma, a Saúde Ocupacional, se afirma em face de tais limitações. Contudo, mesmo que sob este novo paradigma se avance na compreensão do adoecimento do trabalhador, pautado na teoria da multicausalidade, ainda permanece o entendimento dos riscos como fatores naturais do ambiente de trabalho. Assim, a complexificação das formas de

produzir e suas consequências sobre a saúde dos trabalhadores, não tardam a desnudar os limites e a eficácia da Saúde Ocupacional, pois nela, conforme a definição de Mendes:

A abordagem das relações trabalho e saúde-doença parte da ideia cartesiana do corpo como máquina, o qual expõe-se a agentes/fatores de risco. Assim, as consequências do trabalho para a saúde são resultados da interação do corpo (hospedeiro) com agentes/fatores (físicos, químicos biológicos, mecânicos), existentes no meio (ambiente) de trabalho, que mantém uma relação de externalidade aos trabalhadores. O trabalho é apreendido pelas características empiricamente detectáveis mediante instrumentos das ciências físicas e biológicas. Aqui os “limites de tolerância” e “limites biológicos de exposição” emprestados da higiene industrial e toxicologia, balizam a intervenção na realidade laboral, buscando “adaptar” ambiente e condições de trabalho a parâmetros preconizados para a média dos trabalhadores normais quanto à suscetibilidade individual aos agentes/fatores. Em consequência dessa compreensão, o controle preconizado pela Saúde Ocupacional resume-se à estratégia de adequar o ambiente de trabalho ao homem e cada homem ao seu trabalho (MENDES, 1980).

Para Augusto e Novaes (1999) uma abordagem mais integrada em saúde do trabalhador tem sua origem no movimento operário na década de 60 na Europa, particularmente na Itália, cujas influências ultrapassaram fronteiras e refletiram-se na América Latina, inicialmente no México e Brasil. Às características dessa experiência cognominou-se *Modelo Operário Italiano*³¹ que ajudou a repensar as práticas sanitárias nos ambientes de trabalho, e fora deles, levando os trabalhadores a reivindicar o protagonismo sobre as questões relativas à sua saúde e segurança. Afirmam-se nesse processo princípios tais como: o da *não-delegação* (ideia força do movimento), que se efetiva dentre outras ações através da *validação consensual* a partir de *grupos homogêneos* e se afirma como uma nova leitura dos trabalhadores, através da compreensão da *não monetização* da sua saúde – sintetizado nas palavras de ordem: *saúde não se troca por dinheiro*³².

³¹ O Modelo Operário ou Sindical foi formulado em seus elementos fundamentais pelos operários italianos com assessoria técnica de médicos, engenheiros e outros profissionais e publicado pela primeira vez em 1969. É um método de geração do conhecimento para a ação, ou seja, a preocupação fundamental é transformar as condições de trabalho, com vistas ao bem estar e à proteção da saúde dos trabalhadores, a partir do conhecimento detalhado do processo de trabalho (ODONNE; LAURELL *apud* FACCHINI, 1994, p. 183).

³² “Os conceitos de validação consensual e de não-delegação significam [...] direito dos trabalhadores à plena consciência e à global determinação das condições produtivas que influenciam sua saúde; significam recusa a abandonar a própria integridade psicofísica ao arbítrio patronal mas também às decisões dos especialistas”(BERLLINGER, 1983, p. 24).

“Grupo operário homogêneo: Grupo de trabalhadores que vivem uma experiência cara a cara, submetidos à mesma nocividade ambiental, e que em anos de trabalho fizeram uma análise epidemiológica sobre o ambiente (possuem a história epidemiológica do grupo, isto é, os efeitos causados no tempo pela nocividade)” (ODONNE *et al.*, 1986, p. 117).

O novo campo se afirma contrapondo-se às concepções que estabelecem articulações simplificadas entre causa e efeito – que desconsideram as dimensões sociais, históricas e culturais na determinação do processo saúde-doença –, o que prejudica o diagnóstico da gênese dos agravos que acometem os trabalhadores, bem como dos mecanismos de prevenção, tratamento e recuperação.

Ao surgir anuncia-se novo desde sua denominação: Saúde *do Trabalhador*, e não *no Trabalho*, muito menos *do Trabalho*, o que já permitia antever a mudança no foco de análise, expressão da influência dos movimentos sociais do período, cujas reivindicações refletiam a luta dos trabalhadores por espaços mais dignos de trabalho, questionando as condições de trabalho geradoras de adoecimento e morte. Tal influência ajudou a forjar as bases conceituais desse campo, estabelecendo clara diferença no reconhecimento e ênfase dados ao “saber operário”, afirmando a importância dos trabalhadores tanto na percepção dos problemas relativos à sua saúde e segurança, bem como na escolha dos meios ideais para enfrentá-los:

Contrariamente aos marcos da saúde ocupacional, em que os trabalhadores são vistos como pacientes ou como objetos da intervenção profissional, na visão da saúde do trabalhador eles constituem-se em sujeitos políticos coletivos, depositários de um saber emanado da experiência e agentes essenciais de ações transformadoras. A incorporação desse saber é decisiva, tanto no âmbito da produção de conhecimentos como no desenvolvimento das práticas de atenção à saúde (MINAYO-GOMES, 2011, p. 11).

Ao considerar saúde e doença como processos dinâmicos, estreitamente articulados com os modos produtivos e de desenvolvimento da humanidade em determinado momento histórico, o campo afirma ainda a compreensão de que a forma de inserção dos indivíduos nos espaços de trabalho é decisiva para formas específicas de adoecer e morrer (MINAYO-GOMES e THEDIM-COSTA, 1997; DIAS, 1994; LACAZ, 1994).

Esse olhar que visa transcender práticas e concepções que circunscrevem ao ambiente de trabalho a origem do processo saúde-doença dos trabalhadores necessita de um aporte teórico amplo, proporcional à complexidade da leitura que objetiva desvelar os diversos elementos constituintes do cenário da produção e, particularmente, como os mesmos implicam nas formas como se configura a relação trabalho-saúde, o que impõe ao campo da Saúde do Trabalhador a necessidade do exercício da integração disciplinar desde sua gênese. Nesse sentido e em face dessa complexidade:

A saúde do trabalhador agrega [...] um amplo espectro de disciplinas. Como campo de saber próprio da saúde coletiva, está composta pelo tripé epidemiologia,

administração e planejamento em saúde e ciências sociais em saúde, ao que se somam disciplinas auxiliares como demografia, estatística, ecologia, geografia, antropologia, economia, sociologia, história e ciências políticas, toxicologia, engenharia de produção e ergonomia, entre outras (MINAYO-GOMES, 2011, pp. 6-7).

Teoricamente situado no campo da Medicina Social Latino-americana, na interface com a Saúde Pública e a Saúde Coletiva, o campo da Saúde do Trabalhador incorpora referenciais das Ciências Sociais, especialmente do pensamento marxista. A principal referência para o estudo dos condicionantes da saúde-doença é o conceito marxiano de processo de trabalho. Busca relacionar como o conflito de interesses entre capital e trabalho se consoma historicamente através do controle exercido pelo capital sobre o processo de produção, o qual, por meio de velhos ou novos padrões de gestão da força de trabalho e/ou controle da produção, redundam em uma multiplicidade de agravos potenciais à saúde dos trabalhadores (MINAYO-GOMEZ e THEDIM-COSTA 1997).

Mangas, Minayo Gómez e Thedim-Costa (2008) em um estudo denominado *Acidentes de trabalho fatais e desproteção social na indústria da construção civil do Rio de Janeiro*, que teve dentre seus objetivos: identificar, quantificar e analisar os acidentes do trabalho fatais ocorridos no setor da construção civil do Rio de Janeiro no período de 1997 a 2001, relatam que verificaram como a convivência com situações geradoras de desgaste físico e mental, aliada às exigências empresariais de gerenciamento da mão-de-obra, pode conduzir os operários a naturalizar as formas de adoecer e morrer no cotidiano dos canteiros.

Os autores afirmam ainda, que a imposição de atividades que requerem destreza e coragem, em circunstâncias incompatíveis com a preservação da saúde e da vida, induzem os trabalhadores a encarar o acidente como fatalidade intrínseca ao trabalho. Dessa maneira, a banalização do perigo, as condutas omissas e o silêncio podem decorrer, em muitos casos, da tentativa de se resguardarem de um possível mal-estar perante o sofrimento que, como elos da cadeia de comando, acabam por infligir.

Cru e Dejours (1987) formulam uma hipótese radicalmente oposta aos discursos habituais sobre a prevenção, segundo a qual os trabalhadores conhecem implicitamente, e em profundidade, os perigos de seu trabalho e que provavelmente se defendem espontaneamente – isto é, de um modo não perceptível pela organização do trabalho –, não somente contra o medo (papel das ideologias defensivas da profissão), mas também contra os próprios riscos; e defendem-se concretamente, com a ajuda de procedimentos específicos eficazes, no decorrer

do trabalho. Estes procedimentos, estas estratégias, estes saberes de prudência são parte integrante do saber operário e são dele indissociáveis. Uma parte é consciente, outra, adquirida na arte da profissão, nas tradições, nos costumes e hábitos, é inconsciente.

O reconhecimento do avanço da ciência a partir da contribuição de disciplinas as mais diversas, não nos permite, entretanto, descurar do fato de que o pesquisador que tem suas ações referenciadas no paradigma da Saúde do Trabalhador deve buscar a contribuição do conhecimento forjado no fazer diário dos trabalhadores, que, nessa perspectiva, devem ser encarados como parceiros e agentes na transformação da sua realidade. Nesse sentido, o conhecimento sistematizado da academia se coloca como elemento a mais, e não como absoluto no processo de produção de novos conhecimentos, reconhecendo o saber do trabalhador como elemento privilegiado tanto na compreensão dos agravos que lhe acometem, quanto nas efetivas soluções para seus problemas.

Minayo-Gomes (2011) ao avaliar o desenvolvimento e a produção de conhecimento no campo da Saúde do trabalhador afirma que sempre houve um entrosamento bastante razoável entre formuladores de políticas, gestores, profissionais de saúde, representantes dos trabalhadores e pesquisadores nessa área. O autor ressalta, entretanto, que faltam rumos e demanda qualificada por parte dos responsáveis pelas políticas e gestores, aos quais caberia uma ação mais efetiva no sentido estimular as universidades e, principalmente, suas pós-graduações a contribuírem de maneira mais articulada e efetiva e a trabalharem em rede ou de forma interinstitucional, em uma perspectiva propositiva e eficaz para os trabalhadores. Essa reflexão crítica também se faz em relação ao papel desempenhado atualmente pela academia na produção desse conhecimento:

No caso da participação da área acadêmica nas transformações em favor da saúde do trabalhador, faltam propósitos implícitos ou explícitos para que os produtos do conhecimento científico produzam consequências benéficas e constituam subsídios para a elaboração de políticas públicas. Se saúde do trabalhador é um campo aberto e em construção – e eu creio que assim seja –, precisamos investir o melhor de nós mesmos no aprofundamento teórico, no encontro de todos os atores e em planos de ação que promovam maior consenso – o que permitirá que nossa construção avance e seja sólida (MINAYO-GOMES, 2011, pp. 26 e 27).

Vasconcellos e Machado (2011) trazem avaliação similar quando apontam que, em termos da produção do conhecimento, percebe-se a busca de entrosamento. Entretanto, no que concerne à gestão das políticas públicas voltadas à saúde do trabalhador por órgãos de Estado,

evidencia-se uma fragmentação de ações, incompatível com a demanda, senão mesmo a disputa por espaço. Em suas palavras:

O nível de articulação entre as estruturas do aparelho de Estado – Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador (CGSAT)/Ministério da Saúde; Centro de Estudos de Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana/Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/Fundação Oswaldo Cruz (Cesteh/Ensp/Fiocruz); Superintendências Regionais de Trabalho e Emprego (SRTE); Fundação Jorge Duprat de Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro); Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); universidades; Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador/Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Renast/Cerest) – é baixíssimo, inexistindo na maioria dos casos. Atribuições superpõem-se, dispersam-se recursos e somam-se as omissões [...] Em síntese, a estrutura do campo da saúde do trabalhador e o processo dinâmico de suas ações no universo das práticas de saúde ainda exibem uma face incipiente, do ponto de vista de uma política pública articulada e bem elaborada que a complexidade e a relevância do campo exigem (VASCONCELLOS e MACHADO, 2011, p.20).

Consoante à avaliação dos autores, pudemos constatar, durante nossa atuação na FUNDACENTRO, como a articulação interinstitucional e intersetorial comumente está condicionada à maior sensibilidade do gestor quanto a essas concepções. Tal postura influencia a própria atuação dos técnicos das instituições que não raro desenvolvem práticas de disputa e pulverização de ações, salvo honrosas exceções, que também tivemos a grata satisfação de constatar. Por mais que tenhamos vivido um período rico de debates, dada a ênfase e o estímulo à construção de ações de cunho interinstitucional e intersetorial, suscitados no ambiente da organização e realização da 3ª Conferência Nacional de Saúde do trabalhador³³, pouco se avançou para uma atuação³³ mais próxima dos órgãos responsáveis pela política de saúde do trabalhador. Muitas vezes o que se vê é a mera competição pelo protagonismo das ações, desconsiderando o maior interessado: o trabalhador.

Uma crítica a essa realidade, ao mesmo tempo em que constata a desmobilização das organizações dos trabalhadores é feita por Almeida:

³³ A 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, realizada em novembro de 2005 em Brasília, da qual participei, teve como tema “TRABALHAR SIM, ADOECER NÃO” e contou com aproximadamente 2.000 participantes entre delegados, convidados e apoio técnico. Representou um avanço o fato de ter sido convocada por três ministérios (Saúde, Previdência Social e Trabalho e Emprego) a partir de uma noção referenciada no conceito mais amplo de Seguridade Social. Essa disposição se vê claramente expressa em um dos três eixos temáticos que nortearam as discussões desde as pré-conferências preparatórias: “Transversalidade e Intersetorialidade das ações do Estado”, com o que se buscou pautar a saúde do trabalhador não apenas dentro do Sistema Único de Saúde, mas também promover a interação da saúde com outros setores que tem interface com a área - como o movimento social e sindical, a Previdência Social e o Trabalho.

Quais os reflexos dessa situação para os interessados na prevenção de acidentes? Dada a desmobilização e a desarticulação dos movimentos de trabalhadores que, em tese, seriam os maiores beneficiados com ações de prevenção, parece urgente que as instituições públicas que atuam nesse campo construam pacto de entendimento e parem de agir como se o inimigo morasse no ministério ao lado (ALMEIDA, 2011, p. 9).

Um retrato dramático da falta de prioridade, mais verdadeiramente do descaso, com que o Estado trata suas próprias estruturas responsáveis pela gestão das políticas de saúde do trabalhador e fiscalização das condições de trabalho, pudemos ver explicitado em matéria jornalística recente³⁴, na qual é narrado o fato de que Auditores Fiscais Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho teriam lavrado termo de interdição do prédio da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), em Belém. A matéria informa que, de acordo com a Procuradoria Regional do Trabalho, os trabalhadores que exercem suas atividades no prédio estariam expostos a “condições de grave e iminente risco”.

Vê-se que as responsabilidades do patronato e do Estado brasileiro são imensas, mas não se pode descurar das responsabilidades dos próprios trabalhadores, aos quais se faz necessário maior organização e mobilização, bem como a atualização da agenda sindical, trazendo para a pauta de suas reivindicações, junto ao patronato e aos órgãos do Estado, respostas eficientes em benefício da saúde e segurança dos trabalhadores.

2.2 O trabalho enquanto determinante social da saúde

A liberdade não se dá, dizem, ‘ela se conquista’. O mesmo acontece com relação à organização do trabalho. É provável que não exista solução ideal e que, aqui como em tudo mais, seja sobretudo a evolução a portadora de esperança. Considerando o lugar do trabalho na existência, a questão é saber que tipo de homens a sociedade fabrica através da organização do trabalho. Entretanto, o problema não é, absolutamente, criar novos homens, mas encontrar soluções que permitiriam pôr fim à desestruturação de um certo número deles pelo trabalho (DEJOURS, 1992).

Bernardino Ramazzini desenvolveu alguns dos primeiros estudos a respeito da relação entre trabalho e saúde, ao publicar em 1700 *De Morbis Artificum Diatriba* – As Doenças dos Trabalhadores – onde são estabelecidos parte dos princípios básicos do conceito de medicina

³⁴ Informação disponível em: < <http://digital.diariodopara.com.br/pc/edicao/10022014> > Acesso em 10 de fevereiro de 2014.

social contemporâneo. Como descreve Rosen (*apud* MENDES, 2011), dentre os conceitos estabelecidos ou insinuados por Ramazzini se incluem a necessidade do estudo das relações entre o estado de saúde de uma dada população e suas condições de vida e trabalho, que são determinadas pela sua posição social; os fatores perniciosos que agem de uma forma particular ou com especial intensidade no grupo, por causa de sua posição social; e os elementos que exercem uma influência deletéria sobre a saúde e impedem o aperfeiçoamento do estado geral de bem-estar.

Em um trecho desta obra, Ramazzini descreve uma síndrome, por ele denominada de “*doença dos escribas e notários*” que nos parece facilmente relacionável às atualíssimas LER-DORT (lesões por esforço repetitivo ou doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho). Em sua visão ampla, são identificados desde os aspectos da vida dos escreventes; as características do seu ofício, até a carga psíquica decorrente das responsabilidades do ofício:

Três são as causas das afecções dos escreventes: primeira, contínua **vida sedentária**; segunda, **contínuo e sempre o mesmo movimento de mão**; e terceira, **atenção mental** para não mancharem os livros e não prejudicarem seus empregadores nas somas, restos e outras operações aritméticas. Conhecem-se facilmente as doenças acarretadas pela sedentariedade: obstrução das vísceras, como fígado e baço.[...]a necessária posição da mão para fazer correr a pena sobre o papel ocasiona não leve dano que se comunica a todo o braço, devido à constante tensão tônica dos músculos e tendões, e com o andar do tempo diminui o vigor da mão (RAMAZZINI,1999, grifos nossos).

Segundo Minayo-Gomez e Thedim-Costa (1997) reiteram, a relação entre o trabalho e a saúde, é constatada desde a Antiguidade. No entanto, a atenção da sociedade e a constituição como campo mais detido de estudo somente se afirma a partir da Revolução Industrial, pois no escravismo ou no regime servil, inexistia a preocupação em preservar a saúde dos que eram submetidos ao trabalho, interpretado como castigo ou estigma³⁵.

O início do desenvolvimento da industrialização foi marcado por condições adversas, que lançaram os trabalhadores numa briga pela sobrevivência, que lhes submetia a jornadas de trabalho de 12 a 16 horas por dia, salários baixos, exercido em ambientes insalubres, sem higiene, promíscuos, que associavam-se ao esgotamento físico e a má alimentação. A

³⁵ A etimologia da palavra trabalho está ligada, em sua origem, a uma forma antiga de tortura. O termo vem de *tripalium*, do latim tardio, um instrumento romano de tortura, uma espécie de tripé formado por três estacas cravadas no chão, onde eram supliciados os escravos. Por volta do séc. 12, o termo já tinha ingressado nas línguas românicas: *traball*, *traballo* e *trabalho* (português); *travail* (francês); *trebajo*, *trabajo* (espanhol); *travaglio* (italiano). Embora na França rural, até hoje, *travail* ainda sirva para designar uma variante do *tripalium* – uma estrutura de madeira destinada a imobilizar o cavalo para trocar ferraduras ou efetuar pequenas intervenções cirúrgicas –, em todas essas línguas o termo entrou como substantivo abstrato, significando “tormento, agonia, sofrimento”. Disponível em: < http://198.106.73.59/02/02_trabalho.htm >. Acesso em 17 de Julho de 2009.

aglomeração humana em espaços inadequados levava à proliferação de doenças infectocontagiosas, ao mesmo tempo em que as máquinas e os novos processos de trabalho eram responsáveis por mutilações e mortes. As pressões sofridas pelos trabalhadores, pautadas na busca desenfreada por produtividade e lucro, e as condições adversas de trabalho trouxeram por consequência um quadro de alta morbimortalidade e baixa expectativa de vida da população.

Dwyer (2006) nos mostra que o surgimento de regras e regulações sociais que objetivavam algum tipo de melhoria nas condições de saúde e segurança nos espaços de trabalho deveram-se em grande medida às lutas dos trabalhadores e à crescente percepção de parte da sociedade sobre os custos sociais produzidos pelo sistema industrial nascente.

Segundo Dwyer, enquanto fenômeno que rompe com a lógica do trabalho, o acidente sempre existiu. Entretanto, até meados do século XVIII, a compreensão do evento-acidente esteve atrelada às manifestações dos deuses (concepção predominante). Incêndios, inundações, furacões, maremotos, fome e epidemias eram compreendidos como manifestações da providência divina. Ganha visibilidade, a partir do século XIX, com o avanço do processo de industrialização e das lutas operárias dele decorrentes.

Com o aumento vertiginoso do número de acidentes e, sobretudo, dos desastres nas minas de carvão, combustível da indústria nascente, há um crescimento do número de viúvas, de filhos e de trabalhadores inválidos e desamparados, o que provocava críticas tanto de setores conservadores quanto humanitárias sobre os males do sistema industrial.

Antes do desenvolvimento de técnicas de prevenção, as orientações dos trabalhadores para trabalharem ou não em uma determinada situação eram desenvolvidas em função de suas próprias concepções. Até a introdução de dispositivos de segurança, os perigos eram calculados pela sensibilidade dos trabalhadores com base no cotidiano e se constituía em parte integral de suas habilidades laborais. Qualquer discordância entre o trabalhador e o empregador abria uma possibilidade de conflito; havia, por conseguinte, um permanente quadro de luta social. Os conflitos sociais em torno das questões relacionadas à segurança passaram a ser vistos pelos empresários como ameaça ao seu negócio, posto que a produção não era previsível, dadas as constantes paralisações e os locais de trabalho eram repletos de “indisciplina” em torno de questões controversas sobre a periculosidade presente em determinado processo ou atividade.

Para Dwyer (2006) a leitura sobre esse período inicial da revolução industrial, evidencia como, historicamente, tanto a prevenção quanto a indenização dos acidentes, veem-se submetidas a regras e regulações sociais somente a partir dos conflitos entre trabalhadores e empregadores. O empregador frente à crescente cobrança da sociedade em função do desamparo causado pelos acidentes busca, por meio de recompensa financeira – vendo-se para tanto obrigado a oferecer planos de seguro ou indenizações diretamente às famílias –, reduzir a visibilidade do problema. A percepção dos custos dos acidentes do trabalho faz com que os empresários passem a vê-los como ameaças à sua força financeira no mercado concorrencial. Já nesse período se pode ver como o capital busca usar da estratégia de culpabilização do trabalhador, visando se eximir de suas responsabilidades frente aos acidentes do trabalho.

Christophe Dejours (1992) ao desenvolver uma abordagem histórica da saúde dos trabalhadores na França a divide em três fases distintas, cada uma delas refletindo aspectos particulares do cenário da produção, e a postura dos trabalhadores frente a cada uma dessas realidades.

A primeira fase (século XIX - início do desenvolvimento do capitalismo industrial) expressa a luta dos trabalhadores pela própria sobrevivência; em tal contexto os trabalhadores condenam a duração excessiva do trabalho, em face das condições extremamente precárias e prolongadas da rotina laboral, que se expressa num quadro de alta morbidade, alta mortalidade e longevidade reduzida.

A segunda fase (da primeira guerra mundial a 1968) se caracteriza na luta pela saúde do corpo. As ações dos trabalhadores se colocam neste momento como uma denúncia contra as precárias condições de trabalho, refletidas no número excessivo de acidentes e doenças no período, ao mesmo tempo em que reivindicam a prevenção aos acidentes e o tratamento adequado às doenças relacionadas ao trabalho.

Na terceira fase (após 1968), se afirma uma percepção ampliada da relação saúde-trabalho. A partir daqui os trabalhadores passam a questionar a organização do trabalho, reconhecendo-a enquanto variável tanto produtora de prazer quanto de adoecimento. O tema da saúde mental e o sofrimento psíquico ganham dimensão, explicitando o papel que elementos como a divisão do trabalho, o sistema hierárquico, as relações de poder, dentre outros aspectos da organização do trabalho ocupam em sua determinação (DEJOURS, 1992, pp. 14-25).

Atualmente, as transformações do mundo do trabalho nos mais diferentes setores, acompanham um movimento mundial de reestruturação produtiva que agrega, sem eliminá-las, formas arcaicas de produção às novas formas de gestão do trabalho, ao aumento acelerado do trabalho informal e à exclusão social. Todos esses aspectos, somados aos problemas estruturais da formação da sociedade brasileira, trazem profundas consequências para a vida e a saúde do trabalhador.

Essas transformações, como aponta Antunes (2005a; 2008), refletem-se de maneira inequívoca na complexificação, fragmentação e heterogeneidade da classe trabalhadora. Nesse sentido, o autor afirma que o século XXI apresenta um cenário profundamente contraditório e agudamente crítico: se o trabalho ainda é central para a criação do valor – reiterando seu sentido de perenidade –, estampa em patamares assustadores seu traço de superfluidade, da qual são exemplos os precarizados, flexibilizados, temporários, além do enorme exército de desempregados que cresce vertiginosamente pelo mundo, em tal medida que se passa a questionar o verdadeiro sentido do trabalho.

Em face da transformação radical do mundo do trabalho, muitos autores também questionam o papel de centralidade que o trabalho ocupa na sociedade capitalista atual. Autores, dentre os quais destacamos Gorz (1987), Offe (1989), Rifkin (1996) e Lazzarato & Negri (2001) trabalham sob essa perspectiva. Entretanto, sem desmerecer tais análises, preferimos nos pautar na compreensão de que o trabalho ainda se apresenta como elemento estruturador da vida em sociedade, como apontado na obra marxiana, tese sustentada por autores contemporâneos como Antunes (2006; 2005a; 2005b; 2002), Pochman (1999), Alves (2011; 2007) e Mészáros (2002) e Linhart (2007).

No prólogo da primeira edição de *Epidemiologia: economia, política e saúde*, de Jaime Breilh (1991), Laurell ressalta haver o reconhecimento quase universal da importância do social na geração da doença. Entretanto, face ao tema discutido por Breilh – a interpretação do processo saúde-doença e doença coletiva, articulado na formação econômico-social –, a autora argumenta que tal reconhecimento não teve ainda na sociedade maiores repercussões práticas, tanto no campo da medicina exercida nos hospitais, cuja ênfase permanece num enfoque puramente clínico-biologista, quanto na saúde pública, que, segundo ela, continua a desenvolver “uma prática como se as características principais que determinam a distribuição desigual das doenças na sociedade fossem biológicas ou se devessem a problemas de um ambiente contaminado”.

Dentre a série de fatores que Laurell (*apud* BREILH,1991), aponta para a perceptível contradição entre o reconhecimento do caráter social da doença e sua negação na prática, destaca-se aquele que a autora reputa como o portador da explicação mais simples: o fato da sociedade capitalista se ver impedida de assumir a proposta da determinação social da doença, pois dessa maneira assumiria implicitamente sua responsabilidade, enquanto organizadora da sociedade.

O mesmo argumento pode ser utilizado de maneira similar para explicar as motivações que subjazem ao predomínio das explicações oferecidas pela Medicina do Trabalho, pela Saúde Ocupacional e/ou pela Engenharia de Segurança do Trabalho, que, ao circunscrever suas análises ao ambiente de trabalho, baseados essencialmente em “fatores de risco ocupacional” (físicos, químicos, biológicos etc.), assumem compromisso ideológico, de classe, com um olhar reducionista sobre o processo trabalho-saúde-doença.

O predomínio de tais concepções contribui em grande medida para a pouca ou nenhuma importância depositada nos aspectos sociais e seu papel na determinação das condições de saúde e segurança dos trabalhadores, o que, por conseguinte, ajuda a encobrir a responsabilidade do capital com a manutenção de condições incompatíveis de trabalho, geradoras de acidente e morte.

Visando ultrapassar apriorismos e visões limitadoras, esta tese busca se inscrever no conjunto daqueles trabalhos que tentam apreender a complexidade das questões relativas à saúde dos trabalhadores se valendo da contribuição das ciências sociais, o que nos permite avançar para além de uma visão estritamente ambiental, restrita aos locais de trabalho. O uso de tais referenciais em estudos do campo da Saúde do Trabalhador possibilita a incorporação das dimensões social e subjetiva, colocando-se dessa maneira como:

[...] uma ruptura com as concepções hegemônicas da medicina do trabalho e da saúde ocupacional que, dentro de uma perspectiva positivista, formulam articulações simplificadas entre causa e efeito, desconsiderando a dimensão social e histórica do trabalho e do processo saúde-doença [...] ultrapassa, também, uma visão ambiental restrita aos locais de trabalho que, sob uma compreensão unicausal, vincula uma doença a um agente [...] como resultante de um grupo de fatores de risco, em que a dimensão social é entendida como variável socioeconômica individual, ou seja, como um mero componente a mais entre esses fatores (MINAYO-GOMEZ e THEDIM-COSTA, 2003).

Minayo-Gomez e Thedim-Costa (2003) explicitam a importância da incorporação das ciências sociais na produção de conhecimentos sobre a relação trabalho-saúde. Isso se revela

de maneira ainda mais evidente quando se discute o papel do trabalho na reprodução social e, como intentado no escopo de nossa pesquisa, buscando entender como variados determinantes sociais contribuem para o quadro de adoecimento e acidentamento no cenário da produção paraense, particularmente no setor da construção civil:

[...] não se pode prescindir do potencial interpretativo das ciências sociais. É delas que se extrai um corpo de conceitos e categorias centrais para uma abordagem interdisciplinar da intercessão entre as relações sociais e técnicas que configuram os processos de trabalho como condicionantes da saúde e da doença em coletivos de trabalhadores. Tais conceitos e categorias são decisivos para a interpretação da gênese dos agravos à saúde dos trabalhadores e para a compreensão dos distintos níveis de determinação, imbricados na relação trabalho-saúde (MINAYO-GOMEZ e THEDIM-COSTA, 2003).

Malgrado a descrição desenhada anteriormente por Dejours referir-se à realidade francesa, é possível observarmos cada uma das fases por ele elencadas em momentos e processos diferenciados dentro da realidade nacional e local. Em face do largo espectro de características dos processos de trabalho aqui existentes, bem como do variado nível de desenvolvimento de cada um desses processos, podemos enxergar em nosso Estado todas as características apontadas pelo autor.

Se a atividade analisada é o trabalho na pesca artesanal ou ainda as condições encontradas na produção do carvão vegetal para a indústria metalúrgica, atividades executadas em condições precárias, perigosas e em ambientes inóspitos, evidencia-se que a preocupação maior desses trabalhadores está em sobreviver, “apesar” do seu trabalho; de outro modo, na indústria madeireira e na construção civil, setores que historicamente apresentam índices elevados de morbimortalidade, verifica-se, ainda que os resultados estejam aquém de suas necessidades, uma maior mobilização dos trabalhadores por condições de trabalho mais saudáveis e seguras (BRASIL, 2008).

Ainda, se o cenário é o das grandes corporações em que a organização do trabalho e a gestão dos processos de produção se veem orientadas pelos ditames da reestruturação produtiva que atinge a todas as empresas, mas principalmente aquelas que estão incorporadas ao mercado concorrencial globalizado – empresas dentre as quais, localmente, as do ramo de mineração são um exemplo cabal –, os males da organização do trabalho e as consequências sobre a saúde mental dos trabalhadores se avolumam, somando-se às morbidades “clássicas” que, independente das inúmeras certificações *ISOS* acumuladas por essas empresas,

continuam a ser geradas nos espaços de trabalho, conforme denunciam os trabalhadores e suas organizações.

Em linha com o que veremos no capítulo 4 – no qual iremos discorrer sobre a formação do trabalho dentro do processo de colonização do continente, a constituição da sociabilidade do trabalho no Brasil e a persistência das desigualdades desde nossas origens coloniais –, Loureiro (2009) nos chama a atenção para o processo de dominação que os países centrais exercem sobre os países periféricos e como essa relação contribui para a forma de exploração do trabalho e a configuração que esta ainda assume nas economias dos países subordinados à essa lógica:

Metamorfoseando-se sempre, a dominação original passou a recriar modos de exploração que ainda hoje extraem seu fundamento dos mesmos elementos, identificados e analisados pelos estudiosos do período colonial, ou seja, hierarquia/dominação. O atual trabalho escravo por dívida, a peonagem e outras formas degradantes de trabalho existentes na Amazônia, por exemplo, constituem-se modalidades de exploração abusiva da pessoa humana que, embora tenham sido reinventadas modernamente, estão fundadas na imputação ou na pressuposição de uma inferioridade social ou racial do trabalhador explorado, quando ele é convertido num simples recurso natural ou de produção como um animal de tração, tal como no passado escravista (LOUREIRO, 2009, p.29).

Castro, Marin e Couto (2002), em consonância com as observações da OIT sobre o quadro de agravos à saúde dos trabalhadores dos países em desenvolvimento, afirmam a pertinência de interrogarmos as relações entre saúde e trabalho em um quadro de grandes transformações ambientais, como se pode observar ocorrendo nos ecossistemas na Amazônia nas últimas décadas. As consequências dessas mudanças – devastação, contaminação, extinção de espécies, etc. –, na saúde das pessoas, reiteram a dimensão relacional existente entre trabalho, ambiente e saúde, pois, conforme as autoras:

As novas frentes de trabalho encontradas na Amazônia, tanto no campo como na cidade, representam riscos diferenciados à saúde, como as atividades no garimpo, o uso de produtos químicos na agricultura, a exposição a produtos tóxicos em diferentes ramos industriais, entre outros. São processos de produção que se generalizam sem o prévio conhecimento dos seus impactos sobre a saúde e o meio ambiente. [...] Basta lembrar o desmatamento e a contaminação de igarapés próximos a grandes projetos de mineração e hidrelétricos. As atividades de trabalho passam a implicar novos riscos, formas de precarização do trabalho e dificuldades para a reprodução da vida, humana e ambiental (CASTRO; MARIN e COUTO, 2002, pp. 29 e 30).

Sá, Sá e Diniz (1997) reiteram a interdependência de variados elementos que expõe o caráter complexo da temática da saúde. Ao refletirem sobre saúde e qualidade de vida na

Amazônia, reiteram a compreensão de que: “mecanismos sociológicos, econômicos ou situações ambientais têm forte interferência na criação das condições de adoecimento, na manifestação e na incidência de doenças, e, às vezes, na própria origem de patologias” (SÁ; SÁ e DINIZ, 1997, p. 135).

Dias (1994), nos auxilia em sua análise sobre o perfil de morbimortalidade da população brasileira, no bojo da questão: *de que morrem e adoecem os trabalhadores brasileiros?* Segundo a autora a análise sugere que: “no modelo de desenvolvimento adotado para o país, não foram superadas as condições de vida próprias da pobreza e do subdesenvolvimento, mas apenas acrescentados novos riscos e novas formas de morrer, caracterizando um duplo perfil de morbimortalidade” (DIAS, 1994, p. 144).

As conclusões de Dias (1994) se mostram apropriadas e ajudam-nos a analisar as situações de trabalho encontradas no contexto local, conforme mencionadas acima, as quais retratam variados aspectos e níveis de desenvolvimento dos processos produtivos e as consequências sobre a saúde dos trabalhadores, que, tal como já apontado, vão desde a existência iníqua do trabalho escravo contemporâneo, até os males oriundos da reestruturação produtiva que se expressam em agravos gerados pela emergência de novos processos produtivos e produtos, bem como novas formas de gestão e organização do trabalho.

Com a reestruturação produtiva há o agravamento do quadro de adoecimento dos trabalhadores, tanto no que diz respeito às patologias físicas quanto às psicopatologias. Para Antunes: “[...] foram tão intensas as modificações que se pode mesmo afirmar ter a *classe-que-vive* do trabalho presenciado a mais aguda crise deste século, que não só atingiu a sua *materialidade*, mas teve profundas repercussões na sua subjetividade e, no íntimo inter-relacionamento desses níveis, afetou a sua *forma de ser*” (ANTUNES, 2005a, p. 210).

O reconhecimento de que o processo saúde-doença nos trabalhadores não é determinado estritamente no âmbito da fábrica, conforme chama a atenção Dias (1994), não prescinde, entretanto, ainda segundo a autora, de que discutamos também o papel e a importância dos riscos característicos de processos de trabalho particulares (substâncias químicas tóxicas, calor, ruído, movimentos repetitivos etc.).

Cabe-nos, portanto, se objetivamos produzir conhecimento que busque apreender a totalidade de fenômenos como os acidentes do trabalho, que nos valhamos de abordagens que contemplem os variados aspectos que circundam e atravessam o problema, não nos

restringindo somente aos aspectos tradicionalmente empregados na análise da relação saúde/trabalho, mas avançando sobre as dimensões filosóficas, antropológicas, sociológicas do trabalho, colocando o conhecimento assim produzido à serviço da sociedade e do resgate do papel central que o trabalho ocupa na vida dos homens (DIAS, 1996, pp. 139, 140 e 154).

Em linha com as observações de Dias e atentos às novas configurações do trabalho na contemporaneidade, em que a organização da produção no modelo taylorista-fordista perde espaço para novas formas de gestão do trabalho, Lacaz e Minayo-Gomez (2005) ponderam quanto à necessidade de se repensar o uso do conceito de processo de trabalho tal como adotado inicialmente nos estudos desenvolvidos pelos autores vinculados ao campo da Saúde do Trabalhador.

Diante de um cenário marcado pelo aprofundamento da reestruturação produtiva, com a retração do setor fabril e a expansão do setor de serviços, sem poder deixar de lado as antigas questões, pautadas na estrita relação capital-trabalho, é preciso dar conta de questões atuais como a emergente relação trabalhador-cliente que se desenvolvem neste novo cenário. Nesse sentido, um tema que, sem ser novo, exige maior atenção nas análises sobre situação atual de saúde dos trabalhadores, é o tema da subjetividade do trabalhador e as consequências do labor sobre sua higidez.

Tal preocupação já se faz catalizadora de uma profusão de estudos, que ressaltam o papel do trabalho como importante instrumento de manutenção do equilíbrio psíquico e introduzem a dimensão psicológica no estudo das relações do ser humano com o seu trabalho. Esses estudos buscam entender o papel da organização do trabalho como fator que pode levar ao desencadeamento do sofrimento ou, de outro modo então, como construtor de respostas adequadas à estruturação de sua subjetividade através da obtenção de prazer e satisfação, a partir do seu trabalho, conforme veremos na seção a seguir.

2.3 Trabalho e subjetividade: a saúde mental do trabalhador

No mundo do trabalho atual, marcado pela complexidade e profundamente alterado por novas tecnologias, o aporte teórico-metodológico que a psicologia empresta às discussões sobre a relação saúde mental/trabalho, nos mostra que a forma como o trabalho é organizado,

pode ser capaz tanto de propiciar prazer a quem o executa, quanto ser importante indutor de sofrimento mental.

A produção teórica sobre o tema da saúde mental e trabalho tem sido impulsionado pelos estudos que abordam o trabalho no processo de construção de subjetividade, a contribuição do trabalho nos processos de adoecimento psíquico, a caracterização de aspectos do trabalho mais diretamente associados à ocorrência de transtornos mentais ou situações de sofrimento psíquico. Outros aspectos, como satisfação e capacidade para o trabalho, também figuram na produção mais recente (ARAÚJO, 2011, pp. 1-2).

Codo (1997) nos diz que o trabalho, para além do papel de mercadoria que ele assume na sociedade capitalista, se configura em construtor de identidade e produtor de prazer:

[...] nossos prazeres são sempre medidos. O circuito sujeito-objeto-significado é profundamente prazeroso. Ações como as de comer, beber são sempre cheias de significado. O trabalho é o ato de transmitir significado à natureza e é um ato prazeroso. Qualquer trabalho é portador do circuito do prazer. Em qualquer trabalho é possível entrar nesse circuito. Mas também qualquer trabalho pode ter o circuito do prazer quebrado. E o resultado é o sofrimento (CODO, 1997).

Nesse sentido, o autor conclui que é muito fácil percebermos como na sociedade capitalista essa possibilidade de realização de prazer no que diz respeito à realização do trabalho encontra-se dificultada, em face do não reconhecimento e a não identificação do trabalhador no produto do seu trabalho. Nas palavras do autor:

[...] o fetichismo da mercadoria, a alienação do trabalho comprometem decisivamente o circuito do prazer no trabalho. Trabalhar torna-se um sofrimento e as identidades individuais ficam decisivamente afetadas por isso. O ser individual constitui-se também tendo o trabalho como forte ponto de referência, por meio dele o indivíduo sofre ou se alegra, se sente reconhecido ou não, se sente inserido ou não (CODO, 1997).

Silva Filho e Jardim (1999), numa perspectiva psicanalítica, apontam o trabalho como elemento constitutivo do sujeito moderno. Segundo os autores, o trabalho assumiu cada vez mais importância como mola propulsora da manutenção do sistema social nas sociedades modernas e ao mesmo tempo do sujeito em sociedade. Ser trabalhador, no mundo contemporâneo, é responder às demandas impostas pelo capital, ao mesmo tempo em que a inserção social se dá pelo trabalho. Os autores recorrem ao conceito de Ideal de Eu³⁶, para

³⁶ Ideal de Eu – Idealização do ego e das identificações parentais, com seus substitutos e com os ideais coletivos. Modelo ao qual o sujeito procura conformar-se (LAPLANCHE e PONTALIS, 1991).

afirmar como através do trabalho o sujeito consegue estabelecer um processo de construção da sua própria identidade, melhor dizendo, a constituição do traço identificatório *ser-trabalhador*. Não se nasce trabalhador, torna-se trabalhador. Assim é que quando se perde o lugar do trabalho, seja pelo desemprego, pela aposentadoria ou mesmo adoecimento, as implicações não são somente de ordem material, mas também identitária, levando, como definem os autores, ao “sofrimento da alma”.

Face às inúmeras mudanças no ambiente e na gestão do trabalho que o processo atual de reestruturação produtiva traz consigo, também se constata o avolumamento do adoecimento dos trabalhadores, tanto em nível das patologias físicas quanto das psicopatologias. Na avaliação de Dejours (1992), uma série de aspectos da situação de trabalho e extra-trabalho devem ser considerados no desencadeamento de transtornos mentais.

Ao observarmos os mais variados processos de trabalho admite-se que as condições de saúde dos trabalhadores podem ser determinadas por um conjunto de variáveis presentes no local de trabalho, que, conjugadas ou não, podem causar danos à saúde física e/ou mental dos que executam seu labor naqueles ambientes. Na perspectiva de Dejours, entretanto, a ênfase do papel adoecedor, ou desencadeante de sofrimento, é atribuída a situações relacionadas à organização do trabalho e às expectativas e os desejos do trabalhador:

Mesmo as más condições de trabalho são, no conjunto, menos temíveis do que uma organização de trabalho rígida e imutável. O sofrimento começa quando a relação homem-organização do trabalho está bloqueada; quando o trabalhador usou o máximo de suas faculdades intelectuais, psicoafetivas, de aprendizagem e de adaptação (DEJOURS, 1992).

Afirma-se, para o autor, a convicção de que a saúde e o sofrimento mental estão relacionados à organização do trabalho; isto é, a forma como o trabalho é organizado, sua maior ou menor flexibilidade, guarda relação com a saúde e o sofrimento mental. Essa flexibilidade pode ser avaliada pelo espaço existente entre o que é prescrito e o que é de fato realizado. É preciso que o trabalhador tenha margem razoável de negociação com a organização do trabalho. Uma maior possibilidade de intervenção sobre a forma como o trabalho é organizado, adaptando-o às suas necessidades e conectando-o à sua subjetividade proporcionaria a obtenção de prazer e satisfação, ao passo que uma organização do trabalho inflexível, por exemplo, com imposição de ritmos de trabalho e desrespeito à autonomia do trabalhador, favorece a emergência do sofrimento mental e/ou de doenças psicossomáticas.

Segundo Mascarenhas (2002), mesmo a propalada maior participação do trabalhador no processo produtivo atual expresso pelo modelo de acumulação e produção flexível revela-se um engodo. Segundo a autora essa participação se mostra mais técnico-organizativa do que psicocultural e política. Nesse sentido se reveste de um aspecto mais perverso, pois nesse modelo o domínio da intensidade do trabalho é transferido para o interior do próprio trabalhador, no que questiona a autora:

A subjetivação do controle constitui uma mudança radical em relação ao controle pelo fiscal ou pela máquina. Mas é difícil conseguir motivação interior de quem trabalha em precárias condições. Esta é mais uma das contradições geradas no âmbito da atual fase do sistema capitalista (MASCARENHAS, 2002).

Num primeiro momento, a saúde mental não foi objeto de estudo no campo das patologias do trabalho. A partir dos anos 50, na França, inicia-se uma sistematização no campo da psicopatologia do trabalho com as contribuições da psiquiatria social.

Lima (1998) nos apresenta um breve histórico sobre a Psicopatologia do Trabalho na França que nos ajuda a situar suas principais referências e entender a evolução dos estudos nesse campo. A autora nos mostra que o movimento da psiquiatria social que eclode após a II Guerra Mundial apresentou alguns antecedentes importantes: a modernização da indústria francesa (objetivando a racionalização e aumento da produtividade); a criação de políticas de prevenção no campo da saúde e de um conjunto de medidas destinadas à promoção de uma “higiene social”; a consolidação do trabalho como um campo de estudo a partir da contribuição de disciplinas, tais como: a sociologia empírica, a sociologia das organizações, as ciências da gestão, a psicotécnica, a psicofisiologia do trabalho, a medicina do trabalho, a ergonomia, entre outras.

Paul Sivadon e Louis Le Guillant são destacados por Lima (1998) como alguns dos expoentes do movimento da psiquiatria social na França. Sivadon traz contribuições ao campo da saúde mental no trabalho, particularmente pela sistematização de uma nova maneira de compreender o doente mental – a ergoterapia (que reconhece o trabalho pelo seu valor de integração social). Também é este autor quem pela primeira vez utiliza a expressão “psicopatologia do trabalho” ao constatar o potencial patogênico de certas formas de organização do trabalho.

Ainda segundo Lima (1998), Louis Le Guillant apoia-se em autores marxistas, como Georges Politzer, para elaborar sua teoria sobre os impactos do trabalho sobre o psiquismo

humano. Buscando entender as possíveis relações entre alienação mental e alienação social, Le Guillant propõe discutir o papel do meio na gênese e no desaparecimento das patologias mentais.

Na análise de Lima (1998), é Christophe Dejours, sem dúvida, o maior representante do novo campo de pesquisa que se delinea a partir dos movimentos de maio de 68 na França. Dejours é o responsável por investigações das consequências mentais do trabalho. Psiquiatra e psicanalista francês, doutor em medicina do trabalho e psiquiatria, ele traz grande contribuição ao campo ao desenvolver a Teoria da Psicodinâmica do Trabalho.

Aguiar (2002) corrobora tal assertiva e salienta os estudos de Dejours sobre a neurose das telefonistas e dos mecanógrafos em 1963, os problemas psicopatológicos surgidos nos mecânicos de estrada de ferro em 1971, entre outros trabalhos. Para a autora, a grande contribuição de Dejours foi introduzir a dimensão psicológica no estudo das relações do ser humano com o trabalho, entendendo o trabalhador na organização como ser concreto, reativo e sofredor – ser animado por uma subjetividade.

O objeto de estudo da Psicopatologia do Trabalho é o sofrimento, contudo Dejours amplia esse olhar, não se atendo apenas à constatação do sofrimento. Mais que isso, propõe uma análise da relação sujeito e trabalho que possibilite pensar a transformação da realidade. O sofrimento psíquico foi tomado como categoria de análise para delimitar um campo de investigação diferenciado das abordagens que tomam como objeto privilegiado de análise a doença mental. O sofrimento corresponderia a uma vivência subjetiva intermediária entre a doença e a saúde, sendo experimentado, pelo trabalhador, por meio de sentimentos de insatisfação (com relação ao conteúdo ergonômico e ao conteúdo significativo do trabalho) e ansiedade.

Para Dejours (1992) a organização do trabalho proporciona um impacto sobre o aparelho psíquico. A origem do sofrimento se encontra numa relação do sujeito com o trabalho em que não é possível ajustar ou transformar a tarefa de modo que possa atender às necessidades fisiológicas e os desejos psicológicos do trabalhador. Portanto, em dadas circunstâncias, emerge o sofrimento que resulta do choque entre a história individual (desejos, sonhos, esperanças, aspirações do sujeito) e uma organização do trabalho que não os leva em conta:

Da análise do conteúdo significativo do trabalho, é preciso reter a antinomia entre satisfação e organização do trabalho. Via de regra, quanto mais a organização do trabalho é rígida, mais a divisão do trabalho é acentuada, menor o conteúdo

significativo do trabalho e menores são as possibilidades de mudá-lo. Correlativamente, o sofrimento aumenta (DEJOUR, 1988, p.52).

A evolução dos estudos nesse campo da psicologia apontou à necessidade de se repensar a denominação da disciplina, passando-se a chamá-la de “Psicodinâmica do Trabalho”. A nova denominação reflete a possibilidade de ampliação do campo de investigação incluindo a relação de prazer do sujeito com o trabalho (DEJOURS, C.; ABDOUCHELI, E.; JAYET, C. e BETIOL, M. I. S., 1994). A hipótese central da Teoria da Psicodinâmica do Trabalho é de que a relação do homem com o trabalho é de sofrimento e adoecimento embora o trabalho também possa ser fonte de prazer.

Os estudos atuais de Dejours buscam explicar os efeitos do trabalho sobre o processo de subjetivação³⁷, as patologias sociopsíquicas e a saúde dos trabalhadores. Segundo Mendes (2007), a abordagem psicodinâmica do trabalho busca focar no modo como os trabalhadores subjetivam as vivências de prazer-sofrimento, o uso de estratégias de defesa coletiva e a cooperação, bem como as consequências sociais desse confronto entre organização do trabalho, sofrimento e ação (MENDES, 2007, pp. 35 e 36).

Mendes (2007) também chama a atenção para a reorganização paradigmática da abordagem da psicodinâmica do trabalho que busca responder à complexificação do cenário atual da produção, que se constata, dentre outros aspectos, nas novas formas de gestão e organização do espaço do trabalho:

Atualmente a psicodinâmica do trabalho no seu conjunto teórico e metodológico, evoca uma inversão no modelo de estudar a inter-relação trabalho e saúde. Suas bases conceituais são elaboradas a partir da análise da dinâmica inerente a determinados contextos de trabalho, caracterizada pela atuação de forças, visíveis e invisíveis, objetivas e subjetivas, psíquicas, sociais, políticas e econômicas que podem ou não deteriorar esse contexto, transformando-o em lugar de saúde e/ou de patologias e de adoecimento (MENDES, 2007, p. 29).

Ainda, segundo Mendes (2007, p. 50), o trabalho contemporâneo e suas novas formas de organização “[...] revelam um modo de dominação social muito mais sofisticado e difícil de ser identificado”, que leva também os trabalhadores a uma atualização das formas de defesa frente à essa nova realidade, a qual se expressa no surgimento de patologias sociais, fruto da banalização da injustiça e do mal, que, para além da precariedade dos empregos,

³⁷ É o processo de atribuição de sentido, construído com base na relação do trabalhador com sua realidade de trabalho, expresso em modos de pensar, sentir e agir individuais ou coletivos (MENDES, 2007, p. 30).

conduz ao sofrimento ético aqueles que Antunes (2005a) denomina, a classe-que-vive do trabalho.

A Psicodinâmica do trabalho busca compreender como o trabalhador alcança um certo equilíbrio psíquico, mesmo estando submetido a condições de trabalho desestruturantes. Dejours nos mostra que, para isso, o trabalhador desenvolve estratégias de defesa que lhe permite não adoecer, mesmo quando submetido a uma organização do trabalho potencialmente adoecedora. Com isso ele aponta a existência de estratégias defensivas (coletivas ou individuais) que de certa maneira conduzem o trabalhador a um impasse: podem protegê-lo do sofrimento, mas ao mesmo tempo aliena-lo, na medida em que o afastam dos problemas da organização do trabalho (CODO, SORATTO e VASQUES-MENEZES, 2004).

Dejours (1992) ressalta alguns fatores protetores da saúde mental, como o estabelecimento de regras em comum acordo, a solidariedade entre os trabalhadores, a ética, a possibilidade de expressão da criatividade e o reconhecimento pelo coletivo de cada sujeito envolvido no processo de trabalho. O trabalhador, respeitado como sujeito, pode dar um sentido interno, psíquico, ao seu trabalho, utilizando-o como possível via sublimatória. Estes são elementos imprescindíveis na formação de um sentido do trabalho. Trata-se, portanto, da construção do sujeito, da passagem do trabalhador do lugar de mero produtor de objetos ou de serviços para o lugar de protagonista de sua própria existência.

Cru e Dejours (1987) e Cru (1988), oferecem em seus estudos a possibilidade de uma nova leitura na interpretação das questões relacionadas à abordagem dos riscos ocupacionais e propõem uma nova abordagem em torno das relações paradoxais entre os homens e as situações de perigo no trabalho, por meio de um quadro inovador e integrador mediado pelos conceitos de saber de prudência e de regras do ofício.

Os autores apontam a necessidade, tal como vemos evidenciado nos pressupostos do campo da Saúde do Trabalhador, que sejam sempre considerados e incorporados os saberes dos trabalhadores nas ações e discussões acerca da prevenção aos riscos ocupacionais desenvolvidas pelos técnicos especializados, por entenderem que os trabalhadores conhecem, de alguma maneira, os perigos do seu trabalho.

Segundo Cru (1988), além de conhecerem estes perigos, eles deles se defendem espontaneamente, não somente contra o medo, mas sobretudo contra os próprios riscos, e defendem-se concretamente, sendo capazes de evitar muitos dos acidentes do trabalho,

identificando os riscos aos quais estavam expostos, a partir da experiência e do saber (*savoir-faire professionnel*) acumulado ao longo dos anos de atividade profissional. Os estudos que redundaram nas conceituações de “saberes de prudência” (DEJOURS e CRU 1987) e de “regras de ofício” (CRU, 1988), foram frutos de pesquisas realizadas com operários da construção civil, na França.

Os estudos demonstraram que os trabalhadores se defendem contra o medo engendrado pelos riscos com a ideologia defensiva de ofício, e também se defendem contra os próprios riscos por um saber-fazer específico chamado por ele *savoir-faire de prudence*. Entretanto, na maioria dos casos esses conhecimentos acumulados pelos trabalhadores são ignorados nas abordagens dos riscos ocupacionais (DEJOURS e CRU 1987).

Dentro do conjunto das correntes e abordagens da psicologia que problematizam o tema da subjetividade do trabalhador e teorizam sobre a relação entre saúde mental e trabalho, há ainda aquelas que, numa relação próxima com as ciências sociais, privilegiam aspectos relacionados às relações de poder. Nesses estudos, a discussão acerca dos transtornos psíquicos vincula-se às dinâmicas das relações de dominação e poder existentes na sociedade e seus reflexos sobre as relações de trabalho. Segundo essas correntes, os agravos à saúde mental decorrem de perdas geradas pelo desgaste mental, originado de condições de trabalho inadequadas, caracterizados dentre outros aspectos pelos baixos salários e precárias condições de trabalhos. Tais perdas podem assumir múltiplas dimensões: serem concretas, simbólicas ou potenciais e, ainda, serem de natureza biológica, psíquica ou social – embora, geralmente, correspondam a articulações dessas três instâncias, mesmo quando o comprometimento mais palpável, representado pelas alterações orgânicas, não seja ainda visível (ARAÚJO, 2011, p. 17).

A necessidade do olhar ampliado, que se volta para além do ambiente de trabalho é uma ideia força que permeia as concepções apresentadas nessa seção. Nela vimos como o campo da Saúde do Trabalhador incorpora desde sua origem tal noção como um de seus pressupostos, se contrapondo àquelas visões que privilegiam as explicações unicasais baseadas em análises do estrito ambiente, com forte ênfase na mensuração dos riscos físicos, químicos e biológicos e pouca relevância à opinião e experiência do trabalhador.

Ainda sob essa perspectiva, também discutimos que para superar as visões reducionistas é preciso estimular o exercício do olhar interdisciplinar e a atuação interinstitucional, reforçando o papel do Estado nas atribuições que lhe cabem, mas que a

tarefa fundamental cabe à organização e mobilização dos trabalhadores, maiores interessados em mudar o enfoque ainda predominante, que se utiliza da estratégia de culpabilização do trabalhador como um de seus principais recursos.

A percepção mais acurada da relação trabalho-saúde não é recente e remonta aos estudos precursores de Ramazzini, tendo se intensificado com o advento da Revolução Industrial na Inglaterra. Vimos desse modo a evolução dos argumentos que reforçam o papel do trabalho enquanto estruturador social e que afirmam como ele, dependendo de sua configuração, pode se constituir em importante determinante das formas de adoecer e morrer em sociedade.

Mesmo que tenhamos realidades distintas em variados países e setores produtivos, um histórico das reivindicações dos trabalhadores nos mostra que se nos primórdios do trabalho industrial a luta era pela sobrevivência em face das condições extremamente precárias dos ambientes de trabalho, as exigências atuais se colocam para além da preservação da integridade física do trabalhador e incidem também sobre a necessidade de mudanças na gestão e organização do trabalho dada a percepção do papel negativo que tais fatores podem desempenhar sobre a sua subjetividade gerando sofrimento mental e fragilizando as estratégias de defesa que ele utiliza para se proteger da opressão da organização do trabalho adoeceadora, bem como dos artifícios ideológicos que visam transferir a responsabilidade pelos acidentes ao próprio trabalhador, conforme veremos na seção seguinte.

Capítulo 3. O acidente e a culpa

De vítima a réu no processo de trabalho, de vítima a agente do acidente do trabalho, o trabalhador apesar de não ter nenhum controle sobre a organização e o processo de trabalho, [...] deve, necessariamente, administrar as condições adversas do trabalho, no sentido de evitar o acidente, caso contrário corre o risco de ser acusado de ter inclusive praticado um ato de automutilação (COHN *et al*, 1985, p.149).

A noção de acidente do trabalho difundida na sociedade tende normalmente a associá-lo a algum tipo de atitude indevida do trabalhador, relacionando seu comportamento à causa do evento. Esse imaginário coletivo repousa sobre sólidas bases ideológicas, semeadas no cotidiano com o propósito evidente de direcionar as responsabilidades para as vítimas.

Segundo Almeida (2011), o que se evidencia como regra geral, e que assistimos, diariamente nos jornais, é a repetição de uma velha cantilena: “a culpa pelo acidente é de alguém que foi negligente e imprudente”. Trata-se do reforço à cultura de atribuição de culpa, da ocultação das origens estruturais, latentes ou incubadas dos acidentes do trabalho, substituídas na imprensa, cotidianamente, por avaliações superficiais de responsabilidades individualizadas, traduzidas pelas palavras ‘negligência’, ‘imperícia’, ‘imprudência’, sempre imputadas aos trabalhadores com ínfimo poder de alterar as condicionantes ou os constrangimentos que os obrigavam a fazer como fizeram.

Sob essa ideologia, a culpa é sempre do “mais fraco”, retratado como se detivesse poder ou controle total de decidir o caminho a seguir para não chegar ao acidente. Uma vez acontecido o acidente, a explicação está pronta: ele decorre de irresponsabilidade, negligência ou imprudência da vítima.

Lembramos, ainda, Laurel (*apud* BREILH, 1991), quando afirma que o sistema capitalista busca desvincular-se da proposta de determinação social da doença para não admitir explicitamente suas responsabilidades, dada a lógica que imprime à organização da sociedade e a forma como isso implica na saúde das pessoas, sob a influencia de variáveis socioeconômicas. Entendemos que da mesma maneira isso se aplica sobre as abordagens empregadas na análise e prevenção dos acidentes do trabalho. Vê-se a preponderância de noções e conceitos que diluem o papel da organização e da gestão do trabalho, atribuindo a responsabilidade ao indivíduo na determinação do seu próprio infortúnio.

Nessa seção desenvolveremos uma crítica a essas concepções, consideradas reducionistas, além de oferecer outras abordagens e estudos que buscam se contrapor a essas visões, expondo o papel ideológico, de classe, presente em seu uso.

3.1 As visões reducionistas e as noções de *ato inseguro* e *condições inseguras*

A ênfase clássica na investigação dos riscos “visíveis e mensuráveis”, centrada somente em seus aspectos físicos, químicos ou biológicos, reflete a prevalência no campo das investigações sobre os agravos à saúde dos trabalhadores ainda dos referenciais e orientações baseados nos paradigmas da Medicina do Trabalho e da Saúde Ocupacional. Tais visões ao mesmo tempo em que restringem o campo de análise exercem um papel ideológico de circunscrever a discussão sobre o fenômeno dos acidentes ao “ambiente de trabalho” e à ênfase na atribuição de responsabilidade ao próprio trabalhador, dificultando o estabelecimento dos nexos sociais, o que contribui para o agravamento do problema.

A atuação de especialistas do campo Medicina e da Segurança do Trabalho – paradigmas ainda predominantes no interior das empresas – é norteadada pela concepção de “ato inseguro”. Tais abordagens defendem que a prevenção ou o acidente do trabalho é fruto de escolhas conscientes dos trabalhadores em situações com possibilidade de controle absoluto da situação. A segurança, sob a influência das ideias da Organização Científica do Trabalho, estaria associada ao cumprimento de normas e procedimentos legais ou administrativos. Deste modo, identificar o “ato inseguro” implicaria comparar o comportamento do trabalhador com determinado padrão. A prevenção, por sua vez, resultaria do estímulo à mudança do comportamento dos trabalhadores, punindo os comportamentos considerados negligentes e premiando àqueles que considerados adequados e dentro de um determinado padrão (ALMEIDA, 2006).

Ato inseguro e condição insegura são os conceitos centrais da “teoria dos dominós” elaborada na década de 1930. Para Heinrich (*apud* ALMEIDA, 2001), o acidente seria causado por uma cadeia linear de fatores, como uma sequência de dominós justapostos, que culminaria na lesão. A primeira peça do dominó seria os “fatores sociais e ambientais prévios” responsáveis pela formação do caráter dos operários. A segunda peça, os comportamentos inadequados dos trabalhadores, frutos de características herdadas ou adquiridas. Esses comportamentos inadequados poderiam vir a constituir-se em atos

inseguros, isto é, em comportamentos de risco que, juntamente com a presença de condições inseguras (atos e condições inseguros são a terceira peça do dominó), levariam à ocorrência do acidente e, por fim, à lesão (respectivamente a quarta e a quinta peças da sequência de dominós) (ALMEIDA, 2001, pp. 5-6).

Segundo Almeida (2001), embora a teoria do dominó descreva o acidente como uma sequência linear de eventos, sua difusão destaca a dicotomia ato inseguro/condição insegura, que também aparece referida como fator humano/fator técnico. O acidente é representado por uma série de cinco pedras de dominó, posicionadas de tal maneira que a queda de uma desencadeia a das demais colocadas à sua frente. A terceira pedra da série introduziu a noção de atos inseguros e condições inseguras como fatores que precedem diretamente a ocorrência do acidente propriamente dito e a da lesão. De acordo com a teoria, nas origens imediatas do acidente, as ações do trabalhador (ou de seus colegas) – atos inseguros – assumem papel de destaque a ser contemplado na prevenção do acidente, último evento da sequência linear.

Segundo Cohn *et al.* (1985), no Brasil, a responsabilidade direta dos empregadores pelos acidentes foi diluída nos textos legais e nos materiais de campanha de prevenção de acidentes do trabalho, de cunho governamental ou promovida por iniciativa patronal. Ao analisar esses materiais, os autores destacam como neles é difundida a ideia de que, “em última instância, o culpado pelo acidente do trabalho é o próprio acidentado”. Os autores colocam em evidenciam o papel desempenhado pela FUNDACENTRO, órgão do Ministério do Trabalho, nesse processo de “produção da consciência culposa”. Concluem, após análise de suas publicações, que na imensa maioria das situações os acidentes são atribuídos aos “atos inseguros”.

Vemos no estudo desenvolvido por Santos (1991) como o Estado brasileiro acabou por difundir as ideias heinrichianas ao longo das décadas de 1970 e 1980, durante o chamado “milagre econômico”. A autora nos mostra que o período foi marcado pela intensa formação de técnicos nas áreas de higiene e segurança e a concepção sobre atos inseguros e condições inseguras foi alçada à condição de discurso oficial, compondo o conteúdo daquilo que era ensinado aos profissionais responsáveis pelas ações de prevenção de acidentes nas empresas do país. Tudo isso contribuiu, segundo a autora, para o forte enraizamento dessas ideias no imaginário social brasileiro sobre os acidentes, conclusão semelhante externadas por Binder *et al.* (1997) e Almeida *et al.* (2000), que corroboram com a avaliação ao considerar que a adoção

de práticas de investigação de acidente baseadas nessa teoria contribuiu muito para a difusão de procedimentos de atribuição de culpa às vítimas de acidentes do trabalho no Brasil.

Almeida (2001) ressalta ainda que a maioria das publicações brasileiras destinadas a profissionais que atuam no campo da saúde e segurança do trabalho, difunde essa concepção de causa de acidentes e define como objetivo de sua investigação a identificação de atos e/ou condições inseguras. Não surpreende, portanto, o fato de que atualmente, essa ainda seja uma das noções de causa de acidentes mais difundidas no Brasil e no mundo (ALMEIDA, 2001, pp. 4-5).

Em estudo recente, Santos (2013) analisou a política desenvolvida pelo governo militar entre os anos de 1966 e 1976, para a Segurança e Saúde do Trabalho, através da criação da FUNDACENTRO. Segundo a autora a instituição teve grande relevância no período ao dar assessoria técnica ao Legislativo e ao Executivo para o desenvolvimento de normas de segurança no trabalho e coordenar e promover a formação de profissionais especializados em segurança e saúde na área. Em um período em que o Brasil era considerado campeão em acidentes do trabalho, sua função principal foi a de dar respaldo técnico e educacional à política “prevencionista” definida pelo governo, que partia do pressuposto de que os acidentes eram provocados pelos acidentados, ou seja, os próprios trabalhadores.

Todos esses estudos nos ajudam a compreender como a estratégia de culpabilização do trabalhador atende aos interesses do capital, que busca se omitir frente às obrigações de oferecer condições adequadas de trabalho e saúde e segurança aos trabalhadores. O estratagema se revela tão ardiloso e poderoso, que, para além de sedimentar tais concepções no senso comum, envolve o próprio trabalhador nesse processo de “produção da consciência culposa”, conforme a expressão utilizada por Cohn *et al.* (1985), para descrever a forma como foi sendo produzida a concepção que culmina em atribuição quase sistemática de culpa ao próprio acidentado.

Dentre outros autores que denunciam o uso das noções de ato inseguro temos ainda os estudos de Oliveira (1997) que reflete sobre o ato inseguro, analisando como este conceito foi incorporado pelo trabalhador, bem como Possamai (1997) que analisa a construção social dos discursos sobre o acidente do trabalho, e a concepção culposa introjetada no trabalhador, considerando a FUNDACENTRO um dos órgãos responsáveis por tal disseminação. De acordo com Possamai (1997), esta consciência culposa está tão bem e maciçamente disseminada na sociedade pelos formadores de opinião, que os próprios trabalhadores já não

questionam mais sobre o seu verdadeiro significado. Assumem com naturalidade a condição de “culpados” pelos acidentes dos quais são as vítimas.

Para finalizar e a título de exemplo da concepção presente nas publicações baseadas em conceitos relativos ao ato inseguro, Santos (2013) analisa o teor do *Boletim Informativo Fundacentro*, a primeira publicação da Instituição, iniciado em 1969. A publicação era mensal e apresentava em seu conteúdo notícias e comentários sobre as atividades desenvolvidas pela entidade, como cursos, pesquisas, formação de técnicos, conferências, entre outras; além da divulgação de atividades relativas à sua área, principalmente as referentes aos acidentes do trabalho. A publicação em forma de boletim também noticiava e comentava assuntos relacionados à legislação trabalhista, especialmente a acidentária, e destacava ainda algumas campanhas de prevenção de acidentes, cartazes e cartilhas, com personagens que buscavam retratar modelos de trabalhadores, calcados nas concepções apreoadas pela instituição. O nome dos personagens: *Prudentino e Distráildo*.

3.2 Por um olhar ampliado

A concepção de “ato inseguro” se revela uma arma poderosa contra o trabalhador na medida em que tende a reduzir as causas do acidente do trabalho ao comportamento racional deste, a partir de um discurso de culpabilização, que desconsidera as relações sociais e históricas que regem as relações de trabalho e os papéis de cada um dentro do sistema produtivo. De cunho notoriamente ideológico, essa concepção se presta a encobrir as responsabilidades do empregador, dentro da divisão social do trabalho própria do sistema capitalista.

Temos aqui descrito, segundo a formulação marxiana, como essa forma de divisão social do trabalho se configura na sociedade capitalista:

Com a divisão do trabalho [...], estão dadas ao mesmo tempo a distribuição e, mais precisamente, a distribuição **desigual** (grifo do autor), tanto quantitativa quanto qualitativamente, **do trabalho e de seus produtos** (grifo nosso) [...]. Além do mais, divisão do trabalho e propriedade privada são expressões idênticas – numa é dito com relação à própria atividade aquilo que, noutra, é dito com relação ao produto da atividade. [...] a própria ação do homem torna-se um poder que lhe é estranho e que a ele é contraposto, um poder que subjuga o homem em vez de por este ser dominado. Logo que o trabalho começa a ser distribuído, cada um passa a ter um campo de atividade exclusivo e determinado, **que lhe é imposto e ao qual não pode escapar** [...], e assim deve permanecer se não quiser perder seu meio de vida

(grifo nosso) [...] Esse fixar-se da atividade social, essa consolidação de nosso produto num poder objetivo situado acima de nós, que foge ao nosso controle, que contraria nossas expectativas e aniquila nossas conjecturas, é um dos principais momentos no desenvolvimento histórico até aqui realizado (MARX E ENGELS, 2007, pp. 36, 37 e 38).

De maneira contundente, Oliveira (2011) se contrapõe à noção de ato inseguro, considerada por ele um *mito*, criado não sem interesse para justificar a omissão dos verdadeiros responsáveis pelas condições inadequadas a que são submetidos muitos trabalhadores:

Por definição, o ato praticado pelo empregado, em suas sãs faculdades mentais, é subordinado ao empregador mediante sistema administrativo de poder corroborado pela força coercitiva decorrente do contrato de trabalho – ou estatuto. Qualquer que seja a atitude do empregado, esta se insere nos domínios do empregador que o dirige [...] Ora, admitir que o trabalhador pratique ato inseguro é, pela via direta, assumir e configurar algum tipo de desvio por parte do patrão e seus prepostos [...] Admitir o ato inseguro é dizer que o patrão não manda nele. Um absurdo jurídico trabalhista. [...] No bojo do argumento do absurdo, é inadmissível cogitar a existência do *ato inseguro* exatamente pela aberração da inversão dos polos segundo o qual o empregado manda, define, estabelece e orienta o empregador. Este último é mero expectador, apesar de ser o proprietário e responsável último por tudo o que acontece em seus domínios. Sem dúvida esse raciocínio, infelizmente dominante, só se sustenta ela perspectiva ideológica. Eis o viés, eis o mito (OLIVEIRA, 2011, pp. 344-345).

A explicação de Oliveira encontra alicerce na teoria marxiana e demais autores marxistas que explicitam a lógica do sistema capitalista e, dentro dela, a subsunção do trabalhador, assujeitado a um contrato que lhe coloca na situação de mero vendedor da sua força de trabalho:

[...] a razão principal por que este sistema forçosamente escapa a um significativo grau de controle humano é precisamente o fato de ter, ele próprio, surgido no curso da história como uma poderosa – na verdade, até o presente, de longe *a mais poderosa* – **estrutura ‘totalizadora’ de controle à qual tudo o mais, inclusive seres humanos, deve se ajustar, e assim provar sua ‘viabilidade produtiva’, ou perecer, caso não consiga se adaptar. Não se pode imaginar um sistema de controle mais inexoravelmente absorvente – e, neste importante sentido, ‘totalitário’ – do que o sistema do capital globalmente dominante, que sujeita cegamente aos mesmos imperativos a questão da saúde e a do comércio, a educação e a agricultura, a arte e a indústria manufatureira**, que implacavelmente sobrepõe a tudo seus próprios critérios de viabilidade, desde as menores unidades de seu ‘microcosmo’ até as mais gigantescas empresas transnacionais, desde as mais íntimas relações pessoais aos mais complexos processos de tomadas de decisão dos vastos monopólios industriais, sempre a favor dos fortes contra os fracos (MÉSZÁROS, 2002, p. 96 grifos nossos).

Segundo Facchini (1993) as formulações unicasais, que norteiam a Medicina do Trabalho, além de incriminarem as próprias vítimas pelos danos que sofrem, não incluem na

estrutura da determinação dos acidentes a forma de organização do trabalho, que implica no uso de tecnologia específica e no estabelecimento de determinadas relações sociais entre trabalhadores e empregadores. Faz-se necessário, segundo o autor, superar tais concepções que, em grande medida, se atém, à mera aparência dos fenômenos.

Almeida (2011) corrobora tais argumentos ao afirmar que os impactos do trabalho sobre a saúde das populações expostas têm suas origens nas formas assumidas pela presença e inserção das atividades de trabalho no território em questão. Em outras palavras, segundo o autor, dependem da racionalidade econômica global predominante no território e implementada em cada empreendimento, das tecnologias, das práticas gerenciais escolhidas para a aquisição de matérias-primas, políticas de manutenção, gestão de segurança e de tempos de produção, além de outras escolhas dos gestores do processo, invariavelmente alheios às preocupações com as consequências de tais escolhas sobre a saúde dos trabalhadores.

Prosseguindo em seus argumentos, Almeida (2011), avalia que essa lógica engendra consequências ainda mais danosas na atualidade, em face da fragilização da ação sindical dos trabalhadores bem como da ineficiência e incapacidade reguladora e fiscalizatória do Estado. Assim, novas tecnologias mais seguras e mais produtivas são escolhidas ou não, de acordo com razões de mercado, o que, segundo o autor, explica porque em muitos setores persistem baixas taxas de incorporação de inovações tecnológicas e uso extensivo de mão-de-obra mal remunerada – similarmente à realidade observada na construção civil –, escolhas que obviamente irão se traduzir em termos de acidentalidade e demais impactos sobre a saúde e segurança dos trabalhadores.

Segundo Vertheim e Minayo-Gomes (2011), na prática laboral cotidiana tende-se a instituir a doença do trabalho como um problema pessoal e subjetivo. Focando nos aspectos da saúde mental do trabalho os autores afirmam que o adoecer adere-se ao enfoque da produção da culpa, quando se transfere ao trabalhador a responsabilidade pelas adversidades das condições de trabalho. Frequentemente, os trabalhadores passam a tomar como verdade que, se não redobram a vigilância e a atenção e não aguçarem os sentidos no exercício das suas tarefas, “fatalmente” poderão adoecer, “com certeza”, por serem “emocionalmente frágeis” ou por estarem “desadaptados”, desajustados ou estressados.

Segundo Almeida (2001), essa ênfase na exploração da condição pessoal de insegurança, que, na sequência das pedras do dominó, aparece como aquela que dá origem ao

ato inseguro, está consagrada na Norma Brasileira 14280 (NBR 14280), através da qual a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) adota definição bastante semelhante à da legislação, embora se refira também a eventos sem vítimas: “Acidente de trabalho é a ocorrência imprevista e indesejável, instantânea ou não, relacionada com o exercício do trabalho, que provoca lesão pessoal ou de que decorre risco próximo ou remoto dessa lesão”. Nesses dois casos, na legislação trabalhista e na Norma Brasileira, a exploração de causas predominantes baseia-se na noção introduzida pela terceira pedra da sequência linear proposta por Heinrich: atos inseguros e condição insegura (ALMEIDA, 2001, p. 17).

Para Almeida (2011), o principal desafio que se coloca para o avanço no processo de análise dos acidentes do trabalho é desconstruir a atribuição de culpa. Tal atitude pode ser facilitada com a adoção de análises de acidentes embasadas em enfoque interdisciplinar. Mas é preciso ir além, com a ampliação conceitual dessas análises, pois, ainda que estas sejam adotadas, os mesmos achados permitem conclusões diferentes quando relidos com ajuda de conceitos da Psicologia, da Ergonomia Cognitivas, da Antropologia, da Engenharia de Sistemas e da Sociologia. Sob essa perspectiva o autor manifesta uma expectativa positiva na medida em que reconhece o crescente aumento no número de experiências que denunciam os limites das abordagens tecnicistas e de atribuição de culpa, e que cada vez mais desvelam cenários e explicitam as relações entre decisões estratégicas, escolhas organizacionais relativas à gestão da produção/atividade fim da empresa e as origens de acidentes nesses sistemas e atividades.

Esse olhar ampliado é possível e já se consegue vislumbrar em trabalhos como o de Soares (2012), no qual a autora empreendeu uma análise sobre a relação entre as novas configurações do mundo do trabalho e o processo saúde-doença entre trabalhadores do setor da construção civil, na cidade de Manaus-AM. O estudo adotou como fonte de informação os relatos de experiências de adoecimento de trabalhadores do setor da construção civil, atendidos no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) da capital amazonense.

Ao realçar a dimensão social do processo de adoecimento relacionado ao trabalho, a pesquisa identificou, a partir da percepção dos trabalhadores, que entre as situações desencadeadoras de agravos que afetam a sua saúde, constam desde as tradicionais (como as condições precárias e os métodos rudimentares de trabalho) até as novas formas de adoecimentos (em virtude da incorporação de novos produtos ou materiais) e da ampliação de

determinados tipos de acidentes, em decorrência do aumento vertiginoso da intensidade do trabalho e da incorporação de horas extras excessivas.

Um aspecto que chamou a atenção da pesquisadora se refere às queixas descritas pelos trabalhadores em relação à situação de dor, o que, segundo ela, exterioriza a precariedade do trabalho na construção civil. A autora informa que num universo de quarenta e quatro trabalhadores, somente um deles não mencionou a convivência com a dor, como as que acometem algum membro (superior ou inferior) ou a coluna. Essa constatação indica, de certo modo, que a precarização do/no trabalho impõe à vida do trabalhador traços de penosidade, onde é exigido dele que dê continuidade à execução de suas funções no trabalho, mesmo que isso implique a coexistência com a dor (SOARES, 2012).

Gomes (2011) realizou uma análise da política de segurança e de saúde do trabalhador nas obras de pequeno porte na indústria da construção civil, bem como das práticas de prevenção de acidentes aí existentes em comparação com as que ocorrem nas grandes obras. A partir de uma abordagem qualitativa com entrevistas em grandes e pequenos canteiros com médicos de segurança, engenheiros responsáveis, engenheiros de segurança, técnicos de segurança, mestres de obras, encarregados de obras, trabalhadores da construção, auditores do trabalho e sindicalistas.

Os resultados encontrados pelo autor levam-no a inferir que as pequenas obras por serem menos visíveis à sociedade e à fiscalização, e as empresas, por executarem obras de curta duração, estão sujeitas a menor rigor na aplicabilidade dos preceitos de segurança e de prevenção de acidentes. Vê-se diante dessa conclusão, que um único aspecto, ser grande ou pequeno o empreendimento, mesmo que mantidos os mesmos processos de trabalho, altera as condições objetivas de propiciar maior ou menor segurança ao trabalhador.

Em nossa pesquisa também constatamos, a partir do depoimento de alguns trabalhadores, como o tamanho das empresas se revela um aspecto que pode contribuir para a forma de gestão do trabalho e do cumprimento das obrigações trabalhistas. E esses aspectos podem de certo modo interferir também na forma como a gestão da segurança dos trabalhadores é pensada, conforme o trabalho de Gomes (2011) conclui.

No depoimento de *Gildo*, pudemos reconhecer ao menos um aspecto em que se evidencia a relação entre o porte da empresa e a forma como ela lida com as questões relativas à gestão do trabalho. Novamente é ressaltado, como no estudo de Gomes (2011), o papel da

fiscalização e o acompanhamento da sociedade como variáveis que “sensibilizam” as empresas. Na fala do trabalhador ele explica como a maior atenção da ação fiscalizatória exercida pela autoridade pública sobre as empresas, bem como a repercussão negativa na sociedade sobre atos de responsabilidade da empresa – e, por conseguinte, na sua “imagem” perante o mercado, mormente em face da situação atual de elevada concorrência comercial no setor da construção civil –, pode interferir na conformação das condições de trabalho oferecidas:

[...] Infelizmente existem sim essas diferenças. As empresas maiores, como elas tem um nome a zelar, elas procuram cumprir aquilo que a CLT [Consolidação das Leis do Trabalho] cobra e o que a convenção nossa, juntamente fechado com o SINDUSCON, eles tentam cumprir. Sendo que as pequena elas não se preocupam com isso. Olha só, nós temos na nossa convenção que dia 15 e dia 30 é pra ser feito o pagamento do trabalhador; a maioria das terceirizada – como podemos dizer assim – elas não têm essa preocupação de pagar religiosamente nessas data. E é em cima disso que a gente vai em cima e cobra, mostra com que elas tenham também que se encaixar. Hoje – a gente sempre diz assim: “Hoje vocês são uma pequenas empresa, mas amanhã vão ser uma grande, mas vai depender muito da trajetória como vocês trata o trabalhador”.

Ressalte-se que ao questionarmos Aílson, coordenador do STICMB, se ele via diferença, a depender do porte da empresa, no tratamento oferecido aos trabalhadores, sua resposta encerra uma clara compreensão do cenário social e do papel de cada um dos atores. Mesmo concordando que é possível diferenciar as empresas quanto ao cumprimento da legislação referente aos direitos trabalhistas, sua resposta busca elementos na relação capital-trabalho para igualá-las: “Dá pra perceber a diferença porque a empresa grande, pelo menos essa, ainda recolhe o FGTS do trabalhador, assina carteira. Mas a pequena já não faz isso. Mas a exploração é a mesma, não tem diferença da exploração”.

Uma investigação que pretenda “explicar” as causas dos acidentes do trabalho e estabelecer nexos apropriados entre estes e a atividade laboral, exige que se especifique, dentre variados elementos de análise, o ramo de produção, a base técnica do processo de trabalho, a função que o trabalhador exercia na hora do acidente, sua antiguidade, seu treinamento para a função, as características da organização e da divisão do trabalho, pois:

Mesmo que se incluam vários elementos de 'culpabilidade' do trabalhador na denominação de ato inseguro, como estar 'distraído' ou 'cansado' ou, ainda, 'descontente' com seu trabalho, suas repercussões, em termos de acidentabilidade, são bem diferentes segundo os ramos de produção (construção civil, indústria automobilística, indústria eletrônica etc.) (FACCHINI, 1993, pp. 40-41).

Segundo Areosa e Dwyer (2010), os discursos leigos sobre os acidentes do trabalho foram sendo reajustados ao longo das últimas décadas mas continuam fortemente dominados pela ideia de que os acidentes são fenômenos isolados, descontínuos, que surgem de forma imprevisível e, por isso mesmo, são insusceptíveis de apreensão racional que vá muito além de uma análise casuística.

Para os autores, as ciências sociais vieram, de algum modo, tentar desmistificar a essência da etimologia do acidente, à qual estava subjacente a ideia quase exclusiva de eventos aleatórios ou fortuitos. Mesmo ponderando quanto à possibilidade de que estes componentes possam contribuir parcialmente para a explicação dos sinistros, existem outras dimensões que não podem ser esquecidas, tal como defendem autores como Dwyer e Elgstrand, os quais sugerem que é necessário um novo paradigma para a segurança no trabalho, onde sejam incluídos aspectos de natureza social.

Para uma melhor compreensão dessa proposta e em linha com o propósito de apresentar nessa seção olhares que se colocam para além das noções reducionistas, restritas ao ambiente laboral e que desconsideram o papel do componente social na determinação dos acidentes do trabalho veremos a seguir a abordagem proposta por Tom Dwyer. A propósito, antes de adentrarmos na discussão, e mais a título de curiosidade, segundo o autor relata em sua obra *Vida e Morte no Trabalho*, sua pesquisa sociológica sobre acidentes do trabalho teve motivação em um “quase acidente” – em um primeiro momento, segundo narra, “sublimado nos cantos longínquos” de sua memória, mas que retornou posteriormente incentivando-o à pesquisa –, quando esteve prestes à cair do andaime na construção de um edifício em Wellington, à época em que trabalhava como operário na construção civil, ainda na Nova Zelândia.

3.3 A sociologia dos acidentes do trabalho de Dwyer

Como vimos, as abordagens que ainda predominam na investigação das causas presentes na origem dos acidentes do trabalho enfatizam um olhar restritivo que se atém a analisar os ditos “fatores de risco” presentes no ambiente em que o trabalho é desenvolvido. Ao propor uma abordagem sociológica, Dwyer ressalta a gênese social presente no fenômeno dos acidentes do trabalho. Dessa maneira busca construir uma concepção que se coloca como alternativa às visões reducionistas.

Dwyer (2006), ao propor uma “sociologia dos acidentes do trabalho” sugere que os acidentes são produzidos de acordo com a maneira como se dão as relações sociais no ambiente de trabalho, ou seja, a maneira pela qual o relacionamento entre as pessoas e seu trabalho é gerenciado. O autor constrói uma explicação sociológica para as origens dos acidentes, que pretende se colocar para além do olhar tradicional e do arcabouço jurídico ainda hoje predominante nas análises e decisões relativas à segurança dos trabalhadores, e que praticamente desconsideram aspectos da dimensão social dos acidentes e sua importância na gênese desses eventos:

Os acidentes de trabalho são produzidos pelas relações sociais. Este princípio básico de uma abordagem sociológica deve necessariamente se traduzir em classificações de acidentes, relatórios, leis, pesquisas, e programas educacionais. Esta é uma pré-condição para a generalização de uma abordagem preventiva com base sociológica [...] Os acidentes devem ser tratados como fenômenos sociais. Das estatísticas nacionais aos registros das empresas e dos sindicatos, os acidentes devem ser definidos como produtos das relações sociais. Em vez de serem orientados pelos critérios econômicos da escola de análise de custo-benefício, ou pelos critérios político-administrativos da escola abordagem-padrão, ou ainda pelos critérios organizacionais incorporados às práticas da escola de segurança sistêmica, os profissionais serão orientados por critérios sociais. (DWYER, 2006, pp. 385 e 389).

Desse modo, outros aspectos são ressaltados por Dwyer (2006) como expressão das relações de trabalho que levam o trabalhador a ser exposto a riscos no seu ambiente laboral: o nível de comando, marcado pelo autoritarismo, em que se realiza a tarefa sob ameaça de punição; o nível de organização, que engloba a falta de organização e de coordenação no local de trabalho ou ainda a qualificação profissional.

Segundo o autor a bibliografia sobre acidentes do trabalho sempre tratou essencialmente de aspectos gerenciais, de engenharia e de psicologia. Ignorava-se quase que por completo a dimensão social do fenômeno; a antropologia e a sociologia abordavam bastante o tema, mas de maneira totalmente divorciada de outras especialidades, como por exemplo, da engenharia de segurança.

Dwyer (2006) afirma existirem três arenas de relações sociais. Assim, relações sociais estabelecidas nas instituições, tais como sistemas de recompensas e práticas de controle, bem como o nível organizacional podem ser apontadas como origens socialmente construídas de erros que levam a acidentes.

A primeira e mais abrangente arena é aquela que envolve cultura, informação e interesses; a segunda trata da organização e seus reflexos sociais, instituições, demandas

organizacionais, entre outras; a terceira é o ambiente físico de trabalho. O trabalho real envolve todas essas arenas, que se interpenetram e intercambiam. Para a teoria sociológica proposta por Dwyer os acidentes são problemas do sistema e não apenas técnicos ou individuais. Acidentes são sistemáticos e frutos das relações sociais:

[...] por mais complexo que seja o processo, a operação no dia-a-dia é realizada por pessoas, logo as relações do trabalho são, antes de tudo, sociais [...] os valores culturais, o nível de informação e os interesses das pessoas, assim como o tipo de organização e seus reflexos sociais, instituições, demandas organizacionais, são de importância relevante para a produção de acidentes (DWYER, 2006).

Em relação à recompensa, Dwyer discute como os incentivos financeiros, o aumento das jornadas de trabalho e as recompensas simbólicas levam trabalhadores a aceitar riscos maiores, podendo sofrer mais acidentes. Os incentivos financeiros agiriam via intensificação do trabalho; o aumento da duração das jornadas atuaria levando trabalhadores a irem além de suas capacidades físicas; e as recompensas simbólicas, incentivando a intensificação e o aumento de jornadas.

No que se refere ao comando, trata das relações de autoritarismo, de desintegração de grupos de trabalho e até da servidão voluntária, levando ao aumento da ocorrência de acidentes. O autoritarismo pode ir da violência explícita às ameaças de punição para diminuir a autonomia dos trabalhadores. A desintegração de grupos de trabalho dificulta a cooperação e a comunicação (trocas) entre integrantes, aumentando o risco de acidentes. A servidão voluntária pode ser conseguida via contratação de trabalhadores extremamente necessitados que aceitem a presença de riscos como parte inevitável do trabalho.

No âmbito da organização, inclui as práticas de contratação de pessoal menos qualificado a custo mais baixo, a separação entre concepção e execução do trabalho etc. Este nível inclui relações sociais de subqualificação, rotina e desorganização que levariam à monotonia, à desatenção e à desorganização, aumentando o risco de acidentes (DWYER, 2006).

Dwyer (2006) argumenta ainda que os acidentes relacionados à recompensa simbólica são tratados na literatura sobre gestão de acidentes como acidentes individuais, ou seja, não são reconhecidos como oriundos das relações do trabalho. A percepção dessas relações, entretanto, tende a ser cada vez mais reconhecida entre os próprios trabalhadores.

Coerente com a abordagem que enfatiza as relações sociais como determinantes na origem dos acidentes do trabalho, Dwyer (2006) levanta uma série de questionamentos quanto ao papel das organizações dos trabalhadores para a mudança do cenário atual, em que preponderam formas de gestão do trabalho que dificultam as mudanças que se fazem necessárias para alterar essa realidade, na qual a ênfase por compensações financeiras em função de periculosidade e insalubridade do ambiente laboral se mostram das mais prejudiciais aos trabalhadores:

A base política natural para o movimento dos trabalhadores é o movimento sindical; é a força que, pela lógica deve exercer pressão política para que as relações sociais sejam reconhecidas como produtoras de acidentes. Em vez disso, e vale a pena voltar a enfatizar, os sindicatos geralmente negociam a segurança e as indenizações, a vida e a morte, como se estas pertencessem ao espaço institucional em que disputam os conflitos de interesse, ou seja, como se fossem vencimentos e salários. [...] Em vez de tratar os acidentes de modo semelhante a como são tratadas a vida e a liberdade nas sociedades democráticas - como valores não negociáveis -, o movimento sindical prefere, de uma maneira geral, que a segurança se transforme num elemento a ser barganhado numa mesa de negociação quantitativamente orientada (DWYER, 2006, p. 387).

Dwyer (2006) ao nos oferecer uma abordagem que afirma a exigência de buscarmos a gênese dos acidentes do trabalho nas relações sociais estabelecidas entre capital e trabalho, se soma a uma gama de autores e pesquisadores que reforçam a necessidade de desvelar os determinantes sociais, históricos e econômicos, presentes na origem dos acidentes e doenças que acometem os trabalhadores.

Conforme pudemos discurrir no início desta seção, as noções predominantes sobre as causas de acidentes tendem a fazer uma associação, que também comumente se observa no senso comum, entre o comportamento do trabalhador e a causa do seu adoecimento ou acidente. Vimos também que tal noção é fruto em grande medida de variadas estratégias cujo objetivo é desviar a atenção sobre os verdadeiros responsáveis pelos eventos, os empregadores, culpabilizando o polo mais fraco na relação capital-trabalho, o trabalhador. Estratégias que vão desde o conteúdo da formação de profissionais da área de saúde e segurança, até a maciça disseminação desses valores nas publicações técnicas sobre o tema, bem como nos meios de comunicação.

Comungamos da avaliação de Almeida (2011) de que esse verdadeiro “massacre” da mídia incentiva à criação de uma sociedade pouco crítica, que aceita passivamente conclusões precoces, parciais, incompletas, e, com isso, alimenta e reforça a visão de que a segurança

depende exclusivamente da atenção e do cuidado de cada um, em vez de alimentar demandas que visem a alterar o cenário de sociedade que convive em todo o seu entorno.

Conforme Almeida (2011), um ponto de partida para politizar e dar consequência à discussão desse tema exige de profissionais e das instituições afins esforços especiais para destruir e substituir a prática de atribuição de culpa. Essa compreensão se alinha e reitera a assinalada por Rigotto (1994) de que há a necessidade da agilização da pesquisa científica que gere um saber sobre o impacto do trabalho sobre a saúde, acompanhando a velocidade acelerada deste processo e comprometendo-se com a perspectiva dos trabalhadores e da preservação da vida. A autora entende que produzir e divulgar este saber deve ser um compromisso social de quem trabalha nessa área.

Outrossim, do mesmo modo que Almeida (2006) aponta a necessidade da entrada em cena de outros atores no debate sobre o tema dos acidentes do trabalho, dada a conjuntura de fragilização da ação coletiva dos trabalhadores, Dwyer (2006) sustenta que a experiência que os operários vivem – de que os acidentes são um produto das relações sociais – não parece estar penetrando no movimento sindical. Segundo o autor, caso isso estivesse acontecendo, os sindicatos certamente teriam focado seu considerável poder, forçando a pesquisa e a ação preventiva a examinar os fatores sociais negligenciados pelas abordagens que dominam o pensamento contemporâneo.

O argumento de Dwyer (2006) se coaduna à ponderação de Dejours (1988), quando este analisa as formas de defesa desenvolvidas pelos trabalhadores para se proteger contra o sofrimento desencadeado pela organização do trabalho. A questão, segundo o autor, se mostra um grande desafio para a organização dos trabalhadores dadas as dificuldades que se colocam para a ação coletiva, posto que nos locais e ambientes onde se exerce uma exploração intensiva do homem, o sofrimento e as defesas, assim como a alienação, podem ser altíssimos. Os mais explorados estariam então em uma situação bastante difícil para elaborarem mentalmente e daí, politicamente, sua relação com a organização do trabalho. Isto contribui, muito frequentemente, para que se caia em uma negociação exclusiva sobre salários, em vez de se partir para as efetivas mudanças que a organização do trabalho requer, em benefício da saúde física e mental dos trabalhadores.

Capítulo 4. O trabalho livre no Brasil e a construção civil

Como demarcado inicialmente, nos alinhamos às concepções teóricas que buscam nos mecanismos histórico-sociais a forma como o trabalho se estrutura no sistema capitalista atual e de como tais origens podem ser reveladoras de conformações e permanências negativas aos trabalhadores, se constituindo, dessa maneira, em determinante das condições atuais de vida e trabalho. Nesse sentido, antes de adentrarmos nas características laborais específicas do setor da construção, nosso objeto de análise, faremos breve explanação sobre a constituição da sociabilidade do trabalho livre no Brasil – e, precipuamente, de suas origens históricas no continente latino americano –, o que, a nosso juízo, nos auxiliará na compreensão da conformação e existência de práticas arcaicas no trabalho contemporâneo, e em particular no setor da construção civil.

Nessa seção, apresentamos ainda a classificação do setor da construção civil e suas subdivisões, detalhando as atividades desenvolvidas no Subsetor de Edificações, nosso alvo de estudo, para então nos atermos às especificidades dos processos e das características de trabalho ali desenvolvidas.

4.1 Dominação e trabalho nos trópicos

Ao analisar o trabalho humano, Nosella (2002) nos mostra que a noção de *trabalho* atende a variadas formas e concepções ao longo dos séculos, e nos mais variados cenários. Discorrendo sobre as características do trabalho dos escravos da antiguidade clássica ou dos servos da idade média, o autor nos mostra como: “trabalhador, terra animal e ferramentas constituíam, naquelas sociedades, uma realidade ‘natural’, eterna [...]” ou seja: “o trabalhador, o escravo, o servo eram peças de engrenagem ‘naturais’; eram pertences da terra[...]” (NOSELLA, 2002, p. 30). Naquelas circunstâncias, sintetiza o autor, o trabalho só podia ser visto como algo torturante, verdadeiro castigo, e os trabalhadores como meros instrumentos, substituíveis conforme a necessidade de reposição em função da extenuação de seus corpos, consumidos pelo trabalho.

Alfredo Bosi, em sua obra *Dialética da Colonização*, discorre sobre o significado, em pleno mercantilismo, do processo de colonização da América Latina através da apropriação

maciça e exploração de bens naturais como o açúcar e os minérios, e os efeitos dessa empreitada, “movida pelo ímpeto predatório e mercantil da burguesia europeia”.

O autor destaca os efeitos sobre o aumento na circulação de mercadorias e o estímulo aos mercados metropolitanos durante os séculos XVI, XVII e XVIII. De outro modo, ressalta como esse processo colonizador e seu pretense efeito “modernizante” enquanto eventual propulsor do capitalismo mundial se fez à custa de genocídio, exploração e crueldade sobre a população local bem como sobre o grande contingente de pessoas trazidas para cá escravizadas, sob a lógica de um sistema que “quando estimulado, aciona, ou reinventa regimes arcaicos de trabalho, começando pelo extermínio ou escravidão dos nativos nas áreas de maior interesse econômico”. Para ilustrar sua explanação diz ser obrigatório lembrar as citações de Marx, em *O Capital*:

O descobrimento das jazidas de ouro e prata da América, a cruzada de extermínio e sepultamento nas minas da população aborígine, o começo da conquista e saqueio das índias Orientais, a conversão do continente africano em zona de caça de escravos negros, são todos fatos que assinalam os albores da era de produção capitalista. Estes processos idílicos representam outros tantos fatores fundamentais no movimento da acumulação originária. [...] Onde predomina o capital comercial, implanta por toda parte um sistema de saque, e seu desenvolvimento, que é o mesmo nos povos comerciais da Antiguidade e nos tempos modernos, se acha diretamente relacionado com os despojos pela violência, com a pirataria marítima, o roubo dos escravos, e a submissão assim se sucedeu em Cartago e em Roma, e mais tarde entre os Venezianos, os portugueses, os holandês etc. (MARX *apud* BOSI, 2001).

Ao descrever a economia colonial, Bosi (2001) ressalta o caráter de crueldade, coação e dependência a que foram submetidos índios, negros e mestiços nas varias formas produtivas desenvolvidas nas Américas portuguesa e espanhola. Para extrair com mais eficácia e segurança os produtos da Colônia o conquistador se valeu de formas brutais de extermínio para garantir os mecanismos de exploração e controle sobre os povos colonizados da região. Cita alguns, dentre os numerosos genocídios, método que se tornou característico ao longo desse processo; como marco inaugural dessa empreitada, o genocídio dos astecas e dos incas, obra de Cortez e Pizarro e o genocídio de índios e mestiços na Patagônia argentina.

Segundo Bosi (2001) esse processo de barbarização populacional guarda características semelhantes ao processo de colonização portuguesa no Brasil, primeiramente com os índios e depois com o recurso ao trabalho escravo do negro africano. Segundo o autor, “quando é aguçado o móvel da exploração a curto prazo, implantam-se nas regiões colonizáveis, estilos violentos de interação social”. Nesse sentido, parece indiferente quem

seja o colonizador. Os exemplos na América Latina são pródigos: colonizadores diferentes mas estilos semelhantes em atrocidade como a *encomienda* mexicana ou peruana, o engenho no Nordeste e das Antilhas e a *hacienda* platina.

Bosi (2001), dedica um pequeno trecho de sua obra para retratar o olhar de Antonil³⁸, religioso da Companhia de Jesus no período colonial seiscentista. Segundo Bosi, no livro de Antonil *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas* são estampadas suas convicções e a concordância com a prática colonial de submissão do trabalho do índio, conquistado à força pelos bandeirantes em suas entradas pelo sertão. Um olhar totalmente identificado com “o ponto de vista dos senhores de escravos no Nordeste ou dos bandeirantes do sul”. Nada a estranhar, entretanto, dado que Antonil fala, segundo o autor, de um lugar social compatível com o sistema colonial vigente em que os próprios jesuítas também possuíam engenhos e tinham no trabalho escravo sua força motriz.

O autor de *Dialética da Colonização* destaca o paradoxo entre a máxima preocupação de Antonil em retratar com minudencia “metodicamente obsessiva”, todo o processo de trabalho no engenho, em contrariedade com a total ausência de qualquer referencia ou menção de compaixão com o trabalho do escravo negro, nunca mencionado, verdadeiro sujeito oculto nas narrativas do religioso. Mereceu maior destaque o “sofrimento da cana” cujo processo de transformação desde quando plantada e todas as etapas por que passava até chegar ao produto final, açúcar, aparece descrita similarmente ao calvário de Jesus até à cruz. Nenhuma menção, entretanto, às agruras do trabalhador, e quando ocasionalmente mencionado, é apenas de forma depreciativa.

Conforme Bosi (2011) pondera, o olhar de Antonil naturaliza e “assume tranquilamente, como puro espelho que era, uma prática estruturalmente cultural”, e se coloca como verdadeiro contraponto às concepções de outro religioso, bem mais famoso, mas extremamente combatido por seus posicionamentos à época em defesa dos índios e negros, o padre Antônio Vieira, que compara o cenário de trabalho nos engenhos ao inferno:

E que cousa há na confusão deste mundo mais **semelhante ao Inferno que qualquer destes vossos engenhos**, e tanto mais, quanto de maior fábrica? Por isso foi tão bem recebida aquela breve e discreta definição de quem chamou a um engenho de açúcar doce inferno [...]o ruído das rodas, das cadeiras, **da gente toda da cor da meia noite, trabalhando vivamente, e gemendo tudo ao mesmo tempo**

³⁸ Sacerdote da Companhia de Jesus, que chegou à Bahia em janeiro de 1681. Vindo a convite do Padre Antonio Vieira, ascendeu rapidamente na hierarquia da ordem, chegando o seu posto máximo, o cargo de *provincial* (BOSI, 2001, p. 149).

sem momento de tréguas, nem de descanso: quem vir enfim toda a máquina e aparato confuso e estrondoso daquela babilônia, não poderá duvidar, ainda que tenha visto Etnas e Vesúvios, que é uma semelhança de Inferno (Pe. VIEIRA *apud* BOSI, 2001, pp. 173-174, grifos nossos).

A menção na obra de Bosi aos escritos de Antonil nos serve a vários propósitos. Além de evidenciar concepções e práticas do período, bem como delinear as condições “infernais” a que eram submetidos os trabalhadores escravizados em um processo de trabalho típico dos tempos coloniais, também nos permitirá cotejar e relacionar esse mesmo processo de trabalho, a produção do açúcar, em sua evolução no tempo, como se verá mais à frente.

Em *O Continente do Labor*, Antunes (2011) se refere à América Latina como “o continente que nasceu para *servir e trabalhar*”. Segundo o autor, o continente latino-americano nasceu sob a égide do trabalho; antes mesmo do início da colonização europeia, especialmente espanhola e portuguesa, a América Latina já era habitada por indígenas nativos que trabalhavam em uma economia baseada na subsistência, produzindo alimentos agrícolas e utilizando a caça, a pesca, o extrativismo agrícola e a mineração de ouro e prata, entre outras atividades, para garantir sua sobrevivência (ANTUNES, 2011).

Nessa fase pré-colonial, o trabalho coletivo era o pilar da produção. Foi somente no fim do século XV que se iniciou um enorme processo de colonização que marcou a história do trabalho no continente:

Impulsionada pela expansão comercial que caracterizava a acumulação primitiva em curso na Europa, a América Latina passou a ser cobiçada pela nascente burguesia mercantil e pelos Estados nacionais recém-construídos no velho continente. Foi assim que se iniciou o processo de colonização europeia na América Latina (ANTUNES, 2011, p. 17)

Importante ressaltar a diferença, segundo ensina Caio Prado Júnior, entre os processos de colonização da América Latina e da América do Norte, elemento imprescindível, segundo o autor, para compreender como tais características influenciaram na constituição futura de suas estruturas sociais e econômicas:

[...] As colônias tropicais tomaram um rumo inteiramente diverso do de suas irmãs da zona temperada. Enquanto nestas se constituirão colônias propriamente de *povoamento* [...], escoadouro para excessos demográficos da Europa, que reconstituem no novo mundo uma organização e uma sociedade à semelhança do seu modelo e origem europeus; nos trópicos, pelo contrário, surgirá um tipo de sociedade inteiramente original. Não será a simples feitoria comercial [...] Mas conservará, no entanto, um acentuado caráter mercantil; será a empresa do colono branco que reúne à natureza pródiga em recursos aproveitáveis para a produção de

gêneros de grande valor comercial, o trabalho recrutado entre raças inferiores que domina: indígenas ou negros africanos importados. Há um ajustamento entre os tradicionais objetivos mercantis que assinalam o início da expansão ultramarina da Europa, e que são conservados, e as novas condições em que se realizará a empresa. Aqueles objetivos, que vemos passar para o segundo plano nas colônias temperadas, manter-se-ão aqui, e marcarão profundamente a feição das colônias do nosso tipo, ditando-lhes o destino (PRADO JÚNIOR, 2012, pp.22- 23).

Prado Júnior (2012) nos mostra que no seu conjunto, e vista no plano mundial, a colonização dos trópicos toma o aspecto de uma vasta empresa comercial, destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu. Segundo o autor, é este o verdadeiro sentido da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes; e ele explicará os elementos fundamentais, tanto no social como no econômico, da formação e evolução histórica dos trópicos americanos.

O autor nos diz que ao se analisar a essência dessa formação, se constatará que o objetivo precípuo da colonização se baseou na exploração de recursos naturais e o fornecimento para a metrópole, primeiramente de açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamante; depois algodão e, em seguida, café para o comércio europeu. Nada além disso. É com tal objetivo, fundado estritamente na satisfação dos interesses da metrópole, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileiras:

Tudo se disporá naquele sentido: a estrutura social, bem como as atividades do país. Virá o branco europeu para especular, realizar um negócio; inverterá seus cabedais e recrutará a mão de obra de que precisa: indígenas ou negros importados. Com tais elementos, articulados numa organização puramente produtora, mercantil, constituir-se-á a colônia brasileira. **Este início, cujo caráter manter-se-á dominante através dos séculos da formação brasileira, gravar-se-á profunda e totalmente nas feições e na vida do país.** Particularmente na sua estrutura econômica. E prolongar-se-á até nossos dias, em que apenas começamos a livrar-nos desse longo passado colonial. Tê-lo em vista é compreender o essencial da evolução econômica do Brasil [...] (PRADO JÚNIOR, 2012, pp. 23, grifo nosso).

A constatação da diferença mostrada por Prado Junior (2012) quanto às características observadas na colonização nas Américas, entre as colônias de clima temperado e as dos trópicos, se associa também às características e ao *modus operandi* dos colonizadores da região. Espanhóis e portugueses careciam de excedentes populacionais, portanto de braços disponíveis para o trabalho, diferentemente da Inglaterra, o que os levava a utilizar, em seus próprios territórios, contingente elevado de trabalhadores escravizados. No caso dos portugueses, mouros da antiga dominação árabe, bem como dos aprisionados nas guerras

desenvolvidas por Portugal desde princípios do século XV, para seus domínios no norte da África, e posteriormente, em meados daquele século, também de negros africanos trazidos das regiões sob seu jugo.

Ainda, buscando caracterizar a gênese do uso da força de trabalho no processo colonial, Prado Júnior (2012) observa que os colonizadores se valeram inicialmente dos indígenas locais como trabalhadores – nesse aspecto e com maior ênfase, os espanhóis. Os portugueses – segundo o autor, os precursores da utilização do trabalho escravizado do negro africano no mundo contemporâneo, precedendo os ingleses nessa prática em quase um século –, dado o controle que possuíam sobre os territórios de onde subjugavam e escravizavam grandes populações, adotaram essa prática desde o início de sua incursão no Brasil.

Também obtemos detalhes sobre a exploração do trabalho nesse período a partir de Antunes (2011) ao ilustrar como os colonizadores exerciam o controle sobre a produção local. O autor, nos mostra que as principais formas de trabalho existentes na sociedade colonial desenvolveram-se entre os séculos XVI e XIX. Inicialmente, foi utilizado o trabalho indígena por meio do sistema conhecido como *encomiendas*, uma espécie de concessão pessoal na qual o colono se comprometia a garantir a subsistência dos indígenas apropriando-se do seu trabalho. O autor destaca, em especial nas colônias sob domínio espanhol, como era comum a exploração do trabalho indígena, um modo de escravidão voltado à extração de metais preciosos (ouro e prata). Além disso, também no mundo colonial difundiu-se o trabalho escravo africano, resultado de um intenso tráfico humano da África para a América Latina, sob controle das burguesias comerciais europeias em constituição que viviam de vários tipos de comércio, inclusive o humano (ANTUNES, 2011).

Segundo Quijano (2005) “a globalização em curso é, em primeiro lugar, a culminação de um processo que começou com a constituição da América e do capitalismo colonial/moderno e eurocentrado como um novo padrão de poder mundial”. O autor aponta como eixos fundamentais desse padrão de poder: a) a codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados na ideia de raça – o que, a partir de uma suposta distinção biológica justificaria uma situação natural de inferioridade dos conquistados, elemento fundacional das relações de dominação sobre a população da América, e mais tarde do mundo e b) a articulação de todas as formas históricas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, em torno do capital e do mercado mundial.

A ideia de raça e identidade racial empregada de forma inédita como instrumento de

classificação social básica da população é usada de forma eficaz para outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pelos conquistadores da América, forjando com isso, segundo Quijano (2005), identidades sociais historicamente novas: índios, negros e mestiços. Tais concepções passam a ser utilizadas como instrumento de controle e exploração do trabalho, bem como do controle da produção-apropriação-distribuição de produtos, expressas sob variadas formas: escravidão, servidão, pequena produção mercantil, dentre outras.

Tais arranjos se constituíram em formas de controle histórica e sociologicamente novas, posto que estabelecidas deliberadamente para produzir mercadorias para o mercado mundial e articuladas entre si, de modo a configurar um novo padrão global de controle do trabalho, e, por sua vez, em elemento fundamental de um novo padrão de poder (QUIJANO, 2005, p. 228).

Mais que um olhar sobre a forma de exploração dos colonizadores europeus sobre a América, Quijano (2005) nos mostra que a partir da estrutura de controle do trabalho e de seus recursos, estabelecia-se, pela primeira vez na história, um padrão de controle em torno e em função do capital, qual seja, o capitalismo mundial, uma forma nova, original e singular de regulação das relações de produção, que, assim estruturadas, tornaram-se critérios de uso sistemático:

[...] A distribuição racista do trabalho no interior do capitalismo colonial/moderno manteve-se ao longo de todo o período colonial [...] No curso da expansão mundial da dominação colonial por parte da mesma raça dominante – os brancos (ou do século XVIII em diante, os europeus) – foi imposto o mesmo critério de classificação social a toda a população mundial em escala global.[...] Essa distribuição racista de novas identidades sociais foi combinada, tal como havia sido tão exitosamente logrado na América, com uma distribuição racista do trabalho e das formas de exploração do capitalismo colonial. [...] Assim, cada forma de controle do trabalho esteve articulada com uma raça particular. [...] (Quijano, 2005, p.229).

Para Quijano (2005), a classificação racial da população e a associação das novas identidades – índios, mestiços, negros –, com as formas de controle do trabalho, desenvolveu entre os colonizadores a percepção de que o trabalho remunerado era privilégio dos brancos, estando os colonizados naturalmente obrigados a trabalhar em benefício dos seus amos, concepção de tal maneira arraigada, que segundo o autor, não é muito difícil de encontrar ainda hoje entre “os terratenentes brancos” de qualquer lugar do mundo.

Na mesma linha de Quijano, Wallerstein explicita como o uso da noção de diferenciação, hierarquização e classificação racial foi instrumentalizada no processo de dominação colonial:

Lo que entendemos por racismo tiene muy poco que ver con la xenofobia que existía en algunos sistemas históricos anteriores. La xenofobia era, literalmente, miedo al extranjero. **El racismo que integra el capitalismo histórico no tiene nada que ver con los extranjeros.** Más bien todo lo contrario. El racismo era el modo en que se obligaba a relacionarse entre sí a varios segmentos de la fuerza laboral integrados en una misma estructura económica. **El racismo era la justificación ideológica para la jerarquización de la fuerza de trabajo y su desigual distribución de los beneficios. El racismo es pues, esa serie de pautas ideológicas combinadas con una serie de prácticas continuadas cuyo uso ha tenido por consecuencia el mantenimiento de una estrecha correlación de la etnicidad y la distribución de la fuerza de trabajo a lo largo del tiempo** (WALLERSTEIN *apud* MIGNOLO, 2005, grifos nossos).

Antes de avançarmos na leitura sobre a construção da sociabilidade do trabalho na sociedade brasileira é adequado lembrar novamente Caio Prado Junior quando afirma que “o olhar sobre o Brasil de hoje, apesar de tudo de novo e propriamente contemporâneo que apresenta, inclusive suas formas institucionais modernas, mas ainda tão rudimentares quando vistas em profundidade, ainda se acha intimamente entrelaçado com o seu passado. E não pode por isso ser entendido senão na perspectiva e à luz desse passado” (PRADO JUNIOR, 1989, p. 17).

4.2 Origens do trabalho livre no Brasil

[...] a imagem do trabalho e do trabalhador consolidada ao longo da escravidão fez-se da sobreposição de diferentes hierarquias sociais: de cor, religiosa, de status social associado à propriedade, de dominação material e simbólica, numa mescla de sentidos que apontavam, todos, para o mesmo conceito: o de degradação do trabalho manual. Ou, de maneira mais enfática: a *ética do trabalho* oriunda da escravidão foi uma ética de *desvalorização* do trabalho [...] (CARDOSO, 2010, p.66).

Paoli (1989) busca no processo de formação da sociedade de classes e na experiência de proletarização vivida na “ordem social do trabalho”, no Brasil no início do século XX, aquilo que ela denomina de mando patronal sobre as condições e relações de trabalho. A autora argumenta que a gênese dessa postura autoritária e hierárquica dos patrões ante as normas de disciplina, ritmo, jornada e salário reside em uma visão de mundo na qual os direitos sociais, civis e políticos se restringiam à classe dominante. Aos trabalhadores pobres, urbanos, estava reservado um espaço social mediado pelo favor, pela dependência e pela hierarquia excludente, em que o olhar dominante esperava submissão e conformismo às regras sociais e trabalhistas por eles definidas.

Quando analisamos a formação do trabalho na sociedade brasileira, constatamos em larga medida que algumas das características e concepções vigentes naquela realidade não nos parecem estranhas nem tão distantes da nossa. Desse modo uma historiografia da construção da sociabilidade do trabalho no Brasil nos permite constatar similaridades e também nos auxilia na compreensão de determinadas características que se perpetuam e, notadamente, parecem contribuir para o quadro de aviltamento das condições de trabalho ainda nos dias atuais.

Para Cardoso (2010) a herança escravista herdada da Colônia estruturou, desde o império, o Estado capitalista brasileiro, a tal ponto que, dado o compromisso entre a Coroa e as elites agrárias forjou um Estado que ao colocar-se em defesa desses interesses, em detrimento dos despossuídos, seja de terra, renda ou da própria liberdade, revelou-se incapaz de prover a proteção social; mais que isso, tornou-se ele mesmo, Estado, “um motor da reprodução das hierarquias e desigualdades sociais”, o que ajudou a tecer uma sociabilidade capitalista no país marcada pela desqualificação do negro, bem como dos trabalhadores livres nacionais, fruto, segundo o autor, de uma *ética da degradação do trabalho*, que ao vedar aos trabalhadores seu reconhecimento enquanto sujeitos de direitos, vedava enfim, seu acesso à cidadania (CARDOSO, 2010, p.75).

De forma semelhante, temos explicitada essa mesma compreensão em Kowarick: “A superexploração da força de trabalho esteve exemplarmente presente no processo de constituição do mercado de trabalho livre no Brasil” (KOWARICK, 1994, p. 82). E ainda:

[...] a ordem escravocrata contaminou as relações de trabalho desde os primórdios da colonização, produzindo uma situação histórica que atravessou os séculos. De fato, os livres e pobres eram encarados pelo senhores como um segmento que poderia ser tratado de forma assemelhada àquela que caracterizava a condição cativa de existência. A maneira como os senhores tratavam o cativo, possível de ser superexplorado até os limites de sua sobrevivência, influenciava tanto a percepção que os livres tinham acerca do trabalho disciplinado e regular como a percepção que os proprietários faziam da utilização da mão de obra livre (KOWARICK, 1994, p. 42).

Em que pese a ressalva de Cardoso (2010) quanto à existência não de uma, mas de várias transições para o trabalho livre no Brasil, em vista dos momentos históricos distintos e as peculiaridades de sua constituição nas diferentes regiões brasileiras, Kowarick (1994) também nos mostra que para além das práticas extremamente degradantes a que eram submetidos os trabalhadores escravizados, o preconceito em relação aos trabalhadores nacionais, livres e/ou libertos – considerados imprestáveis para o trabalho nas plantações,

porquanto tachados de indolentes e vadios –, foram valores e preconceitos germinais, presentes na origem do trabalho livre no Brasil:

[...] ou como prefere Fragoso (2000), para o trabalho não escravo, já que, nos séculos XVIII e XIX, boa parte dos trabalhadores estava submetida a diferentes tipos de trabalho forçado [...] Isso quer dizer que a transição para o trabalho livre (ou não escravo) foi muito lenta, tendo apenas um marco convencional em 1850, ano da proibição do tráfico negreiro (CARDOSO, 2010, pp. 57 e 59).

Kowarick (1994) evidencia como a assunção da República não trouxe consigo alterações significativas no cenário do trabalho livre no Brasil. Praticamente inalteradas, as condições de trabalho e a remuneração dos trabalhadores sofreram ainda forte pressão de rebaixamento, em função da política de importação de trabalhadores estrangeiros, que formava um vasto excedente de mão-de-obra, contribuindo dessa maneira tanto para a manutenção das condições quanto para a desarticulação da resistência operária nos momentos de conflito.

Os traços de uma sociedade pautada historicamente na exclusão socioeconômica da maioria e em formas de dominação nitidamente autoritárias estão presentes e exercem clara determinação na configuração do trabalho nos momentos iniciais dessa nova etapa: “Nesse instante, assim como antes acontecera no mundo agrário, as necessidades econômicas por força de trabalho transformam a todos, pretos, brancos, nacionais ou estrangeiros, em mercadoria para o capital” (KOWARICK, 1996, pp. 115 e 116).

As condições de trabalho naquele período, também analisado por Cardoso (2006, p.148), revelam um ambiente: “muito pouco propício à construção de uma moderna ética do trabalho”. Esse cenário, retratado nas palavras do autor, mostra a escassez e as condições precárias de trabalho, na alvorada da República, bem como o papel da importação de braços estrangeiros sobre a forma como se estruturou o trabalho em nossa sociedade:

A grande proporção de desocupados e subocupados nas cidades, pressionando e competindo pelo escasso emprego disponível, deu origem a relações de trabalho predatórias, com baixos salários e altas taxas de rotatividade, principalmente entre os brasileiros, lotados em sua maioria, nas piores ocupações, muitas vezes na fronteira da ilegalidade. Ademais, como convencer os nacionais de que deveriam se submeter, por exemplo, às penas (e às longas jornadas) do trabalho industrial escasso e instável, em troca de paga equivalente ou menor do que a que talvez conseguissem na informalidade ou em atividades ilícitas, numa sociedade que aviltara o trabalho? (CARDOSO, 2006, pp. 148 e 149).

Similarmente na análise de ambos os autores florescem argumentos que nos permitem reconhecer em práticas e condições de trabalho atuais ecos da prática escravocrata do passado que, ainda contemporaneamente, alimentam mecanismos de legitimação e reprodução de uma ordem social desigual, que tem no uso e gestão do trabalho uma de suas mais claras expressões.

Batalha (2006) cita uma série de situações, e citações de diversos autores, que nos mostram as duras condições de trabalho existentes no início do século passado. Conforme o autor, a precariedade das condições de vida se associavam ao trabalho exercido sob péssimas condições e agudizadas por longas jornadas de trabalho – comumente de dez a doze horas diárias, atingindo em alguns casos quatorze horas ou mais, na maioria das atividades. Em alguns ramos da produção o próprio processo de trabalho estabelecia a duração. Os vidreiros de São Paulo, por volta de 1910, tinham habitualmente uma jornada de nove horas de trabalho, no entanto, toda vez que a fusão do vidro atrasava, a jornada aumentava podendo chegar alcançar até 15 horas (PENTEADO *apud* BATALHA, 2006, p. 100).

O trabalho infantil era amplamente empregado em toda uma série de atividades, desde a idade dos sete anos – há relatos que mencionam idades ainda mais jovens –, crianças eram empregadas em indústrias têxteis, de fósforo, de fumo, de vidro, metalúrgicas e gráficas. Apesar do decreto nº. 1303 de 1891 que proibia o trabalho infantil com menos de doze anos – exceto na indústria têxtil em que o limite era oito anos –, a situação não diferia de outras partes do país. Desse modo, tanto no cumprimento de funções auxiliares, quanto nas tarefas que apenas eles podiam realizar por serem pequenos, como limpar máquinas em funcionamento, as crianças eram as principais vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho (HANNER *apud* BATALHA, 2006, p.100).

O cenário descrito por Batalha (2006) do qual a ameaça de demissão estava longe de ser a o único recurso dos empregadores, incluía uma vasta gama de métodos para punir e controlar os trabalhadores: multas, cortes de salário, a extensão de punição a outros membros da família trabalhando na mesma empresa – em que a demissão de um trabalhador costumava ser seguida da demissão de todos os seus parentes que trabalhavam na mesma fábrica. Segundo o autor:

A comparação frequente no início da industrialização de fábricas com prisões e do trabalho nelas como uma forma de escravidão provavelmente podem ser encontradas na maioria dos países, entretanto, para trabalhadores brasileiros e imigrantes nesse

período, isso, sem dúvida, parecia mais do que mero exagero (BATALHA, 2006, p. 101).

A história do trabalho no Brasil é pródiga em nos mostrar recorrências, afirmando a relação existente entre a formação original do trabalho no Brasil, permeada com os traços da nossa colonização, e a reprodução contemporânea de práticas que ecoam tais origens. Um dos estudos mais eloquentes e que nos permitem fazer essa relação, é a obra de José Sergio Leite Lopes, na qual realiza uma etnografia do trabalho nas usinas de produção de açúcar na Zona da Mata de Pernambuco, no Nordeste brasileiro, três séculos após a existência de Pe. Viera, e o “inferno” dos engenhos de açúcar coloniais.

Lopes (1978) escreveu *O vapor do Diabo*. O título da obra, conforme explica o autor, decorre de um depoimento no qual um operário descreve o trabalho no interior de uma usina de produção de açúcar. Segundo o operário, ao conhecer o local de trabalho, tomado por vapores emitidos por um conjunto de turbinas, exclamou: “Rapaz, aqui não trabalha gente não, aqui só trabalha diabo...”, pois o local lhe “... parecia um lugar que o diabo trabalhava dentro”.

Longe de buscar comparações fáceis, relacionando o “inferno” colonial com o “vapor do diabo” contemporâneo, queremos ressaltar como, ultrapassado um período de trezentos anos de nossa história, as condições de trabalho, ressaltadas obviamente as mudanças nas relações de trabalho, em que a sujeição se dá em relação a um patrão, não ao seu proprietário, o trabalho nas usinas descrito pelos operários a Lopes (1978), em várias situações remetem a condições de extrema exploração do trabalho: jornadas cotidianas de 12 horas, que podiam chegar a 16 horas e em períodos ocasionais, a 24 horas; condições inóspitas – ruído e calor intenso; tarefas exaustivas que aliadas à privação do sono e do descanso se manifestam, conforme o autor, nos acidentes e doenças do trabalho sobre os operários.

Ao examinarmos os relatos de trabalhadores de variados setores da produção nacional sobre suas condições de trabalho, seja operário de usina, pescador ou trabalhador da construção civil, não raro revelarão precariedade, exploração e as consequências de tais fatores sobre sua saúde, pintando, apesar dos diferentes processos produtivos, um quadro comum sobre as características do trabalho no Brasil. Entretanto, é imperioso dizer que ao discorrermos sobre condições degradantes de trabalho não estamos nos referindo somente àquelas condições que têm entre seus atributos característicos o exercício do trabalho sob condições insalubres, perigosas e desgastantes, aliadas à baixa remuneração, muitas das vezes

exercidas sem qualquer formalização, ao largo da lei, e, característica precípua que buscamos enfatizar em nosso estudo, apresentam elevado grau adoeecedor e acidentogênico.

Referimo-nos mesmo ao trabalho escravo, que, ainda nos dias atuais, se revela uma prática recorrente, seja no campo, com trabalhadores rurais ludibriados pelo *gato* e entregues aos grilhões do trabalho escravo contemporâneo, seja nos centros urbanos, em que trabalhadores de outros países da região, particularmente os bolivianos, são explorados pelos agenciadores das indústrias de vestuário, ou ainda no setor da construção, que apresenta número crescente de casos, segundo constata o Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego³⁹ e conforme veremos à frente.

Trazemos ainda, como uma síntese das observações sobre as origens do trabalho livre no Brasil e alinhado ao escopo de nosso estudo, a observação de Florestan Fernandes:

É quanto ao trabalho que o sistema de produção colonial deixou as marcas mais profundas [...] A persistência da escravidão, seja no meio rural, seja no meio urbano, fez com que todo esse complexo colonial do trabalho se perpetuasse em bloco ao longo do século XIX, dificultando a formação, a diferenciação e a expansão de um autêntico mercado de trabalho (ao lado do mercado de escravos) e facilitando a ultraexploração do liberto e do “homem livre” ou “semilivre” que vivessem de sua força de trabalho (FERNANDES *apud* KOWARICK, 1994, p. 43).

Mesmo em face das características observadas na origem do trabalho no Brasil, não é cabível afirmar, como vemos comumente retratado em várias falas, inclusive em autores acima citados, que o cenário do trabalho no Brasil representa um dos traços do nosso pretense subdesenvolvimento. Entendemos como Tavolaro (2005) que as formas de sociabilidade que se consolidaram em nosso país – incluímos aí a sociabilidade do trabalho –, são claramente o resultado contingente do confronto entre projetos sociais, demandas e concepções de mundo e interesses atuais, pois, segundo o autor:

Ao entender a constituição do social como um processo contingente decorrente de disputas entre forças sociais, penso ser necessário conceber contextos modernos como o resultado de conflitos entre projetos, demandas, interesses e concepções de mundo que lutam entre si pelo controle de seu ordenamento. Dessa forma, descarta-se a ideia de que a sociedade brasileira moderna seja, em suas várias dimensões, a

³⁹ Com a finalidade de fiscalizar e de combater a prática da utilização de mão de obra escrava, foi criado em 1995, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), coordenado pela Secretaria de Inspeção do Trabalho. A composição do grupo é feita por auditores-fiscais do trabalho, delegados e agentes da Polícia Federal e procuradores do Ministério Público do Trabalho e, em determinadas circunstâncias, por membros da Procuradoria-Geral da República (PGR), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Informação disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC882013543FDF74540AB/retrospec_trab_escravo.pdf. > Acesso em 07 de Fevereiro de 2014.

manifestação de uma pretensa herança cultural peculiar ou de sua imutável condição de dependência econômica (em ambos os casos, espécies de “determinantes em última instância”) (TAVOLARO, 2005, p. 15).

Não se trata, portanto, de buscarmos no passado as respostas para a realidade atual. Entretanto, esse olhar retrospectivo ajuda-nos a entender como determinadas características se afirmaram, e como atores sociais viram lograr êxito suas ideias. Ainda, segundo Tavolaro (2005), é essa ideia de contingência que deve orientar nossos esforços interpretativos, o que nos permitirá apreender e considerar que as diversas combinações e transformações por que passou, passa e passará a sociedade brasileira – nesse sentido o tema do trabalho escravo no setor da construção civil se mostra bastante adequado a essa observação –, refletem a disputa entre projetos e visões de sociedade divergentes, que trazem consigo concepções variadas do padrão de sociabilidade a ser institucionalizado.

Em alguma medida, esse olhar para o passado se alinha aos propósitos dos estudos pós-coloniais, que conforme Costa (2006) trata-se de uma variedade de contribuições com orientações distintas, mas que apresentam como característica comum o esforço de esboçar, pelo método da desconstrução dos essencialismos, uma referência epistemológica crítica às concepções dominantes de modernidade. A releitura pós-colonial da história moderna busca reinscrir, reinscrever o colonizado na modernidade, não como o outro do Ocidente, sinônimo do atraso, do tradicional, da falta, mas como parte constitutiva essencial daquilo que foi construído, discursivamente, como moderno.

Em linha com Tavolaro (2005), não pretendemos afirmar que as condições presentes na origem do trabalho livre no Brasil se mantenham e reproduzam em variados aspectos na atualidade simplesmente a partir de uma herança originária, histórico-cultural peculiar. Se tais aspectos ainda hoje são verificados, isso se deve a um embate contemporâneo e atual, definido pela assimetria de poder entre determinados interesses, notadamente a sobreposição do poder do capital sobre os interesses e direitos dos trabalhadores. Para além de quaisquer heranças, é essa assimetria que ajuda a manter atuais determinadas condições laborais iníquas, similares àquelas vistas no passado.

Por fim, parece-nos cabível e oportuno lembrar a afirmação de Quijano (2005) ao discorrer sobre a constituição do capitalismo mundial a partir da colonização da América, como essa “nova tecnologia de dominação/exploração, neste caso raça/trabalho, articulou-se de maneira que aparecesse como naturalmente associada, o que, até o momento, tem sido

excepcionalmente bem-sucedido”. Da mesma forma, é apropriado retomar a análise de Cardoso (2006) que, ao formular hipóteses sociológicas sobre o padrão desigual de incorporação dos trabalhadores nos primórdios da ordem capitalista em nosso país, oferece um ensaio de interpretação que nos parece bastante pertinente quanto a algumas das características atualmente observadas no trabalho na construção civil. Como uma síntese de sua análise ele no diz: “Sugiro que a escravidão deixou marcas muito profundas no imaginário e nas práticas sociais posteriores, operando como uma espécie de lastro, do qual as gerações sucessivas tiveram grande dificuldade de se livrar [...]” (CARDOSO, 2006, p. 50).

Nessa seção buscamos discutir as origens do trabalho no continente latino americano bem como nos primórdios do trabalho livre no Brasil com o intuito de compreender como e de onde surgem algumas características constituidoras da sociabilidade do trabalho no país, que se reproduzem e fazem com que o exercício do trabalho em muitos locais e setores produtivos atuais seja exercido de forma degradante e aviltada. Para tanto, se fez necessário que buscássemos olhar sobre determinantes histórico-sociais do trabalho cuja origem se assenta no processo de colonização. Vimos também como, para alguns autores, tais origens se mantêm inspiradoras de formas atuais de organização e controle do trabalho na América Latina e no Brasil.

O olhar sobre tais elementos pode nos ajudar a compreender recorrências e características que se manifestam no exercício do trabalho contemporaneamente em nosso país. Dentre tais recorrências, vemos recrudescerem, passados mais de cinco séculos do período colonial, os casos em que se constata o uso do trabalho escravo. Um dos setores onde vemos intensificadas as denúncias e a prática flagrada pela fiscalização é no setor da construção civil foco de nosso estudo, conforme mostraremos a seguir.

4.3 Construir o quê, para quem, e em que condições

Toda diferença com relação a escravatura declarada na Antiguidade consiste em que o operário moderno parece ser livre, uma vez que não é vendido de maneira definitiva, mas pouco a pouco, diariamente, semanalmente, anualmente – e não é vendido de um proprietário a outro, mas vende-se ele mesmo, porque não é escravo de um indivíduo, é escravo de toda classe proprietária. No fundo, para o operário, as coisas não mudaram; se essa aparência de liberdade, por um lado, oferece-lhe certa liberdade real, por outro lhe traz a desvantagem de ninguém lhe garantir a sobrevivência, por poder ser despedido pelo patrão a qualquer momento e ser condenado à morte pela fome a partir do instante em que à burguesia não interesse

mantê-lo vivo. Por seu turno, nesse estado de coisas, a burguesia está muito mais a vontade que no antigo escravismo, já que pode dispensar quando quiser sem perder nada do capital investido – e ademais, obtém um trabalho muito mais barato que aquele obtido com escravos, como, para o conforto dos burgueses, bem o demonstra Adam Smith: ‘afirma-se que um escravo é utilizado à custa do seu senhor, enquanto um trabalhador livre é utilizado à sua própria custa’ (ENGELS, 2008, p.121).

Para além das relações que a reflexão teórica nos permita fazer, a realidade objetiva se mostra sempre mais contundente. Entre os aspectos que caracterizam a força de trabalho da construção civil merece destaque o fato de o segmento concentrar grande número de trabalhadores pretos e pardos – independentemente da distribuição desigual da população negra no território brasileiro, a presença dela na construção civil supera a encontrada em qualquer outro setor (DIEESE, 2012)⁴⁰. Tal característica poderia ser somente mais um dentre vários elementos de análise não fosse o fato de que vemos, contemporaneamente, recrudescerem os casos em que se constata o exercício do trabalho em condições análogas à escravidão nesse setor produtivo.

O trabalho escravo é configurado quando a pessoa é submetida a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quando está sujeita a condições degradantes de trabalho e alojamento ou quando tem sua liberdade restringida em razão de dívida contraída com o patrão.

Segundo aponta o *Manual de Recomendações de Rotinas de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo de Imigrantes*, o novo conceito jurídico de trabalho escravo contemporâneo sanciona como crime quaisquer condutas que levem ao tratamento do trabalhador como “coisa” e não como pessoa, à semelhança do que ocorria ao tempo em que o ordenamento jurídico permitia a exploração do homem e de sua força de trabalho como propriedade privada de outro homem – escravidão clássica (BRASIL, 2013).

No *Manual* (BRASIL, 2013) são descritas as situações que caracterizam o trabalho escravo contemporâneo: as condições degradantes de trabalho, o trabalho forçado em todas as suas facetas, a servidão por dívida, o aliciamento de mão-de-obra, o tráfico de pessoas para fim de exploração laboral, o cerceamento de liberdade recorrendo-se à ameaça de sanção, à fraude, à situação de vulnerabilidade, à violência física ou à retenção de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, o isolamento, geográfico ou étnico-social, a limitação de

⁴⁰ DIEESE - Boletim trabalho e construção nº7. O trabalhador e a inserção ocupacional na construção e suas divisões. Disponível em: < <http://www.dieese.org.br/boletimtrabalhoeconstrucao/2012/2012boletimTrabalhoConstrucao7.pdf> > Acesso em 06 de Junho de 2013.

acesso aos meios de locomoção, e as jornadas que, por sua extensão ou intensidade, exaurem as forças do trabalhador.

As operações de fiscalização para combater o trabalho escravo ou análogo à escravidão no Brasil resgataram, em duas décadas, mais de 47 mil trabalhadores submetidos a condições degradantes e a jornadas exaustivas em propriedades rurais e em empresas localizadas nos centros urbanos⁴¹. O problema deixou de ser visto apenas como algo do interior da Amazônia e ações de resgate passaram a ser realizadas em oficinas de costura e canteiros de obra no centro de grandes cidades.

A Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias⁴² (ABRAINC) conseguiu suspender no Supremo Tribunal Federal (STF) a publicação do *Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo*. Em 27 de dezembro de 2014, o presidente do STF, deferiu uma liminar⁴³, acatando o pedido da associação. Desde 2003 esse cadastro público, divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, mais conhecido como “*lista suja do trabalho escravo*”, reúne empresas e empregadores flagrados cometendo esse crime e tem sido desde então uma das maiores ferramentas para combater a escravidão, e, conseqüentemente, proteger o trabalhador.

Além de informar à sociedade sobre as empresas e empregadores que recorrem a essas práticas, as informações do cadastro subsidiam àquelas empresas que respeitam a legislação trabalhista e foram signatárias do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, pelo qual se comprometem a estabelecer restrições quanto à realização de negócios com quem está na “lista suja”. A relação também servia de referência para que bancos e instituições

⁴¹ De acordo com dados da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo, desde 1995, quando o país reformulou seu sistema de combate ao trabalho escravo contemporâneo, foram realizadas 1.724 operações em 3.995 propriedades e aplicadas multas indenizatórias cujo valor supera os R\$ 92 milhões. Informação disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-01/em-duas-decadas-fiscais-resgataram-do-trabalho-escravo-quase-50-mil>>. Acesso em 28 de janeiro de 2015.

⁴² A Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRAINC), reúne 26 construtoras e é hoje presidida pelo representante da MRV Engenharia, empresa responsabilizada por explorar trabalho escravo em cinco ocasiões. Por conta de dois dos flagrantes, a MRV chegou a ser incluída na “lista suja” anteriormente, mas liminares na Justiça impediram que a construtora continuasse figurando nela. Informações disponíveis em: <<http://reporterbrasil.org.br/2014/12/lobby-de-construtoras-barra-publicacao-da-listasuja-do-trabalho-escravo>> e, <<http://reporterbrasil.org.br/2015/01/brasil-pode-deixar-de-ser-vitrine-e-virar-vidraca/>>. Acesso em 28 de janeiro de 2015.

⁴³ Com a decisão, foram suspensas até o julgamento definitivo da Adin 5209 a Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011 e a portaria MTE nº 540, de 19 de outubro de 2004.

federais avaliassem concessão de créditos e financiamentos, sendo utilizada por instituições como o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia, Banco do Nordeste e BNDES. A lista tinha também o reconhecimento do Conselho Monetário Nacional, que determinou em decisão que os bancos, incluindo os privados, adotassem restrições ao crédito rural aos empregadores que se beneficiaram da escravidão.

É sintomático que a política brasileira de combate ao trabalho escravo, que completa duas décadas neste ano, tenha sido questionada em um dos seus instrumentos mais efetivos: o *Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo*, justamente por uma associação de empresas construtoras.

De acordo com a Comissão Pastoral da Terra (CPT)⁴⁴ o número de trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão em atividades urbanas superou a quantidade de casos ocorridos no campo pela primeira vez desde que os dados sobre libertações começaram a ser compilados. Segundo o estudo, que sistematizou informações que vão de 2003 a 2013, 53% das pessoas libertadas no ano passado trabalhavam nas cidades. Em 2012, esse percentual havia sido de 29%, o que denota ter havido um extraordinário crescimento nas ocorrências situadas no espaço urbano, tendo praticamente dobrado o percentual de um ano para o outro.

Enquanto mundialmente se afirma e intensifica a luta pelo trabalho decente – definido como o trabalho produtivo adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna –, é sintomático da atual conjuntura nacional as iniciativas como a da ABRAINC, bem como as demais iniciativas que visam mudanças no conceito de trabalho escravo no Artigo 149 do Código Penal brasileiro. Tais mudanças visam suprimir da definição legal do trabalho escravo as situações em que o trabalho é exercido em condições degradantes, bem como a menção a jornadas de trabalho exaustivas enquanto caracterizadoras do trabalho escravo. Ao rebaixar o conceito, conseqüentemente se reduzirão as possibilidades futuras de enquadre das situações de exploração do trabalho escravo pela fiscalização do Estado.

A redação atual do artigo 149 no Código Penal é historicamente recente, e nos foi dada pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003, na gestão de Luís Inácio Lula da Silva. Essa lei, por sua

⁴⁴ Informação disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2014/02/escravidao-urbana-passa-a-rural-pela-primeira-vez/>>. Acesso em 07 de Fevereiro de 2014.

vez, deu conteúdo à tipificação de *Redução a condição análoga à de escravo*, situação somente citada no Decreto-Lei nº 2.848, 7.12.1940 ainda com Getúlio Vargas.

Vê-se, dessa maneira, que aquilo que levou 73 anos para ser definido, o conceito de trabalho escravo em suas variadas formas, em pouco mais de uma década se vê ameaçado pelos interesses dos representantes do capital. É plenamente inteligível o esforço conjunto de setores empresariais do campo e da cidade em tal empreendimento. Em suas características atuais, se avolumam as constatações de uso do trabalho análogo à escravidão no meio urbano, o que estimula a aliança estratégica entre os costumeiros utilizadores do trabalho escravo, os proprietários do campo, com os empresários de setores da produção urbana, particularmente nos ramos da indústria da construção civil e confecção.

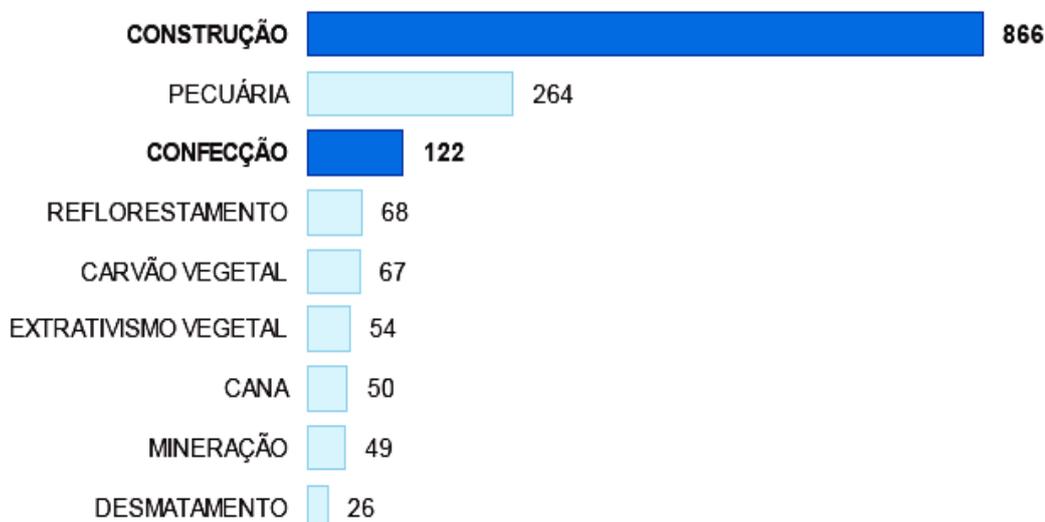
Na última vez em que foi atualizada, em junho de 2014, a “*lista suja do trabalho escravo*” tinha 609 empregadores flagrados pela prática de tal ilegalidade. O Pará era o Estado que apresentava a maior incidência de empresas: 27% dos casos. Com a suspensão do cadastro, a atualização referente a dezembro de 2014 deixou de ser divulgada.

Conforme avaliamos acima, ao inferirmos que o protagonismo da ação da ABRAINC junto ao STF visando à suspensão da “*lista suja do trabalho escravo*” podia ser relacionado à constatação do aumento do número de casos no setor da construção ao civil, a análise dos dados relativos à contribuição de cada setor econômico para o total de casos evidencia que o número de situações ligadas àquele setor foi determinante para que houvesse a superação das ocorrências urbanas em relação às do campo.

Esse dado, relevante para nosso estudo, mostra que a construção civil foi o setor da economia brasileira com mais casos de resgates em 2013: foram 866 libertados, ou 40% do total. Em segundo lugar, ficou a pecuária, com 264 (12%). O setor da construção civil já havia liderado em 2012, mas com uma participação bem menor: 23%.

Vemos a comparação entre o número de trabalhadores resgatados no setor da construção civil com outros setores produtivos no GRÁFICO 5, abaixo:

GRÁFICO 5
TRABALHADORES RESGATADOS NO BRASIL – 2013
DIVISÃO POR ATIVIDADE



FONTE: CPT (COM DADOS DO MTE) – 2013

As informações e subsídios teóricos consultados sobre o tema nos alertam para o fato e reforçam a convicção de que ao observar a realidade do trabalho na construção civil não é recomendável que descuremos das características constituidoras do trabalho livre no Brasil e no continente, muito menos que acreditemos que todos seus traços iniciais estejam inteiramente superados.

A constatação da existência de práticas persistentes e arcaicas, como nos surpreendem cotidianamente as operações de fiscalização deflagradas pelo Estado por todo o território nacional para combater a prática do trabalho escravo contemporâneo, cristalizam a noção de que a sociabilidade do trabalho é fruto de multideterminações, que associa traços do passado às assimetrias atuais, cuja formatação última é reflexo do embate entre capital e trabalho. A manutenção de arcaísmos se revela uma das estratégias utilizadas pelas empresas para a maximização do retorno do capital e do lucro, e, como se vê de longa data, em detrimento das condições de trabalho, e da saúde e segurança dos trabalhadores.

4.4 Notas atuais sobre a construção civil no Brasil

Para além da situação extrema revelada nos números de trabalhadores resgatados da condição de escravos nos canteiros de obra, o trabalho na construção civil apresenta características e especificidades em seus processos de trabalho que são comumente associadas aos níveis de acidentes e mortes constatados no setor. Buscaremos identifica-las nessa e na subseção seguinte, para na seção posterior coteja-las às falas dos trabalhadores, de modo a construir, a partir dessa relação, subsídios que permitam nos aproximarmos de maneira mais precisa sobre como o trabalho é exercido nos canteiros de obras e como os determinantes sociais se manifestam na configuração desse cenário e suas consequências sobre a saúde e segurança dos trabalhadores.

Conforme a Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE 2.0⁴⁵, a atividade construtiva é composta por três segmentos, as divisões 41, 42 e 43, respectivamente: edificações ou construção de edifícios; construção pesada ou obras de infraestrutura e montagem industrial ou serviços especializados.

Quando se analisa o setor da construção desagregando-o por divisões, segundo a classificação, constatamos que o maior número de ocupados na construção atua no segmento de construção de edifícios, que detém participação de 45% do total; a construção pesada ou obras de Infraestrutura, por sua vez, representa 31% do total de trabalhadores e, por fim, os serviços especializados para a construção, que representam cerca de 23% dos trabalhadores do setor. Nessa classificação estão incluídos apenas os trabalhadores formais (DIEESE, 2013b).

Neste estudo circunscrevemos nossa pesquisa à divisão 41 da CNAE: construção de edifícios. Apesar da diferença de uso das denominações entre variados autores, via de regra, assim como o fazemos ao longo de todo nosso estudo, utilizar-se-á o termo construção civil quando nos referirmos ao subsetor edificações.

⁴⁵ Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE Versão 2.0 é a classificação oficialmente adotada pelo Sistema Estatístico Nacional na produção de estatísticas por tipo de atividade econômica, e pela Administração Pública, na identificação da atividade econômica em cadastros e registros de pessoa jurídica. Informação disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/classificacoes/cnae2.0/>>. Acesso em 06 de junho de 2013.

Abaixo, a categorização⁴⁶ dos três segmentos e a classificações das ações do subsetor edificações:

- Subsetor de Edificações (ou construção de edificações): Esta divisão compreende a construção de edifícios de todos os tipos (residenciais, comerciais, industriais, agropecuários e públicos), as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de imóveis, a montagem de estruturas de casas, abrigos e edifícios pré-fabricadas in loco para fins diversos de natureza permanente ou temporária quando não realizadas pelo próprio fabricante. Esta divisão compreende também a realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda (incorporação imobiliária). Abaixo as ações classificadas dentro dessa categoria:

A construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:

- casas e residências unifamiliares
- edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura

A construção de edifícios comerciais de qualquer tipo:

- consultórios e clínicas médicas
- escolas
- escritórios comerciais
- hospitais
- hotéis, motéis e outros tipos de alojamento
- lojas, galerias e centros comerciais
- restaurantes e outros estabelecimentos similares
- shopping centers

A construção de edifícios destinados a outros usos específicos:

- armazéns e depósitos
- edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas
- edifícios para uso agropecuário
- estações para trens e metropolitanos

⁴⁶ Segundo a categorização disponível em: <http://www.cnae.ibge.gov.br/classe.asp?codclasse=41204&codgrupo=412&CodDivisao=41&CodSecao=F&TabelaBusca=CNAE_200@CNAE%202.0>. Acesso em 06 de junho de 2013.

- estádios esportivos e quadras cobertas
- igrejas e outras construções para fins religiosos (templos)
- instalações para embarque e desembarque de passageiros (aeroportos, rodoviárias, portos)
- penitenciárias e presídios
- postos de combustível

A construção de edifícios industriais:

- fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.

Este segmento compreende ainda:

- as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes
- a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante.

A seguir, os demais segmentos da atividade construtiva:

- Subsetor da Construção pesada (ou obras de infraestrutura): compreende as seguintes categorias: obras viárias, obras hidráulicas, obras de urbanização e obras diversas. As principais atividades desse setor compreendem, sobretudo, a construção de pontes, viadutos, contenção de encostas, túneis, captação, adução, tratamento e distribuição de água, redes coletoras de esgoto, emissários, barragens hidrelétricas, dutos e obras de tecnologia especial como usinas atômicas, fundações especiais, perfurações de poços de petróleo e gás;
- Subsetor de Montagem industrial (ou serviços especializados): compreende a categoria de obras de sistemas industriais, montagens de estruturas mecânicas, elétricas, eletromecânicas, hidromecânicas, montagem de sistema de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, montagem de sistemas de telecomunicações, montagem de estruturas metálicas, montagem de sistema de exploração de recursos naturais e obras subaquáticas.

A importância econômica do setor da construção vemos retratada em muitos quesitos e vem se expandindo na última década. Segundo o DIEESE (2013b), esse propalado *boom* na

indústria da construção civil nacional tem sido fortemente impulsionado pelos investimentos em políticas públicas a partir do lançamento de dois programas de governo:

- O Programa de Aceleração do Crescimento, em 2007 (PAC) – com obras que vão desde a construção de hidrelétricas, portos, aeroportos e refinarias, bem como aquelas relacionadas aos grandes eventos esportivos que o país realizou em 2014 e realizará em 2016, como arenas esportivas, hotéis, sistemas viários urbanos, vilas olímpicas; e
- O Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), em 2009 – que retoma o protagonismo do Estado no financiamento da política habitacional⁴⁷, os quais dinamizam segmentos do mercado de trabalho e promovem o aquecimento do setor de construção civil, sobretudo, com a geração de empregos formais – só nos setores de obras de infraestrutura e de construção de edifícios foram 154,3 mil postos de trabalho gerados desde 2011, chegando a quase 2 milhões de empregos diretos⁴⁸.

A participação da construção no PIB nacional tem crescido anualmente, passando de 4,7%, em 2003, para 5,7%, em 2012, com receita bruta estimada de R\$ 180 bilhões. As estatísticas mostram que o setor ocupa um contingente crescente de trabalhadores, podendo ser apontado como um dos responsáveis pelo dinamismo econômico e do mercado de trabalho nos últimos anos. Em 2011, o setor possuía cerca de 7,8 milhões de ocupados, representando 8,4% de toda a população ocupada do país.

Dados obtidos pela PAIC-IBGE 2010⁴⁹ revelam que à construção é atribuída a maior parcela do investimento nacional. Do volume de recursos da economia destinados ao financiamento de novos empreendimentos, a maior parte é destinada a obras civis.

Conforme o DIEESE (2013b), foram investidos na cadeia produtiva da construção R\$ 349,4 bilhões em 2012. O melhor desempenho do setor, nos últimos vinte e quatro anos, foi alcançado em 2010, quando registrou taxa de crescimento de 11,6%. Este resultado decorreu

⁴⁷ Entre 2011 e 2014, foram investidos R\$ R\$ 449,7 bilhões em ações no programa Minha Casa, Minha Vida e o programa entregou 1,87 milhão de moradias. Informação Disponível em: < <http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac/divulgacao-do-balanco>> Acesso em 10 de fevereiro de 2015.

⁴⁸ Informação Disponível em: < <http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac/divulgacao-do-balanco>> Acesso em 10 de fevereiro de 2015.

⁴⁹ A Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC, reúne um conjunto de informações econômico-financeiras que permitem estimar as características estruturais básicas do segmento empresarial da atividade da construção no País, bem como acompanhar a sua evolução ao longo do tempo. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/paic/2010/default.shtm>>. Acesso em 11 de novembro de 2013.

de uma combinação de fatores: aumento do crédito, queda das taxas de juros, programas de investimentos públicos em infraestrutura, redução de impostos, aumento da renda dos ocupados e da massa de salários.

Utilizando para sua análise os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE), o Boletim Regional do Banco Central do Brasil (2013) destaca a estrutura produtiva e desempenho recente da economia paraense e informa que o número de trabalhadores formais no Estado (TABELA 1) atingiu 744 mil em 2012. Desse universo, o setor da Construção civil respondeu por 13% do total de postos, apresentando o terceiro maior montante de empregos gerados, atrás apenas dos setores de serviços (33,4%) e comércio (27,9%).

TABELA 1
QUANTIDADE DE TRABALHADORES NO REGIME CLT
PARÁ – BRASIL / DEZEMBRO – 2012

Setores	Em mil				
	PA	%	Brasil	%	Part. %
Total	744	100,0	39 547	100,0	1,9
Indústria de transformação	89	11,9	8 210	20,8	1,1
Comércio	208	27,9	8 955	22,6	2,3
Serviços	248	33,4	16 219	41,0	1,5
Construção civil	97	13,0	3 112	7,9	3,1
Agropecuária	53	7,1	1 575	4,0	3,4
Indústria extrativa mineral	19	2,5	224	0,6	8,4
Outros ^{1/}	30	4,1	1 252	3,2	2,4

FONTE: BCB (COM DADOS DO CAGED-MTE)

A relevância de discutir o tema da saúde do trabalhador da construção civil transcende à ênfase sobre a importância econômica do setor produtivo. A relevância econômica em si se apresenta como um aspecto a mais do paradoxo entre essa importância e as características do

trabalho constatadas nos canteiros de obra. Importa-nos fundamentalmente nos determos sobre as particularidades do trabalho nesse setor produtivo, que têm dentre suas mais reconhecidas características o fato desta ser uma das atividades com maior índice de acidentes e sinistralidade dentre todos os setores da produção em nossa sociedade, local e globalmente.

Assim, interessa-nos evidenciar aspectos que comumente são deixados de lado quando das análises convencionais sobre o tema da segurança e da saúde dos trabalhadores nos canteiros de obras, visando identificar a existência de fatores que não se restrinjam aos riscos comumente estudados, tentando apreender para além deles os engendramentos que o sistema de produção capitalista ocasiona para que tais características se perpetuem, em prejuízo da segurança e da saúde dos trabalhadores.

Em matéria jornalística⁵⁰ veiculada à época dos grandes protestos nos canteiros de obra por todo o país no ano de 2011, temos a informação de que, impulsionado por obras do PAC e do Minha Casa, Minha Vida, o *boom* da construção civil veio acompanhado do aumento de 232% nos autos de infração registrados pelo Ministério do Trabalho.

Em 2006, último ano antes do lançamento do PAC, foram 5.005 irregularidades em relação à segurança e à saúde do trabalhador. Quatro anos depois, esse número chegou a 16.630, um aumento de mais de 200%. O dado aumentou ininterruptamente no período. O maior avanço ocorreu de 2009 para 2010, quando os programas passaram a ocorrer ao mesmo tempo – o PAC começou em 2007, o Minha Casa, Minha Vida, em 2009. Na matéria há a ponderação de que o salto das irregularidades não foi resultado do aumento de ações fiscalizadoras em obras, que se mantiveram no patamar de 26 mil registrados em anos anteriores – em alguma medida, se pode inferir, pelo número restrito de fiscais, haja vista que o Ministério do Trabalho tem 2.994 fiscais e, segundo a OIT, deveriam ser ao menos 5.000.

Segundo a Previdência Social, o aumento do ritmo da atividade na construção civil no Brasil trouxe consigo uma elevação no número de acidentes do trabalho. Em 2008, foram 49 mil acidentes nesse setor, um número 70% maior que o total registrado em 2004. Esse crescimento dos acidentes na construção civil de 2004 a 2008 foi maior que o observado no total dos demais setores, onde a alta foi de 60% no mesmo período.

⁵⁰ Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po1104201105.htm>>. Acesso em 17 de julho de 2011.

Considerando apenas o crescimento de 2008 sobre 2007, os acidentes da construção civil saltaram 31,5%, diante de 13% no conjunto dos setores. Ainda, de acordo com a Previdência Social, a construção civil possui a maior taxa de mortalidade dentre os setores produtivos do país. Enquanto a taxa nacional de mortalidade no trabalho está em 8,46 óbitos por 100 mil vínculos, entre os trabalhadores em construção de edifícios ela é de 12,99, portanto 50% acima da média nacional.

Mesmo reconhecendo que a conjuntura favorável ao emprego em grande medida impulsiona os movimentos reivindicatórios dos trabalhadores por melhores salários, em particular os trabalhadores do setor da construção civil, constatamos também que de grande parte dos movimentos reivindicatórios recentes sobrevêm cobranças relativas às condições laborais que, em muitos casos, retratam um cenário arcaico e bastante distante das mínimas condições adequadas de trabalho, cristalizadas em denúncias de baixa remuneração, precariedade, insegurança e até trabalho escravo.

Variadas análises nos campos econômico e social sobre o quadro atual do emprego nacional apontam inúmeros fatores (políticas de distribuição de renda, aumento da escolaridade, investimento estatal em infraestrutura etc.) que estariam contribuindo para a expansão na ocupação dos postos de trabalho no país, mas que, em síntese, cristalizam a compreensão de que o crescimento econômico observado na última década tem sido o grande propulsor do emprego nacional.

Para alguns analistas, as baixas taxas de desemprego divulgadas nos últimos meses – sempre associadas aos menores índices das séries históricas das pesquisas desenvolvidas por instituições como o IBGE e o DIEESE –, nos permitiria falar que estamos entrando em um cenário de pleno emprego – o conceito de pleno emprego está ligado à utilização máxima dos fatores de produção, capital e trabalho, em uma situação de equilíbrio entre a oferta e a demanda por estes insumos (IPEA, 2012).

Ainda segundo esses analistas, a situação de pleno emprego se expressaria de maneira irretorquível ao menos para algumas categorias de trabalhadores, como as empregadas domésticas, cujas taxas de desemprego, segundo o IBGE, beira 2% nas regiões metropolitanas o que se aproximaria da expressão conceitual do fenômeno. Essa realidade se repetiria ainda para o ramo da indústria da construção cujos postos de trabalho no setor ampliaram sobremaneira – de dois milhões de trabalhadores em 1990 para cinco milhões em 2012.

Mesmo constatando a alentadora realidade vivenciada pelo Brasil, frente à maioria dos países desenvolvidos, que convivem com altas taxas de desemprego, a avaliação de que estaríamos experienciando uma situação de pleno emprego, entretanto, está longe de ser aceita como análise unânime e inquestionável, conforme aponta recente publicação do IPEA (2012), seja devido à baixa remuneração, seja devido ao alto nível de informalidade ou ainda, e marcadamente, à precariedade evidenciada em muitos postos de trabalho que caracterizam o emprego no país.

Segundo o IPEA (2012), contribuem para dificultar a análise do emprego no país questões metodológicas relacionadas às formas de mensuração do emprego que sofrem interferência de fatores tais como as taxas do desemprego oculto pela precariedade ou pelo desalento, que, desconsideradas, contribuiriam para uma superestimação da ocupação, diminuindo a precisão das análises sobre a realidade do desemprego nacional.

Ainda que não haja unanimidade nas análises quanto à condição de pleno emprego que estaríamos vivendo, o aumento expressivo das ações reivindicatórias dos trabalhadores, como greves, paralisações, inclusive com ações permeadas de violência e revolta com as ocorridas nos últimos anos, parecem indicar que a diminuição do desemprego tem contribuído para a mobilização de várias categorias de trabalhadores. Entretanto isso não tem sido suficiente para modificar em benefício dos trabalhadores as condições de trabalho no setor.

Segundo Silva Filho e Queiroz (2014) a criação de vagas no setor de construção civil assegura, na sua grande maioria, oportunidade de trabalho para aquela mão de obra com menor nível de instrução e, conseqüentemente, a mais vulnerável aos choques negativos do mercado de trabalho. Por ser trabalho intensivo, a construção civil permite elevada capacidade de geração de emprego para a força de trabalho menos favorecida em relação ao desempenho dos demais setores e atividades.

Adicionalmente, segundo os autores, fenômenos como baixos salários, rotatividade e condições de trabalho precárias são experimentadas pela força de trabalho ocupada no setor. Assim, mesmo que o setor tenha criado oportunidade para a força de trabalho com menores chances de ocupação de cargos em outros setores, tais ocupações possuem, em sua grande maioria, baixo nível de qualidade, e asseguram pouca possibilidade de melhoria na qualidade de vida desses trabalhadores, garantindo apenas a renda mínima proveniente do trabalho.

4.5 Características do trabalho na construção civil

Nos estudos existentes sobre o quadro de elevados índices de acidentes e mortes de trabalhadores no setor da construção civil, invariavelmente são apontado, no bojo dos argumentos, as especificidades do trabalho no setor e seu papel na contribuição para esse quadro, seja enfatizando os processos e condições materiais de trabalho, seja avançando sobre aspectos da gestão e organização do trabalho. Ao tratarmos sobre os componentes presentes na gênese dos acidentes do trabalho se faz necessário que visitemos inicialmente esses argumentos.

Conforme Costa (2013, p.19), mesmo que cada setor produtivo possua especificidades, as características intrínsecas da construção civil se tornam fundamentais para entendê-la, pois é no contexto de descontinuidade e de grande variabilidade que se destacam o elevado índice de informalidade, as formas precárias dos contratos de trabalho, a alta rotatividade e as subcontratações, uma realidade vivenciada também pelos países desenvolvidos.

O menor tempo de permanência é característica marcante da inserção laboral na construção. Analisando o tempo de permanência no trabalho principal, é possível observar que, especificamente no setor da construção civil, o fenômeno assume dimensão ainda maior.

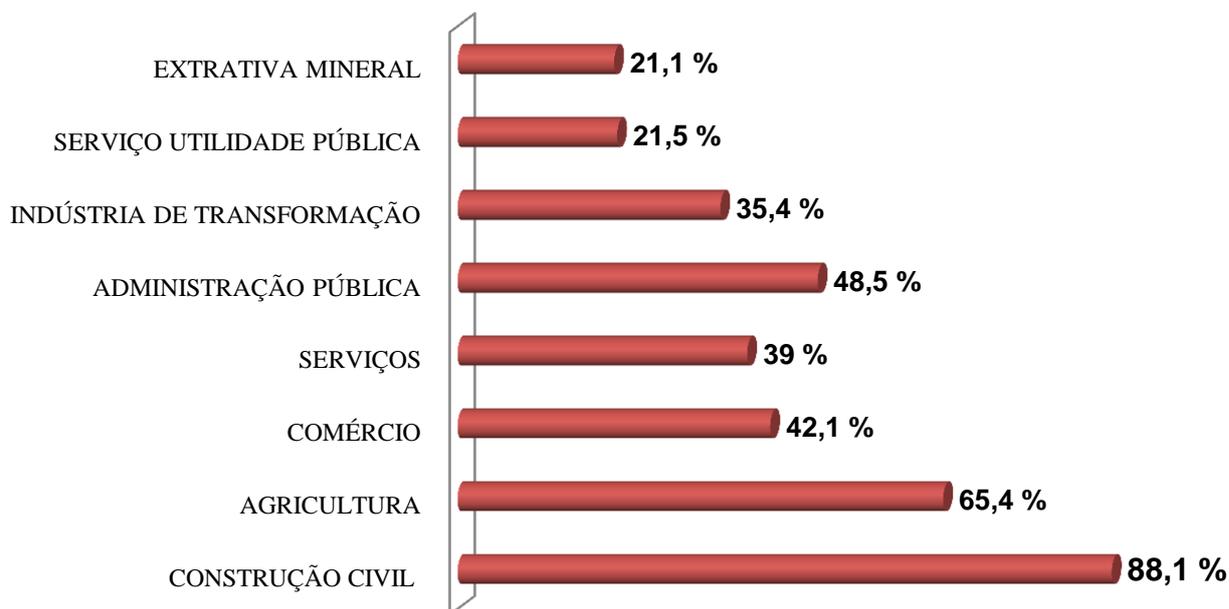
A rotatividade tem grande impacto negativo no mercado de trabalho, contribuindo tanto para a instabilidade quanto para a piora nas condições de trabalho. No setor da construção civil, cujas características do processo produtivo estimulam a prática, é naturalmente associada à precarização das condições de trabalho, ao elevado grau de terceirização (com a presença dos chamados “gatos”) e ao uso abusivo pelas empresas do contrato de experiência de 90 dias (demissões imotivadas durante a vigência do contrato de experiência) (DIEESE, 2013b).

O estudo mais recente sobre a rotatividade do trabalho no Brasil, desenvolvido pelo DIEESE (2014), mostra que de acordo com os dados da RAIS⁵¹, a taxa de rotatividade

⁵¹ A Relação Anual de Informações Sociais - RAIS - é um importante instrumento de coleta de dados para a gestão governamental do setor do trabalho e tem por objetivo o suprimento às necessidades de controle da atividade trabalhista no País, o provimento de dados para a elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado de trabalho. Disponível em: < http://www.rais.gov.br/RAIS_SITIO/oque.asp >. Acesso em 17 de Julho de 2013.

descontada⁵² no segmento de construção civil foi a mais elevada, conforme se vê no GRÁFICO 6, mostrado a seguir:

GRÁFICO 6
TAXAS DE ROTATIVIDADE DESCONTADA
BRASIL - RAIS - 2013



FONTE: DIEESE (COM DADOS DA RAIS - MTE) – 2014

Costa (2013) argumenta que a alta rotatividade encontra-se favorecida não só pela demanda por diferentes especialidades em cada etapa da obra, mas também pelo caráter extremamente cíclico da atividade. Essas características específicas da construção civil revelam, na figura do “Peão”, seu personagem principal: tal denominação é comumente atribuída aos trabalhadores e significa, justamente, aquele que roda, que não tem estabilidade:

O setor é portador de uma especificidade no que diz respeito ao processo de trabalho, marcado por contingências que induzem a uma grande variabilidade, flexibilidade e, sobretudo, a uma descontinuidade do processo produtivo, o que traz como consequência uma elevada instabilidade (COSTA, 2013, p.7).

⁵² Na taxa descontada são excluídos os desligamentos por motivos não ligados diretamente à decisão do empregador, ou seja, desligamentos por morte e aposentadoria do trabalhador, transferências bem como os desligamentos a pedido do trabalhador (DIEESE 2014).

Para o autor, é difícil negar que as especificidades do processo produtivo da construção civil sejam indutores da precariedade, representada aqui pela instabilidade dos contratos e pelas elevadas taxas de informalidade, uma vez que tais especificidades se articulam e se alimentam de fluxos particularmente complexos e instáveis de mão de obra, que se caracterizam por uma lógica de extrema flexibilidade (COSTA, 2013, p.20).

Segundo Costa, pode se dizer mesmo que a rotatividade é uma característica estrutural do mercado de trabalho da construção civil. Segundo ele, além dos determinantes técnicos já citados, – como a sucessão das etapas que envolvem mobilizações e desmobilizações de grandes contingentes de trabalhadores –, a instabilidade no mercado de habitações faz com que a rotatividade se torne uma política do setor, a qual permite às empresas adaptarem o quadro de mão de obra à sucessão das etapas construtivas, o que lhes permite segundo argumentam, a redução dos custos trabalhistas e previdenciários, associados à permanência do trabalhador nas empresas.

Em sua pesquisa, Costa (2013) faz uma análise do cotidiano das relações sociais de trabalho em canteiros de obras da construção civil, em que compara a realidade do setor na França com situações locais, buscando entender como são vivenciadas pelos trabalhadores as relações não institucionalizadas no dia a dia, tendo como hipótese que a execução do trabalho nesse setor possui uma forte dependência dos saberes de ofício, o que induz a uma certa autonomia do trabalhador.

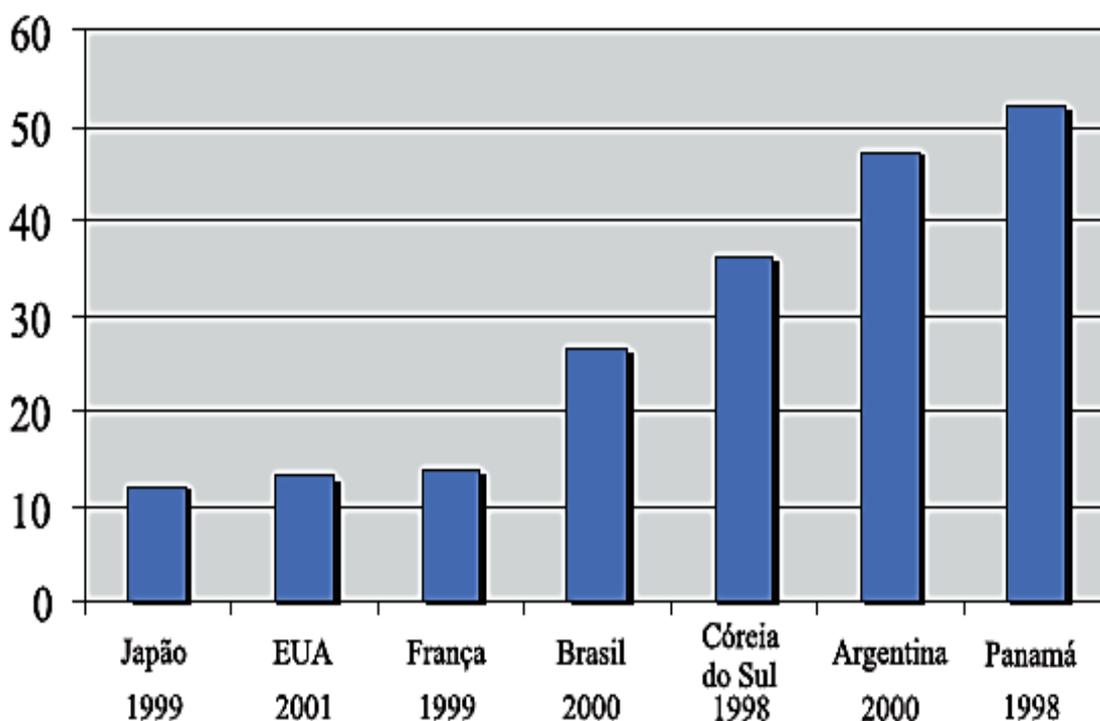
Ainda descrevendo essas especificidades, o autor analisa que a construção civil sempre foi “porta de entrada” para imigrantes de origem camponesa e sem “qualificação” profissional reconhecida. Indivíduos oriundos de migrações definitivas, temporárias ou ainda derivadas da alternância entre atividades rurais e urbanas sempre encontraram, na construção civil, o primeiro emprego, sobretudo devido à simplicidade de alguns trabalhos. O predomínio de trabalhadores com menor qualificação formal e com baixos salários demonstra a vulnerabilidade a que estão submetidos (COSTA, 2013, p.15).

As características do setor o fazem necessitar de uma alta flexibilidade, em relação ao trabalho, e também se impor frente às flutuações conjunturais, o que faz do recurso a uma mão de obra pouco qualificada e pouco remunerada a sua principal alternativa, mesmo que isso produza a desregulamentação das condições salariais e das proteções sociais (COSTA, 2013, p.17).

Ao cotejar as realidades franco-brasileiras Costa (2013) nos mostra que existem traços identitários do trabalho na construção civil que transcendem fronteiras. O autor afirma que a precariedade do trabalho na construção civil não é um fato recente, mesmo em países desenvolvidos, como a França. Nos chamados 30 anos Gloriosos, quando as indústrias (a automobilística, por exemplo) procuraram estabilizar sua mão de obra, a construção civil nunca se mostrou, efetivamente, preocupada em amparar legalmente seus trabalhadores.

Corroborando o autor, López-Valcárcel (2005) nos apresenta (GRÁFICO 7), abaixo, um panorama internacional sobre o número de acidentes fatais na construção, que revela a face internacional do alto índice de acidentes fatais mundo afora:

GRÁFICO 7
TAXAS DE ACIDENTES DO TRABALHO FATAIS NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
DE DIFERENTES PAÍSES
(NÚMERO DE ACIDENTES DO TRABALHO FATAIS POR 1000 TRABALHADORES)



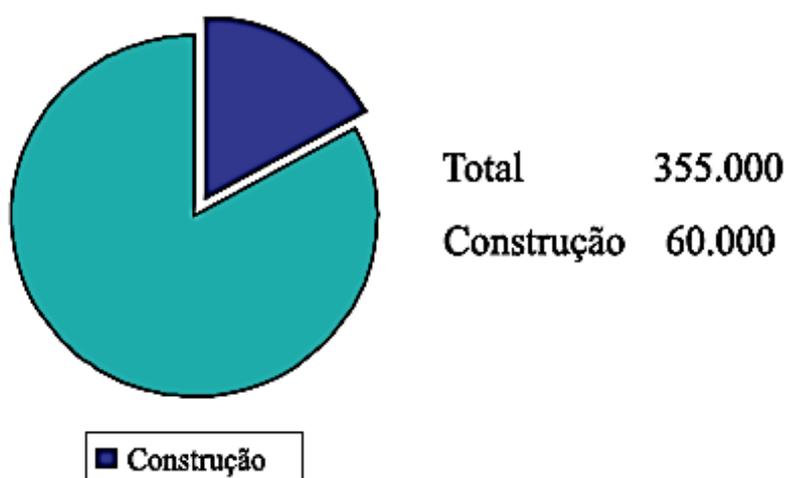
FONTE: LÓPEZ-VALCÁRCCEL (2005)

López-Valcárcel (2005) pondera quanto à dificuldade de ser quantificada a dimensão global da sinistralidade no trabalho da construção, pois a maioria dos países carecem de

informação estatística precisas sobre o tema. Mas, segundo a OIT, a indústria da construção constitui de 5 a 15% da economia nacional da maioria dos países, e é geralmente um dos três setores com a maior taxa de risco relacionado com o trabalho.

Valendo-se das estimativas da OIT – apesar do reconhecimento da subnotificação em termos globais –, o autor nos mostra que dos aproximadamente 355 mil acidentes mortais que acontecem anualmente no mundo, pelo menos 60 mil ocorrem em obras de construção. Isso significa que aproximadamente 17% do total de acidentes mortais no trabalho (1 em cada 6) recairiam no setor da construção (LÓPEZ-VALCÁRCEL, 2005), como ilustrado no GRÁFICO 8 abaixo:

GRÁFICO 8
ESTIMATIVA GLOBAL DE ACIDENTES FATAIS
(ESTIMATIVAS DE 2003)



FONTE: LÓPEZ-VALCÁRCEL (2005)

A ocorrência dos agravos que afetam à saúde do trabalhador da construção civil, sejam os relacionados aos acidentes do trabalho, sejam os oriundos de doenças potencializadas ou dele decorrentes, não se trata de um fenômeno social recente. Ao contrário, historicamente esse grupo de trabalhadores tem convivido com condições de trabalho insalubres e situações de precarização nas relações de trabalho. As condições de trabalho, aliadas aos aspectos sociais e ambientais, condicionam e/ ou determinam a situação de saúde de uma dada categoria profissional e contribuem para a definição do seu perfil epidemiológico (SOARES, 2012).

Variadas razões são comumente empregadas para justificar porque historicamente a incidência de acidentes no ramo da construção civil sempre foi muito alta. Uma das explicações mais comuns ressalta justamente as especificidades desse setor produtivo, no qual as condições de trabalho, via de regra, são bastante perigosas, o que faz com que os operários convivam rotineiramente com riscos de toda ordem, que ameaçam sua existência e integridade física.

De outro modo, também serve de argumento a variedade de atividades que implica em variados processos de trabalho, distribuídos em diferentes categorias (pedreiro, servente, carpinteiro, eletricista, mestre de obras etc.). Tais justificativas se pautam nas explicações centradas nos riscos ambientais do trabalho e na noção de “condições inseguras”, que trazem implícita uma concepção reducionista que sustenta o discurso da naturalização dos riscos e da inevitabilidade dos acidentes.

A noção de *condições inseguras* de trabalho, tal qual a noção de *ato inseguro* se presta à culpabilização do trabalhador, ao mesmo tempo em que tenta sonegar a responsabilidade imputada legalmente aos empregadores sobre os agravos que acometem os trabalhadores em função do exercício laboral. Nesse sentido, conforme discutimos no capítulo 3, recorreremos novamente à Oliveira (2011) que afirma só haver insalubridade, penosidade e periculosidade porque o meio ambiente do trabalho foi pensado, estruturado e dessa forma organizado. Ainda segundo Oliveira (2011, p. 343), o trabalhador comparece nesse ambiente porque é obrigado, por força de um estatuto jurídico (privado ou público), a se sujeitar a tais condições. O trabalhador, fora o autônomo, não faz o que quer, mas aquilo que o mandam fazer. Para destacar de forma cabal a responsabilidade do empregador diante de ambas as alegações, o autor esclarece:

O meio ambiente do trabalho pertence – é definido, explorado, negociado – ao proprietário, cujas condições de operação são sempre de sua responsabilidade. Para isso que existe a organização: assegurar recursos, meios, metas, objetivos aos desígnios e vontades dos proprietários do negócio. Portanto, as condições do meio ambiente de trabalho são sempre organizacionais, podendo ser seguras ou inseguras (OLIVEIRA, 2011, p. 345).

Vemos ainda explicações carregadas de preconceito, de evidente viés classista, que atribuem a responsabilidade pelo elevado grau de morbimortalidade e acidentamento do setor ao perfil do operário da construção civil, cujos trabalhadores, historicamente, apresentam

baixo nível educacional⁵³ e baixa qualificação profissional. Tal explicação se vale da noção do “ato inseguro” e traz consigo a explicitação do olhar culpabilizador, que confere ao próprio trabalhador a responsabilidade pelos seus infortúnios.

Como nos mostra Athayde *et al.* (2004) ao analisarem a atividade dos operários da construção civil face ao acidente do trabalho, em muitas situações de acidentes nos canteiros de obra não se leva em conta que a organização do trabalho incentiva o descumprimento de regras de segurança pelos operários, em benefício da produtividade e do controle e acabam sendo utilizados para justificar a noção do ato inseguro.

Por entender o acidente como um acontecimento instantâneo, porém histórico, dinâmico e múltiplo, que vai sendo construído pelo engendramento de diversas determinações e sobredeterminações, Gomes (2003), em sua pesquisa intitulada *A produção social do infortúnio: acidentes incapacitantes na construção civil no Rio de Janeiro* analisa os acidentes não apenas a partir das condições de trabalho – ambiente, organização e segurança –, mas também a partir das condições e histórias de vida dos trabalhadores vitimados.

Gomes (2003) ressalta como o setor industrial da construção civil nacional é historicamente marcado pelos altos índices de acidentes do trabalho. Estes acidentes quando não interrompem a vida do trabalhador deixam sequelas permanentes que transformam profundamente suas existências e a de seus familiares. Situação que, segundo ele, se vê agravada diante do processo de precarização pelo qual as condições laborais do setor vêm passando, impulsionadas pelo processo de reestruturação das relações no mundo do trabalho decorrente das transformações políticas, econômicas e tecnológicas ocorridas nas últimas décadas.

O autor destaca que o aumento do número de trabalhadores terceirizados na construção civil, contribui sobremaneira para esse processo e o modo como a estratégia de terceirização vem sendo utilizada reforça essa tendência. A terceirização tem sido utilizada essencialmente como uma forma de redução de custos, o que ocasiona relevantes transformações nas relações trabalhistas e a deterioração das condições de trabalho – caracterizadas entre outros aspectos pela multiplicidade de vínculos empregatícios, a perda de

⁵³ Dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do IBGE, mostram que, em 2002, 63,6% dos trabalhadores da construção civil sequer haviam concluído o ensino fundamental, tendo menos de oito anos de estudo. E apenas 36,1% tinham conseguido chegar ao ensino médio. Já em 2010, o percentual de trabalhadores que estudaram mais de oito anos subiu para 47,8%, e cerca de 26,6% dos funcionários empregados no setor – o que representa 442,8 mil profissionais – têm mais de 11 anos de estudo. Em 2002, eram apenas 256,3 mil trabalhadores (ou 19%) com esse perfil.

conquistas dos trabalhadores, a diminuição dos salários, a flexibilização dos contratos de trabalho e o desamparo social.

As empresas que comandam os projetos contratam dezenas de outras, na chamada terceirização dos canteiros. Muitas dessas empresas são criadas apenas para que a chamada empresa-mãe do negócio não tenha de arcar com os custos trabalhistas e previdenciários. E o que as fiscalizações e a realidade cotidianamente demonstram é que essas empreiteiras raramente têm capacidade de dar condições adequadas de trabalho. Com isso, o empregador barateia a mão de obra, economiza nos custos, em detrimento das condições de trabalho, dos equipamentos de proteção – individual, mas principalmente os de proteção coletiva –, que tem como resultante natural o aumento no número de acidentes e mortes no trabalho.

Gomes (2003) conclui, avaliando como os desdobramentos desse aumento expressivo da terceirização na construção civil são preocupantes, pois isso se sobrepõe a um setor que já tinha como características históricas as péssimas condições de trabalho: os ambientes insalubres, a alta periculosidade das tarefas realizadas, os riscos negligenciados, a quase inexistência de políticas de segurança do trabalho e a utilização de mão-de-obra inexperiente.

Conforme estudo do DIEESE (2007) sobre o processo de terceirização e seus efeitos sobre os trabalhadores no Brasil, a forma de gerenciar e organizar a mão de obra nos canteiros é um importante elemento no processo de transformações que a construção civil brasileira vive atualmente, e que tem na intensificação da terceirização um dos principais instrumentos para a alteração das relações entre o capital e o trabalho.

A prática da terceirização se configura atualmente um fenômeno que se alastra sobre todos os setores da produção, inclusive no setor público. Conforme analisa Costa (2013, p.52), no caso da construção civil, dadas as características do setor, o trabalho sempre possuiu um caráter flexível, envolvido pelas práticas tradicionais de compressão salarial e pela ausência de vínculos empregatícios, praticadas largamente pelas empresas via subcontratação de empreiteiros sem registros, ou através dos agenciadores de mão de obra, os chamados “gatos”. No entanto, no contexto atual, a flexibilidade passa a ser uma estratégia fundamental de redução de custo. Viabilizada pelas subcontratações formalizadas, muitas vezes realizadas “em cascata”, as empreiteiras continuam a assumir os custos envolvidos na contratação que, muitas vezes, é negada aos trabalhadores.

A terceirização na construção civil não é um fenômeno novo e é conhecido como subempreitada, ou seja, a contratação, pela construtora, de empresas menores para a realização de etapas segmentadas e distintas da construção. Algumas etapas, como a preparação do terreno, o acabamento, a limpeza final da obra e mesmo outras etapas estruturais, como as fundações ou a parte elétrica, tradicionalmente, eram empreitadas a outras empresas na execução da obra. À construtora sempre coube o papel de principal empregadora de mão de obra no canteiro, isto porque as etapas que mais ocupavam trabalhadores, como a montagem das estruturas de concreto armado e o fechamento das fachadas eram realizadas por ela própria. Porém, essa realidade vem se alterando sensivelmente no andamento das obras.

A intensificação da terceirização no canteiro faz com que aquelas etapas da construção, que antes eram de responsabilidade da construtora, sejam também cada vez mais subempreitadas para outras empresas menores, o que redefine o papel da construtora, transformando-a em gerenciadora de empresas na realização de um empreendimento.

A busca pela flexibilização dos contratos de trabalho e da jornada – entendida como redução de direitos e maior poder empresarial sobre o uso da força de trabalho –, tornou-se elemento fundamental do discurso e da prática das empresas. Entretanto, ainda de acordo com o estudo do DIEESE (2007), no Brasil essa transformação na forma de organizar e gerenciar a mão de obra simplifica a ideia de terceirização para apenas redução de custos. Associadas à crescente precarização das relações de trabalho e emprego, a subcontratação e a terceirização estão presentes na grande maioria dos canteiros de obras, redefinindo as relações entre o capital e o trabalho no interior da construção civil.

Sob a ótica dos trabalhadores, o processo de terceirização se coloca não mais como tendência, mas como realidade no setor. A grande empresa contrata os subempreiteiros para deixar de pagar os custos sociais e terceirizar o risco do passivo trabalhista. Terceirização, dessa maneira, tende a ser identificada com precarização – sob o eufemismo da “flexibilização” das condições de trabalho –, perda de renda e dificuldades de fiscalização por parte do sindicato.

Contrariamente ao discurso das empresas que argumentam ser a terceirização um instrumento positivo, pois permitiria a especialização de tarefas propiciando ganhos em qualidade, produtividade e competitividade, o principal indutor do atual processo de terceirização é a redução dos custos sociais e administrativos da mão-de-obra terceirizada.

Desse modo, a grande empresa que contrata os subempreiteiros deixa a responsabilidade do pagamento dos custos sociais e o risco do passivo trabalhista para a terceira e estabelece o preço que se dispõe a pagar pela etapa contratada do processo de produção. Isto, num mercado de concorrência acirrada como o da construção civil, força a contratada a reduzir seu preço, o que leva na maioria das vezes à aceitação de valores somente praticáveis à custa da sonegação dos direitos dos trabalhadores (DIEESE, 2007).

Assim, num quadro em que a correlação de forças entre a empresa principal e as empresas terceiras é muito discrepante, devido ao fato de estas serem pequenas e pouco estruturadas, o que se vê são baixos investimentos em qualificação, em segurança e em condições de trabalho, salários reduzidos e poucos benefícios, além de um número significativo de trabalhadores sem carteira profissional assinada.

O estudo do DIEESE (2007) conclui que, se para as empresas o processo de terceirização significa obter ganhos diversos, como a redução nos custos e possibilidade de concentrar seus investimentos nas atividades principais, para os trabalhadores, a história é diferente. Com a transferência de setores da empresa principal para empresas prestadoras de serviços, os trabalhadores se veem sujeitos a inúmeros riscos, como a perda do emprego, redução de salários e precarização das condições de trabalho. No Brasil, em particular, onde a negociação coletiva ocorre segundo critérios restritivos, especialmente aqueles referentes aos limites legais de organização e negociação coletiva no âmbito das categorias profissionais, a terceirização representa um sério problema aos trabalhadores.

Na atual conjuntura, figuram dentre as mais graves iniciativas que implicam na supressão de direitos básicos dos trabalhadores, além das já citadas proposições que visam afrouxar o conceito legal de trabalho escravo, os projetos que propõem a terceirização em todas as atividades laborais – sejam elas atividades fim ou meio, conforme desenhado no Projeto de Lei 4330, atualmente em votação no legislativo nacional.

Muitos analistas do trabalho consideram que a aprovação da terceirização nos moldes ora propostos prefigura o fim da CLT, no que ela tem de mais positivo, qual seja, no aspecto em que ela cria um patamar básico de direito do trabalho. De acordo com dados do DIEESE, o trabalhador terceirizado recebe 27% menos e é a vítima em 80% dos acidentes de trabalho. Ademais, nesse momento de retração da economia e repique nos índices de desemprego tal iniciativa se revela uma perversão, na medida em que impele ainda mais ao achatamento dos

salários dos trabalhadores menos qualificados, além de precarizar as condições trabalhistas, o aumento da rotatividade no emprego e da ocorrência de acidentes de trabalho.

Ao prefaciá-la obra de Costa (2013), *Trabalhadores em Construção*, Tom Dwyer afirma que o setor da construção civil possui aspectos profundamente pré-modernos, do que resultam sérias perdas humanas e materiais.

Embora, ao longo dos anos, tenha havido mudanças no quadro geral do trabalho na construção civil, particularmente no que concerne a um conjunto de normas que regulamentam as condições de segurança – mas que são, segundo denunciam os trabalhadores, comumente descumpridas pelos patrões –, e a formalização do emprego, essa leitura é coerente com a realidade e as condições de trabalho observadas em muitos canteiros de obra, Brasil afora e Pará adentro, que se assemelham às condições observadas nos primórdios da formação do trabalho livre no Brasil, senão mesmo ao seu período anterior, que fazem com que, contemporaneamente, o setor da construção civil seja um dos que mais se constate a ocorrência de acidentes e mortes dentre todos os ramos da produção humana.

Outra das características atuais do trabalho na construção civil é o trabalho feminino. A maior presença das mulheres no mercado de trabalho evidenciada na última década suscita a necessidade de um olhar mais detido sobre as consequências dessa inserção. Claramente este não é um dos objetivos desse estudo. Interessa-nos, no entanto, ao menos ressaltar alguns aspectos resultantes dessa nova realidade nos canteiros de obra da construção civil – um setor de traço marcadamente masculino na composição da sua força de trabalho –, e que leva-nos a observar como as condições e características dos postos de trabalho oferecidas às mulheres incidem sobre a saúde dessas trabalhadoras.

Não é desnecessário ressaltar, conforme nos mostra Harvey (2011), e como veremos mais detidamente na seção seguinte, que uma das estratégias do capitalismo para manter os salários em níveis condizentes com a rentabilidade do capital – ou seja, segundo essa lógica, sempre muito baixos –, se dá pela gestão e aumento do contingente de empregos ofertados, através, dentre outros meios, da constante mobilização dos elementos da população que ainda não foram proletarizados. Os alvos mais óbvios são os camponeses e as populações rurais – estratégia bastante difundida, à longa data, no setor da construção civil.

Atualmente, segundo o autor, nos países capitalistas avançados, onde as populações rurais em grande parte desapareceram, houve uma virada importante para a mobilização das mulheres na força de trabalho:

No decorrer do tempo, os capitalistas têm procurado controlar o trabalho, colocando trabalhadores individuais em concorrência uns com os outros para os postos de trabalho em oferta. A força de trabalho potencial têm gênero, raça, etnia e tribo ou se divide pela língua, política, orientação sexual e crença religiosa, e tais diferenças emergem como fundamentais para o funcionamento do mercado de trabalho. Toram-se ferramentas por meio das quais os capitalistas administram a oferta de trabalho [...] (HARVEY, 2011, p.57).

Ressalvada nossa condição de país periférico ao capitalismo mundial, acreditamos que a análise de Harvey dá conta de responder à realidade observada no aumento da mão de obra feminina no setor da construção civil nacional, e suas consequentes implicações nos níveis de remuneração e condições de trabalho ofertadas ao conjunto dos trabalhadores desse setor. Ao discorrermos sobre determinantes sociais que estariam presentes no cenário da produção e que poderiam incidir sobre o processo de adoecimento e acidentamento dos trabalhadores no setor da construção civil, acreditamos ser necessário mencionar a inserção feminina no trabalho, à luz dessa nova realidade.

Dados da RAIS revelam que o número de mulheres que atuam na construção civil aumentou 65% nesta década. Até julho de 2012, o aumento foi de quase 10%, totalizando 239 mil trabalhadoras.

Souza e Calzavara (2012) reconhecem que há mais mulheres nos canteiros de obra, nas mineradoras e nas fábricas. Mas, segundo avaliam: “a opressão impõe a elas os piores salários, péssimas condições de trabalho, doenças ocupacionais e jornada de trabalho sacrificante” (SOUZA e CALZAVARA, 2012).

Segundo Carloto (1998), a subnotificação dos agravos à saúde que acometem as mulheres revela e enfatiza mais um elemento que caracteriza o processo de discriminação depositado sobre o trabalho feminino, seja ele exercido no domicílio ou fora de casa. Agravos crônicos, como as Lesões por Esforços Repetitivos - LER, podem ser denominadas como doenças tipicamente femininas, pois em cada dez trabalhadores acometidos pela doença, oito são mulheres, resultado da execução de tarefas monótonas, repetitivas e desenvolvidas em ritmo intenso, usando mobiliário e equipamentos de desenho inadequado, além do estresse e demais afecções de cunho emocional, que raramente são consideradas como doenças

relacionadas ao trabalho e, portanto, acabam não sendo contabilizadas nas estatísticas oficiais.

Segundo Hirata (2011), a precarização do trabalho tem consequências diferenciadas para homens e mulheres, conforme evidencia o trabalho das pesquisadoras Maria Rosa Lombardi e Cristina Bruschini (2008), o qual mostra que o número de *trabalhadores precários* mulheres excedia em muito o número de *trabalhadores precários* homens. Trabalhos mais recentes mostram a permanência dessa tendência, conforme a citação:

As posições desiguais de homens e mulheres no mercado de trabalho se mantiveram no longo período analisado, mantendo-se importante contingente de doze milhões de trabalhadoras em posições vulneráveis e precárias (cerca de 1/3 das trabalhadoras contra apenas 8% dos trabalhadores), trabalhando na informalidade, em sua grande maioria, com ganhos reduzidos ou mesmo sem nenhuma remuneração, durante longas jornadas de trabalho e com reduzida ou nenhuma proteção legal (LOMBARDI, 2010 *apud* HIRATA, 2011, p.15).

Hirata (2011) enfatiza como a precarização do trabalho aliada a novas formas de organização e gestão da produção trazem consequências danosas para a saúde dos trabalhadores. A intensificação do trabalho que resulta desses processos se dá em função da ameaça exercida mesmo sobre trabalhadores estáveis, que se submetem a metas e ritmos extenuantes, impostos pelo capital, como forma de manter o emprego. Como resultado dessa intensificação, a autora aponta, em primeiro lugar, danos múltiplos à saúde física e psíquica dos trabalhadores e em segundo lugar, o aumento da distância entre assalariados e desempregados e, de modo mais amplo, entre os trabalhadores e aqueles que se encontram sem emprego (HIRATA, 2011, p. 16).

Ana Lucia Souza da Silva, mais conhecida como “Seo Alex”, trabalha há 24 anos na construção civil, como servente de pedreiro. Lésbica e transexual assumida está em seu segundo mandato na diretoria do STICMB, onde foi responsável pela estruturação da Secretaria de Mulheres da entidade – atualmente ocupa a Coordenação de combate às opressões na nova diretoria do STICMB eleita para o período 2015/2018. Em entrevista ao *Jornal Opinião Socialista*, discorre sobre a situação das mulheres na construção civil de Belém:

Elas [as operárias] são bastante exploradas, a maioria trabalha no jáú⁵⁴ ou nos andaimes da aérea externa, ou seja, em atividades de alto risco, e não há uma classificação dessas funções, se é meio-oficial ou oficial, enquanto isso elas continuam todas serventes. Elas perguntam quando essa classificação vai chegar.

⁵⁴ Nome dado aos andaimes suspensos na linguagem dos operários de obra. Também chamados balancim.

Nós dizemos para elas: “acreditem e venham para a luta conosco”. Só assim conseguiremos.

Em seu depoimento Ana Lucia relata ainda as dificuldades de organizar a Secretaria de Mulheres. Novamente, o argumento da opressão e do assédio se interpõe como grande dificultador da organização das mulheres no canteiro de obras. Segundo ela, foi necessário “muita garra”, convencimento e atividades de preparação para explicar o papel e a importância do Sindicato e da sua Secretaria para as mulheres. Hoje, regozija-se: “algumas mulheres são vanguarda e arrastam os homens de dentro da obra, durante os piquetes”.

Esse empoderamento se expressa também no avanço da atuação das mulheres nas Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAS)⁵⁵, outro setor historicamente ocupado pelos homens. A participação das mulheres no processo de organização das lutas dos trabalhadores também se vê acompanhado da preocupação quanto à saúde e segurança das operárias, que dadas as suas especificidades de trabalho exigem uma maior atenção quanto à organização e as condições de trabalho nos canteiro de obras, conforme nos mostra Ana Lucia:

Hoje nosso sindicato, através da Secretaria de Mulheres, incentiva as operárias a se inscrever nas CIPAS, onde a maioria são homens, e vem dando certo. Já elegemos nesse mês três operárias. Na CIPA temos mais possibilidades de fazer com que as operárias lutem no seu cotidiano, e não só na campanha salarial, mas levando suas reivindicações específicas, desde a segurança no trabalho até a classificação profissional.

A realidade exposta acima corrobora os poucos olhares da produção teórica da academia que temos à disposição sobre os espaços do trabalho da mulher na construção. Dentre esses destacamos o trabalho de Sousa (2007) que descreve as condições de vida e trabalho no canteiro de obras enquanto espaço de produção, sociabilidade, submissão e resistência. A autora nos mostra a importância da sociabilidade operária no sentido de forjar interesses comuns e a presença de conflitos nas relações interpessoais com colegas e administradores, que faz do cenário do canteiro de obras:

⁵⁵ A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. Devem constituir CIPA, por estabelecimento, e mantê-la em regular funcionamento as empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, cooperativas, bem como outras instituições que admitam trabalhadores como empregados. Informação disponível em:< http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D311909DC0131678641482340/nr_05.pdf>. Acesso em 23 de Julho de 2012.

[...] um espaço fundamental de configuração da identidade operária, pela qual os trabalhadores se tornam capazes de agir coletivamente em favor da defesa de seus direitos (SOUSA, 2007, p.18).

A percepção de que o trabalho incide de forma diferenciada na saúde de homens e mulheres se afirma na produção teórica de inúmeras pesquisadoras. Encontramos em Barreto (1998) uma citação lapidar:

A presença da mulher no mundo do trabalho, da maneira como vem ocorrendo, tem possibilitado um novo enfoque sobre a questão da saúde/doença, como relações no e do trabalho entre homens e mulheres expostos a múltiplos e variados riscos no interior de uma mesma empresa. Os impactos são diferenciados e particulares, permitindo-nos visualizar, na desigualdade de gênero, as diferentes manifestações do adoecer (BARRETO, 1998, p. 75).

Carloto (1998) argumenta que para entender a saúde das trabalhadoras é necessário analisar um amplo horizonte de aspectos, na medida em que o embricamento do espaço do trabalho com o trabalho da mulher transcende o estrito caráter produtivo e traz consigo o aspecto do trabalho reprodutivo configurando, sob tal particularidade, cenários multifacetados e multideterminados que englobam além dos espaços do trabalho propriamente dito, o espaço da família, da cultura social dentre inúmeros outros.

As particularidades individuais que emergem dessa observação proposta por Carloto (1998) ajudam-nos a entender como diferentes elementos se juntam de forma diferente para cada pessoa e, dessa maneira, influenciam de maneira particular a conservação da saúde. No caso das mulheres, segundo a autora, muitos problemas são semelhantes devido a alguns aspectos comuns na vida das trabalhadoras.

Segundo Barreto (1998), para além dos agravos físicos que acometem as mulheres em razão de suas atividades laborais, grande parte das situações de sofrimento relatados aos serviços de saúde pelas trabalhadoras são tratados como queixas, desconsiderado o potencial de agravo à saúde que carregam. Muitos médicos atribuem tais relatos a causas emocionais, desconsiderando a potencial relação existente entre muitos agravos emocionais e o exercício do trabalho em condições inadequadas. O comportamento de profissionais da saúde que desconsideram essa relação, atende com sua prática aos interesses econômicos dos empregadores, bem como revela inegável conteúdo discriminatório contra as mulheres.

A percepção da acentuada exploração feminina no mundo do trabalho aliada a histórica e arraigada opressão sobre a mulher no espaço da reprodução revelam o interesse do

capital de que não haja de fato uma relação de igualdade entre homens e mulheres tanto nos espaços da produção quanto na reprodução do sistema. Tal lógica engendra uma gama de discriminações que penalizam o trabalho feminino em detrimento de sua remuneração, do reconhecimento e lhe destina postos de trabalho precarizados, colocando-o em grande desvantagem frente ao trabalho masculino.

Segundo constata Antunes (2004) essas desigualdades incidem sobre a saúde das trabalhadoras traduzindo-se num aumento dos riscos e agravos que acometem as mulheres nos espaços da produção, mesmo que as estatísticas oficiais não os revelem em toda sua extensão, fruto de um processo de invisibilização do sofrimento e do adoecimento feminino:

Sabe-se que esta nova divisão sexual do trabalho tem, entretanto, significado fortemente desigual, quando se comparam os salários e os direitos e condições de trabalho em geral. Nessa divisão sexual do trabalho, operada pelo capital dentro do espaço fabril, geralmente as atividades de concepção ou aquelas baseadas em capital intensivo são predominantemente realizadas pelo trabalho masculino, enquanto aquelas dotadas de menor qualificação e frequentemente fundadas em trabalho intensivo, são prevalentemente destinadas às mulheres trabalhadoras e, muito frequentemente também, aos trabalhadores/as imigrantes e negros/as. (ANTUNES, 2004).

O aumento do emprego feminino tem se dado de forma simultânea ao aumento do emprego vulnerável e precário, o que parece revelar uma das características principais da globalização, que une homens e mulheres nas suas danosas consequências – aqui destacados os agravos à sua saúde e segurança –, mas também enseja a possibilidade da luta coletiva como forma de fazer frente a esse cenário histórico de exploração e opressão. O aumento da participação das mulheres nos canteiros de obra impele à produção de estudos mais aprofundados que possam dar conta, numa perspectiva de gênero, dessa nova realidade.

Como vimos na seção, o setor da construção da civil é reconhecido mundialmente por sua grande relevância econômica em face dos enormes recursos movimentados pelo setor. Do mesmo modo, apresenta como característica sempre ressaltada por variados autores, e corroborados pelas estatísticas nacional e mundial, seus elevados índices de acidentes do trabalho.

Se algumas visões afirmam que tal característica negativa é consequência das particularidades dos processos de trabalho, específicas da construção civil, que torna prenhe de riscos os canteiros de obra, diversos autores e variados estudos buscam noutras

características, relacionadas à organização e gestão do trabalho, as respostas para essa particularidade do setor.

Pudemos ver ainda que na atual conjuntura, capitaneados por um forte financiamento público federal em infraestrutura e habitação, os recursos investidos no setor representam parcela significativa do PIB nacional.

Outrossim, vimos ressaltadas outras demais características do trabalho no setor da construção: sua grande capacidade de absorção de mão de obra com baixa qualificação profissional e formação escolar; a enorme rotatividade do emprego que, associada à estratégia da terceirização das atividades impulsiona a precarização do trabalho e incorpora como prática de gestão do trabalho a busca pela produtividade por meio da exigência de ritmos extenuantes; os baixos salários oferecidos aos trabalhadores do setor; a forma de gestão autoritária e que desconsidera a subjetividade do trabalhador; a culpabilização do trabalhador acidentado e as dificuldades que este enfrenta quando precisa recorrer à previdência social.

São estes, dentre outros aspectos que com eles guardam relação, que buscaremos evidenciar nas falas dos trabalhadores na seção seguinte, visando entender sua importância na determinação dos elevados índices de acidentes do trabalho constatados no setor da construção civil, no Município de Belém do Pará.

Capítulo 5. A Realidade do Trabalho na Construção Civil em Belém do Pará

Nas páginas iniciais desse estudo, em sua epígrafe, vemos retratada no cancionero popular a figura do trabalhador da construção civil sempre relacionada a situações de pobreza e infortúnio, a exemplo do que cotidianamente se vê expresso na mídia, em jornais e programas de entretenimento, forjando e sedimentando tal figura no imaginário coletivo. Revela-se na poética o estigma de trabalhadores pobres, desafortunados, sujeito a baixos salários, quiçá à própria morte.

As características com as quais são comumente retratados os trabalhadores da construção civil são expressões de um construto social, conforme ressaltado por Sousa (2007), que os leva a serem estigmatizado socialmente, por uma sociedade altamente hierarquizada, alicerçada na separação e na diferença entre ricos e pobres.

Diferentes de outras profissões, essa imagem de pobreza e infortúnio em larga medida deriva do convívio cotidiano com as informações sobre acidentes e mortes na construção civil e da constatação das condições precárias de trabalho existentes no setor. A submissão a tais condições faz com que se relacione necessidade e pobreza. Conforme assinalamos em seções anteriores, a necessidade de sobrevivência muitas vezes obriga o trabalhador a conviver com práticas e situações expressamente contrárias ao seu interesse.

A entrada no campo se deu como planejado inicialmente, conforme justificamos na seção sobre os aspectos metodológicos da pesquisa. Buscamos contatar a entidade sindical dos trabalhadores da construção civil e a partir daí estabelecer contato com aqueles que estivessem dispostos a dar seu depoimento, de modo a ouvir suas opiniões, informações e apreender o cenário do trabalho no setor a partir da visão dos que melhor o conhecem, os trabalhadores. A decisão posterior de nos atermos aos seus depoimentos buscou amparo nessa compreensão e se mostrou coerente, visto que a apreensão do cenário atual da construção se deu de maneira absoluta, rica e farta de conhecimento.

Num breve olhar sobre o movimento, a quantidade e as feições das pessoas que circulam nas dependências do Sindicato, se vislumbra que ali se encontram pessoas sofridas e em busca de auxílio. Questionados, nos dão as mais variadas respostas sobre o que buscam na sede do Sindicato: tratamento médico; orientação sobre direitos trabalhistas; denúncias quanto ao descumprimento de cláusulas da convenção coletiva; homologação da rescisão de

contrato⁵⁶, enfim, ações as mais diversas, todas elas relacionadas a temas que dialogam de forma direta com o foco da pesquisa.

O fluxo maior de presença dos trabalhadores na sede do Sindicato é nas manhãs de sexta-feira, quando há atendimento médico, em uma sala própria e com profissional médico contratado e mantido pela entidade, ou ainda nos dias em que há a concentração de um grande contingente de trabalhadores de uma mesma empresa para o processo de homologação – algo rotineiro e que corrobora de maneira empírica a percepção da grande rotatividade do emprego como uma característica do trabalho na construção civil, conforme vimos discutido em seção anterior.

Iniciadas as entrevistas, fluem de suas falas vivências e reflexões que se conectam facilmente às categorias vistas no quadro referencial teórico apresentado inicialmente: trabalho por produção; a grande rotatividade no emprego; condições de trabalho adversas e inadequadas; baixa escolaridade; exploração, perigo e insegurança; autoritarismo; a precariedade das empresas terceirizadas; a subjetividade ameaçada; enfim uma gama de elementos que nos ajudam a organizar a análise dos depoimentos e corroboram nossas considerações iniciais que afirmam e objetivam desvelar a importância de determinantes sociais – cuja origem está para além do estrito ambiente de trabalho –, na gênese dos acidentes de trabalho na construção civil.

Buscamos estruturar as subseções nesta seção final a partir das falas dos trabalhadores, tendo como referência as categorias de análise que nossa fundamentação teórica oferece. Em muitos momentos, entretanto, temos a possibilidade de vermos imbricados em uma única fala os diversos elementos que corroboram nossa compreensão quanto à existência e importância de fatores exógenos ao ambiente de trabalho, mas que são, a nosso juízo, determinantes para a gênese das condições, dos acidentes do trabalho. São determinantes de cunho social, posto que em sua configuração expressam a forma como a sociedade se define nos mais diversos campos: histórico, econômico, político, cultural, cujos desdobramentos se refletem por fim na definição das relações de trabalho.

⁵⁶ Homologação do Sindicato: é a conferência feita pelo Sindicato para verificar se os valores pagos ao trabalhador na rescisão do contrato estão corretos. A homologação é necessária quando o trabalhador pede demissão ou quando o empregador dispensa o trabalhador sem justa causa. Trabalhador e empregador comparecem juntos ao Sindicato para que haja a conferência do pagamento dos valores devidos. Direitos devidos que não estiverem sendo pagos ao trabalhador, serão registrados no verso do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho. Informação disponível em: <http://www.guiadireitos.org/index.php?option=com_content&view=article&id=244%3Arescisao-de-contrato-homologacao-do-sindicato&catid=21%3Adireitos-do-trabalhador&Itemid=46>. Acesso em 10 de Dezembro de 2014.

No início da conversa, os trabalhadores se mostram um tanto arredios, senão mesmo desconfiados. As tratativas iniciais partem da apresentação pessoal e o esclarecimento sobre a pesquisa, na qual são informados sobre o tema e os objetivos do trabalho. Invariavelmente mostram-se mais abertos ao diálogo quando informados sobre as conversas iniciais entabuladas com a Coordenação da entidade sindical ou ainda sobre as entrevistas já realizadas. Por fim, nem a presença do gravador, utilizado para registrar os depoimentos, que inicialmente parecia lhes deixar como que envergonhados, demonstra causar-lhes qualquer desconforto, passando a descrever de maneira clara e fluente sobre a realidade de seu labor em resposta aos nossos questionamentos.

“[...] O problema é que esse crescimento não é pro lado do trabalhador, é mais pro lado dos empresários.”

A crise econômica atual, que em função da globalização se espalha por todas as economias mundiais, retrata de forma patente a importância, dentre variados determinantes socioeconômicos, do fator desemprego e suas implicações na vida dos trabalhadores, que diante dessa realidade, seja por resignação ou desinformação, seja mesmo pela necessidade de sobrevivência, sua e dos seus, lhes obriga a aceitar condições de trabalho inadequadas, situação que, como vemos expresso nas palavras de Marx (2006b, p.66): “condena o trabalhador à fome ou o força a sujeitar-se a todas as exigências do capitalismo”.

Para o bom funcionamento do sistema de produção capitalista, é necessário que parte da população ativa esteja permanentemente desempregada. Esse contingente de desempregados atua, segundo a teoria marxiana, como um inibidor das reivindicações dos trabalhadores e contribui para o rebaixamento dos salários e das condições de trabalho:

O desemprego em massa constitui o exército industrial de reserva, quanto maior ele é, melhor para o capitalista que poderá assim afirmar ao proletário no caso deste fazer greve, que pode contratar outra pessoa a um custo menor fazendo o mesmo trabalho. Daí que o exército industrial de reserva seja tão importante para o capitalismo (MARX, 2006a).

O propalado aumento do emprego no setor da construção, por sua vez, suscita novas questões. Se o desemprego em níveis altos é sabidamente um fator que contribui para a permanência de condições iníquas de trabalho, dada à sujeição do trabalhador em face da

necessidade de sobrevivência, serão positivas as mudanças no cenário do trabalho na construção civil, em face dessa nova realidade?

Segundo dados do DIEESE/PA⁵⁷, em 2014, o Pará foi o Estado que mais gerou postos de trabalho no país, apresentando um saldo de 33.229 postos de trabalhos no setor formal da economia, com crescimento de 4,22% no emprego formal. O setor responsável pelo maior número de vagas foi o da construção civil, com um crescimento de 10,80% dos postos de trabalho em relação ao ano de 2013.

Apesar de terminar o ano com um saldo negativo de 145 postos de trabalho entre admissões e demissões, somente em Belém, cidade na região Norte que mais admitiu trabalhadores, o setor registrou aproximadamente 23 mil admitidos, do total de 100 mil vagas preenchidas até novembro de 2014 na capital.

Por óbvio, frente a essa conjuntura favorável ao emprego no setor da construção civil somos levados a refletir sobre os mecanismos presentes na aceitação/submissão de muitos trabalhadores às condições flagrantemente inadequadas de trabalho. A resposta a essa indagação começa a ser atendida quando da primeira entrevista com Ailson Cunha, o Coordenador do STICMB. Logo ao ser apresentado ao objeto da pesquisa *Ailson* discorre sobre a ação do sindicato e como as empresas lidam com o tema da saúde e segurança dos trabalhadores:

Cada campanha salarial nossa que passa, a gente luta pra melhores condições de trabalho, não só na parte onde se trata do salário mas no papel de uma alimentação de qualidade, por uma água potável, por uma área de vivência adequada para receber os trabalhadores que hoje está claro na convenção nossa e na própria CLT que, ao executar uma obra, a primeira coisa que as empresas têm que fazer é preparar a área de vivência onde vai receber os trabalhadores. E hoje, realmente, é uma grande luta nossa a respeito disso. E a gente vê que hoje as empresas, infelizmente, elas estão só preocupadas com o lucro delas, não se importando muito com a saúde e a segurança do trabalhador.

Ailson prossegue, revelando a forte concorrência que há atualmente entre as empresas do setor da construção civil. Entretanto, enfatiza que essa disputa se dá em relação à quantidade de obras construídas e entregues, em detrimento da segurança dos trabalhadores e

⁵⁷Informação disponível em: <<http://www.redesfiepa.org.br/noticias/1870-Construcao-Civil-ainda-e-um-dos-setores-que-mais-emprega-em-Belem.html>>. Acesso em 10 de fevereiro de 2015.

de melhorias nas condições de trabalho, do que resultam, segundo ele, os números de acidentes de trabalho e mortes registrados no setor:

Os empresários, infelizmente, hoje, estão numa disputa entre eles, pra ver quem entrega mais prédio. Tanto que você anda dentro de Belém, não tem mais onde colocar prédio. Se você andar dentro de Belém, você vai ver os quatro cantos de Belém tomados de prédios. E os empresários estão brigando pra ver quem entrega mais rápido. E a vida do trabalhador fica em segundo plano. Então, não tem uma política dentro dos canteiros de obras pelos empresários pra qualificar e pra dar segurança para os trabalhadores. Porque, se tivesse, não tinham morrido nove trabalhadores só no ano de 2011 nos canteiros de obra por acidentes de trabalho. A nossa luta, ela é árdua. A gente vai ficar batendo na tecla, vigiando os patrões, as empresas por mais qualidade, mais condição de vida e mais segurança pros trabalhadores.

Encontramos leitura semelhante no depoimento de *Gildo*, servente, que também ressalta a disputa entre as empresas para entregar cada vez mais obras, e as consequências desse ritmo sobre a saúde e a segurança dos trabalhadores:

Porque o corre-corre hoje em dia das grandes empresas são pra entregar e se destacar na sociedade. Hoje em dia você vê que tem marketing de nome de empresa aí já “é a que mais entrega prédio em Belém”. Porém, por trás de tudo isso tem o trabalhador, que é humilhado, ele é excluído, ele vem ser massacrado, e inclusive perde sangue e inclusive perde a sua própria vida. [...] É como eu acabei de te relatar agora. O grande corre-corre da construção civil é de que entregue em pouco tempo, mas não tem uma preocupação de procurar prevenir pra evitar essas morte. Simplesmente a pressão é grande, que não tá deixando o trabalhador ficar protegido... se ele precisar trabalhar numa altura e na hora de buscar o cinto de segurança: “Não, faz logo isso aí que isso aqui é rápido, não vai nem durar muito tempo”. Então a gente sabe que na hora de perder a vida é por questão de segundo. E é uma vida que depois que perde não tem como mais pegar de volta, né?

Argumentamos com *Gildo* quanta a existência de uma legislação minuciosa, a Norma Regulamentadora 18, que estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, voltados ao cumprimento de medidas de controle e sistemas preventivos para a segurança dos trabalhadores da construção civil. Que muitas das irregularidades apontadas por ele a lei obriga que as empresas façam de forma diferente. Em sua resposta o trabalhador deixa entrever que a existência e o conhecimento sobre a legislação não são suficientes para garantir seu cumprimento, o que nos remete também ao papel da fiscalização do Estado sobre os canteiros de obra e a responsabilização do empregador diante da omissão:

Conhecer a gente conhece, mas infelizmente a realidade é que não funciona dentro do canteiro de obra. Porque infelizmente, dependendo muito de cada administração, eles dão a entender que eles querem produzir, mas não estão preocupados com a segurança. Infelizmente a gente sabe que, ao longo do tempo, quando se entrega um

prédio pronto, as grandes empresas recebem prêmios por ter entregue por menores tempos. Mas embaixo dessa entrega existe o massacre, existe a humilhação, o suor, sangue e até vida de trabalhadores que perderam justamente pra poder as empresas chegarem a esse patamar de ser chamada empresa que entregou em menos tempo, mas em cima principalmente da morte de um trabalhador.

Opinião análoga à encontrada no depoimento de *Luis*, que atua na Coordenação de Saúde e Segurança do STICMB, inclusive no diagnóstico da motivação das empresas que levam ao descumprimento das normas de segurança:

Eu volto sempre a dizer, hoje nós temos uma das melhores legislações do mundo, mas infelizmente não são cumpridas. Não adianta estar criando legislação em câmara municipal, estadual e federal se não cumprir essas que têm aqui agora. Não vai adiantar de nada porque a legislação nossa é boa. Agora, o problema é cumpri-la. Agora, de que forma? Por que não cumpre? Porque patrão quer investir somente em produção e não quer investir na segurança porque acha que vai mexer no lucro dele.

Conforme nos mostra estudo do DIEESE (2007) sobre o processo de terceirização, um dos argumentos comumente presentes no discurso empresarial para justificar a terceirização é de que a nova realidade do trabalho exige um “novo” tipo de trabalhador, mais qualificado, com capacidade de ler e interpretar dados, capaz de se adaptar às mudanças em curso e, ao mesmo tempo, com mais iniciativa e envolvimento nos objetivos da empresa. Porém, na realidade, esse discurso toma forma em trabalhadores com perfis muito semelhantes aos tradicionais trabalhadores da construção civil e o investimento na mão de obra, ao contrário do anunciado, em alguns casos, até se reduz com o advento da terceirização. No depoimento de *Ailson* isso fica bem claro:

Os empresários, hoje, eles estão preocupados só com uma coisa: entregar as obras deles. O lucro deles tá acima de qualquer coisa. Eles não dão totais condições ao trabalhador, não fazem palestras nos canteiros de obras, não fazem cursos para qualificar os trabalhadores. Tudo, quem tá fazendo o curso aqui, é o sindicato. Os trabalhadores tiram do próprio bolso pra manter um curso de torneiro, de pedreiro, de eletricista, de encanador, enquanto os empresários da construção civil poderiam fazer isso mas não fazem. Não tem o DDS nos canteiros de obra de manhã, alertando o trabalhador [explique o que é o DDS] DDS é aquele diálogo diário do trabalhador, junto com o técnico de segurança, antes de entrar em campo, fazendo um apanhado, orientando o trabalhador naquilo que tem que usar esse material. Nada disso acontece.

Fazemos menção então ao forte crescimento do setor, que os números mostram e o próprio Coordenador do STICMB reconhece em sua fala, buscando saber se em face desse aumento da oferta de empregos teria havido, por conseguinte, também uma melhoria nas condições de trabalho. *Ailson* retruca, exteriorizando a lógica do sistema capitalista e a

distribuição desigual do resultado da produção. Ao mesmo tempo, seu depoimento revela como esse crescimento conjuntural do setor da construção civil tem oportunizado o avanço das empresas terceirizadas, e as consequências desse aumento sobre a precarização das condições de trabalho oferecidas:

[...] o problema é que esse crescimento não é pro lado do trabalhador, é mais pro lado dos empresários e, com isso, faz com que qualquer empresazinha sem condições arrume trabalhador, leve pra dentro do canteiro de obra sem assinar carteira, sem recolher FGTS, sem recolher INSS, nada. Põe o trabalhador lá e os empresários da construção civil não estão nem aí, querem saber de estar fazendo a obra. Então, esse boom, na realidade, há um crescimento mas só quem está se beneficiando é os empresários da construção civil, que o próprio Governo Federal pagou muito, muito, muito. Deu muito dinheiro na época da crise, que tava uma crise no Brasil, os empresários da construção civil foram beneficiados, ganharam muita grana pra sanar a dívida mas os trabalhadores, na realidade, ficou penalizados. Esse crescimento não é um crescimento que nós podemos dizer pra beneficiar o lado do trabalhador.

Instado a fazer uma avaliação da situação atual de saúde e segurança dos trabalhadores da construção civil em Belém e da ação sindical em relação ao tema, Ailson chama atenção aos números de acidentes e mortes ocorridos no ano de 2011, além de cobrar dos órgãos de Estado maior atuação na fiscalização das empresas:

Só pra você ter uma ideia, o ano de 2011, que recentemente aí acabou, nós tivemos aí, dentro desse ano todo, nós fechamos o ano com nove mortes de trabalhadores na Construção Civil só aqui no município de Belém. Só de Belém, nove trabalhadores mortos, por acidente de trabalho. Muitos desses acidentes comprovada a inadimplência da empresa, por não estar fornecendo equipamento de segurança. E fechando, também, com mais de 60 acidentes, vários tipos de acidentes. Então, hoje a nossa luta é uma luta árdua, que a gente espera que esse ano de 2012 que nós estamos, os órgãos competentes como a DRT⁵⁸, o Ministério Público, estejam mais olhando pro setor da construção civil porque há um crescimento enorme e quando há esse crescimento, a tendência é aumentar os acidentes porque as empresas não têm uma política pra combater. Pra você ter uma ideia, têm obras dentro de Belém, hoje, que já tá chegando aí com mais de quinhentos, seiscentos trabalhadores. Uma obra dessa... Num canteiro de obras! Uma obra dessa precisaria nada mais, nada menos de cinco técnicos de segurança pra tá cobrindo. Muita das vezes a empresa contrata um e mal.

Depreende-se dessa abordagem inicial a lógica engendrada pelo sistema produtivo, que proporciona ganhos enormes ao capital sem que isso se reflita em maiores benefícios aos trabalhadores. Paradoxalmente, a grande oferta de empregos não parece ter sido ainda suficiente, mesmo que percebamos esgares de mobilização dos trabalhadores, para se

⁵⁸ Delegacia Regional do Trabalho - DRT, denominação anterior da atual Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE.

contrapor à lógica revelada na teoria marxiana do exército de reserva, da qual o capital se utiliza para sonegar direitos aos trabalhadores. Desse modo, apesar da perceptível expansão do setor da construção civil, os resultados desse crescimento não tem se refletido na melhoria das condições de trabalho ou propiciado maiores ganhos aos trabalhadores.

Outrossim, as oportunidades de negócios geradas pelo maciço investimento federal em infraestrutura e habitação tem atraído para o setor empresas terceirizadas que à pretexto de uma maior racionalização do trabalho e maior controle sobre a mão de obra têm imprimido a lógica da precarização e sonegação de direitos, cujos reflexos negativos se fazem notar de maneira aguda sobre a saúde e segurança dos trabalhadores da construção civil, realidade que os números da previdência retratam de forma dramática.

“Agora, por que ela joga o serviço pra terceirizada? Porque ela paga mais barato pra terceirizada do que se ela for pagar pro trabalhador.”

Nos parece evidente como a conjuntura que possibilita a ampliação da oferta de postos de trabalho, dado o volume de investimentos do governo federal nos setores de infraestrutura e habitação, ao mesmo tempo instala a concorrência entre as inúmeras empresas que se colocam no mercado em busca de novas oportunidades de negócios. Esse incremento e a concorrência acirrada, conforme discutimos na seção anterior, estimula a assunção de formas de gestão do trabalho que visam baratear custos e tornar mais flexível a utilização da mão de obra – nos referimos particularmente à terceirização ou subcontratação –, que contribuem para a manutenção das condições historicamente inadequadas de trabalho, apontada por muitos autores como característica do setor, e, em grande medida ajudam a amplificar essa percepção. Ainda na fala de *Ailson*:

A terceirização aumenta mais a má condição dos trabalhadores. Todo trabalho de terceirizado a gente pode dizer que não espera muita coisa. O trabalhador tá ali trabalhando, fazendo as suas obrigações mas depois que a empresa terceirizada manda o trabalhador embora é que vem o problema. Não tem FGTS na conta, não contribuiu pro INSS, aí o sindicato vai ter que entrar na justiça e ficar brigando com a empresa.

O depoimento de *Jonas*, carpinteiro, explicita a maneira como são constituídas as empresas terceirizadas, e o *modus operandi* que as leva, conforme discutido em seção anterior, a sonegarem direitos e obrigações trabalhista, em função da concorrência que as

induz a oferecer seus serviços à empresa-mãe por preços incompatíveis com as obrigações que haveriam de cumprir:

Porque, tipo assim, a empresa terceirizada, normalmente, a empresa terceirizada é uma pessoa comum. Não é um empresário de dinheiro. É um aventureiro no meio da construção civil. Na verdade, o terceirizado é assim: ele começa ali na aventura, ele não tem dinheiro pra bancar, por exemplo, uma empresa. Ele depende do que é feito na obra, da produção dos seus funcionários na obra. Em cima daquela produção dos seus funcionários, ele vai explorando, vai enfiando dinheiro no bolso, o que sobra é dos funcionários. Tá entendendo? Tanto que a maioria das empresas terceirizadas, quando a pessoa sai [quando se encerra o contrato da empresa terceirizada], ele não tem dinheiro nem para indenizar o funcionário.

Demonstrando, à sua maneira, refinada compreensão dos mecanismos de gestão empresarial que explicam o aumento da utilização de empresas terceirizadas pelas grandes construtoras, *Jonas* elucida a questão nos oferecendo argumentos semelhantes ao utilizados por vários autores que analisam o fenômeno da terceirização:

Mas por quê? Por que será que a empresa grande dá o serviço pra terceirizada e não emprega o trabalhador direto? Porque ela paga mão de obra mais barata pra terceirizada e a terceirizada paga mão de obra mais barata pros funcionários. O funcionário de empresa terceirizada ganha menos que o de uma empresa grande, que é o que emprega a terceirizada. Ganha menos quem trabalha na terceirizada do que quem trabalha na empresa grande, empresa-mãe que a gente chama. A terceirizada chama uma certa quantidade de gente pra trabalhar na obra da empresa-mãe. Aí o que acontece? Quando, por exemplo, hoje é final do mês. É dia de dinheiro, né? Dia de pagar o salário. A empresa-mãe paga os funcionários dela hoje e paga a empresa terceirizada hoje. Aí ela vai pagar a empresa terceirizada com cheque. Normalmente, ela joga esse cheque com cinco dias. Cinco dias após que a empresa terceirizada vai pagar os funcionários dela. Já recebe atrasado.

Questionado se haveria alguma empresa grande que, atualmente, não se valha do recurso da terceirização, *Jonas* prossegue em sua explicação:

Olha, por exemplo, essa obra que eu tô trabalhando hoje, hoje ela não tem. Já teve. Mas hoje ela não tem. Mas porque também nem todas usam durante toda obra. Algumas sim, é em toda a obra. Por exemplo, eles jogam, começam com carpinteiro. Depois jogam pedreiro pra terceirizada. E depois, vai jogando até chegar no final. Por exemplo, jogou carpinteiro depois jogou pedreiro. Aí vem pedreiro de alvenaria que, por sua vez, faz acabamento e vai até o final. Agora, por que ela joga o serviço pra terceirizada? Porque ela paga mais barato pra terceirizada do que se ela for pagar pro trabalhador. Porque o que as empresas reclamam que dá gasto são os impostos pagos pra cada funcionário. De cada funcionário.

No depoimento de *Gildo*, servente, vemos como a gestão do trabalho através do recurso da terceirização pode gerar graves consequências que incidem sobre a saúde e segurança do trabalhador:

Em primeiro lugar, as pequenas empresas não gostam de investir em EPI's. E quando dão EPI's a maioria são usados, inclusive até a própria farda, até a própria bota – eles são material repassado de funcionários que foram demitidos, eles dão mais pros que estão chegando mais recente. Aonde a lei proíbe a repetir esse mesmo fardamento, a esse mesmo tipo de bota. Aonde a gente alega que o trabalhador, na verdade, nós não sabemos o que ele tem no corpo, mesmo as empresa dizendo que esteriliza, que a gente sabe que isso aí é uma maneira de enrolar, são bem poucas as que fazem essa esterilização. Para eles fugirem dessa responsabilidade, eles simplesmente darem o material – inclusive a farda e a bota usada para o trabalhador que está entrando de imediato nas pequeninas terceirizada que tão por aí afora. [Você caracteriza sempre empresas terceirizadas como empresas pequenas. São empresas pequenas que têm somente uma obra ou elas são empresas que prestam serviços para outras maiores?] São as que prestam serviços pras grandes empresas. Aí os serviços são pequenos e a quantidade de funcionários também não são tão grandes assim e por isso que são consideradas terceirizadas pequenas. Quando elas contrata o trabalhador, elas promete uma coisa, mas quando chega na hora elas fazem outra. Existe uma lei federal proibindo essas terceirizada, mas como elas são contratadas com um número maior de valores superfaturado é que elas estão existindo nos canteiros de obras ainda. Mas tem uma lei federal que proíbe, mas infelizmente, a nível de Brasil, a gente sabe que a lei acaba tudo aqui em pizza, né?

Outro trabalhador, *Marcio*, pedreiro, questionado se teria conhecimento de prática semelhante, ou seja, do reuso de equipamento de proteção individual, confirma e a estende inclusive para uma empresa de grande porte:

Olha, isso eu já vi acontecer como já presenciei. Até na empresa onde eu tô, eu já briguei por causa disso. Se é uma empresa grande, saiu um trabalhador, deixou o EPI dele lá, chegou um trabalhador novo, porque vai ter que dar aquele EPI? Não. Tem que dar um EPI novo pra o trabalhador que tá entrando. E, até isso lá na [empresa] eles guardam o EPI. Vamos supor, você sai hoje, eles querem que você entregue aquela calça, a camisa lavada, pra quando vier outro trabalhador eles darem. Isso eu já briguei lá também. Eu digo: “Não, você tem que dar um novo”, “não, mas tú não tem que te meter”. “Não, eu tenho que me meter sim” [reitera, categórico] “Eu tenho que me meter”. Entendeu? Isso acontece mesmo. E não era pra estar acontecendo isso tá acontecendo. E é uma obra grande, que ela trabalha com qualidade. E onde tá a qualidade da obra? É isso que a gente quer chegar num ponto, é uma empresa grande, uma empresa rica, que pode dar suporte pros seus trabalhadores e não dá.

Em seu depoimento *Ailson*, já havia levantado essa questão, dizendo ser este um dos motivos que geram grande insegurança nos canteiros de obras do Pará, causando muitos acidentes, inclusive fatais. Segundo o representante dos trabalhadores, de janeiro a setembro

de 2010 haviam ocorrido 400 acidentes no Estado, com quatro mortes. Aliada à falta de equipamentos, também a falta de profissionais: “As empresas têm condições de contratar técnicos de segurança mais qualificados, mas não fazem por questão de custos”.

A afirmação do Coordenador do STICMB revela ser esta uma postura comumente observada no comportamento de muitos empresários, que, por conceber o investimento em medidas de segurança para os trabalhadores como mais um elemento da planilha de custos da obra, deixam de investir na contratação de pessoal especializado, bem como em equipamentos de proteção individual ou ainda em medidas e equipamentos de proteção coletiva, que, se não eliminam a possibilidade de ocorrência de agravos aos trabalhadores, dada a complexidade e multideterminação das causas intervenientes, ao menos poderiam contribuir para a menor incidência e gravidade dos acidentes, pois, como descreve *Luis*, da coordenação de Saúde e Segurança do STICMB:

Porque a situação hoje está insustentável. Se você me perguntar hoje aqui no corredor do sindicato, por exemplo, hoje nós temos atendimento de 10 a 15 acidentados nesse corredor de sindicato... por dia. Leva numa semana, leva num mês e leva num ano. Sabe lá. Perdemos as contas.

O recurso à terceirização ou subcontratação, largamente utilizada no setor da construção civil tem se revelado uma prática extremamente prejudicial aos trabalhadores. Para além de sonegar ao trabalhador salários justos e a garantia de seus direitos trabalhistas e previdenciários, a precarização atinge os pilares da preservação da vida e da saúde dos trabalhadores ao negligenciar as condições de trabalho, bem como ao deixar de fornecer inclusive os equipamentos de proteção, que se não evitam os acidentes, ao menos ampliam a possibilidade de protegê-los ou amenizar as consequências quando de sua ocorrência.

Diante dessa realidade é possível dizer que a busca pela maximização do lucro em detrimento da segurança e da saúde dos trabalhadores se revela mais uma das faces do processo de terceirização e, em linha com os questionamentos que buscamos responder nesse estudo, um dos elementos cuja lógica se forja exterior ao canteiro, mas cujas consequências efetivas é nele que se materializam.

“Aí, no dia em que acontece alguma coisa, aí é que o Ministério do Trabalho ‘corre em cima’, o sindicato etc., aí eles começam. Enquanto não acontece, eles vão empurrando com a barriga.”

Os riscos presentes no cotidiano do trabalho na construção civil estão bem demarcados na fala dos trabalhadores. Ao enfatizarmos em nosso estudo a necessidade de ampliarmos o olhar sobre os determinantes sociais presentes na gênese dos acidentes de trabalho não estamos negando as características do trabalho desenvolvido no setor. O nível de periculosidade presente, maior que em muitos outros setores produtivos, não invalida, entretanto, nosso enfoque quanto à necessidade de transcendermos aos argumentos que se detém somente nesse aspecto para justificar os altos índices de acidentes e mortes no setor. Os perigos do trabalho na construção são indubitáveis, como vemos na reflexão de *Denilson*, mestre de obras:

Às vezes, a pessoa pensa: "Ah, por que estou aqui, nesse aberto aqui, não vai me acontecer nada", mas qualquer coisa é um risco, entendeu? Até um pedacinho de lajota, um pedaço de tijolo pode dar um golpe, cair nos olhos, cegar e tudo – porque eu vi acontecer muito durante esse período que trabalho na construção. Eu vi muitas coisas acontecerem assim; coisinhas simples que o "cara" ia bater no hospital.

No depoimento de *Jonas*, carpinteiro:

Todo o tempo você tá correndo o risco. Todo o tempo. Você vai montando [as formas de madeira das lajes] e desmontando, montando e desmontando [...] Já o pedreiro, o pedreiro já pega a estrutura pronta. Já pega a laje concretada, já pega um pilar ali para ele passar o cabo de aço dele já fixo. O pilar já está concretado já está mais seguro e nós não. Nós estamos todo o tempo..., na área de risco. Eu acho que de todas as profissões da construção civil, quem corre mais risco é os carpinteiro e os montadores de elevador externo, que chamamos de guincho. São os que correm mais riscos. Porque eles penduram o montador de carga. Aí levanta a torre, mais dois andaime pra poder folgar o cabo de aço pra poder... Então eles corre o mesmo risco que a gente. Mesma altura também. Já o pedreiro não. O pedreiro trabalha na parte de baixo da laje.

Bem como na fala de *Edson*, pedreiro:

[...] o trabalho da construção é muito perigoso. Perigoso demais. A gente trabalha porque tem que ir, é a nossa profissão, a gente tem que trabalhar pra se manter, né? Mas é muito perigoso mesmo. Subindo em andaime, descendo. Eu trabalho lá do lado de fora assim, é muito perigoso. [...] Porque aqui acho que o salário era para ser mais alto pra nós, né? A gente trabalha demais, trabalha pesado. Pesado mesmo, pesado e arriscado. A gente tem que trabalhar. [...] É como eu falei: precisa de um aumento do salário e dar mais um apoio, assim, pra gente que trabalha na

construção, e ter mais direito pra gente e pra nossas famílias também. O seguro de vida que é importante pra gente; e assim o alimento pra a gente tinha que ser mais adequado, tinha que ser alimento bom. Às vezes, às voltas por aí, tem comida que a gente come e não come direito porque é uma comida velha escrota. Sei lá, não dá vontade de comer. É isso. [...] Porque tem obra aí que não tem uma segurança. Tem muita obra que a gente vê que não tem uma segurança pra gente, não tem nada de segurança. Nada, nada [...] o dono da obra tem que dar mais. Não tá nem ligando pra nada, só quer ver o pessoal trabalhando.

Na avaliação de *Luis*, da Coordenação de Saúde e Segurança do STICMB:

[...] porque queira ou não a construção civil na sua essência é um trabalho de risco. Só de entrar no canteiro de obras, o trabalhador já está correndo risco. [...] E hoje nós temos na própria NR 18 que garante aonde o trabalhador estiver trabalhando e aquela área oferecer risco pra ele, ele tem o direito de recusa. Isso nós fazemos o debate nos canteiros de obra, conscientizando a classe da melhor maneira possível. Mas se me perguntar mais uma vez: existe um descaso total hoje na construção civil de Belém que vai da proteção coletiva do camarada à saída dele da obra. Até da saída dele está correndo risco. Essa é uma verdade...

Realidade que se agrava, segundo *Luis*, na atual conjuntura com o crescimento do emprego associado aos riscos inerentes ao setor e o descaso das empresas:

[...] é muita demagogia falar na televisão que tá gerando emprego, mas não tá falando da segurança como convive hoje os trabalhadores dentro dos canteiros de obra de Belém, não, da construção civil de modo geral. Porque queira ou não, quem mais morre no mundo hoje é o trabalhador da construção civil, mundialmente. Os que mais se acidentam hoje, a construção civil é a primeira no ranking. Não tem nenhum setor que encoste na gente.

Ou ainda no depoimento de *Miguel*, em que vemos relacionado o perigo ao ritmo expedito do trabalho:

Tem que ser “moleque doido” para trabalhar numa construção civil porque trabalhando lá dentro, assim, se for mole não vai conseguir. Tem que ser rápido. É tudo rápido. Tudo rápido. Já viu as formiga trabalhando? É tudo rápido... E rápido e perigoso. Perigo mesmo. Ainda mais quando os pessoal diz: “Vambora fazer uma cobrinha aqui!”. Porque quando chega os bloco...o bloco é o tijolo, Né? O bloco é porque ele é grande, é imenso. Um quadrado assim, mais ou menos, uns 7 cm assim. Grandão mesmo. Aí a gente faz as “cobrinha”. É um jogando pro outro: “Vai... pa-pa-pa!”. Tem que ser rápido. [...] Só os servente. O servente é o que mais trabalha lá dentro da obra (risos).

De outro modo, nos depoimentos também é recorrente a denúncia quanto ao não fornecimento de equipamentos de proteção ou ainda a utilização de equipamentos usados ou deteriorados, o que, segundo os trabalhadores, contribuiria enormemente para a ocorrência de acidentes. *Denilson* é encarregado de obras, o que lhe permite estar muito mais próximo da

direção das empresas, dos responsáveis pela obra e de suas decisões. Relatamos a ele que em outros depoimentos muitos trabalhadores avaliam que seria mais vantajoso para a própria empresa fornecer corretamente o EPI, pois com isso se poderia evitar muitos acidentes e mortes no trabalho, o que se refletiria nos ganhos da própria empresa. Questionamos então se os donos de obra diante de argumentos tão fortes, também reconheceriam a necessidade de fornecer o EPI, e por que não o fazem, segundo denunciam os trabalhadores:

Reconhecem... Reconhecem. Eles sabem que tudo isso é mais do que certo, poder o risco de acontecer um acidente e isso iria custar muito mais para a empresa, mas eles arriscam. "Pode não acontecer" [assim raciocinam, segundo ele]. Então, vão deixando. "No dia em que acontecer, a gente vê o que faz". Como eu vi acontecer na empresa em que trabalho. O rapaz caiu por falta de equipamento...

A conclusão da resposta de *Denilson* se alinha a outras afirmações que dizem que as empresas tratam o fornecimento de EPI como um item de custo elevado na sua planilha, e não uma obrigação legal, bem como desconsideram e minimizam as consequências que o não fornecimento pode significar para a saúde e a segurança do trabalhador. Na mesma resposta vemos ainda reiterada a importância da ação fiscalizatória dos órgãos de Estado para modificar essa situação nos canteiros de obra:

Eles não fornecem porque encarece a obra, né? Eles alegam isso, porque dá bota, dá luva, capacete, óculos, protetor auricular, máscara. Eles dizem que isso aí, no final de um mês, gera um custo muito alto pra a empresa. Então, quando eles fazem a planilha de custos, não tá – como se diz? Não está incluído isso aí. [Mas por que eles não incluem?] Não sei. É o que eles dizem, porque, na verdade, é incluído tudo isso, tudo isso é incluído. A gente sabe. Agora, é só que aí é que está o negócio: como tudo aqui no Brasil se "empurra com a barriga", até que se torne, às vezes, uma posição drástica, eles deixam ir enrolando aí. Aí, no dia em que acontece alguma coisa, aí é que o Ministério do Trabalho "corre em cima", o sindicato etc., Aí eles começam. Enquanto não acontece, eles vão empurrando com a barriga.

O conteúdo do depoimento de *Jairo*, carpinteiro, é semelhante. Nele vemos novamente a associação entre a prática do reuso dos EPI's e a gestão do trabalho pelas empresas terceirizadas:

[...] a empresa me deu um cinto, eu tô de cinto, mas aquele cinto, já reclamei que aquele cinto já tá um tempão, já tá velho, já gastou, que ele já não tá apropriado. Aí a empresa fica enrolando para dar outro cinto. De repente vem e ocasiona um acidente também. Vamos dizer, eu chego a ficar pendurado, o cinto não segura e eu vou... [Isso acontece comumente ou é um caso raro?] Acontece no dia a dia porque o serviço da construção civil, principalmente aqui em Belém, são muitas empresas. Então, não acontece numa obra, mas acontece em outras. E como tem muita empresa terceirizada que fazem de tudo pra não gastar muito, então, ocorre muito essas imprudências, mais nas empresas terceirizadas. Por exemplo, eles te dão alguma coisa na marra, tudo no limite – cinto velho, bota velha. Não dão luva. O

capacete às vezes vem trincado e tal. Aí a empresa-mãe peca na fiscalização. A terceirizada trabalha dentro dela. Então, a responsabilidade é dela de fiscalizar, né? E muitas das vezes não fiscaliza. Então, acontece com frequência.

No depoimento de *Edson*, pedreiro, vemos reiterada a denúncia:

Tem muita empresa também, que como eu falei, que os equipamentos também não são muito adequados também, tem muito equipamento velho, assim, que não é muito bom a gente usar. Tem equipamento muito velho, que não é nem preciso tá usando, porque não presta. [...] Tem muito equipamento velho que vem de outra obra, outro trabalho. Coloca aquela mesma de novo pra tornar a usar. Aí já tá tudo velho, tudo desgastado já é arriscado.

A burla à legislação é flagrante nos depoimentos. As práticas vão desde a falta de fornecimento de equipamentos individuais ou seu reuso até a inobservância no cumprimento de medidas essenciais de proteção coletiva conforme exigido na NR 18. A punição ao trabalhador que reivindica e denuncia é prática recorrente nos depoimentos e revela como as empresas se valem de ameaças sobre o emprego e de retaliações sobre os já reduzidos rendimentos do trabalhador como um instrumento poderoso de manutenção de condições precárias de trabalho, conforme nos diz *Marcio*:

Onde eu trabalho já veio a ter acidentes graves lá. De pessoas cair do 2º, 3º andar, naquele... no beiral que a gente coloca lá, de madeira, de proteção. Sendo que de 3 em 3 andares tem que ter uma proteção daquela. E aonde eu trabalho geralmente a gente coloca só no 1º andar e são 12 andares. A pessoa tá lá em cima ela caiu, não vai livrar nada ela. Olha, no canteiro de obra onde eu trabalho, eu já tive que ligar até para o Ministério do Trabalho pra poder ir lá. Pra poder tentar colocar a empresa um pouquinho mais no eixo. Eu creio que foi através disso, também, que eu passei a ser punido dentro da empresa. Porque como eu disse antes, a gente trabalha em cima de produção, a gente trabalha em cima de hora extra. Então, de uns tempos para cá, até a minha produção eles cortaram, minha hora extra eles cortaram, devido porque eu ser cipeiro, e cobrar né?

Diante de tantas denúncias, questiono o trabalhador se ele acredita que cessariam as ocorrências de acidentes nos canteiros de obras se todas as empresas passassem a fornecer corretamente os equipamentos de proteção. A resposta de *Gildo* revela a complexidade do problema e não dá margem a dúvidas com seu singelo argumento sobre a mistificação das abordagens que apregoam o uso do EPI como fator de completa proteção ao trabalhador:

*Infelizmente que não. Até mesmo porque nós temos um relato dum colega que recentemente, não está com dois meses que morreu pela [cita o nome da empresa], aonde ele estava devidamente equipado com cinto, capacete, óculos e luvas. Mas não deixou de se livrar da morte, aonde o colega morreu imprensado entre a parede e o elevador. **O equipamento é pra ele tentar se proteger.** Porque aí tu sabe que se*

um trabalhador ficar pendurado, aquele equipamento pode falhar. Infelizmente nós vivemos num mundo de reciclagem... é onde se coloca muito em risco o trabalhador. O cinto de segurança vem, mas tu só vai ter a comprovação se realmente o material é de boa qualidade na hora que tu mais precisa dele (grifo nosso).

Para mostrar a insuficiência do EPI e ressaltar a importância dos equipamentos de proteção coletiva, *Luis* oferece como exemplo uma situação que resultou na morte de um trabalhador. Também em seu depoimento sobressai a noção afirmada anteriormente de que os acidentes são fenômenos evitáveis:

Vou te dar um exemplo bem claro. Aquele trabalhador que caiu na [diz o nome da empresa]. Caiu no poço do elevador ano passado. Agora, recentemente. Primeiro porque não tinha proteção coletiva, não tinha... A obrigação da empresa é garantir um profissional para instruir ele porque ele fazia um serviço especializado com martelete e precisa de toda uma linha de medidas preventivas. No poço do elevador, de 3 em 3 metros tem que ter um tabulado no seu estado bom de conservação. E lá não existia. Estava tudo podre. E, detalhe, segundo informação que eu tive: tava tudo escuro, não tinha nem uma iluminação adequada. Quer dizer, a nossa segurança não depende só do EPI. Depende de todo o meio, de todo um conjunto que envolva a obra. Desde a sua entrada até a sua saída. Não pode assim generalizar que a segurança do trabalhador vai depender simplesmente do fornecimento de EPI. Não. Depende de todo um sistema de medidas preventivas que vai do DDS, fornecimento, treinamento, capacitação, habilitação e etc. Infelizmente, isso não existe nas obras de Belém hoje. E aí, o trabalhador... Se pelo menos o tabulado do poço do elevador tivesse as tábuas resistentes, teria segurado ele. Como estava tudo podre, ele veio estourando todas até chegar lá no poço. Estava até o poço cheio d'água. Quer dizer, dava para ter evitado. Dava para ter sido evitado. Então, muitos acidentes hoje, na construção civil de Belém dá para ser evitado. O problema é que a prática da patronal hoje não é prevenção. É correção. Quando acontece, ele vai lá e ajeita. Depois volta a acontecer de novo.

As visões reducionistas geralmente atribuem a causa do acidente ao fato de que existem trabalhadores que não usam o EPI. Questionamos *Jairo* para saber o que leva um trabalhador, a deixar de usar o equipamento de proteção individual, mesmo sabendo de sua importância, como recorrentemente são acusados. Em sua resposta ele reconhece a ocorrência de tais casos, entretanto contesta as acusações que atribuem a ação à imprudência e negligência do trabalhador com sua própria segurança. Sua fala nos revela como, mesmo nesses casos, o trabalhador é vítima de concepções técnicas que desconsideram a necessidade da adaptação do equipamento ao seu usuário, pois, as empresas, além de não primarem por oferecer proteções coletivas, fornecem EPI's que impõe desconforto e aumentam a fadiga do trabalho.

Assim, no depoimento de *Jairo* se vê que mesmo naquelas situações em que as explicações técnicas enfatizam a responsabilidade da vítima pelo não uso do EPI, são desconsideradas as condições que levam o trabalhador em determinado momento a dispensar seu uso:

Porque, assim, determinado serviço, por exemplo, o EPI é muito útil pra tua segurança, mas a gente usa porque é obrigatório. Em alguns casos. Por quê? Porque o EPI atrapalha determinado serviço. Por exemplo, eu sou carpinteiro, na minha função, eu preciso tá de cinto, eu preciso atracar o cinto que segura a boroca [depósito preso ao cinto onde são colocados os pregos] e o martelo. Então tem mais um cinto que segura a boroca, o martelo. Aí eu prendo. Aí eu jogo um quilo de prego aqui dentro. O martelo já pesa. Aqui no bolso eu tenho a trena. Correto? Aqui, por trás da boroca, no mesmo cinto eu tenho o esquadro. Então, a gente fica atrelado em um bocado de material. Só que isso aí te puxa a coluna de uma certa forma que determinado serviço, quando você não tá lá em cima, você diz: "Ah, eu vou tirar esse cinto que tá me incomodando". Aí já tira achando que ele tá num lugar assim que não precisa. Que, na verdade, qualquer canto que tu esteja, tem que estar de cinto, né? Mas aí já tira não para dizer, assim, que ele não precisa do cinto ali. Ele não... às vezes para descansar um pouco a coluna, que incomoda, dói muito, entendeu? Então, já tira um pouco para descansar. Naquele instante que ele tirou para fazer algum determinado serviço vem e acontece o acidente.

Apesar de usar outra linha de argumento, na fala de *Flavio*, pedreiro, vemos também explicitada a correta compreensão quanto à responsabilidade das empresas em fornecer os equipamentos bem como de capacitar os trabalhadores sobre a importância e necessidade de seu uso e como fazê-lo de forma adequada:

Eu acho que assim... porque toda empresa ela tem que ter um profissional pra dar uma palestra, orientar [...] dar uma palestra; reunir os funcionários; pra dizer, pra mostrar os caso; pra falar como é que usa o cinto, que a proteção é importante. Não é só chegar de manhã e correr pra o serviço. Ah!, aí não tem como. A gente aqui numa construção tem que também aprender. Entendeu? Lá tudo mundo pensa: [os responsáveis pela obra] "Ah! Porque o cara é pedreiro, é servente que ele vai ser abandonado, ele não aprende". Tá errado.[...] Se aprende a ser pedreiro, outro aprende carpinteiro, mestre de obra, engenheiro é porque ensinaram ele. Né?

Se nos depoimentos de *Jairo* e *Flavio* prevalecem explicações que citam o incômodo causado pelo EPI ou a falta de orientação sobre a importância e uso correto do equipamento, no depoimento de *Gomes*, servente, a explicação é sumária. Quando nos referimos ao fato de que muitos empresários atribuem à "irresponsabilidade" do trabalhador o fato deste não usar o equipamento de proteção, o que levaria à ocorrência de muitos acidentes, *Gomes* desvela a prática de culpabilização da vítima bem como o papel das gerências intermediárias em fazer cumprir o ritmo determinado pelo empregador, em detrimento da segurança do trabalhador:

A gente sabe que o empresário fala uma coisa, mas dentro do canteiro de obra a história é outra. Infelizmente ainda têm muitos mestres de obra e encarregado que eles não te dão todo esse tempo pra ti poder pegar esse equipamento. Você sabe que se eu tô trabalhando aqui no chão, eu não posso andar com o cinto de segurança aqui, mas no momento que eu vou executar um serviço na altura e vou ter que apanhar o cinto de segurança – e devido essa carreira: “Não, faz logo isso rápido!”. É um período que ele quer... que a gente chama de ‘questão de segundo’. E na hora que acontece o acidente ninguém quer assumir e sempre atribui ao próprio operário que ali tá sendo mandado, tá sendo humilhado e até obrigado a fazer a situações aí nada agradável, ou você faz ou você é punido.

As abordagens predominantes sobre a gestão da saúde e segurança nos canteiros de obras desconsideram os aspectos da gestão do trabalho e preferem investir seus argumentos no discurso de culpabilização do trabalhador. Depositar a responsabilidade pela ocorrência dos acidentes de trabalho pelo não uso do EPI se revela uma das práticas mais comuns dessa estratégia. Entretanto a realidade dos canteiros exposta na fala dos trabalhadores revela como a negligência e o descaso devem ser buscados precipuamente na gestão do trabalho, que, como somos informados, para além da política sistemática de sonegação do fornecimento dos equipamentos de proteção individual ou ainda do seu reuso, se abstém de oferecer condições de trabalho adequadas, deixando de cumprir as exigências legais que orientam quanto à necessidade de serem tomadas medidas de proteção coletiva, depositando todas as expectativas de proteção no EPI – quando são fornecidos –, que, como disse *Gildo*, em sua perspicaz reflexão, serve somente para o trabalhador “tentar se proteger”.

“Porque, se você quer ser um médico, você vai estudar, vai se preparar para ser um médico. Pra você ser um pedreiro, basta que você tenha vontade de ser pedreiro...”

Como já visto, muitos autores ressaltam a importância social e econômica do setor da construção civil pelo fato do mesmo ser um grande recrutador de mão de obra. Mais que isso, “o” grande recrutador de mão de obra de baixa escolaridade. O que se constata nos depoimentos é que, mais que a baixa escolaridade, o que ocorre na construção civil é que ela abre as portas para um grande contingente de trabalhadores sem formação profissional específica. Isso fica bem evidente no depoimento de *Miguel*, servente de pedreiro, tendo estudado até o primeiro ano do nível médio. Questionado se já possuía alguma formação técnica, anterior, e quais as exigências feitas quando de sua contratação ele nos diz:

Não. Não. [...] Dentro da construção civil mesmo eu não tinha conhecimento nenhum não. Eu vim saber mesmo como é o negócio de construção civil quando eu tava lá dentro e vim e fiz, né? [Eles não te exigiram nenhum tipo de conhecimento na hora de contratar?] Eu só fiz... Não. O que eu... O que eles exigiram foi só um exame de auditivo.

As características de baixa escolarização e formação técnica permeiam a imagem que os próprios trabalhadores têm de si e se associam às diversas concepções e análises que afirmam a relação entre tal perfil e os índices de acidentes no setor. Essa noção está introjetada no próprio trabalhador, alicerçando uma autoimagem que reitera as concepções discriminatórias largamente utilizadas para descrevê-lo ou mesmo para culpá-lo do seu próprio infortúnio.

Vimos explicitada na fala de *Damião*, mestre de obras, a noção de que o perfil do trabalhador pode representar inclusive um aumento dos riscos no exercício da profissão – devido ao uso de novos materiais e produtos –, ao relacionar de maneira direta a formação educacional e técnica ao quadro atual de mudanças tecnológicas no processo de trabalho na construção civil.

No depoimento de *Damião* vemos presente muitas das categorias trabalhadas ao longo do texto: as transformações tecnológicas, os argumentos que vinculam implicitamente o perfil do trabalhador à gênese dos acidentes, reforçando em sua fala, mesmo que involuntariamente ao seu desejo, o discurso da culpabilização do operário:

[...] Até mesmo porque não existe uma qualificação dos operários, né? Porque, se você quer ser um médico, você vai estudar, vai se preparar para ser um médico. Pra você ser um pedreiro, basta que você tenha vontade de ser pedreiro; então, a necessidade leva a isso. Aí, você chega e começa a trabalhar sem noção nenhuma de segurança de trabalho, sem noção nenhuma de conhecimentos técnicos, entendeu? Até mesmo, como hoje, os produtos se exige químicas muito mais fortes do que antigamente que era só o cimento, o barro e a areia; hoje você tem kimical, hoje você tem tanta bugiganga que você usa dentro de uma obra para substituir esse e aquele outro. Então, tudo isso polui. Você tá aqui perto de um ambiente, trabalhando aqui, o 'cara' tá serrando um madeirit ali; aquela poeira de madeirit, como eu sempre falava, você não percebe, mas ela fica aqui dentro do ambiente por muitas horas, entendeu? Ela contém, desde o formol, contém antimofa, que é veneno; contém veneno pra cupim, pra punilha, tudo isso tem dentro daquele preparado para fazer o compensado. Então, aquela poeira contém tudo aquilo. Aí, você tá aqui, o 'cara' tá rebocando; a massa hoje é feita com kimical e muitos outros produtos impermeabilizantes.[...] Hoje, não se usa mais o barro, se usa o kimical pra dar a liga. Só que ele tem uma química tão forte que, hoje, se você for conversar com operários, uma faixa de 40% tem problemas de pele. [...] Dá uma coceira, porque aquilo penetra na roupa, no suor. Então, ele evapora com mais rapidez, a massa puxa com mais rapidez pela evaporação dele. Então, a

evaporação, o ar tá líquido ali; segura na pessoa, a pessoa sente o cheiro. Aí, quer dizer, o 'cara' pega e ainda fecha tudo. Eu chego lá, digo "abra isso aí, rapaz, deixe ventilar, tá evaporando essa massa". "Ah, mas aí vai custar", não sei o quê. A pessoa não tem conhecimento. Quer dizer, são essas coisas que faltam também ao operário: conhecimento técnico, conhecimento dos produtos que ele está usando, como argamassa, tudo isso.

Até há pouco mais de uma década o país convivia com elevados índices de desemprego, situação que se modificou profundamente a partir de grandes investimentos públicos em infraestrutura, e particularmente em políticas de habitação, a partir de 2003, conforme analisamos no capítulo 4. Isso se refletiu na oferta de empregos nos mais variados setores. Instado a avaliar como ele vê a atual oferta de emprego na construção civil, e se ele percebe mudanças nas condições de trabalho no setor frente a essa situação, *Arlindo*, servente, avalia:

[...] Tendo muito trabalho na construção civil, ela ajuda. Hoje em dia a pessoa não trabalha na construção civil só se não quiser, porque emprego tem. Um tempo desse eu tava vendo no jornal sobre negócio de construção civil. Vai ter uma lei aí que a pessoa vai ter que trabalhar na construção civil só se tiver o segundo grau completo. Quer dizer, se o cara não tiver o segundo grau completo, ele não trabalha. Eu, pra mim, isso eu acho muito errado. [...] Porque se a pessoa não tiver o segundo grau completo, tiver só o primeiro grau e tiver só a primeira série num colégio aí... o tempo todo, como é que ele vai trabalhar numa construção civil? O tempo todo o cara vai ser barrado, vai ser negado o trabalho dele. [...] É, não devia ter essa lei de o cara pra arrumar emprego precisar de ter primeiro grau e segundo grau...

Arlindo, no decorrer de seus argumentos, deixa patentes as razões do seu temor e nos remete novamente à reflexão sobre o nível de formação educacional do trabalhador do setor da construção civil e sua reiterada característica de recrutador de mão de obra com baixa escolarização. Importante observarmos que sua preocupação se torna ainda mais clara quando reflete sobre a possibilidade de sofrer algum tipo de acidente, revelando como esse é um fator sempre recorrente no imaginário dos trabalhadores do setor:

[...] Quer dizer, se eu sair dessa empresa onde eu tô, se eu procurar outro emprego pra trabalhar, eles vão me pedir o segundo grau ou o primeiro grau pra trabalhar na construção civil. Eu não tenho, aí eu vou viver de quê, se a minha profissão é só aquela de trabalho? Vou fazer o quê? Vou fazer bico. Aí, quer dizer, o cara que trabalha de carteira assinada na construção civil tem uma vantagem, pois o que acontecer com ele de acidente, ele tem um seguro dele.

Diante da mesma questão, *Renato*, servente, reitera a seu modo, a compreensão já expressa pelo coordenador do STICMB, ao avaliar positivamente o crescimento do emprego

no setor. Entretanto, tal como na avaliação de *Ailson*, também *Renato* acredita que quem mais se beneficia dessa situação são as empresas, não se refletindo esses ganhos, entretanto, na melhoria das condições de trabalho:

A minha resposta pra essa situação é que ela é boa, mas a gente tem que olhar um pouco mais pra essas situações da construção civil porque ela cresce muito e, em consequência, quanto mais eles têm, mais querem fazer. E o brasileiro não é contribuído nessas situações, na parte dos acidentes e do funcionário subir de cargo. Às vezes eles chamam de outro Estado as pessoas e não dão aquele privilégio da pessoa fazer um curso pra ser um encarregado, trabalhar num escritório. A gente tem que ver isso aí com cautela pros funcionários que trabalham dentro da obra. Mas que ela beneficia o dono das empresas, beneficia. De modo que, quanto mais ele faz, mais ele tem. E o trabalhador fica pra trás [...] Aqui em Belém eu acho que na área da construção civil, não termina assim da pessoa ficar desempregada. Porque não é só a Construção Civil que trouxe essa quantidade de trabalho pra gente... serviço tem muito. O que falta mesmo na construção civil é melhorarem as condições pro trabalhador. Mas dizer que a gente fica desempregado, isso não acontece atualmente, porque outras empresas contratam qualquer funcionário pra trabalhar.

Os depoimentos nos mostram que o discurso que associa o elevado índice de acidentes no setor da construção civil ao perfil de sua mão de obra por esta apresentar baixa escolaridade se afirma na autoimagem do trabalhador. A realidade retratada parece confirmar a característica apontada em outros estudos quanto à absorção pelo setor da construção civil de trabalhadores com perfil de baixa escolaridade, mas não somente isto, nos revela também outra grande característica dos trabalhadores do setor, a ausência de experiência e formação profissional anterior.

Entretanto, tais características não nos parecem ser fatores suficientes para justificar a associação, ideológica e recorrente, feita entre o perfil de formação educacional do trabalhador e os elevados índices de acidentes e mortes nos canteiros de obra.

O que ocorre é que estes trabalhadores, dadas as exigências de formação – técnica e educacional –, cada vez maiores impostas pelo mercado de trabalho, veem se restringir para eles os espaços de atuação, com o que ficam obrigados a aceitar postos de trabalho arriscados, adoecedores e inseguros, aos quais se submetem em função da necessidade de sobrevivência, mas que ao mesmo tempo lhes tolhe de fazer maiores exigências, sob pena de serem demitidos ou verem fechadas as portas de acesso ao trabalho. Assim se estabelece um *moto contínuo* entre as condições de trabalho precárias, baixa capacidade de vocalização dos trabalhadores para modificá-las – subjugados pela necessidade de manter o emprego –, e a alta incidência de agravos à sua saúde e segurança.

“Porque quando nós trabalhamos na construção civil a gente tem um salário fixo, e só esse salário não sustenta a nossa família. Então, eu procuro aonde tem uma melhoria, aonde tem a produção.”

Corroborando a afirmação de Dwyer (2006) de que é necessário relacionar a exposição aos riscos com a recompensa oferecida, em seus depoimentos muitos trabalhadores revelam como o recurso utilizado pelas empresas para estimular o cumprimento de metas de produtividade oferecendo um valor adicional ao salário, denominado *produção*, obriga que o trabalhador execute suas tarefas de forma apressada. Ao descrever como funciona esse mecanismo, *Jonas*, nos mostra como a prática pode contribuir para a ocorrência de acidentes:

A produção é o seguinte. Essa produção é uma meta que a empresa paga, é um dinheiro que a empresa paga para a gente atingir determinada meta. Por exemplo, a empresa diz: "Olha, eu quero entregar essa laje, eu tenho 20 dias pra entregar essa laje, pra vocês me entregarem essa laje. Se vocês entregarem essa laje dentro de 20 dias, é X pra cada carpinteiro. Está entendendo? Pra não pagar só o salário seco. Porque se a empresa me pagar só o salário seco, o que eu vou fazer? Vou trabalhar meu dia normal, sem pressa, trabalhar no meu dia normal. Não tenho compromisso com prazo, certo? Se chover eu paro. Se chegar o material ali, eu faço. Se não tiver eu fico parado – porque é assim que funciona a diária normal. A gente ganha pouco. Não vai se matar. Então, a empresa acelera, aumenta esse valor, mas quer que a pessoa tenha o compromisso de entregar num prazo. O que acontece? Esse prazo da empresa, muitas das vezes, a maioria das vezes é muito curto. Então, o trabalho sai corrido. Nessa correria, você não tem tempo, vamos dizer assim, pra estar passando um cabo de aço ali [onde são atacadados os cintos de segurança, evitando a queda do operário], porque dá trabalho, vamos dizer assim, custa tempo passar um cabo de aço adequado, né? Então, às vezes você já passa um cabo de aço ali nas pressas. Aí já tá um trabalho meio irregular. Você precisava fazer um andaime aqui por fora pra você fazer determinado serviço, mas dá pra fazer sem fazer aquele andaime, você já não vai fazer. Tudo pra conseguir... Não é tanto o dinheiro, mas o prazo pra que você consiga o dinheiro, tá entendendo? Tudo para você atingir o prazo da empresa, porque se você não atingir o prazo, a empresa vai dizer: "Olha, você não conseguiu atingir o prazo", e corta o que tinha prometido. E isso ocasiona também um acidente... por causa dessa correria.

O depoimento também ensina que a recorrência à prática da aceleração do ritmo de produção não se trata exclusivamente de um recurso extraordinário para compensar atrasos. Muitas vezes isso se dá desde o início da obra. Como vemos a seguir, de forma perspicaz o trabalhador reconhece essa prática como uma forma mesmo de gestão das empresas de construção:

Porque a gente sabe que se uma empresa pegar, por exemplo, uma obra aqui, ela já começa a dizer assim: "Olha, essa obra aqui"... Lá na placa já está: Início e término da obra: dois anos. A gente vê que é uma obra grande. Então, tem que ter

bastante funcionário pra atingir aquela meta. Só que esse bastante funcionário, esse monte de funcionário dá um custo grande para a empresa. O que a empresa faz? Põe a metade dos funcionários e explora aquela metade para que atinja aquela mesma meta, né?

Em outro depoimento, *Jairo*, questionado se acreditava que fatores externos ao canteiro de obras poderiam contribuir para a ocorrência de acidentes, respondeu de maneira esclarecedora, associando os atrasos nos pagamentos, e, novamente, a remuneração por produção, como possíveis exemplos que corroborariam esse entendimento:

[...]Hoje nessa empresa que eu tô acabando de me desligar, na verdade, teve do mês de novembro pra cá [...]no período de três meses, teve tiro de segurança da empresa com funcionário por causa de pagamento. Mas aí eu lhe falo, como assim interfere? Os trabalhadores do escritório ligam pra lá pra obra: "Olha, o dinheiro de vocês vai sair tal dia". Aí naquele dia os funcionários espera e não sai. Aí: "Ah, tá envelopando dinheiro, mas amanhã chega". Quando é amanhã, não sai. Quer dizer, o trabalhador já começa a se enraivar com isso. Quem paga o pato? É o engenheiro. É o mestre de obra. Começa aquela discussão, tá entendendo? Que têm alguns trabalhadores que entendem. Mas tem uns que não. Aí começa aquela discussão dentro da obra. Aí o engenheiro já começa a falar que fulano é rebarbado e que sicrano não faz nada e tal. Ou quando não, a pessoa cruza os braços lá. Aí o engenheiro vai atora o dinheiro que ele tinha de produção – que a gente costuma trabalhar na produção –, atora a produção dele. Aquilo já causa um tumulto dentro da obra. O cara já vai trabalhar com raiva. O cara já quer bater no parceiro. O cara já não quer fazer tal coisa direito. Já quer fazer corpo mole e se desliga do serviço. Tá entendendo? E tudo isso causa acidente. Tudo o que vem de fora que afeta o trabalhador dentro da obra causa acidente. É certo.

Pudemos ver também no depoimento de *Jairo*, como a gestão do trabalho na construção civil, ao utilizar-se da prática da remuneração por produção cria uma expectativa e um nível de tensão entre os trabalhadores, que transcende a análise meramente sobre os ritmos da produção e impregna as relações de trabalho como um todo.

O sistema de remuneração por produção para além dos notórios prejuízos acarretados à segurança no ambiente de trabalho, conforme se vê nos relatos de outros trabalhadores, gera tensões no ambiente que opõe os próprios trabalhadores entre si, em função da dinâmica do exercício das tarefas a que são impelidos a desenvolver. A pressa na busca pelo cumprimento dos prazos e a impossibilidade de retomar e refazer atividades já cumpridas – mesmo que isto se revele necessário para eliminar fatores de risco iminentes –, são sobrepujadas pela exacerbação da lógica remuneratória que se antepõe à preocupação com a sua própria segurança, bem como dos demais trabalhadores que circulam no ambiente de trabalho.

Novamente, encontramos no relato de *Jonas*, carpinteiro, uma explicação esclarecedora sobre a influência do sistema de remuneração por produção na forma como o trabalho é executado, e que o coloca como uma variável decisiva na gênese dos acidentes nos canteiros de obra:

[...] Aí outros acidentes, por exemplo, que costumam muito acontecer na obra, é parte periférica, por exemplo. A gente faz a proteção. Há tipo uma certa guerra de pedreiro e carpinteiro nas obras. Por quê? O carpinteiro fez a laje aqui, fechou, fez a proteção. Quando o pedreiro vem pra fazer alvenaria, ele tirou essa proteção que tá fechando aqui tudinho. Aí vem e passa a alvenaria dele. Só que nessa alvenaria dele, às vezes têm algumas portas, às vezes tem alguma janela, às vezes alguma área de churrasqueira que tem que deixar aberto. Não pode fechar ainda. Mas só que aquela parte que fica aberta já não coloca mais a proteção [...] Ele já quer que o carpinteiro volte pra colocar de novo [...] O que eu passei e deixei aqui pra baixo, eu não quero nem saber mais porque se for pra fazer eu não estou ganhando. A gente trabalha numa produção. Ganha o que faz. Ganha o que produz. Então, se eu já passei da laje pra cima, não quero mais nem saber o que ficou aqui para baixo. Já deixei. Então, fica nessa guerra. Pedreiro e carpinteiro. Aí vai que até que venha alguém da direção achar quem faça, ali já caiu um, ou já caiu outro, alguém já escapuliu ali.

Jonas prossegue, ilustrando seu depoimento com outra situação semelhante:

A mesma coisa são os buracos que ficam no chão, tipo fosso de elevador, shaft. [O que é shaft?] Shaft são os buraquinhos que passam o tubo dos vasos dos apartamento, fiação elétrica – fica umas brechas de 20 cm por um metro e pouco. Então, a gente fecha. Aí depois eu vou passar... por exemplo, aqui tem um shaft igual a esse aqui. Aí vai passar uma alvenaria bem aqui. Aí tira aquela proteção que está tapando o shaft e já não coloca mais. Então vem outro lá, descuidado, vem e pisa. Às vezes o próprio pedreiro vem lá e pisa. Então, quer dizer, uma coisa que acontece [...] A empresa não quer pagar de novo e o carpinteiro não quer fazer. Então, o que acontece? A empresa joga para cima da segurança do trabalho, que é o que vai fiscalizar se tá feito ou não o serviço lá da proteção. A segurança do trabalho cobra do carpinteiro que já fez. O carpinteiro não quer e fica fazendo corpo mole, né? Aí fica nisso.

E, amparado na própria lógica que o estimula a produzir mais e mais, se justifica:

A empresa não dá estrutura para que aquilo aconteça, tá entendendo? Se eu tenho que refazer um serviço, a empresa tem que pagar de novo. Se a empresa me pagar de novo, eu volto e faço. Só que não é o que acontece.

Interessante observar que o que parecia ser uma demonstração clara da compreensão do trabalhador sobre a responsabilidade final da empresa, dado o fato de que é ela que ao definir a forma de remuneração estimula o trabalhador a agir dessa maneira, premido pela obrigação de executar as tarefas de forma apressada, vemos no prosseguimento da sua

narrativa como a introjeção da culpa é um elemento forte e de difícil superação, e que se revela em perfeita sintonia com o objetivo em que são fundadas as explicações técnicas de cunho reducionista que visam desviar a responsabilidade dos reais agentes:

Aí porque o certo, é assim, como dizem que na obra a proteção é coletiva, se você tirou, você tem que colocar, não é isso? E não acontece. Aí vem e acontece um acidente. A maior parte realmente é do próprio funcionário. Não é da empresa. Da empresa é quando ela peca em dar o material adequado. A empresa compartilha, mas na maior parte é do próprio funcionário.

No mesmo período do depoimento de *Ailson*, e de parte dos demais trabalhadores em Belém, encontramos uma matéria jornalística em que o presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil do Estado de São Paulo apresentava diagnóstico similar ao ouvido dos trabalhadores paraenses. A reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo*⁵⁹, informava que a retomada das obras de infraestrutura e construção imobiliária no país havia elevado o número de acidentes de trabalho que resultaram em mutilações ou mortes.

Conforme a matéria, Antonio Ramalho, presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de São Paulo, associava o crescente e ininterrupto aumento no número de acidentes de trabalho no setor da construção ao fato dos operários passarem a trabalhar em regime de empreitada, com excesso de carga horária. "Pela lei⁶⁰, a jornada é de 44 horas semanais, mas sabemos que o pessoal quase dobra isso", argumentava o sindicalista: "É uma forma de o camarada conseguir mais que o triplo do dinheiro que ele deveria levar para casa, mas correndo o risco de ficar mutilado e até perder a vida, o que não vale a pena". Vê-se, portanto, que lá como cá os reflexos do trabalho por produção se assemelham tanto nas exigências quanto nas consequências, bem como no diagnóstico.

Gildo, servente, há doze anos na profissão, em seu depoimento associa o trabalho por produção aos baixos salários, à pressão – que ele define como humilhante –, das empresas para sua aceitação, ao ritmo intenso e à falta de sensibilidade das empresas quanto ao desgaste e a segurança dos trabalhadores:

⁵⁹ Informação disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/505955-cresceacidentedetrabalhocomvoltadasobras>>. Acesso em 24 de Fevereiro de 2012.

⁶⁰ Conforme regulamenta a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no país a jornada de trabalho deve totalizar 44 horas semanais. O trabalhador da construção civil normalmente não trabalha aos sábados pois ele compensa quatro horas ao longo da semana, de segunda a quinta-feira.

[...] A gente sabe que a empresa só dá produção e hora extra quando ela precisa. Assim como não tem uma lei obrigando a empresa a dar, não tem uma lei que obrigue o trabalhador a fazer. O trabalhador faz se quiser. E muitas vezes se dá esse choque que a empresa quer que o trabalhador fique até tarde trabalhando. [...] A gente sabe que o que melhora o salário do trabalhador é hora extra e produção. Só que tem vez que o trabalhador também não quer ficar, porque é cansativo. E ao dizer que não vai ficar ele é pressionado. Diz: “Olha, então ou você vai ficar ou você vai para rua. Amanhã você não precisa nem vim. Você vai diretamente para o departamento de pessoal, traz tua carteira que tu está demitido”. E muitas vezes o trabalhador também é pressionado a cumprir uma meta, porque todo canteiro de obra tem uma meta. Então eles não querem saber do desgaste do trabalhador, ele tem que cumprir aquela meta. É a produção. Na hora de fechar a produção, todos nós tamos sabendo que dia de sábado nós pagamos de segunda a quinta-feira o sábado. Sendo que a maioria das empreitada que a empresa coloca é justamente para vir cumprir no sábado. Aí se esbarra naquela situação da humilhação: “ou você vem fazer ou você... não vale, vou cortar tuas produções”. E a gente vê que essa é uma humilhação, é pressão contra o trabalhador.

De um modo geral os trabalhadores parecem reconhecer os possíveis prejuízos que a remuneração por produção pode acarretar à sua segurança, sem que isso os demova de se submeter a essa prática. Uma explicação aparentemente simples consegue dar conta de responder a isso: os salários na construção são extremamente baixos, o que obriga os trabalhadores a buscarem as empresas que se utilizam dessa forma de gestão e remuneração do trabalho. No depoimento de *Mateus*, pedreiro:

Porque quando nós trabalhamos na construção civil a gente tem um salário fixo, e só esse salário não sustenta a nossa família. Então, eu procuro aonde tem uma melhoria, aonde tem a produção, aonde tem hora extra que venha a anexar mais junto com o meu pagamento. Um salário a mais. [...] A produção é, vamos supor, a gente tem uma meta de trabalho pra entregar, sendo que quanto mais rápido a gente entrega para o patrão, mais eles ganham, mais a gente ganha também. [É um percentual em cima do teu salário ou um valor fixo?] Depende da empresa. Essa que eu tô agora, a produção que eu tinha fixa de R\$ 400,00 em cima do meu salário, fora as hora extra.

Nos depoimentos, o trabalho por produção transparece como fator preponderante e sempre presente nas ocorrências de acidentes. A pressa, associada ao cumprimento da meta em tempo exíguo, a extenuação física e a pouca preocupação dos responsáveis pelo canteiro de obras com as condições em que o trabalho é executado, são algumas das características que forjam o quadro padrão na descrição dos eventos. *Miguel*, servente, ao ser questionado sobre o que, na opinião dele, contribuía para o elevado número de acidentes no setor da construção, mais que em outros setores, responde:

A construção civil tem porque é muito risco. Carregar as coisas pra cima e pra baixo. E não é devagar não, tem que ser rápido porque os pedreiro tã lá em cima lá, toma sol direto, fazendo os muro deles, tem que terminar naquela hora por que..., tem que ser naquela hora porque eles dão um prazo lá pra gente, pra gente poder ganhar a produção, né? [A produção então estimula as pessoas a trabalharem mais rápido?] Isso. Isso. Aí a gente tem que trabalhar no estilo da produção, porque se a gente não terminar naquela data certa lá, a gente não ganha a produção do que a gente fizemos. Entendeu?

Nos depoimentos de *Arlindo*:

[...] a gente faz negócio de serão até sete e meia, até oito horas da noite. E quando é esse negócio de concreto em laje... termina uma hora, meia-noite, uma e meia da manhã. Aí, no outro dia, o cara tem que voltar de novo pro canteiro de obras. Aí, se acontece alguma coisa errada, se o cara trabalhou até uma hora da manhã, até uma e meia da manhã num concreto desses? Ele podia ganhar uma folga já no outro dia. O cara chega quebrado, é chegar em casa e roncar.

[...] eu tava numa empreiteira que chegou novata lá... tava cavando uma barreira pra fazer uns pilares e o tanto de cavar, cavar, cavar e cair chuva e cair chuva e cair chuva.. a barreira caiu e aterrou dois funcionários da empreiteira lá. Um quebrou a perna e o outro, graças a Deus, que não se feriu muito. Só se bateu, mas já voltou a trabalhar. O outro, com o pé quebrado, não voltou mais a trabalhar. Aí, acidente assim a gente vê. Lá onde eu tô, já caiu um rapaz descendo da escada lá à noite, no escuro, fazendo serão. Deu com a testa numa barra de ferro lá que cortou a sobrancelha dele. Quer dizer, quando acontece isso que eles tomam providências. Eles não tomam providências antes, só no outro dia depois que acontece o acidente na obra.

Diante das várias queixas quanto à prática do trabalho por produção e de sua indiscutível relação com a gênese e aumento do número de acidentes trabalho, buscamos saber a opinião de *Luis*, e de que forma o sindicato se comporta frente ao problema. Em seu depoimento fica evidente a dificuldade de superar-se essa realidade, na medida em que a disseminação da prática do trabalho por produção encontra na baixa remuneração do trabalhador um importante estímulo à sua adoção pela maioria das empresas que atuam em Belém:

Praticamente, se tu me perguntar, meu grande, 95% das obras hoje de Belém é seguida de produção. Se não tiver produção não tem obra em Belém. O problema é esse. Que o patrão aposta nessa não regulamentação e impõe seus critérios e uma vez o trabalhador também doído pelo dinheiro e a necessidade que é maior em si, ele acaba se sujeitando, mas elas são os maiores causadores de acidentes de trabalho. [...] Todas elas... [cita várias grandes construtoras que atuam em Belém] todas elas, de fato, sem exceção não garante medidas de prevenção de segurança no canteiro de obra. A preocupação delas hoje é produção. E uma vez o trabalhador acidentado, é mais um pro INSS. E uma vez o trabalhador que adoeceu, é igual bagaço de laranja, é igual material descartável. Essa é a realidade hoje dos trabalhadores da construção civil. [...] antigamente tinha essas produção, mas não

era nesse sentido. Agora não. Parece que assinou o contrato de trabalho, foi lá para dentro, já tem aqui uma produção. “Olha, tua produção é essa aqui, a tua meta, o valor da tua produção é essa, a tua meta é esta”. O cara tá entrando na empresa, tá no contrato de experiência, o cara mais uma vez vai se sujeitar àquele contrato de trabalho. E depois que ele endurece o pescoço dele, já começa a reivindicar: “Olha, eu não quero. Não dá pra mim. Eu não aceito”. Mas, infelizmente, essa produção hoje, eu posso dizer que ela é o maior grau hoje, posso dizer assim, é a maior situação de gravidade hoje com relação a acidente de trabalho é à produção.

No depoimento de *Luis* novamente vemos retomada a análise sobre a conjuntura atual no setor da construção civil; a grande concorrência entre as empresas do setor e a disputa que se estabelece entre elas para a execução das obras no menor tempo possível. Segundo se depreende de sua fala, a “produção” se transforma em uma imposição ao trabalhador e da forma como a gestão do trabalho se comporta, intensificando o ritmo de trabalho e negligenciando os cuidados com a segurança, torna-se inequivocamente um grande fator gerador de acidentes, o que tende a relativizar a expansão do emprego devido aos prejuízos que causa ao trabalhador:

Esse é o grande perigo. [Por que isso é um grande perigo?] Porque volto a dizer. Porque envolve a questão da produção. Porque uma vez o mercado está aquecido, é verdade, mas com a concorrência entre eles, aí é gerada essa produção. E aí um trabalhador mal acostumado por essa produção, porque para ele hoje em dia é o seguinte, se não tiver produção não tem obra. Eu sempre falo na obra o seguinte: “Gente, o importante aqui é regularizar o salário porque o salário é lei. Produção não é lei. O patrão dá se ele quiser e vocês também aceitam se vocês quiserem”. Então, a ‘merda’ dessa produção, desculpe essa expressão, é quando o patrão chega lá, impõe e quer que o cara faça. Porque se o cara não fizer, ele é seguido de suspensão, ele é seguido de advertência, muitas vezes seguido de aviso, ou até mesmo de justa causa. Então, essa questão do boom, na questão de geração de emprego, posso dizer que isso é só um saldozinho. [...] Porque não adianta para nós, eu particularmente falando, não adianta gerar emprego se não gera segurança dentro do canteiro de obra. Não adianta botar tantos trabalhadores e depois estarem aí se acidentando em relação a uma produção desenfreada – acho que essa que é a palavra... Essa produção desenfreada está matando gente dentro da obra. E essa irresponsabilidade é do patrão porque uma vez que ele tem que regularizar as áreas de vivência, quem tem que garantir uma proteção coletiva, quem tem que manter um guincho regularizado, manter um guincho com manutenção, ele está preocupado é em levantar alvenaria, é estar rebocando e, muitas das vezes, não garante essa proteção coletiva... e quem é sempre o penalizado é o trabalhador...

A ameaça de demissão, muitas vezes usada de forma velada ou não para exigir produção excessiva, sob ritmos e duração extenuantes; os baixos salários; a convivência com a competitividade destrutiva; o individualismo; o medo de se colocar; de reivindicar seus direitos; o autoritarismo e a precariedade do trabalho se constituem elementos comuns ao trabalhador da construção civil. Para além disso, o trabalhador ainda enfrenta inúmeras

dificuldades nos momentos em que mais precisa, dados os frequentes obstáculos que se interpõe ao exercício dos seus direitos, seja em função do desconhecimento a quem e como recorrer, seja devido a sonegação do empregador, que, mesmo tendo descontado a parcela do trabalhador, não efetua a quitação junto a Previdência Social, fazendo com que este se surpreenda quando precisa acessar os benefícios previdenciários em situações de acidente ou doença, conforme relata *Renato*, servente de obra:

[...] Aí a gente fica fazendo serviço arriscado, não tem como saber se a empresa está preparada a ajudar a gente ou não. Porque, até hoje, eu tô numa dificuldade por causa dessa empresa aí. Não consegui benefícios, não consegui nada [...] por causa do INSS que ela não contribuía. A questão foi essa. Quando fui fazer minha perícia, a empresa não repassou minha contribuição pro INSS, aí ficou difícil [...].

Ao refletir sobre a sua condição, *Renato* descreve a realidade que comumente observa à sua volta:

[...] Eu vejo a pessoa se acidentar, mas não vejo ter aquela responsabilidade como tem que ser. A gente vê, na hora que a gente vai trabalhar, uma palestra que diz “Olha, a empresa tá fornecendo isso aqui de segurança, capacete, bota...”. Nessa hora eles falam tudo. Mas na hora que acontece um acidente, a gente não vê ter respaldo de nada. A gente fica jogado lá, às vezes sem ter uma situação financeira que possa ajudar a gente.

No depoimento de *Mateus*, pedreiro, vemos a pressão que é exercida sobre o trabalhador que se acidenta ou adocece e se vê obrigado a licenciar-se do trabalho, período em que precisa recorrer ao benefício da Previdência Social, e, como tal situação é motivo de apreensão:

Porque geralmente as empresas – ela age assim: você entra de benefício, quando você retorna, você passa um mês no máximo e a empresa te demite, não te quer mais. Entendeu? Eu creio que eles acham que você não tem mais aquele pique pra trabalhar. Principalmente eu, que já vim de acidente do joelho e pra minha profissão que tem que tá abaixando, levantando [...] tô tendo problema até hoje. E só não me botaram pra rua ainda porque eu tenho estabilidade na firma. Eu sou cipeiro lá dentro. E aí peguei a primeira vez dois anos de estabilidade, aí tava acabando meu segundo mandato, aí me reelegi de novo para mais de 2 anos, senão eles já tinham me colocado fora da empresa.

Os depoimentos nos ajudam a compreender a própria resistência, em muitos casos, do trabalhador em aceitar a condição de doente e buscar tratamento, prejudicando-o duplamente, conforme analisam Minayo-Gomes e Thedhim-Costa (1997), que nos mostram como o medo de perder o emprego – garantia imediata de sobrevivência –, aliado aos mais variados constrangimentos que marcam a trajetória do trabalhador doente ou “afastado” do trabalho

pelo acidente em muitos casos mascara a percepção dos indícios de comprometimento de sua saúde e essa demora muita vezes implica em agravamento da situação.

Vimos como o recurso à “produção”, o trabalho estendido e apressado, exortado pelas empresas utilizando como estímulo uma parca remuneração que se soma aos baixos salários oferecidos no setor da construção civil, se revela uma prática disseminada e arraigada na maioria dos canteiros de obra de Belém. Os depoimentos nos mostram como essa estratégia de gestão do trabalho utilizada pelas empresas tem contribuído para a precarização das condições de trabalho e para a eclosão de muitas situações de acidentes do trabalho no setor.

Ao mesmo tempo em que essa forma de gestão seduz o trabalhador, dada à necessidade de complementação de sua renda, atualmente se revela uma exigência das empresas aos trabalhadores, movidas pela busca da primazia na entrega de obras em face da concorrência acirrada no aquecido mercado de imóveis para habitação. Seduzidos pelos ganhos, mesmo que parcos, e premidos pela gestão que faz dessa prática mais que uma alternativa de ganho, uma obrigação, forja-se no cotidiano dos trabalhadores um círculo vicioso entre submissão e precariedade do trabalho cujas consequências se abatem invariavelmente sobre sua saúde e segurança.

Não nos parece uma análise desprovida de argumentos associarmos essa prática à manutenção de elevados índices de acidentes no setor da construção civil. Sob essa perspectiva podemos concluir que a precariedade das condições de trabalho e a irrelevância com que são tratadas pelas empresas as ações voltadas à preservação da saúde e segurança dos trabalhadores têm suas origens, exteriores aos canteiros, na lógica de um sistema que privilegia o lucro em detrimento das pessoas. É essa lógica que orienta a gestão e organização do trabalho e que, mesmo anterior ao projeto da obra, só se materializa nos canteiros e nas consequências de suas escolhas sobre a saúde do trabalhador. Os estudos que se atém à observação meramente das condições do ambiente de trabalho se mostram incapazes ou deliberadamente se alheiam à explicitação dessa lógica, se colocando, portanto, como instrumentos de manutenção dessa realidade.

“Tudo que a gente faz, a nossa mente primeiro age. E quando a mente custa a agir, aí vem o problema, aí vem o acidente.”

Os aspectos psicológicos do trabalho aparecem seguidamente nas falas de muitos trabalhadores. Ancorados na discussão sobre a subjetividade do trabalhador e como as questões de cunho psicológico se fazem presentes na gênese dos acidentes do trabalho, indagamos nas entrevistas se os trabalhadores viam essa relação nas situações vividas no cotidiano do seu labor. De um modo geral as respostas são afirmativas e comumente ilustradas com situações que remetem às preocupações presentes no ambiente familiar, e como tais intranquilidades se refletem nas relações de trabalho.

Questionados sobre a frase comumente exortada pelas gerências – não exclusivamente nos canteiros de obra –, de que: *‘O trabalhador deve deixar seus problemas pessoais lá fora!’*, a maioria refuta tal argumento. Ailson estabelece uma relação direta entre aspectos da gestão do trabalho – como os constantes atrasos nos pagamentos e a forma como o trabalhador reage a tais situações –, e o sofrimento psíquico do trabalhador. O coordenador do STICMB atribui às empresas a responsabilidade pelas possíveis consequências, dentre as quais destaca os acidentes daí decorrentes:

Há muitos fatores que contribuem pros acidentes. [...] muitas das vezes, acontece um acidente e a culpa é dos empresários porque não cumprem com a nossa convenção. Já o trabalhador, recebendo o salário dele em dia não acontece. [...] têm empresas dentro de Belém que é pra pagar o salário dia trinta e vai pagar lá pelo dia seis. Aí, o cara chega em casa e o cobrador tá lá, “Olha, vim te cobrar”, “Ah, eu não tenho”, aí o trabalhador já começa a ficar psicologicamente abalado, já vai pro trabalho pensando na dívida, no que ele deixou lá, que não tem nada pra comer. E quando isso contribui e acontece um acidente, aí eu pergunto pra você: de quem é a culpa? Dos empresários, que não estão cumprindo a convenção de pagar os salários em dia. [...] Isso acontece com o trabalhador, e eu posso te garantir, de quinze em quinze dias. É quando é o dia do nosso pagamento que as empresas não pagam. A nossa convenção é clara, que o trabalhador tem que receber todo o dia quinze e todo o dia trinta. Dia quinze, agora, por exemplo, cai num domingo. A empresa vai ter que pagar o salário do trabalhador na sexta-feira que vem. As empresas não pagam. Aí o trabalhador já fica com aquele problema: agora já não recebi o salário, não paguei minha conta, meu filho não tem o que comer. Aí, neste caso, o trabalhador já vai pra dentro da obra com esse psicológico dele abalado. Aí, de quem é a culpa? É dos empresários.

Denilson, mestre de obras, nos mostra em seu depoimento:

Por exemplo, problema familiar, problemas até mesmo salariais, porque o salário da pessoa normalmente não dá pra ele cumprir com todas as obrigações dele,

entende? Então, isso faz com que eles cheguem no canteiro de obra, às vezes, chateado, com inúmeros problemas na cabeça pra resolver em casa que ele deixou. Então, isso é comum. Eu vi muita reclamação, muitas lamentações dos operários: "eu não sei nem o que vou fazer da minha vida, porque tá acontecendo isso.. aquilo". Por exemplo, uma senhora que era da parte de rejunte, ela tava com um problema sério, mas muito sério na casa dela com o filho [...] Então, o caso dela era muito crítico. Aí, quer dizer que, com esse problema todo que ela tá, ela entra num canteiro de obras com inúmeras condições de acidente, ela fica muito vulnerável a isso, né? Porque mais de vinte máquinas correndo no canteiro de obra de um lado pro outro; bueiros, madeira com prego, com tudo. Então, a pessoa, com aqueles problemas todos na cabeça, fica fácil dele se distrair, dele não observar o que tá ao redor dele, né? Até mesmo de entrar em conflito com o companheiro de trabalho, porque, às vezes, a pessoa não entende, não tá sabendo do que tá se passando com o companheiro, aí, tira uma brincadeira desagradável, porque existe muito isso.

Damião, mestre de obras, encarregado de liderar equipes de operários, reconhece a existência de situações em que o trabalhador necessitaria de um suporte psicológico profissional, presente nos canteiros de obra ou disponibilizados pela empresa quando necessário. Para ilustrar o fato, relata uma situação em que, segundo sua opinião, o trabalhador deveria ter tido o auxílio de um psicólogo:

[...] Esse recursos humano que não existem dentro da empresa pra tratar diretamente com o operário em todos os sentidos. Por exemplo, se o operário passa por um problema, não tem um psicólogo pra conversar com aquele operário. Na minha equipe era 40 e poucos operários, e eu vi um operário dá-lhe uma pazada noutro aqui [indica o local] que quase arria o braço dele. Por quê? Depois, ele veio chorando pra mim, pedindo pra não ir pra a rua. Eu disse: "Meu amigo, eu não posso fazer nada por você". "Mas Seo [diz o nome], eu tenho filho pequeno, minha mulher tá doente, meu filho tá recém-nascido, eu tô com a cabeça cheia de problema e o cara vem tirar uma sacanagem dessa comigo." Brincadeira, sabe? Brincadeira gerou tudo isso. Quer dizer, aí eu disse pra ele: "Olhe, não posso fazer nada, até mesmo porque o que você fez, você sabia o que ia acontecer, tinha que pensar antes; tu feriu teu companheiro de trabalho dentro do canteiro de obra; eu chamei a segurança pelo rádio, o caso foi passado pro escritório, e o que eu vou fazer por ti? Nada". Ele foi pra a rua. Quer dizer, se tivesse lá uma pessoa capacitada pra conversar com essa pessoa, ele sabia que tinha, então ele procurava: "Seo [diz o nome], eu tô precisando conversar com o psicólogo, tá aí?". "Tá. Então vá lá e conversa com ele". "A minha situação tá assim; eu tô com esse problema assim, assim". Mas não existe isso. Eu não vejo isso entrando em empresa nenhuma.

Em outro depoimento, *Jonas*, carpinteiro, relata a situação em que um companheiro de trabalho, segundo ele "estressado", perde o controle e se envolve numa briga no canteiro de obra. Ao exemplificar tal situação associa reações como essa à possibilidade de ocorrência de acidentes:

Já vi parceiro correndo atrás do outro com uma perna-manca pra tentar ripar e... foi até um amigo meu japonês... ia correr atrás do engenheiro da obra, que ele tava lá num buraco muito dos puto lá; aí o engenheiro foi apressar ele pro serviço; aí ele foi se rebarbar com o engenheiro, o engenheiro escrotiou com ele; ele ameaçou dar umas pauladas no engenheiro; aí o engenheiro se rebarbou pra ele; ele saiu de lá do buraco... O engenheiro correu na frente dele, porque ele ia bater mesmo. Então, quer dizer, alguma coisa que ele traz de casa. Às vezes ele chega no serviço... é o que eu estou falando. A pessoa fala pra uma pessoa e a pessoa não entende, não compreende porque quando você está abalado psicologicamente ou emocionalmente, é uma coisa que você não controla, não é? Problema da cabeça dificilmente a gente controla. Então, tem que estar concentrado ali para ver se aquilo passa e a pessoa ainda fica te zoando?... É certo que causa acidente sim.

Nos argumentos de Gildo:

Olha, infelizmente a gente... Bonito falar, comentar que não se pode misturar o problema [de cunho pessoal, com o trabalho]. Mas são poucas as pessoas que conseguem fazer esse tipo de diferença, até porque nós seres humanos somos uma pessoa imprescindível, e cada cabeça uma sentença. Se tem em cada cabeça uma sentença, a gente não pode dizer que a maioria consegue separar, né? Infelizmente não. Mas nós temos várias situações aí de companheiro trazer problema da sua casa para dentro do canteiro de obra. E já encontra o problema, estoura. [...] Não é só trazer... não é só o problema que ele traz...o problema é que ele leva também pra casa dele, e assim é vice-versa. É uma coisa muito difícil de você controlar. Quando ele não traz da sua casa para o trabalho aí ele leva do trabalho para sua casa. Então tá uma coisa, ou outra [...] é preciso entrar no sentido de num canteiro de obra ter uma psicóloga pra acompanhar o trabalhador, pra orientar, porque é excelente você ter um acompanhamento. Porque cada dia que passa nós temos problemas diferentes uns com poucas dimensões e outros com grandes dimensões.

Gildo prossegue na descrição das situações e entremeia o depoimento com uma análise sobre o estereótipo atribuído ao trabalhador da construção civil, bem como, novamente, estabelece a relação já apontada em outros depoimentos sobre a possibilidade dos problemas psicológicos poderem interferir na determinação dos acidentes de trabalho:

[...] Olha, problema de família é um problema que infelizmente você não consegue separar. Você de repente não está bem relacionado com a sua esposa, com problema de seus próprios filho, isso é um problema que diariamente, praticamente, acontece – do trabalhador chegar com esse tipo de problema. E encontra com esse outro problema dentro do canteiro de obra, estoura. Porque muita das vezes não dá pra ele poder desabafar com alguém. Ele só, a maioria das vezes, desabafa dessa maneira. É por isso que o trabalhador da construção civil leva o nome de grosseiro, mas não é que ele seja grosseiro, é que o problema exige um acompanhamento duma psicóloga mediante do que ele faz – que é o esforço físico e se junta com mente. Já o cansaço mental já é cansativo, imagina misturando o trabalho físico, então há um choque muito grande. [...] Tudo que a gente faz, a nossa mente primeiro age. E quando a mente custa a agir, aí vem o problema, aí vem o acidente.

Dejours (1994) ensina como a organização do trabalho pode ser produtora de sofrimento. Que sua maior ou menor flexibilidade guarda relação com a saúde e o sofrimento mental e que, portanto, é preciso que o trabalhador tenha margem razoável de negociação e uma maior possibilidade de intervenção, adaptando-o às suas necessidades; ao passo que uma organização do trabalho inflexível, com imposição de ritmos inexequíveis, impossibilidade de vocalização de suas queixas e o desrespeito à sua autonomia e necessidades, favorece a emergência do sofrimento mental:

[...] Os especialistas do homem em situação de trabalho nunca sequer mencionaram a ansiedade dos trabalhadores em linha de montagem ou na produção por peças. Entretanto, esta ansiedade permeia todos os textos escritos por trabalhadores e todas as suas falas espontâneas, por menor atenção que se lhes dê. De onde provém essa ansiedade? **Provém muito menos das condições físicoquímicas do trabalho, do que do rendimento exigido, ou seja, do ritmo, da cadencia e das cotas de produção a serem respeitadas.** [...] A ansiedade responde então aos ritmos de trabalho, de produção, à velocidade e, através destes aspectos, ao salário, aos prêmios, às bonificações. **A situação de trabalho por produção é completamente impregnada pelo risco de não acompanhar o ritmo imposto e de “perder o trem”.** Esta ansiedade de que raramente se fala, participa do mesmo modo que a carga física do trabalho, ao esgotamento progressivo e ao desgaste dos trabalhadores. [...] **O medo, seja proveniente de ritmos de trabalho ou de riscos originários das más condições de trabalho, destrói a saúde mental dos trabalhadores** de modo progressivo e inelutável, como o carvão que asfixia os pulmões do mineiro com silicose (DEJOURS, 1994, pp.74 - 75, grifos nosso).

Sufrimento que pode ser traduzido na fala de Renato, servente:

Por isso que se existe uma pessoa pra fazer uma palestra lá, pra dizer que estão preocupadas com situações da sua família. Acho que deveria ter uma pessoa dessa pra instruir lá, ver a situação das pessoas. “Hoje o seu [...] não vai poder trabalhar porque ele está com problema na família”. Acho que o patrão tem que ver porque ali estamos no ponto de vista do trabalho. Nós estamos ajudando ele, mas queremos ser ajudados. O empregado não quer ser humilhado, explorado. Não tem um ser humano que não chegue com problema. Só que o patrão não vê isso. Ele vê que ele quer o serviço pronto. “Eu quero que termine meu trabalho e pronto”. E aí chega, dá uma suspensão, manda a pessoa embora. Eu acho que isso aí eles deveriam rever mais um pouco com os funcionários. Porque não tem isso. Até ele chega com problema, porque às vezes ele vai embora, não fica no canteiro de obras. Ele vai pra casa dele e as pessoas que estão com problema lá estão trabalhando, sufocando. Esse que é o problema. Então, tudo isso a gente tem que ver. Se existem tantas bondades pra alguns seres humanos, a gente tem que ver também pros outros. Ele não é melhor do que nós. Ele está com problema e vai pra casa dele e nós temos que trabalhar. A gente não pode passar situações pra eles, eles não querem escutar.

De modo similar, é o que encontramos também no depoimento de Renato, servente:

[...] o problema dele foi lá fora mas ele tá dentro do canteiro trabalhando, tá preocupado, tá em situações difíceis, sem poder trabalhar porque ele se sente assim meio constrangido de não poder falar pro patrão o que ele está sentindo. Então ele vai trabalhar perturbado e o patrão não vai gostar, vai ver a pessoa aborrecida, não quer escutar aquele funcionário, começa a esculhambar o funcionário. Se o funcionário não veio bem, vai embora. Aí ele põe falta. A maneira dele contribuir com a gente é pensar que, se hoje o fulano está se sentindo mal, manda ele embora, paga o dia. Amanhã, quando ele voltar, com certeza ele vai dizer que vai trabalhar melhor porque ontem o patrão tratou ele melhor. E no outro dia que ele for pedir pra trabalhar, com certeza o funcionário vai dizer “Pode deixar meu patrão, hoje eu fico”.

A relação entre saúde mental e trabalho vincula-se de forma patente à realidade dos canteiros. Neles podemos enxergar a dinâmica das relações de dominação e poder existentes na sociedade refletida nas relações de trabalho. O autoritarismo, a impossibilidade do trabalhador se colocar, a imposição de ritmos incapazes de serem cumpridos, os baixos salários que angustiam o trabalhador em face de seus compromissos materiais, se revelam fatores impossíveis de serem “medidos” por quaisquer instrumentos, tal como preconizam as práticas ainda predominantes em suas análises sobre a “higiene do trabalho”, que buscam na mensuração dos riscos físicos, químicos e biológicos presentes no ambiente de trabalho a resposta para todos os problemas. A fala do trabalhador, mais que qualquer instrumento de medição nos parece ser uma chave eficazmente reveladora. No depoimento de *Luis*:

Essa é uma realidade. Tu até me pergunta: “Mas que caramba, o cara tá me falando aqui só de saldo negativo. Mas não avançou em nada a patronal?” “Não avançou, meu grande”. A segurança, se tu me perguntar, lá de 90 é a mesma de hoje. Mudou quase nada não. Entendeu? Porque a segurança não vem de baixo. Ela vem de cima. E muitas das vezes, só querem responsabilizar o trabalhador. É ele que tem: “Ah, ele não quis usar o EPI”. “Meu amigo, não é isso. Cadê o trabalho de conscientização de vocês? Treinamento? Capacitação? Que vocês não deram. Como é que vocês querem cobrar do trabalhador”? Os engenheiros não participam do DDS. Quando tem reunião da CIPA ninguém quer participar: “Sou engenheiro de segurança”, [simula a negativa do engenheiro] que é um profissional habilitado, mas não quer dizer nada. “Mas cadê o engenheiro de segurança? A realidade é essa. É um desabafo que eu faço para vocês. [...] Está um desastre a construção civil de Belém. A gente olha esses prédios maravilhosos, bonitos e etc. Mas se a gente for parar para pensar, é o sangue do trabalhador ali, entendeu? Que quebrou o braço, que, muitas das vezes, perdeu o dedo. Essa é uma realidade. Que muitos ficaram traumatizados. A gente tem muitos casos desses, de trabalhadores que até enlouqueceram por certas situações porque o trabalho é devastador. É acelerado demais. O cara não aguenta.

É difícil medir o impacto do trabalho sobre a subjetividade do trabalhador. Entretanto, isso não impossibilita que percebamos e reconheçamos suas consequências sobre sua saúde e

segurança. A impossibilidade de se colocar como sujeito; a insatisfação e sofrimento desencadeados por uma organização do trabalho despótica e pouca afeita à escuta de suas insatisfações e dificuldades, se revelam como elemento importante na determinação de situações que levam ao adoecimento ou aos acidentes de trabalho.

Ao elencarmos os fatores que podem estar presentes na gênese dos acidentes do trabalho é imprescindível que reconheçamos como a organização do trabalho pode incidir sobre a subjetividade do trabalhador e contribuir para seu adoecimento ou fragiliza-lo em sua atenção, em prejuízo da sua segurança, ao ponto de potencializar os riscos que permeiam o trabalho na construção civil.

“Tem que puxar até não aguentar mais; quando ele não aguentar mais, a gente procura outro.”

Na seção em que discutimos a herança colonial escravista e os elementos presentes na construção da sociabilidade do trabalho livre no Brasil, ressaltamos a existência de determinados aspectos que podem dar a entender que tais componentes revelariam traços que se perpetuam entre as características atuais do trabalho. Não se trata, entretanto, de reconhecermos, como vimos apontado por alguns autores, de que isto seria uma forma de expressão do subdesenvolvimento ou atraso nacional. Entendemos sim que a manutenção de relações assimétricas de poder na sociedade ocorre sob a égide e a lógica do sistema sociometabólico do capital, que se reproduz contemporaneamente através da distribuição desigual da produção humana, forjada no desequilíbrio das relações de trabalho que subsume o interesse dos trabalhadores ao propósito do lucro rápido e sempre maior do patrão.

Engels (2008) ao discorrer sobre a situação da classe trabalhadora na Inglaterra no início da revolução industrial, já fazia comparação entre o trabalho escravo clássico e as condições de trabalho presenciadas naquele momento:

Para falar com clareza: o operário é, de direito e de fato, um escravo da classe proprietária, da burguesia; é seu escravo a ponto de ser vendido como uma mercadoria e, tal como uma mercadoria, seu preço aumenta e diminui. Se a procura por operários cresce, seu preço sobe; se diminui, seu preço cai; e se a procura cai a ponto de um certo número de operários não ser vendável, eles ficam como que em estoque e, como não há emprego que lhes forneça meios para subsistir, morrem de fome. De fato, para usar a linguagem dos economistas, as somas gastas para mantê-

los vivos não seriam ‘reproduzidas’, seriam dinheiro jogado fora e ninguém faz isso com seu capital (ENGELS, 2008, p.121).

No cenário atual do trabalho na construção civil cristalizam-se as condições precárias associadas a formas arcaicas de labor, dentre as quais o trabalho escravo contemporâneo, conforme destacamos nas centenas de casos flagrados nesse setor produtivo somente no ano de 2013. Entretanto, para além das características de enquadre das praticas do trabalho escravo em seu conceito contemporâneo, conforme já explanado, é o próprio trabalhador que enxerga no exercício de sua atividade os traços de um passado renovado cotidianamente. Como vemos no depoimento de *Marcio*, pedreiro:

Porque o que a gente observa hoje em dia é que o patrão ele quer saber só do lucro. Ele não tá nem aí pro trabalhador dele. E eu creio que se eles olhassem mais um pouquinho pro trabalhador deles, mais lucro eles iam ter. [Você acha que o empresário não entende isso?] Entender eles entende. Mas eu costumo conversar assim com os colega.. No passado, na escravidão: Princesa Isabel e os negão que viviam no tronco, no trabalho ali, chicoteado. De lá pra cá, automaticamente, a gente observando, não mudou quase nada. Nós, trabalhador da construção civil, continuamos sendo como se fosse igual àqueles escravos no passado. Como? Os empresários continuam segurando o trabalhador dele nas hora extra... nas hora extra, na produção. Você pode observar aonde tem uma produção e uma hora extra a mais. O trabalhador trabalha de domingo a domingo, e ali, ele não tem tempo pra nada. E ali, ele vai se acabando naquilo ali. Vai se acabando. Aquilo de produção e hora extra que um empresário paga para o trabalhador – um trabalhador ele trabalha durante o mês, do dia 1º até o dia 30, vamos supor, tirando os domingos, mas ele trabalhou 1 dia, 2 dias, 3 dias... em 3 dias, ele tirou o mês todinho para o patrão dele. Em 3 dias de trabalho de um trabalhador de construção civil, ele paga o mês todinho dele de trabalho. Entendeu?

Damião nos ofereceu um dos depoimentos mais esclarecedores sobre a dinâmica organizacional e a gestão nos canteiros de obra. Trabalhando há 23 anos na construção civil se revela um repositório de exemplos e conhecimento sobre o dia a dia da profissão. Hoje, desempregado, aguarda a oportunidade de ser novamente “fichado” em uma empresa, pois, segundo ele, apesar da maior autonomia que o trabalhador por conta própria usufrui, ter a carteira assinada possibilita o acesso aos benefícios previdenciários, especialmente a sonhada aposentadoria. Mestre de obras, durante muito tempo exerceu a função de encarregado de equipes, intermediando a relação entre os engenheiros responsáveis pela obra e os demais operários. A proximidade com as funções de mando no canteiro nos mostra um pouco da forma como a gestão autoritária é um traço exigido e cultivado pelas empresas e largamente reproduzido pelos responsáveis no trato direto com os operários:

A empresa quer que o encarregado puxe pro lado da empresa. [o encarregado] É aquele que chega, que grita com o operário, que manda, que faz e acontece. [...] Nós éramos dez encarregados lá; acho que eu e mais outro que tinha uma visão aberta de tratamento com o operário, que o operário tem direitos. Mas, a maioria, não; eles veem que o operário só tem deveres, não tem direitos. Então, o 'cara' tem que trabalhar e trabalhar e produzir pra empresa. É isso que colocam na cabeça do encarregado, e ele tem que agir dessa forma. O operário, ele é um objeto de produção, ele tem que produzir. A meta é "x"... a empresa não quer nem saber; a empresa quer... "Agora, a forma, são vocês que vão ter que fazer", entendeu? "Olha, fala lá pra os 'caras' que é assim e assim... se eles fizerem, vão ganhar tanto", e o 'cara' se mata, sabe? O lucro que eles tiram no final com produção é uma besteirinha, uma mixaria.[...] Deus o livre se souberem que o encarregado tá se envolvendo, fazendo reunião pra esclarecer o operário.

No relato fica acentuado como o autoritarismo se revela um traço da estratégia de gestão que, associada à aceleração da produção, se constituem faces de um mesmo mecanismo que ao fim e ao cabo se revela importante determinante nas condições de trabalho e na saúde do trabalhador:

O 'cara' se matando, trabalhando, como eu vi um operário lá da parte de fundação que hoje tá destiorado; arrebentaram com a coluna dele. E o que eu falava pro engenheiro, que era da minha parte, a de fundação e concreto ciclópico: "(...) [diz o nome do engenheiro], pô, não tá na hora da gente fazer um revezamento com esse pessoal, rapaz? Vamos revezar esses caras que tá cavando, vamos botar outros e dar um trabalho mais leve pra eles". "Porra, (...), mas tu tá ficando doido? Se são esses caras que nós conseguimos que cavam desse tanto aí." "Sim, rapaz, mas eles não vão aguentar cavar... são 745 casas" [...] Eram só quatro caras cavando, que só esses quatro que conseguiram atingir aquela meta de escavação que eles precisava.

Na narrativa de *Damião* vemos de modo cristalino as consequências da gestão autoritária e insensível, levada a cabo pela gerência que incorpora a lógica da produtividade exigida pelo capital e potencializada pelo mercado em franca concorrência, na qual o trabalhador se insere como uma peça descartável:

Eu disse, "mas eles não vão aguentar, rapaz, se a gente não fizer isso". "Não. Tu é doido? Tu tá puxando pra quem?" Eu disse: "Não... tô puxando pros dois lados, porque, se você prejudica o operário, ele para de produzir, e se ele para de produzir é prejuízo para a empresa". Sabe a mentalidade, qual é? Então, pra eles, é assim: "tem que puxar até não aguentar mais; quando ele não aguentar mais, a gente procura outro." É essa que é a lógica deles, não é dizer, "não, nós vamos tratar bem para que ele continue trabalhando". Um ano, dois anos, três anos ou quatro anos, é isso que nós queremos? "Não, nós queremos que ele trabalhe até não aguentar mais, e quando não aguentar mais, procura-se outro e pronto." E isso aconteceu. O Seo [nome], ele danificou mesmo, teve aquele problema... bico de papagaio. Atingiu tudo de uma vez. Agora, não sei se tava lá acumulado, quietinho no lugar, só sei que, com seis meses ele cavando aí veio tudo: veio hérnia de disco,

bico de papagaio, aquela, como chama, que seca as juntas? Artrose, tudo numa porrada só. Ele tá lá na casa dele sem poder fazer nada... ainda tá batalhando por um benefício.

Com um arremate lapidar, *Damião* define à sua maneira o papel do operário dentro da lógica de produção na construção civil:

Quer dizer, é assim, o operário, hoje, que nós chamamos de "colaborador", mas isso é só na palavra, porque, na realidade, ele é um objeto. Ele não é um colaborador, ele é um objeto de lucro da empresa, de produção. É isso. Não adianta querer inventar palavra bonita porque isso é só para quebrar o galho; é igual "secretária do lar". Chama só pra disfarçar.

Em outro depoimento, embora contemporizando inicialmente, ao afirmar que existe empresa que “trata bem” seus funcionários, *Miguel*, servente, reitera a queixa quanto ao tratamento autoritário dispensado pelos responsáveis da obra:

Então, tem empresa que trata o funcionário bem e tem empresa que não liga pro funcionário não. [O que é “tratar bem” o funcionário?] Tratar bem é chegar e conversar com o trabalhador; respeitar ele; ver o que ele tá passando – se ele tá passando algum tipo de problema dentro da obra, se ele tá se sentindo mal dentro da obra, se ele tá se sentindo bem; [...] deixar ele falar o que ele tá sentindo ou o que não tá sentindo. Entendeu? É tipo assim como você desse atenção, entendeu?, pro trabalhador... [Ser ouvido?] É. Ser ouvido. Não só ele ouvir dos empresários, como ser ouvido também os problemas... porque não adianta nada a gente falar para eles, entrar por um lado e sair pelo outro e depois chegar lá dentro do escritório dele: "Ah, manda fulano embora". Entendeu? É assim que eles fazem, na verdade. [...] só porque manifestou alguma queixa...

Quando questionado sobre a necessidade de ser ouvido, peço que esclareça se sua queixa se referia às condições de trabalho e como imaginava que isto poderia ajudar a melhorá-las. *Miguel* responde, revelando tratar-se de uma aspiração muito mais ampla:

[...] é condição de trabalho, é condição de tudo. Condição de tudo dentro na obra. Condição de dor, condição de trabalho. Condição também da maneira de falar com o funcionário, né? Que tem vez que o cara chega chamando palavrão; chega, criticando, xingando, com autoritarismo entendeu? [...] isso compromete o trabalho [...] Autoritarismo compromete muito. Porque se o empresário que tá lá, chegar e ter um tête-à-tête com seu funcionário, com o trabalhador, o trabalhador já vai trabalhar com vontade porque aquele cara ali não é um cara arrogante, só porque tem dinheiro é arrogante, entendeu? Se for um cara legal, o cara até trabalha tranquilo com ele também. Ou seja, é um outro tipo de fato também que tá acontecendo no meio do canteiro de obra.

Esse misto de autoritarismo e insensibilidade permeia o cotidiano do canteiro de obra e se revela mesmo quando há a necessidade de liberação para uma simples consulta médica. Em seu depoimento, Arlindo, servente, descreve as dificuldades enfrentadas pelo trabalhador:

A gente, lá, quando a gente adoece no canteiro de obras, pra gente sair do prédio, a gente tem que passar na mão de cinco pessoas dentro do canteiro de obras... pra poder ir pro médico. Passa pelo nosso encarregado, nosso encarregado passa pro mestre de obras, o mestre de obras passa pro engenheiro, o engenheiro passa pra diretoria do canteiro de obras e ela passa pro técnico de segurança. É o último. Porque é ela que faz o papel lá pra gente poder assinar pra gente procurar o médico. Até acontecer isso o cara já morreu no canteiro de obras. Lá onde eu trabalho tem muita gente que passa mal lá. Febre, essa virose que tá dando. O cara passa mal dez horas da manhã e é liberado só uma hora da tarde, duas horas da tarde. Eu disse "Gente, isso aí tá uma coisa muito errada". Depois que tu passou, falou com o teu encarregado, é pra trocar de roupa e te mandar. Se tu não tá com a tua saúde. Eles aqui não querem saber de ti não. Um colega meu passou mal, eu tive de ir com ela e falar "Dona [...], a técnica de segurança], um rapaz tá passando mal lá em cima". [...] "O rapaz tá passando mal, libera o rapaz, o cara tá passando mal". Não! Foi com o meu encarregado que eu falei "Bora lá comigo". Ele foi lá, levou o rapaz lá, e ele só foi liberado quase duas horas da tarde. Se ele tivesse problema de coração ele morre. Sentado, em pé aqui no balcão, ele morre. Porque isso eu acho uma coisa muito errada das empresas, passar na mão de cinco pessoas.

Arlindo prossegue, ilustrando as dificuldades com um exemplo de uma situação pela qual ele próprio passou:

Eu tô doente do meu braço. Quando eu prejudiquei meu braço eu falei logo. Eu fui lá em cima e falei com a menina "Olha, eu tô com um problema no meu braço. Eu vou sair agora, tô com uma consulta marcada onze horas aqui perto. Eu vou e volto. Mas se o médico me der um atestado eu não volto". "Ah, então fala com o engenheiro, com o mestre de obras e com o seu encarregado", ela disse. Eu fui e falei com o meu encarregado. Meu encarregado liberou. Quando cheguei de tarde lá com ela pra voltar a trabalhar, ela me perguntou "O senhor pegou autorização de quem?". Eu disse "Falei com meu encarregado e falei pra você aqui". "Mas seu encarregado, ele é encarregado, ele não é mestre de obras. O senhor tem que falar com o mestre de obras pra poder ser liberado". Eu disse "Eu tô procurando pelo meu direito. Eu sei o direito da construção civil. Eu tô doente. Eu vou passar na mão de cinco pessoas?... até eu poder sair daqui o meu braço já tá caído no chão. Quem sente dor sou eu, não são vocês que estão aqui sentados com a canetinha na mão". Aí ela ficou com raiva, aí chamou o meu encarregado de tarde. Eu disse "Aquela mulher tá te chamando". Ele foi lá com ela e falou "Ele falou pra mim e eu esqueci de falar pro mestre". Quer dizer, isso eu acho muito errado. Se o fulano tá doente, libera o funcionário. O próprio mestre de obras libera o funcionário pra ir pro médico, não espera passar na mão de cinco pessoas pra poder ir pro médico. É isso que eu acho uma coisa muito errada no canteiro de obras.

O autoritarismo, a violência e insensibilidade no trato pessoal; a forma de gestão das situações de conflito; a relação de confronto e desconfiança entre os operários e seus superiores hierárquicos no canteiro de obras expressam valores e práticas culturalmente arraigadas, traços, como vimos, de uma sociabilidade do trabalho que remonta às nossas origens coloniais e à utilização do trabalho escravo.

Vemos desse modo, como a gestão do trabalho contemporânea atualiza práticas arcaicas através das quais o trabalhador é levado ao estertor de suas forças físicas e mentais e descartado quando não consegue mais atender ao ritmo e às exigências dele demandadas. Constata-se ainda que suas dificuldades não se restringem às condições precárias, insalubres e inseguras. Acometidos de uma doença ou vítimas de acidente do trabalho, as dificuldades que enfrenta – além dos reflexos evidentes sobre sua família –, na busca de tratamento ou dos benefícios previdenciários a que faz jus, acrescem-se às consequências negativas dos agravos.

Similarmente à citação de Engels, quando fazia uma analogia entre a condição do operário inglês e a escravidão nos primórdios da industrialização na Europa, para o capital atualmente as relações de trabalho ainda se mostram mais vantajosas que no período colonial, dado que o descarte do trabalhador não representa nenhum abalo ao seu patrimônio, posto que – e somente quando o trabalhador consegue superar todos os obstáculos e acessa ao benefício previdenciário –, o custo social e econômico é suportado por toda a sociedade.

“Construímos tanto pra sociedade e moramos em invasão... aonde não existe saneamento, não existe saúde, não existe segurança, não existe educação e muito menos um transporte digno pra gente ao menos chegar no nosso trabalho.”

Sousa (2007) em *Trabalhadores Pobres e Cidadania* analisa a experiência da exclusão e das formas de luta e rebeldia dos operários na construção civil. Segundo a autora, é muito forte no operário da construção civil o sentimento de exclusão, que é vivido nos menores gestos, atos e desejos cotidianos – um elenco de experiências que se somam no universo de vidas destes trabalhadores e introjetam um sentimento de inferioridade e isolamento social e político. Segundo a autora (2007, p. 27) essa auto-imagem de “pobre” aparece impregnada de um estigma social, construído com a forte separação entre ricos e pobres numa sociedade

altamente hierarquizada, na qual o acesso a certos direitos sociais (educação, trabalho decente, saúde, moradia e lazer) ficou restrito aos chamados estratos médio e superior (os “ricos”), deixando à parte milhões de deserdados do segmento inferior da hierarquia social.

Ainda a autora:

Nesse campo de vivências múltiplas e diferenciadas, marcadas pela divisão originária da sociedade de classes, em que a heterogeneidade cultural expressa formas distintas de expressão de símbolos, valores e comportamentos, os trabalhadores da construção civil experimentam uma situação de párias que lhes foi imposta pela própria sociedade, profundamente excludente e autoritária. Regida por relações sociais marcadas tanto pela tutela e pelo favor quanto por leis criadas e aplicadas pelos segmentos sociais privilegiados para punir rigorosamente as infrações dos dominados, ao mesmo tempo em que buscam manter seus privilégios, a sociedade brasileira tem imputado às classes subalternas o estigma da suspeita e da culpa (SOUSA, 2007, p. 30).

Em muitos depoimentos se vê retratado esse sentimento de inferioridade. Ao mesmo tempo, vislumbra-se uma postura mais reflexiva que parece compreender que as mudanças sociais que almejam dependem também da conscientização de toda a sociedade, a quem é cobrado o reconhecimento sobre a situação de vida e trabalho dos operários da construção civil. *Damião*, mestre de obras:

Porque, por exemplo, os moradores estão em um prédio aqui. Eles gastaram o dinheiro deles lá, investindo tantos milhões em um apartamento, tudo mais; só que ele chega e tá bonitinho e perfeito, mas, pra chegar àquilo, ele não sabe o que aconteceu durante três, quatro anos de execução naquele trabalho; quantos operários foram enganados ali, quantos gastaram a sua saúde toda lá pra fazer aquele acabamento perfeito – o "cara" vê uma beleza. Chega lá, o engenheiro diz: "Isso aqui fui eu que fiz"... "fui eu que fiz" [ênfatisa] entendeu? Mas os operários que passaram por lá fazendo, executando o trabalho, isso aí, ninguém nem imagina. Muita gente já chega, parece assim que aconteceu num toque de varinha de uma fada, e tá lindo, lindo, lindo. Ele nem imagina que ali passou gente trabalhando, que derramou o seu suor, que ganhou uma mixaria, que a família passou necessidade em casa. Então, existe essa necessidade de conscientização também da população a respeito do trabalhador.

Encontramos um relato com teor semelhante no depoimento de *Gildo*, ao explicar porque considera importante os trabalhadores irem às ruas durante o período de suas greves, ação que tem sido utilizada largamente nos últimos anos pelo sindicato durante o período de negociação salarial com as empresas. Para além de mostrar a força de mobilização dos trabalhadores ele entende que momentos como este permitem aos trabalhadores mostrar à sociedade a situação de vida e trabalho do operário da construção civil:

Essas grandes obras que você vê afora aí nos prédio são os trabalhadores da construção civil que constrói. E a sociedade, em si, já entra com tudo pronto, mas não sabe o que o trabalhador passou para deixar aquilo pronto. E é importante levar [a sociedade a conhecer] Por quê? Porque também fazemos parte da sociedade. Também se preocupamos com os demais setores. E é importante que a gente fique passando de que maneira o empresário tá morando naquele apartamento e o que o trabalhador passou pra que hoje em dia ele tá tendo aquele conforto todo. E aí entra aquela preocupação da sociedade saber como é que tá sendo tratado o trabalhador da construção civil, para gerar o conforto pra grande burguesia morar. Não é? Que o que a gente alega muito: Construímos tanto pra sociedade e moramos em invasão, aonde não existe saneamento, não existe saúde, não existe segurança, não existe educação e muito menos um transporte digno pra a gente chegar ao nosso trabalho. E é importante levar esse conhecimento pra sociedade, como é que nós trabalhamos e como é que a gente vive nessa nossa situação.

Dentre as várias situações de acidentes do trabalho relatadas, destacamos os depoimentos de *Miguel* e *Renato*, ambos serventes. Eles sintetizam boa parte dos diversos elementos envolvidos no cotidiano do trabalhador acidentado de que tratamos ao longo desse estudo. Na narrativa dos operários, em que descrevem o acidente sofrido e as situações pelas quais passaram após o evento, vemos quase todos os aspectos já ressaltados quanto à precariedade do trabalho e as práticas das empresas do setor da construção civil: condições de trabalho inadequadas; ritmo extenuante e insensibilidade dos responsáveis pela obra; desamparo do trabalhador; sonegação de tratamento de saúde e demais direitos; por fim a demissão, à semelhança do descarte de uma “peça com defeito” conforme a imagem construída por Nosella (1989), que vimos em seção anterior, em que mostra o tratamento dado outrora aos escravos. O relato de *Miguel*, servente, que se acidentou poucos meses após se empregar:

[...] eu entrei no mês de chuva, mês de maio, mês de chuva. Aí tava aquele lamaçal lá dentro do canteiro, da obra... É aquelas casas que a gente faz do Minha Casa Minha Vida. Eu tinha entrado lá com pouco tempo, era novato lá. Aí eu me entrosei com o pessoal e eu fiquei trabalhando como servente carregando bloco em cima do carrinho de mão, carregando massa na lata de leite Ninho, aquelas lata grandona. E vai, e vem... tava muito chuvoso, aí parou a chuva, começou a chuveirar a gente tinha que voltar de novo pra terminar o canteiro. Aí foi que eu vinha carregando um balde de massa – e os pessoal pedindo massa lá: “massa, massa, bloco, bloco” – e eu carregando a massa, fui carregar pra eles. Aí eu fui passar por baixo de uma tenda pra poder me desviar da lama, mas foi que eu pisei aonde era fofo, aí afundou. O meu pé afundou na lama. Afundou tudinho, a bota foi embora. Eu fiquei com o pé afundado e o outro de fora no seco e eu com o balde aqui segurando pra não deixar cair. Aí um deles passaram com a perna por cima de mim e o outro pegou com a perna da tenda no meu joelho. Aí bateu no meu joelho, deslocou e eu cai – caiu eu e o balde. O engenheiro tava lá. Um que fica lá no meio da obra lá com a gente, ele viu. Eu tava tentando tirar o meu pé lá, aí o pessoal: “Eh, ajuda o moleque, ajuda o moleque”, e ninguém tentava me ajudar. Aí veio um outro menino

que me pegou por trás e me tirou. Só que eu falei: “Ai, ai, meu joelho, meu joelho”. Aí eu fui mancando e ele me ajudou. Aí ele conseguiu que meu joelho ficasse de volta; aí “estralou”. Foi “peeeec!”, “estralou”. Aí me deu um frio, eu fiquei um pouco jogado lá. Aí o mestre de obra foi lá e falou: “Ah, esse menino é esperto! Rapidinho vai ficar bom!”. Tirando como se fosse sarro da minha cara, né? [...] eu fiquei jogado lá até parar a dor. Aí também não trabalhei, fiquei até dá cinco – cinco horas, né, que sai? Até dá cinco horas. Aí bateu eu fui me embora. Aí fui me embora pra casa, não aguentei a dor, aí eu fui lá no pronto-socorro do Guamá tomei uma injeção pra dor...

Ao prosseguir seu, relato *Miguel* explicita o descaso da empresa e o desamparo que comumente se abate sobre o trabalhador acidentado, conforme vimos nas conclusões da pesquisa de Gomes (2003) sobre as sequelas sociais de vítimas de acidentes na construção civil:

Aí no outro dia eu falei. Aí no outro dia eu fui e eu falei que foi por causa do meu joelho, só que pediram atestado, né? e no pronto-socorro não dão atestado só declaração. Aí eu já fiquei levando uma falta lá. Eu fui lá dentro do escritório e falei que eu cai lá dentro da obra lá e eles não acreditaram em mim. Aí eles disseram: “Como que eu não vi?”; e outro: “Como que eu não vi?”. Os encarregados da obra falava que não viu; outros diziam que eu já fui pra lá já “bichado” do joelho. Aí pra eu não ficar sem trabalhar, sem receber, eu amarrava uma atadura no meu joelho, amarrava um crepe e botava joelheira. Aí o que aconteceu? Piorou. A minha mãe me ajudou, foi no Posto de Saúde do Guamá conseguir pra mim um encaminhamento médico, tirei uma chapa aqui no osso, mas não deu nada, não tinha nada quebrado no osso. Mas a desconfiança tá no menisco, que é por dentro do osso que é mole, né? Aí eu não posso mais correr, não posso mais jogar bola, não posso fazer mais nenhum tipo de esporte que mexa com o pé. Aí o que aconteceu? A empresa tava falhando muito o dinheiro, aí o dono da empresa veio e falou que era culpa da COHAB, não sei o quê, que ia fazer um... Como é que se diz o nome? Uma redução de quadro, entendeu? Aí nessa redução de quadro que ele deu, eu fui no meio. Me demitiram. Mas antes disso eu falei pro dono lá da empresa: “Sim, mas eu machuquei meu joelho, como é que vai ficar meu joelho? Eu me machuquei dentro da obra”. Aí ele olhou pra mim e fez assim com as mãos, né? [abre os braços] Aí falou: “Não posso fazer nada, lamento”. Lamentou pelo meu joelho. Aí eu: “Tá bom então”. Foi aí que um amigo meu veio e falou que eu tinha que procurar o sindicato, não sei o quê... Eu já tô com três meses, se não me engano, fora da empresa. Têm três meses que eu tô assim. Ainda não consegui.

O depoimento de *Renato*, servente:

Eu tava na segunda torre, na segunda laje da torre, fazendo uma limpeza. Daí uma máquina que puxa do galpão a caixa, arriou a caixa e um rapaz tinha escorado lá embaixo, e eu pisei na escora e caí de lá de cima, bati de quina e caí pra dentro da fôrma. Fiquei lá sentindo dor e não me levaram pro hospital nem nada. Até hoje fiquei esperando da empresa, o sindicato cobrando, e até hoje não me ajudaram em nada [...] eu fiquei afastado, peguei uns atestados médicos. E o sindicato cobrando pelo meu benefício, mas nada foi resolvido e tive que ir pro Ministério do Trabalho. Minha questão foi pro juiz. Mas como estou dizendo, existe recurso pra empresa,

que tá metendo recurso e até hoje não consegui ter meu benefício. [...] Fiquei 30 dias parado, aí depois voltei, falei com o médico, e peguei mais 30 dias, porque a empresa paga irregular por causa do INSS que ela não contribuía. A questão foi essa. Quando fui fazer minha perícia, a empresa não repassou minha contribuição pro INSS, aí ficou difícil fazer perícia na data que me acidentei. [...] me pagaram [a empresa] dois meses e depois não pagaram mais, me demitiram, mas até hoje não liberaram meus documentos. Foi por isso que fui pra Justiça do Trabalho. O Sindicato que me encaminhou. Nesse período de um ano, não recebi nenhum benefício da Previdência, porque eu não tava registrado. Foi pedido pelo juiz, mas eles não provaram até hoje não recebi nada. [...] Desde que me acidentei até hoje, estou tentando recorrer no INSS. Sinto muita dor, e não consegui nada pela empresa. [...] Olha, minha esposa que trabalha fazendo uma diária na casa de uma senhora lá no Manoel Pinto, uma vez na semana. Ela que defende lá em casa, pras minhas filhas, pra mim. É meio complicado.

Na conclusão de sua história, novamente o desamparo e as dificuldades que se fazem comuns nos depoimentos e estudos que versam sobre os trabalhadores acidentados:

[...] a gente não tem conhecimento na questão dos nossos direitos e, às vezes, a gente passa a buscar nossos direitos, mas têm outros órgãos que atrapalham um pouco. A gente não sabe quem tá ajudando, quem não tá. A gente acaba desistindo por causa disso. No dia do meu acidente, eu reivindiquei da empresa que, como eu tinha trabalhado de carteira assinada, eu podia entrar de benefício, e até o Sindicato cobrou que eu tinha como entrar de benefício porque eu sinto muitas dores... Não entrei de benefício e hoje eu tô com a minha questão na justiça, que foi pra juíza, teve a sentença e até hoje eu não ganhei nada e não sei até quando vou esperar essas situações, porque entra recurso, sai recurso e tô aguardando [...] Eu não tive resposta direito de nenhum órgão, nem do Ministério do Trabalho, nem do Sindicato, nem da empresa que eu trabalhei. Disseram pra eu procurar a Previdência, o INSS. Eu tô correndo atrás, mas até agora não foi resolvido. E até hoje não foram garantidos os meus direitos. Eu fui na justiça do trabalho pra que a empresa arcasse com tudinho. Eles se comprometeram e não cumpriram. A juíza definiu numa audiência comigo junto com a minha advogada, foi batida a sentença que eu tinha ganho uma questão do dinheiro e a empresa recorreu e não resolveram a minha situação do acidente do trabalho e nem foi resolvido nada do meu tempo de serviço.

Não à toa os depoimentos são de serventes de obra. No labor da construção civil, esses trabalhadores parecem ser os mais explorados e submetidos às piores tarefas. No tratamento a eles dispensado, vemos novamente a exteriorização da lógica do sistema que associa baixa formação escolar à exploração:

[...] Só que na construção civil, a maioria das pessoas, a maioria, são leigos e são os que trabalham de servente. Os serventes são explorado. Muito explorado. A empresa fala que o servente só dá custo. Eles falam dessa forma. O servente só dá custo. Não dá lucro. Mas por que eles falam? Porque diz que o servente não tem função. Não produz. Servente só é pra tapar buraco aqui, tapar buraco ali, junta um lixo aqui, carrega alguma coisa ali. Eles falam que servente é para isso. Fala que

servente não produz. Então, eles fala que servente só é custo. Então, por isso eles exploram os serventes. [eles quem?] Os empresários. Os encarregados, os engenheiros, a mando, claro, dos empresários.

Não é sem propósito também que encerrarmos a seção com os depoimentos de *Miguel* e *Renato*. Trabalhadores pobres, sintetizam em suas vivências a injustiça, o sofrimento e o desamparo que acomete milhares de trabalhadores no cotidiano dos canteiros de obras, Belém adentro, Brasil afora.

Personagens de um roteiro reescrito diariamente, expressam a lógica de um sistema que contemporaneamente revive práticas arcaicas que fazem deles meras peças da engrenagem de exploração, substituíveis segundo sua capacidade de responder às exigências e ritmos impostos pelo sistema de produção. Suas falas vocalizam a realidade que quisemos desvelar, aquilo que nos moveu neste estudo.

Considerações Finais

Nesse estudo buscamos afirmar a necessidade de que as investigações da relação trabalho-saúde no setor da construção civil – historicamente o setor se situa entre aqueles em que mais ocorrem acidentes e mortes relacionados ao trabalho, dentre os diversos ramos da produção na sociedade contemporânea –, se voltem para além dos tapumes do canteiro de obras, devendo contemplar também os determinantes sociais presentes na sua origem. Para tanto buscamos estabelecer a conexão entre nossa orientação teórica e a fala dos trabalhadores, de modo a tentar evidenciar nexos entre o quadro de acidentamento nesse setor produtivo e os determinantes sociais presentes em sua gênese.

Os determinantes sociais identificados nos ajudam a entender por que o debate sobre os custos sociais e econômicos dos acidentes do trabalho não é um tema que mobilize a sociedade de maneira mais forte, posto que interesses de classe subjazem à essa falta de discussão ou problematização, apesar dos prejuízos econômicos e sociais serem elevadíssimos.

Concordamos com Laurell (*apud* BREILH,1991), quando aponta para o fato de que o sistema capitalista se vê impedido de assumir a proposta da determinação social da doença, pois dessa maneira assumiria implicitamente sua responsabilidade, enquanto organizador da sociedade.

Similarmente, é possível afirmar que as motivações que subjazem ao predomínio das explicações oferecidas pela Medicina do Trabalho, pela Saúde Ocupacional e/ou pela Engenharia de Segurança do Trabalho assumem compromisso ideológico, de classe, ao oferecerem um olhar reducionista sobre o processo trabalho-saúde-doença, circunscrevendo suas análises ao ambiente de trabalho, baseadas essencialmente em “fatores de risco ocupacional”.

Se nas formas tradicionais de trabalho, como a indústria da construção civil muitos autores atribuem ao perfil do trabalhador e à alta rotatividade no emprego algumas das características do trabalho que seriam responsáveis pelas causas e a manutenção de elevados índices de acidentes, outros fatores como a complexificação dos processos de trabalho, a emergência de novas tecnologias e produtos – inclusive no setor da construção civil –, bem como de novas formas de gestão e organização do trabalho ampliam o gradiente de elementos que se fazem necessários ser contemplados quando da análise da relação trabalho-saúde.

O estado da arte das obras e trabalhos acadêmicos sobre o tema dos acidentes do trabalho no setor da construção civil nos mostrou que os determinantes sociais são fatores comumente secundarizados e pouco abordados – vendo-se majoritariamente ressaltados os ditos “riscos químicos, físicos e biológicos” presentes no ambiente de trabalho.

Os estudos do campo da Saúde do trabalhador nos mostram que os determinantes sociais da saúde dos trabalhadores podem se expressar de variadas maneiras: na forma como trabalho é gerido, ou como é remunerado; nos ritmos impostos à produção; no desinteresse do capital em oferecer condições adequadas de trabalho; no objetivo precípua da maximização do seu lucro em detrimento e menosprezo pela higidez dos trabalhadores.

Pudemos constatar que as estratégias de gestão do trabalho que levam ao exercício precarizado do labor trazem consequências sobre a saúde física e mental do trabalhador, mas também, tal como sua gênese, se espraiam para além dos muros dos locais de trabalho e que o estranhamento que toma conta do trabalhador, em alguma medida pode dificultar que ele próprio possa compreender que suas condições de vida e trabalho não são infortúnios e não se prendem a determinações abstratas, divinas ou naturais. Antes de tudo, são relações sociais historicamente construídas e sustentadas sob interesses alheios aos seus.

Discutir o paradoxo da pouca visibilidade do tema dos acidentes do trabalho em nossa sociedade, frente aos relevantes prejuízos sociais e econômicos por eles causados implica em trazer à luz das reflexões os interesses interpostos no processo de produção material da sociedade e revelados no embate entre capital e trabalho. A contribuição da Sociologia nesse tema se apresenta como uma alternativa às abordagens restritivas e unicasais, ao incorporar o trabalhador como ator e sujeito privilegiado, tanto no desvelamento das causas quanto na busca das soluções.

Conhecer a realidade do chão da obra a partir da fala dos trabalhadores da construção revelou-se imprescindível, pois ajudou-nos a compreender como, do interior do embate entre capital e trabalho podem emergir as razões e os interesses que vão dar forma e conteúdo ao exercício do trabalho e como isso influencia nas condições de saúde e segurança dos trabalhadores nos canteiros de obras.

Outrossim, a breve explanação sobre a constituição da sociabilidade do trabalho livre no Brasil – e, precipuamente, de suas origens históricas no continente latino nos permitiu melhor compreender a conformação e existência de práticas arcaicas no trabalho

contemporâneo, e em particular no setor da construção civil. Vimos como os traços de uma sociedade pautada historicamente na exclusão socioeconômica da maioria e em formas de dominação nitidamente autoritárias estão presentes e exercem clara determinação na configuração do trabalho livre no Brasil. Na análise dos autores consultados florescem argumentos que nos permitem reconhecer em práticas e condições de trabalho atuais ecos da prática escravocrata do passado que, ainda contemporaneamente, alimentam mecanismos de legitimação e reprodução de uma ordem social desigual, que tem no uso e gestão do trabalho uma de suas mais claras expressões.

Vimos, entretanto, que não se trata unicamente de buscarmos no passado as respostas para a realidade atual. Esse olhar retrospectivo ajuda-nos a entender como determinadas características se afirmaram, e como atores sociais viram lograr êxito suas ideias. Reconhecemos afinal, que as diversas combinações e transformações por que passou, passa e passará a sociedade brasileira – nesse sentido o tema do trabalho escravo no setor da construção civil se mostra bastante adequado a essa observação –, refletem a disputa entre projetos e visões de sociedade divergentes, que trazem consigo concepções variadas do padrão de sociabilidade a ser institucionalizado.

A constatação da existência de práticas persistentes e arcaicas como o trabalho escravo contemporâneo, cristaliza a noção de que a sociabilidade do trabalho é fruto de multideterminações, que mistura traços do passado e as assimetrias atuais, cuja formatação última é reflexo do embate entre capital e trabalho. A manutenção de arcaísmos se revela uma das estratégias utilizadas pelas empresas para a maximização do retorno do capital e do lucro, e, como se vê de longa data, em detrimento das condições de trabalho, e da saúde e segurança dos trabalhadores.

Para além da situação extrema revelada nos números de trabalhadores resgatados da condição de escravos nos canteiros de obra, o trabalho na construção civil apresenta características e especificidades em seus processos de trabalho que são comumente associadas aos níveis de acidentes e mortes constatados no setor.

Vimos que a criação de vagas no setor de construção civil assegura, na sua grande maioria, oportunidade de trabalho para aquela mão de obra com menor nível de instrução e, conseqüentemente, a mais vulnerável aos choques negativos do mercado de trabalho. Por ser trabalho intensivo, a construção civil permite elevada capacidade de geração de emprego para a força de trabalho menos favorecida em relação ao desempenho dos demais setores e

atividades. Tais “oportunidades”, entretanto, estão normalmente associadas a baixos salários, rotatividade e condições de trabalho precárias. Assim, mesmo que o setor tenha criado muitos postos de trabalho com menores chances de ocupação de cargos em outros setores, tais ocupações possuem baixo nível de qualidade, e asseguram pouca possibilidade de melhoria na qualidade de vida desses trabalhadores, garantindo apenas a renda mínima proveniente do trabalho.

Como pudemos constatar, o setor da construção da civil é reconhecido mundialmente por sua grande relevância econômica em face dos enormes recursos movimentados pelo setor. Do mesmo modo, apresenta como característica sempre ressaltada por variados autores, e corroborados pelas estatísticas nacional e mundial, seus elevados índices de acidentes do trabalho. Se algumas visões afirmam que tal característica negativa é consequência das particularidades dos processos de trabalho, específicas da construção civil, que torna perigosos os canteiros de obra, diversos autores e variados estudos buscam noutras características, relacionadas à organização e gestão do trabalho, as respostas para essa particularidade do setor.

Pudemos ver ainda que na atual conjuntura, capitaneados por um forte financiamento público federal em infraestrutura e habitação, os recursos investidos no setor representam parcela significativa do PIB nacional. Outrossim, vimos ressaltadas outras demais características do trabalho no setor da construção: sua grande capacidade de absorção de mão de obra com baixa qualificação profissional e formação escolar; a enorme rotatividade do emprego que, associada à estratégia da terceirização das atividades impulsiona a precarização do trabalho e incorpora como prática de gestão do trabalho a busca pela produtividade por meio da exigência de ritmos extenuantes; os baixos salários oferecidos aos trabalhadores do setor; a forma de gestão autoritária e que desconsidera a subjetividade do trabalhador; a culpabilização do trabalhador acidentado e as dificuldades que este enfrenta quando precisa recorrer à previdência social.

Diferentes de outras profissões, essa imagem de pobreza e infortúnio arraigada na imagem do trabalhador da construção civil em larga medida deriva do convívio cotidiano com as informações sobre acidentes e mortes no setor e da constatação das condições precárias de trabalho nele existentes. A submissão a tais condições faz com que se relacione necessidade e pobreza na medida em que para sobreviver muitas vezes obriga o trabalhador a conviver com práticas e situações expressamente contrárias ao seu interesse.

As oportunidades de negócios geradas pelo maciço investimento federal em infraestrutura e habitação tem atraído para o setor empresas terceirizadas que a pretexto de uma maior racionalização do trabalho e maior controle sobre a mão de obra têm imprimido a lógica da precarização e sonegação de direitos, cujos reflexos negativos se fazem notar de maneira aguda sobre a saúde e segurança dos trabalhadores da construção civil, realidade que os números da previdência retratam de forma dramática.

A conjuntura, que possibilita a ampliação da oferta de postos de trabalho, dado o volume de investimentos do governo federal nos setores de infraestrutura e habitação, ao mesmo tempo instala a concorrência entre as inúmeras empresas que se colocam no mercado em busca de novas oportunidades de negócios. Esse incremento e a concorrência acirrada estimulam a assunção de formas de gestão do trabalho que visam baratear custos e tornar mais flexível a utilização da mão de obra – nos referimos particularmente à terceirização ou subcontratação –, que contribuem para a manutenção das condições historicamente inadequadas de trabalho

As empresas terceirizadas, e o *modus operandi* que as leva a sonegarem direitos e obrigações trabalhista, em função da concorrência que as induz a oferecer seus serviços à empresa-mãe por preços incompatíveis com as obrigações que haveriam de cumprir, explicitando como a gestão do trabalho através do recurso da terceirização pode gerar graves consequências que incidem sobre a saúde e segurança do trabalhador.

O recurso à terceirização ou subcontratação, largamente utilizada no setor da construção civil tem se revelado uma prática extremamente prejudicial aos trabalhadores. Para além de sonegar ao trabalhador salários justos e a garantia de seus direitos trabalhistas e previdenciários, a precarização atinge os pilares da preservação da vida e da saúde dos trabalhadores ao negligenciar as condições de trabalho, bem como ao deixar de fornecer inclusive os equipamentos de proteção, que se não evitam os acidentes, ao menos ampliam a possibilidade de protegê-los ou amenizar as consequências quando de sua ocorrência.

As visões reducionistas geralmente atribuem a causa do acidente ao fato de que existem trabalhadores que não usam o EPI. Em larga medida o trabalhador é vítima de concepções técnicas que desconsideram a necessidade da adaptação do equipamento ao seu usuário, pois, as empresas, além de não primarem por oferecer proteções coletivas, fornecem EPI's que impõe desconforto e aumentam a fadiga do trabalho.

As abordagens predominantes sobre a gestão da saúde e segurança nos canteiros de obras desconsideram os aspectos da gestão do trabalho e preferem investir seus argumentos no discurso de culpabilização do trabalhador. A negligência e o descaso devem ser buscados precipuamente na gestão do trabalho, que, para além da política sistemática de sonegação do fornecimento dos equipamentos de proteção individual ou ainda do seu reuso, se abstém de oferecer condições de trabalho adequadas, deixando de cumprir as exigências legais que orientam quanto à necessidade de serem tomadas medidas de proteção coletiva, depositando todas as expectativas de proteção no EPI.

Pudemos constatar que, mais que a baixa escolaridade, o que ocorre na construção civil é que ela abre as portas a um grande contingente de trabalhadores sem formação profissional específica. Essa característica de baixa escolarização e formação técnica permeia a imagem que os próprios trabalhadores têm de si e se associam às diversas concepções e análises que afirmam a relação entre tal perfil e os índices de acidentes no setor. Essa noção está introjetada no próprio trabalhador, alicerçando uma autoimagem que reitera as concepções discriminatórias largamente utilizadas para descrevê-lo ou mesmo para culpá-lo do seu próprio infortúnio.

A associação, ideológica e recorrente, feita entre o perfil de formação educacional do trabalhador e os elevados índices de acidentes e mortes nos canteiros de obra não nos parecem ser fatores suficientes para justificar tal afirmação. O que ocorre é que estes trabalhadores, dadas as exigências de formação – técnica e educacional –, cada vez maiores, impostas pelo mercado de trabalho, veem restringir-se para eles os espaços de atuação, com o que ficam obrigados a aceitar postos de trabalho arriscados, adoecedores e inseguros, aos quais se submetem em função da necessidade de sobrevivência, mas que ao mesmo tempo lhes tolhe de fazer maiores exigências, sob pena de serem demitidos ou verem fechadas as portas de acesso ao trabalho. Assim se estabelece um *moto contínuo* entre as condições de trabalho precárias, baixa capacidade de vocalização dos trabalhadores para modificá-las – subjugados pela necessidade de manter o emprego –, e a alta incidência de agravos à sua saúde e segurança.

De um modo geral os trabalhadores parecem reconhecer os possíveis prejuízos que a remuneração por produção pode acarretar à sua segurança, sem que isso os demova de se submeter à essa prática. Uma explicação aparentemente simples consegue dar conta de responder a isso: os salários na construção são extremamente baixos, o que obriga os

trabalhadores a buscarem as empresas que se utilizam dessa forma de gestão e remuneração do trabalho.

Nos depoimentos dos trabalhadores pudemos constatar que o trabalho por produção transparece como fator preponderante e sempre presente nas ocorrências de acidentes. A pressa, associada ao cumprimento da meta em tempo exíguo, a extenuação física e a pouca preocupação dos responsáveis pelo canteiro de obras com as condições em que o trabalho é executado, são algumas das características que forjam o quadro padrão na descrição dos eventos.

A análise sobre a conjuntura atual no setor da construção civil; a grande concorrência entre as empresas do setor e a disputa que se estabelece entre elas para a execução das obras no menor tempo possível, faz com que o trabalho por “produção” se transforme em uma imposição ao trabalhador e da forma como a gestão do trabalho se comporta, intensificando o ritmo de trabalho e negligenciando os cuidados com a segurança, torna-se inequivocamente um grande fator gerador de acidentes, o que tende a relativizar a expansão do emprego devido aos prejuízos que causa ao trabalhador.

Vimos como o recurso à “produção”, o trabalho estendido e apressado, exortado pelas empresas utilizando como estímulo uma parca remuneração que se soma aos baixos salários oferecidos no setor da construção civil se revela uma prática disseminada e arraigada na maioria dos canteiros de obra de Belém e tem contribuído para a precarização das condições de trabalho e para a eclosão de muitas situações de acidentes do trabalho no setor.

A gestão do trabalho por produção ao mesmo tempo em que seduz o trabalhador, dada à necessidade de complementação de sua renda, atualmente se revela uma exigência das empresas aos trabalhadores, movidas pela busca da primazia na entrega de obras em face da concorrência acirrada no aquecido mercado de imóveis para habitação. Seduzidos pelos ganhos, mesmo que parcos, e premidos pela gestão que faz dessa prática mais que uma alternativa de ganho, uma obrigação, forja-se no cotidiano dos trabalhadores um círculo vicioso entre submissão e precariedade do trabalho cujas consequências se abatem invariavelmente sobre sua saúde e segurança.

Pudemos concluir que a precariedade das condições de trabalho e a irrelevância com que são tratadas pelas empresas as ações voltadas à preservação da saúde e segurança dos trabalhadores têm suas origens, exteriores aos canteiros, na lógica de um sistema que privilegia o lucro em detrimento das pessoas. É essa lógica que orienta a gestão e organização

do trabalho e que, mesmo anterior ao projeto da obra, só se materializa nos canteiros e nas consequências de suas escolhas sobre a saúde do trabalhador. Os estudos que se atém à observação meramente das condições do ambiente de trabalho se mostram incapazes ou deliberadamente se alheiam à explicitação dessa lógica, se colocando, portanto, como instrumentos de manutenção dessa realidade.

A relação entre saúde mental e trabalho vincula-se de forma patente à realidade dos canteiros. Neles podemos enxergar a dinâmica das relações de dominação e poder existentes na sociedade refletidas nas relações de trabalho. O autoritarismo, a impossibilidade do trabalhador se colocar, a imposição de ritmos incapazes de serem cumpridos, os baixos salários que angustiam o trabalhador em face de seus compromissos materiais, se revelam fatores impossíveis de serem “medidos” por quaisquer instrumentos, tal como preconizam as práticas ainda predominantes em suas análises sobre a “higiene do trabalho”, que buscam na mensuração dos riscos físicos, químicos e biológicos presentes no ambiente de trabalho a resposta para todos os problemas.

Ao elencarmos os fatores que podem estar presentes na gênese dos acidentes do trabalho é imprescindível que reconheçamos como a organização do trabalho pode incidir sobre a subjetividade do trabalhador e contribuir para seu adoecimento ou fragiliza-lo em sua atenção em prejuízo da sua segurança ao ponto de potencializar os riscos que permeiam o trabalho na construção civil.

Vimos como o autoritarismo se revela um traço da estratégia de gestão que, associado à aceleração da produção, se constituem faces de um mesmo mecanismo que ao fim e ao cabo se revela importante determinante nas condições de trabalho e na saúde do trabalhador. As consequências da gestão autoritária e insensível levada a cabo pela gerência que incorpora a lógica da produtividade exigida pelo capital e potencializada pelo mercado em franca concorrência fazem como que o trabalhador seja visto como uma peça descartável.

O autoritarismo, a violência e insensibilidade no trato pessoal; a forma de gestão das situações de conflito; a relação de confronto e desconfiança entre os operários e seus superiores hierárquicos no canteiro de obras expressam valores e práticas culturalmente arraigadas, traços, de uma sociabilidade do trabalho que remonta às nossas origens coloniais e à utilização do trabalho escravo.

Vemos como a gestão do trabalho contemporânea atualiza práticas arcaicas através das quais o trabalhador é levado ao estertor de suas forças físicas e mentais e descartado quando

não consegue mais atender ao ritmo e às exigências dele demandadas. Vemos ainda que suas dificuldades não se restringem às condições precárias, insalubres e inseguras. Acometido de uma doença ou vítima de acidente do trabalho, as dificuldades que enfrenta – além dos reflexos evidentes sobre sua família –, na busca de tratamento ou dos benefícios previdenciários a que faz jus, acrescem-se às consequências negativas dos agravos.

O trabalho contemporaneamente, em particular no setor da construção civil, se vê marcado por transformações tecnológicas, novos produtos e formas de gestão que convivem, entretanto, com práticas arcaicas que remetem a um passado colonial. Dada essa complexidade, desvelar os elementos presentes na gênese e na determinação de agravos à saúde e segurança dos trabalhadores desse setor é uma tarefa que exige uma análise mais ampla, na qual se busque identificar os fatores presentes na gênese dos acidentes do trabalho que se originam para além do estrito ambiente laboral.

A nosso juízo, uma das maiores dificuldades de alteração do quadro atual de acidentes e mortes relacionadas ao trabalho na construção civil reside na pouca ênfase que a maioria dos estudos e abordagens sobre o fenômeno depositam sobre a relevância e o papel dos determinantes sociais para a conformação do quadro de acidentes do trabalho nesse setor. As características singulares dos seus processos de trabalho são comumente utilizadas para justificar os elevados índices, dando margem ao capital e às abordagens que lhe são acessórias, de associar os riscos inerentes à atividade do setor, ora ao perfil, ora à acusação de negligência ou descuido do trabalhador, numa evidente estratégia ideológica de transferir culpa à vítima como forma de encobrir os verdadeiros responsáveis.

Nesse estudo cotejamos nossas referências teóricas às falas dos trabalhadores da construção civil. Nos depoimentos pudemos deslindar questões apontadas na teoria, mas que ganham força incontestável quando trazidas pelos trabalhadores. Assim, a partir de suas narrativas aproximamo-nos da realidade do trabalho nos canteiros de obra. Delas emergiram situações cotidianas que confirmam a existência de uma gama de *determinantes sociais* – posto que refletem as relações que se estruturam a partir da correlação de forças entre os polos capital e trabalho presentes na sociedade. Tais relações se expressam em concepções, valores, interesses e visões de mundo que dão forma à gestão e às condições de exercício do trabalho, determinando, por conseguinte, as condições de saúde segurança que serão oferecidas aos trabalhadores.

O setor da construção civil se revela uma arena privilegiada de análise na medida em que é reconhecidamente um setor de importância econômica relevante, responsável pela absorção de uma parcela significativa da mão de obra pouco escolarizada. Ao mesmo tempo, trata-se de um setor industrial cujas características de trabalho se apresentam permeadas de riscos, o que faz com que muitas abordagens associem esses aspectos aos seus elevados índices de acidentes do trabalho.

Tais argumentos, entretanto, são incapazes de se contrapor e invalidar a constatação de que elementos como a organização e gestão do trabalho; a elevada rotatividade do emprego; a terceirização e as estratégias de aceleração do trabalho – dentre as quais o recurso ao trabalho por “produção” se revela um dos mais danosos à saúde e segurança dos trabalhadores – são determinantes para a precarização do trabalho na construção civil e os maiores responsáveis pelo atributo negativo, sempre a ele associado, que o caracteriza como um dos setores em que mais ocorrem acidentes e mortes dentre todas as atividades humanas.

A naturalização dos elevados números de acidentes e mortes no setor da construção civil é um subproduto ideológico que busca desvincular o capital das responsabilidades que lhe cabem na definição das condições de trabalho e que vitima milhares de trabalhadores cotidianamente, fruto de uma lógica que subsume a saúde e a vida aos interesses do capital.

Em última análise, atentar para os determinantes sociais da saúde é desvelar as relações sociais que organizam a sociedade. Nela prevalecem interesses de classe. A relação assimétrica entre capital e trabalho faz com que somente um dos polos seja vítima no processo de produção material de toda a sociedade, e isso por fim resta evidente quando se percebe sobre quem recaem as consequências da precariedade e insegurança dos locais de trabalho, afinal não se tem notícias da existência de índices relativos a acidentes e óbitos de empregadores.

É inegável o papel do Estado no incremento do setor da construção. Nesse sentido, se lhe impõe um papel mais destacado na mediação do conflito que se estabelece nesse cenário de acentuada fricção de interesses entre capital e trabalho. O desembolso de toda a sociedade através do financiamento público à iniciativa privada para a execução de programas de habitação e infraestrutura, além dos elevados recursos despendidos pela previdência social para custear os benefícios previdenciários devidos às vítimas reforçam a necessidade de uma ação mais incisiva do Estado.

Se os números oferecidos pelos sistemas de estatísticas existentes, mesmo que sujeitos a inúmeras críticas quanto ao seu elevado percentual de subnotificação, ainda assim expõe um quadro dramático e inaceitável de acidentes e mortes no trabalho, que dizer da impossibilidade de mensurar a dor e as dificuldades impostas ao trabalhador e às suas famílias em sua busca por tratamento ou ao benefício previdenciário que deveria lhes amparar nas situações de infortúnio quando vitimados pelas condições inadequadas de trabalho.

A relevância dos determinantes sociais para a saúde do trabalhador, dada sua irrefutável presença na gênese dos acidentes do trabalho nos mostra a necessidade de que os estudos sobre tais fenômenos se ampliem para além do estrito ambiente de trabalho, cujas abordagens tradicionais, ainda dominantes, buscam circunscrever à mensuração dos riscos físicos, químicos e biológicos.

A insistência de olhares reducionistas como pudemos expor, não parece se dar por mera escolha de referencial teórico. Tais abordagem encarnam objetivos muito mais amplos, permeados de interesse de classe, posto que ajudam a sedimentar a estratégia que direciona a responsabilidade ao próprio trabalhador, encobrendo os reais responsáveis por essa realidade. É necessário romper e ultrapassar tais visões.

Referências consultadas e/ou citadas

AEAT 2013: **Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho - 2013**. Ministério da Previdência Social. Brasília: 2015. Disponível em <http://www.previdencia.gov.br/tabelas-a-2013/>. Acesso em 10 de fevereiro de 2015.

AGUIAR, M.A.F. **Psicologia Aplicada à Administração**. São Paulo: Excellus, 2002.

ALMEIDA, Ildeberto Muniz de. Acidentes de trabalho e a repolitização da agenda da saúde do trabalhador (parte II – acidentes e agravos). In: In: MINAYO-GOMEZ, C.; MACHADO, J. M.H. e PENA, P.G.L., (orgs.) **Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea** [livro eletrônico]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, pp. 1-56, 2011.

_____. **Trajétoria da análise de acidentes**: o paradigma tradicional e os primórdios da ampliação da análise. Interface – Comunicação, Saúde, Educação, vol. 9, nº 18, pp. 185-202, 2006.

_____. **Análise de Acidentes**: o que os conhecimentos recentes recomendam considerar. Apresentação durante a 3ª Conferência Nacional de Saúde do trabalhador. Brasília, 2005.

_____. **Construindo a Culpa e Evitando a Prevenção**: Caminhos da Investigação de Acidentes do Trabalho em Empresas de Município de Porte Médio. Botucatu, São Paulo, 1997. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo-USP. Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública. São Paulo, 222 f., 2001.

ALVES, Giovanni. **Trabalho e subjetividade**: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Dimensões da reestruturação produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. Londrina: Práxis; Bauru: Canal 6, 2007.

ANTUNES, Ricardo. **O continente do labor**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. Século XXI: nova era da precarização estrutural do trabalho? In: **Seminário Nacional de Saúde Mental e Trabalho**. Mesa 1. São Paulo, 28 e 29 de novembro de 2008.

_____. (org.) **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

_____. **Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005a.

_____. **O Caracol e sua concha**: ensaio sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005b.

ANTUNES, Ricardo. **Algumas teses sobre o presente (e o futuro) do trabalho: perenidade e superfluidade do trabalho**. Disponível em: < http://www.nodo50.org/cuba/sigloXXI/congreso04/antunes_290204.pdf>. Acesso em 17 de outubro de 2014.

_____. **Adeus ao Trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2000.

ARAÚJO, Tânia M. de. Revisão de abordagens teórico-metodológicas sobre saúde mental e trabalho. In: MINAYO-GOMEZ, C., MACHADO, J.M.H., e PENA, P.G.L., (orgs.) **Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea** [livro eletrônico]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, pp. 1-55, 2011.

ARAÚJO, José N. G. de. Entre servidão e sedução do trabalhador: uma secular insistência do capital. In: MENDES, Ana Magnólia. (org.) **Trabalho e Saúde - o sujeito entre emancipação e servidão**. Curitiba: Juruá, 2008.

AREOSA, J.; Dwyer, T. **Acidentes de trabalho: uma abordagem sociológica**. Configurações [Online], 7, 2010. Disponível em: < <http://configuracoes.revues.org/213>>. Acesso em 24 de fevereiro de 2014.

ATHAYDE, M.; NEVES, M.Y.; MUNIZ, H.P. A atividade dos operários da construção civil face ao acidente de trabalho. In: ATHAYDE, M.; NEVES, M.; ALBERTO, M. e ARAÚJO, A. (orgs.) **Cenários do trabalho: subjetividade, movimento e enigma**. Rio de Janeiro: D,P & A, 2004.

AUGUSTO, Lia G.S. e NOVAES, Tereza C.P. Ação médico-social no caso do benzenismo em Cubatão, São Paulo: uma abordagem interdisciplinar. In: **Cadernos de Saúde Pública**, 15(4): 729-738, 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v15n4/1013.pdf>> Acesso em 24 de Fevereiro de 2009.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Boletim Regional. **Economia Paraense: estrutura produtiva e desempenho recente (box)**, v. 7, n. 3, 2013. Disponível em: < <http://www.bcb.gov.br/pec/boletimregional/port/2013/07/br201307b2p.pdf>> Acesso em 10 de Dezembro de 2013.

BARRETO, Margarida. O Trabalho engendrando doenças e diferenças. In: BARRETO, M., CARLOTO, C.M., COSTA, M.L. (orgs.) **Saúde das Trabalhadoras**. São Paulo: SOF Sempreviva Organização Feminista, pp. 54-79, 1998.

BAPTISTA, R. C. Doenças e outros agravos à saúde produzidos pelo trabalho. In: **Cadernos Interdisciplinares: Saúde, Tecnologia e Questão Social**, ano1, n.1, v.1, 2004.

BATALHA, Claudio H. M. Trabalho livre e escravo: uma perspectiva comparativa. In: LIBBY, D. C. e FURTADO, J. F. (orgs.) **Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX**. São Paulo: Annablume, 2006.

BERLINGUER, G. **Medicina e política**. São Paulo, Hucitec, 1987.

BINDER, M. C. P.; AZEVEDO, N. D.; ALMEIDA, I. M. Análise crítica de investigações de acidentes do trabalho típicos realizadas por 3 empresas metalúrgicas de grande porte do Estado de São Paulo. In: **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional** (85/86): 103 - 118. São Paulo, FUNDACENTRO, 1997.

BORSOI, Izabel C. F. Acidente de trabalho, morte e fatalismo. In: **Psicologia & Sociedade**, 17 (1): 17-28; jan/abr, 2005.

BOURDIEU, P. Compreender. In: BOURDIEU, P. (coord.). **A Miséria do mundo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

BOURDIEU, P. *et al.* **Ofício de sociólogo**: metodologia da pesquisa na sociologia. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

BRAGA, Ruy. **A política do precariado**: do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde (CNDSS). **As causas sociais das iniquidades em saúde no Brasil**. Relatório Final. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. **Manual de Recomendações de Rotinas de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo de Imigrantes**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos – SDH, 2013.

BRASIL, Silvio S. **Trabalho, adoecimento e saúde**: aspectos sociais da pesca artesanal no Pará. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Belém, 2009.

BREILH, Jaime. **Epidemiologia: economia, política e saúde**. São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista: Fundação para o Desenvolvimento da UNESP: HUCITEC, 1991.

CARDOSO, Adalberto Moreira. **A construção da sociedade do trabalho no Brasil**: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

CARLOTO, Cássia M. A Saúde das Trabalhadoras. In: BARRETO, M., CARLOTO, C. M., COSTA, M. L. (orgs.) **Saúde das Trabalhadoras**. São Paulo: SOF Sempre Viva Organização Feminista, pp. 9-37, 1998.

CASTRO, E. Estado e políticas públicas na Amazônia em face da globalização e da integração de mercados. In: COELHO, M.C.N.; CASTRO, E.; MATHIS, A. e HURTIENE, T. (orgs.) **Estado e políticas públicas na Amazônia**: gestão do desenvolvimento regional. Belém: CEJUP/UFPA-NAEA, 2001.

CASTRO, E.; MARIN, R.A. e COUTO, R.C.S. A pesquisa em Ciências Sociais e as relações entre Trabalho, Saúde e Meio ambiente. In: CASTRO, E.; MARIN, R. A. e COUTO, R. C. S.

(orgs.) **Saúde, trabalho e meio ambiente**: políticas públicas na Amazônia. Belém: NAEA, 2002.

CODO, W. Um diagnóstico do trabalho (em busca do prazer). In: TAMAYO A.; BORGES-ANDRADE, J. E. e CODO, W. (orgs.) **Trabalho, organizações e cultura**. São Paulo: Cooperativa de Autores Associados, 1997.

CODO, W.; SORATTO L. e MENEZES, I.V. Saúde Mental e Trabalho. In: ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. e BASTOS A. V. (orgs.) **Psicologia, Organizações e Trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

COHN, A.; KARSH, U. S., HIRANO S.; SATO A. K. **Acidentes do Trabalho**: Uma Forma de Violência. São Paulo: Ed. Brasiliense / CEDEC; 1985.

COSTA, Luciano Rodrigues. **Trabalhadores em Construção**: mercado de trabalho, redes sociais e qualificações na Construção Civil. Curitiba: Editora CRV, 2013.

COSTA, Sérgio. **Desprovincializando a Sociologia**: A contribuição pós-colonial. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 21, nº 60, 2006.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. São Paulo: Cortez, 1995.

CRU, D. **As Regras de Ofício**. Plaisir et Souffrance dans le Travail, Séminaire Interdisciplinaire de Psychopathologie du Travail, Paris: AOCIP, 2v, 1988.

CRU, D. e DEJOURS, C. Saberes de Prudência nas Profissões da Construção Civil – nova contribuição da Psicopatologia do Trabalho à análise da prevenção de acidentes na construção civil. In: **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, nº 59, vol. 15, 1987.

DIAS, Elisabeth C. Aspectos atuais da saúde do trabalhador no Brasil. In: ROCHA, Lys E.; RIGGOTO, Maria R. e BUSCHINELLI, J.T. (orgs.) **Isto é trabalho de gente?**: Vida, doença e trabalho no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1994.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Rotatividade no Brasil: **Um olhar sobre os dados da RAIS 2002-2013**. Disponível em: < <http://www.dieese.org.br/notaaimprensa/2014/numerosRotatividadeBrasil.pdf> >. Acesso em 10 de dezembro de 2014.

_____. **Nota Técnica nº 124**. Mesa Nacional da Construção: O diálogo social tripartite – rumo a condições de trabalho decentes no setor da construção, 2013a. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/notatecnica/2013/notaTec124MesaConstrucao.pdf>>. Acesso em 06 de Junho de 2013.

_____. **Estudo Setorial da Construção nº 65**, 2013b. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/estudosetorial/2012/estPesq65setorialConstrucaoCivil2012.pdf> > Acesso em 06 de Junho de 2013.

_____. **Boletim trabalho e construção nº 7**. O trabalhador e a inserção ocupacional na construção e suas divisões, 2012. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br>

/boletimtrabalhoeconstrucao/2012/2012boletimTrabalhoConstrucao7.pdf >. Acesso em 06 de Junho de 2013.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **O processo de terceirização e seus efeitos sobre os trabalhadores no Brasil**, 2007. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BA5F4B7012BAAF91A9E060F/Prod03_2007.pdf>. Acesso em 11 de novembro de 2013.

DEJOURS, C. **A Loucura do Trabalho**: estudo de psicopatologia do trabalho. São Paulo: Cortez-Oboré, 1992.

DEJOURS, C.; ABDOUCHELI, E.; JAYET, C. & BETIOL, M.I.S. **Psicodinâmica do Trabalho**: Contribuição da Escola Dejouriana à Análise da Relação Prazer, Sofrimento e Trabalho. São Paulo: Atlas, 1994.

DWYER, Tom. **Vida e morte no trabalho**: acidentes do trabalho e a produção social do erro. Campinas-SP: Editora da UNICAMP; Rio de Janeiro: Multiação Editorial, 2006.

ENGELS. Friedrich. **A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2008.

FACCHINI, Luiz A. Por quê a doença? A inferência causal e os marcos teóricos de análise. In: ROCHA, Lys E.; RIGGOTO, Maria R. e BUSCHINELLI, J.T.P. (orgs.) **Isto é trabalho de gente?**: vida, doença e trabalho no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1994.

_____. Uma contribuição da epidemiologia: a investigação da relação entre saúde e trabalho. In: ROCHA, Lys E.; RIGGOTO, Maria R. e BUSCHINELLI, J.T.P. (orgs.) **Isto é trabalho de gente?**: vida, doença e trabalho no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1994.

FELKNOR, S.A. *et al.* Funding of Pilot Projects in Latin America: A Tool for Capacity Building in Occupational Health Research. In: **International Journal of Occupational and Environmental Health**, 12: 4008 - 414, 2006. Disponível em: < <http://www.ijoh.com/index.php/ijoh/article/view/245/207>>. Acesso em 06 de junho de 2009.

FLEURY-TEIXEIRA, Paulo; BRONZO, Carla. Determinação social da saúde e política. In: NOGUEIRA, Roberto P. (org.) **Determinação Social da Saúde e Reforma Sanitária**. Rio de Janeiro: Cebes, 2010.

GOMES, Haroldo Pereira. **Construção civil e saúde do trabalhador**: um olhar sobre as pequenas obras. Tese (Doutorado). Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. Rio de Janeiro, 190f., 2011.

GOMES, Rafael da Silveira. **A produção social do infortúnio**: acidentes incapacitantes na construção civil no Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado). Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. Rio de Janeiro, 95 p., 2003.

GONDIM, L. M. P e LIMA, J. C. **A pesquisa com artesanato intelectual**: Considerações sobre método e bom senso. João Pessoa: Manufatura, 2002.

GORZ, André. **Adeus ao proletariado**: para além do socialismo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

HARVEY, David. **O enigma do capital**: e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.

HIRATA, Helena. Tendências recentes da precarização social e do trabalho: Brasil, França, Japão. In: DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (orgs.) **Caderno CRH**: Trabalho, precarização e resistências. Salvador: v. 24, n. spe 01, pp.13-20, 2011.

HOBBSBAWM, E. J. **A era das revoluções**: Europa 1789 - 1848. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - **Pesquisa Anual da Indústria da Construção**. Rio de Janeiro, v. 20, p.1-96, 2010. Disponível em:< ftp://ftp.ibge.gov.br/Industria_da_Construcao/Pesquisa_Anual_da_Industria_da_Construcao/2010/paic2010.pdf. > Acesso em 24 de fevereiro de 2014.

ILO. International Labour Organization. **Safety and health at work**. Disponível em: < http://www.ilo.org/global/What_we_do/InternationalLabourStandards/Subjects/Occupationalsafetyandhealth/lang--en/index.htm >. Acesso em 24 de fevereiro de 2009.

IPEA. **Comunicados do IPEA Nº 135**. Considerações sobre o Pleno Emprego no Brasil, Brasília: IPEA, 2012. Disponível em:<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/120216_comunicadoipea135.pdf> Acesso em: 10 de fevereiro de 2013.

KARAM, Heliete. Centralidade do trabalho e saúde mental pública. In: MENDES, Ana Magnólia. (org.) **Trabalho e Saúde** - o sujeito entre emancipação e servidão. Curitiba: Juruá, 2008.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem**: a origem do trabalho livre no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

LACAZ, F.A.C. **Cenário e estratégias em saúde dos trabalhadores de 1986 a 1994**. II Conferência Nacional de Saúde dos Trabalhadores. Brasília, 1994.

LACAZ, F. A. C e MINAYO-GOMES, C. **Saúde do Trabalhador**: novas e velhas questões. 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador. Brasília, 2005.

LAPLANCHE e PONTALIS. **Vocabulário de Psicanálise**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

LAZZARATO, M. e NEGRI, A. **Trabalho imaterial**: formas de vida e produção de subjetividade. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

LIMA JÚNIOR, Jófilo M. Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção no Brasil. In: LIMA JÚNIOR, Jófilo M.; LÓPEZ-VALCÁRCEL, Alberto e DIAS, Luis A. **Segurança e saúde no trabalho da construção**: experiência brasileira e panorama internacional (Série Documentos de Trabalho 200). Brasília: OIT - Secretaria Internacional do Trabalho, pp. 9-34, 2005.

LIMA JÚNIOR, Jófilo M., LÓPEZ-VALCÁRCEL, Alberto e DIAS, Luis A. **Segurança e saúde no trabalho da construção**: experiência brasileira e panorama internacional (Série Documentos de Trabalho 200). Brasília: OIT - Secretaria Internacional do Trabalho, 72 pp., 2005.

LIMA, E. A. A Psicopatologia do Trabalho – Origens e desenvolvimentos recentes na França. In: **Psicologia, Ciência e Profissão**. Brasília, a. 18, n. 2, p. 10-15, 1998. Disponível em: < <http://pepsic.bvs-psi.org.br/pdf/pcp/v18n2/03.pdf> >. Acesso em 23 de julho de 2012.

LINHART, Daniele. **A desmedida do capital**. São Paulo: Boitempo, 2007.

LOMBARDI, Maria Rosa. A persistência das desigualdades de gênero no mercado de trabalho. In: COSTA, Albertina *et al.* (orgs.) **Divisão sexual do trabalho, Estado e crise do capitalismo**. Recife: SOS- Corpo Instituto Feminista para a Democracia, pp.33-56, 2010.

LOMBARDI, Maria Rosa; BRUSCHINI, Cristina. Trabalho feminino no Brasil no final do século: ocupações tradicionais e novas conquistas. In: HIRATA, Helena; SEGNINI, Liliana (orgs.) **Organização, trabalho e gênero**. São Paulo: Ed. SENAC, 2008.

LOPES, José Sergio L. **O Vapor do diabo**: o trabalho dos operários do açúcar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

LÓPEZ-VALCÁRCEL, Alberto. Panorama Internacional da Segurança e Saúde no Trabalho de Construção. In: LIMA JÚNIOR, Jófilo M.; LÓPEZ-VALCÁRCEL, Alberto e DIAS, Luis A. **Segurança e saúde no trabalho da construção**: experiência brasileira e panorama internacional (Série Documentos de Trabalho 200). Brasília: OIT - Secretaria Internacional do Trabalho, pp. 37-47, 2005.

LOUREIRO, Violeta R. **A Amazônia no século XXI**: novas formas de desenvolvimento. São Paulo: Editora Empório do Livro, 2009.

LOURENÇO C. F.; HENKEL J. A. e MANESCHY M. C. A. **A Seguridade Social para os Pescadores Artesanais no Brasil**: estudo de caso no Pará. Coletivo Internacional de Apoio aos Trabalhadores da Pesca-ICFS, 2006.

LUKÁCS, Gyorgy. **Ontologia do ser social**: os princípios fundamentais em Marx. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MANGAS, R.M. do N.; MINAYO-GÓMEZ, C. e THEDIM-COSTA, S.M. da F. Acidentes de trabalho fatais e desproteção social na indústria da construção civil do Rio de Janeiro. In: **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional** 33 (118), 48-55. São Paulo: FUNDACENTRO, 2008.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feurbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I, Vol. I. 24ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006a.

_____. **Manuscrtos Econômico-Filosóficos**. São Paulo: Editora Martin Claret, 2006b.

MASCARENHAS, Ângela C. B. **O Trabalho e a Identidade Política da classe trabalhadora**. Goiânia: Alternativa, 2002.

MENDES, Ana Magnólia (org.) **Psicodinâmica do trabalho**: teoria, método e pesquisa. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

MENDES, J.M.R. e WÜNSCH, D.S. Elementos para uma nova cultura em segurança e saúde no trabalho. In: **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional** 32 (115), 153-163. São Paulo: FUNDACENTRO, 2007.

MENDES R. **A atualidade de Ramazzini, 300 anos depois**. Artigo *online*. Disponível em: <http://www.saudeetrabalho.com.br/textos-miscelania-6.htm>>. Acesso em 24 de junho de 2011.

_____. **Medicina do Trabalho: doenças profissionais**. Rio de Janeiro: Editora Sarvier, 1980.

MENDES, R. e DIAS, E. C. Da Medicina do Trabalho à Saúde do Trabalhador. In: **Revista de Saúde Pública**. São Paulo, 25 (5): 341-349, 1991.

MERLO, A. R. **Processo de Trabalho e Saúde**: Uma Introdução ao Tema. Rio de Janeiro, ABRASCO (mimeo), 1991.

MERLO, A. R. e LAPIS, N. L. A saúde e os processos de trabalho no capitalismo: reflexões na interface da psicodinâmica do trabalho e da sociologia do trabalho. In: **Psicologia & Sociedade**, 19 (1): 61-68, jan/abr, 2007.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002.

MIGNOLO, Walter D. **Geopolítica del conocimiento y diferencia colonial**. Disponível em: < [http://www.ram-wan.net/restrepo/decolonial/20-mignolo-geopolitica del conocimiento.doc](http://www.ram-wan.net/restrepo/decolonial/20-mignolo-geopolitica%20del%20conocimiento.doc)> Acesso em 15 de Dezembro de 2014.

MINAYO, M.C.S. **O Desafio do Conhecimento**: Pesquisa Qualitativa em Saúde. São Paulo: Hucitec, 2004.

MINAYO, M.C.S. e SANCHES, O. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? In: **Cadernos de Saúde Pública**, 9(3): 239-262, 1993.

MINAYO-GOMEZ, C. Campo da saúde do trabalhador: trajetória, configuração e transformações (introdução). In: MINAYO-GOMEZ, C., MACHADO, J.M.H., e PENA, P.G.L. (orgs.) **Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea** [livro eletrônico]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, pp. 1-27, 2011.

MINAYO-GOMEZ, C., MACHADO, J.M.H., e PENA, P.G.L. (orgs.) **Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea** [livro eletrônico]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011.

MINAYO-GOMES, C. e THEDIM-COSTA, S. Incorporação das ciências sociais na produção de conhecimentos sobre trabalho e saúde. In: **Ciência & Saúde Coletiva**, 8 (1): 125-136, 2003.

_____. A construção do campo da saúde do trabalhador: percurso e dilemas. In: **Cadernos de Saúde Pública**, 13 (2): 21-32, 1997.

MONTEIRO FILHA, Dulce C.; COSTA, Ana C. R. da; FALEIROS, João P. M.; NUNES, Bernardo F. Construção civil no Brasil: investimentos e desafios. In: **Perspectivas do Investimento 2010-2013 – Construção Civil**. BNDES, 2010. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/liv_perspectivas/09_Perspectivas_do_Investimento_2010_13_CONSTRUCAO_CIVIL.pdf>. Acesso em 11 de novembro de 2014.

NOSELLA, P. Trabalho e educação. In: MINAYO-GOMEZ, C.; FRIGOTTO, G.; ARRUDA, M.; ARROIO, M. e NOSELLA, P.(orgs.) **Trabalho e Conhecimento: Dilemas na Educação do Trabalhador**. São Paulo: Editora Cortez, 1989.

ODDONE, I.; MARRI, G.; GLORIA, S.; BRIANTE, G.; CHIATTELLA, M. e RE, A. **Ambiente de trabalho: a luta dos trabalhadores pela saúde**. São Paulo: Ed. Hucitec, 1986.

OFFE, Claus. **Trabalho e sociedade: problemas estruturais e perspectivas para o futuro da sociedade do trabalho**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

OIT. Disponível em: <<http://www.ilo.org/oshenc/part-xvi/construction/health-prevention-and-management/item/520-preventive-health-services-in-construction>>. Acesso em 17 de julho de 2013.

OLIVEIRA, Fábio de. **A construção social dos discursos sobre o acidente de trabalho**. Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo-USP. Instituto de Psicologia. São Paulo, 125 f., 1997.

OLIVEIRA, Paulo Rogério A. de. **Uma sistematização sobre a saúde do trabalhador: Do exótico ao exotérico**. São Paulo: LTr, 2011.

OPINIÃO SOCIALISTA. **Especial Mulheres**, no. 439, 2012. Disponível em: <<http://www.pstu.org.br/node/17248>>. Acesso em 10 de Dezembro de 2012.

PAOLI, M. C. Conflitos sociais e ordem institucional: cidadania e espaço público no Brasil do século XX. In: **Revista da OAB**, São Paulo, nº 53, 1989.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

_____. **História e Desenvolvimento: A contribuição da historiografia para a teoria e prática do desenvolvimento brasileiro**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

- POCHMAN, Márcio. **O Trabalho sob Fogo Cruzado**. São Paulo: Contexto, 1999.
- POSSAMAI, Hélio. **Minha culpa, meu destino**: a representação social do acidente de trabalho. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). Porto Alegre, 1997.
- QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.) **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO - Colección Sur Sur, pp.227-278, 2005.
- RANIERI, Jesus. **A Câmara Escura**: alienação e estranhamento em Marx. São Paulo: Boitempo, 2001.
- RAMAZZINI, Bernardino. **As Doenças dos Trabalhadores**. São Paulo: FUNDACENTRO, 1999.
- REY, F. L. González. **Pesquisa qualitativa e subjetividade**: os processos de construção da informação. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
- REY, Luis. **Dicionário de termos técnicos de medicina e saúde**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- RIFKIN, J. **O fim dos empregos**. São Paulo: Makron Books, 1996.
- RIGOTTO, Raquel M. e Rocha, Lys E. Como conduzir-se diante dos agravos à saúde dos trabalhadores. In: ROCHA, Lys E.; RIGOTTO, Maria R. e BUSCHINELLI, J.T.P. (orgs.) **Isto é trabalho de gente?**: vida, doença e trabalho no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1994.
- SÁ, Samuel. M. A.; SÁ, Elisa V. e DINIZ, Ana M. Saúde e Qualidade de Vida na Amazônia. In: FURTADO, L. G. (org.) **Amazônia, Desenvolvimento, Sócio-diversidade e Qualidade de Vida**. Belém: UFPA/NUMA, 1997.
- SAFFIOTI, Heleieth I.G. **A mulher sob o modo de produção capitalista**, pp 1-21, 1978.
- SANTANA, Vilma S.; ARAÚJO FILHO, José B.; OLIVEIRA, Paulo Rogério A. de; BRANCO, Anadergh B. Acidentes de trabalho: custos previdenciários e dias de trabalho perdidos. In: **Revista Saúde Pública**, 40(6):1004-12, 2006.
- SANTOS, Ana P. L. e LACAZ, Francisco A. de C. Saúde do trabalhador no SUS: contexto, estratégias e desafios. In: MINAYO-GOMEZ, C., MACHADO, J.M.H., e PENA, P.G.L., (orgs.) **Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea** [livro eletrônico]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011.
- SANTOS, L. A. S. dos. **O trabalhador imprevidente**: estudo do discurso da Fundacentro sobre o acidente de trabalho. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 1991.

SERAPIONI, Mauro. Métodos qualitativos e quantitativos na pesquisa social em saúde: algumas estratégias para integração. In: **Ciência & Saúde Coletiva**, 5(1): 187-192, 2000.

SILVA, Manuel C. da. Trabalho, globalização e saúde do trabalhador: promoção da saúde e da qualidade de vida. In: ALVES, G.; VIZZACCARO-AMARAL, A.L. e MOTTA, D. P. (orgs.) **Trabalho e Saúde: A Precarização do Trabalho e a Saúde do Trabalhador no Século XXI**. São Paulo: LTr, 2011.

SILVA FILHO, J. F. e JARDIM, S. (orgs.) **A Danação do Trabalho** – organização do trabalho e sofrimento psíquico. Rio de Janeiro: Te Corá Editora, 1999.

SILVA FILHO, L. A. e QUEIROZ S. N. de. **Errantes no Século XXI: de Construtores a Vítimas de Trabalho Precário**. Revista de Economia, v. 40, n. 1 (ano 38), p. 165-190, jan./abr. 2014.

SOARES, Érika L. A. **Trabalho, precarização e dor: o que pensam os trabalhadores da construção civil?** Disponível em: <https://iiseminarioppgsufscar.files.wordpress.com/2012/04/soares_erika.pdf> Acesso em 10 de dezembro de 2013.

SOUSA, Nair H.B. de. **Trabalhadores pobres e cidadania: a experiência da exclusão e da rebeldia na construção civil**. Uberlândia: EDUFU, 2007.

SOUZA, Lena e CALZAVARA, Rosângela. **No chão da fábrica e canteiros de obra**. Matéria publicada no sítio da Liga Internacional dos Trabalhadores – Quarta Internacional. Disponível em:< http://www.litci.org/pt/index.php?option=com_content&view=article&id=3046:no-chao-da-fabrica-e-canteiros-de-obra&catid=8:brasil&Itemid=61>. Acesso em 10 de dezembro de 2012.

TAVOLARO, Sérgio B. F. **Existe uma modernidade brasileira?**: Reflexões em torno de um dilema sociológico brasileiro. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 20, nº. 59, p. 5-22, 2005.

TURATO, Egberto R. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. In: **Revista de Saúde Pública**, 39(3): 507-514, 2005.

VASCONCELLOS, L.C.F. e MACHADO J.M.H. Política nacional de saúde do trabalhador: ampliação do objeto em direção a uma política de Estado (Parte I - Políticas e estratégias de vigilância e prevenção). In: MINAYO-GOMEZ, C., MACHADO, J.M.H., e PENA, P.G.L., (orgs.) **Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea** [livro eletrônico]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011.

VASCONCELLOS, L. C. F e PIGNATI, W. A. Medicina do Trabalho: subsciência ou subserviência? Uma abordagem epistemológica. In: **Ciência & Saúde Coletiva**, 11(4): 1105-1115, 2006.

VERTHEIN, Marilene A. R. e MINAYO-GOMEZ, Carlos. Movimentos de assepsia social: a doença do trabalho fora de alcance. In: MINAYO-GOMEZ, C., MACHADO, J.M.H., e

PENA, P.G.L., (orgs.) **Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea** [livro eletrônico]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011.

WALDVOGEL, B. C. Quantos acidentes do trabalho ocorrem no Brasil? Proposta de integração de registros administrativos. In: MINAYO-GOMEZ, C., MACHADO, J.M.H., e PENA, P.G.L., (orgs.) **Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea** [livro eletrônico]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011.

ANEXOS

ANEXO I

Texto do “Compromisso da Construção”

COMPROMISSO NACIONAL PARA APERFEIÇOAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

SUMÁRIO

PREÂMBULO	01
1 - DA MESA NACIONAL TRIPARTITE PERMANENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO	02
2 - DOS PLANOS DE AÇÃO	02
3 - DA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO	03
4 - DOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO	03
5 - DIRETRIZES SOBRE RECRUTAMENTO, PRÉ-SELEÇÃO E SELEÇÃO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES PARA AS OBRAS DA CONSTRUÇÃO	03
6 - DIRETRIZES SOBRE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO	05
7 - DIRETRIZES SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	07
8 - DIRETRIZES SOBRE REPRESENTAÇÃO SINDICAL NO LOCAL DE TRABALHO	10
9 - DIRETRIZES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO	12
10 - RELAÇÕES COM A COMUNIDADE	13
11 - PAPEL DOS CONTRATANTES / FINANCIAMENTO PÚBLICO (CONTRAPARTIDAS SOCIAIS)	15
12 - VIGÊNCIA	15

PREÂMBULO

O Governo Federal, por meio da Secretaria-Geral da Presidência da República e do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada, a Câmara Brasileira da Indústria da Construção, a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, a Central Geral dos Trabalhadores do Brasil, a Central Única dos Trabalhadores, a Força Sindical, a Nova Central Sindical dos Trabalhadores e a União Geral dos Trabalhadores, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, doravante denominado “Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Indústria da Construção”.

Participaram da elaboração deste Compromisso, além das entidades acima citadas, a CNTI - Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria, a CNTIC - Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção -, a CONTICOM - Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria da Construção e Madeira -, a CONTRICOM - Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria da Construção e Mobiliário - e a FENATRACOP - Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada -, com a assessoria do DIEESE - Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos.

O objeto e os instrumentos indicados no presente Compromisso foram aprovados por consenso entre as partes signatárias e, mediante adesão das partes, se aplicam a todas as atividades da indústria da construção, abrangendo, conforme a adesão, uma empresa, uma única obra, conjuntos de obras e/ou frentes de trabalho em âmbito local ou regiões delimitadas. O Compromisso deve ser aplicado nas obras de modo a abranger o trabalho prestado também em empresas subcontratadas, conforme previsto neste instrumento, devendo constar dos contratos firmados com as subcontratadas cláusula específica sobre a necessidade de cumprimento deste Compromisso. A aplicação deste compromisso é possível tanto para obras de interesse público quanto para as realizadas para fins privados.

Este compromisso não afasta o cumprimento das normas legais trabalhistas e previdenciárias, convenções da Organização Internacional do Trabalho ratificadas pelo Brasil e sancionadas por Decreto Legislativo e normas de saúde e segurança, acordos ou convenções coletivas.

A adesão a este compromisso será específica para uma empresa, uma única obra, conjuntos de obras e/ou frentes de trabalho em âmbito local ou de regiões delimitadas e deve se referir ao conjunto de atividades desenvolvidas nas obras, conjunto de obras ou frente de trabalho das entidades aderentes, conforme especificado no ato da ADESÃO.

A ADESÃO se dará através da assinatura do documento específico pelas partes interessadas e o seu respectivo protocolo será feito junto à Mesa Nacional Tripartite que o encaminhará às demais partes e dará a devida publicidade ao ato.

1 - DA MESA NACIONAL TRIPARTITE PERMANENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

Este Compromisso cria a Mesa Nacional Tripartite Permanente para a Melhoria das Condições de Trabalho na Indústria da Construção, de caráter tripartite e paritária, constituída pelas partes signatárias, quais sejam, o Governo Federal – representado pela Casa Civil e pela Secretaria-Geral da Presidência da República, pelos Ministérios do Trabalho e Emprego, da Previdência Social, do Esporte, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Educação, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, das Cidades, de Minas e Energia, da Integração Nacional, dos Transportes e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República –, o setor empresarial e as centrais sindicais e entidades nacionais de trabalhadores do setor. Cada entidade signatária terá direito a representante na Mesa Nacional Tripartite, que deliberará por consenso entre as partes. A Mesa Nacional Tripartite será coordenada pela Secretaria-Geral da Presidência da República.

Caberá à Mesa Nacional Tripartite estabelecer o seu regimento interno, definir os procedimentos necessários para a adesão a este instrumento, elaborar o regimento interno da representação por local de trabalho, criar critérios de avaliação do cumprimento deste Compromisso, bem como acompanhar e avaliar, quando necessário, o seu respectivo cumprimento.

A Mesa Nacional Tripartite receberá das partes interessadas a manifestação formal de adesão a este Compromisso e divulgará periodicamente a lista atualizada de aderentes às quais o Compromisso se aplica.

2 - DOS PLANOS DE AÇÃO

Cada parte signatária deste Compromisso deverá elaborar o seu Plano de Ação para cada obra, conjunto de obras ou frente de trabalho, conforme definido na respectiva adesão, estabelecendo as medidas que darão consequência às diretrizes definidas a seguir. Cada parte deverá informar as demais partes envolvidas em cada obra, conjunto de obras ou frente de trabalho, quais sejam as empresas, as organizações sindicais de trabalhadores e as autoridades públicas, sobre o conteúdo do respectivo Plano de Ação, assim como deverá buscar a articulação das suas ações com as das demais partes envolvidas.

Plano de Ação será aqui considerado como o planejamento de todas as ações necessárias para aplicação e efetividade das Diretrizes previstas neste Compromisso Nacional, elaborado especificamente para cada situação concreta (obra ou local/região) de acordo com suas especificidades e peculiaridades, podendo, ainda, ser acordado pela Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo entre partes signatárias.

Caberá ao Governo Federal promover a articulação entre os Planos de Ação das partes signatárias relativos a cada obra, conjunto de obras ou frente de trabalho numa área específica, visando atingir aos objetivos estabelecidos neste Compromisso. Caberá também ao Governo Federal buscar a adesão dos entes federativos e poderes constituídos a este Compromisso e o seu apoio às ações definidas para cada obra,

conjunto de obras ou frente de trabalho.

Os Planos de Ação de cada obra ou conjunto de obras serão objeto de monitoramento e avaliação pelas partes envolvidas em âmbito local/regional, que reportarão à Mesa Nacional Tripartite.

3 – DA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO

A Mesa Nacional Tripartite definirá os procedimentos necessários para que haja verificação do cumprimento deste compromisso nas obras executadas pelas partes signatárias. A verificação será realizada pelas partes, sindicato de trabalhadores da categoria preponderante, empresas e Governo, cabendo à Mesa Nacional Tripartite definir os procedimentos para sua efetivação.

4 – DOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO

A Mesa Nacional Tripartite irá definir os procedimentos a serem adotados para o acompanhamento e avaliação dos resultados da implementação deste Compromisso, incluindo a formulação e mensuração de indicadores de desempenho.

5 – DIRETRIZES SOBRE RECRUTAMENTO, PRÉ-SELEÇÃO E SELEÇÃO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES PARA AS OBRAS DA CONSTRUÇÃO

Os Planos de Ação deverão estabelecer as medidas que darão consequência às diretrizes definidas a seguir e os respectivos elementos para o desenvolvimento dos processos de recrutamento, de intermediação, de pré-seleção, de seleção de trabalhadores para obras da Construção visando coibir a prática de intermediação ilícita e a contratação precária de trabalhadores.

DEFINIÇÕES:

Recrutamento => É o conjunto de atividades que trata dos estudos, contatos com organizações que atuam no mercado de trabalho, difusão, mobilização e orientação de trabalhadores nas comunidades, assim como a primeira convocação dos candidatos, visando atrair trabalhadores aptos a ocupar postos de trabalho formais.

Intermediação => Instrumento de política pública de trabalho e renda, prestado de forma gratuita pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE, destinado à colocação ou inserção do trabalhador no mercado de trabalho, de maneira ágil, minimizando o custo social causado pelo desemprego.

É o serviço que busca propiciar informações e orientações ao trabalhador quanto à escolha de emprego e ao mercado demandante de mão de obra e, ao mesmo tempo, oferecer ao empregador a disponibilidade de trabalhadores e seu perfil ocupacional, a fim de promover o encontro de oferta e demanda de trabalho, auxiliando o recrutamento de trabalhadores por parte dos empregadores e a (re)colocação dos trabalhadores em vagas disponíveis no Sistema Nacional de Emprego – SINE.

Pré-Seleção ou Encaminhamento => Seleção inicial (compatibilidade entre o perfil da vaga e perfil do candidato) de um processo de escolha de trabalhadores a serem encaminhados para uma vaga de emprego, a ser realizada pelo SINE.

Seleção => A seleção busca, dentre os vários candidatos recrutados e encaminhados para uma vaga de emprego, identificar aquele que está adequado para executar as atividades inerentes a vaga. É realizada pelo Empregador que disponibilizou a vaga ao SINE.

DIRETRIZES DE AÇÃO:

I – Governo Federal

Caberá ao Governo Federal:

- a) Mapear as grandes obras, grupos de obras ou frentes de trabalho;
- b) Mobilizar toda a estrutura do SINE para a realização das ações previstas em cada Plano de Ação;

- c) Assegurar as condições necessárias para que o SINE possa desempenhar as tarefas que lhe couberem no Plano de Ação, dentre elas a intensificação da implantação do Sistema MTE Mais Emprego;
- d) Implantar, onde se fizer necessário, o atendimento móvel e/ou provisório do SINE, observadas as disposições orçamentárias e financeiras anuais;
- e) Mobilizar e disponibilizar a infraestrutura física e logística e o pessoal necessário nos postos do SINE para que as empresas efetuem a seleção de trabalhadores nos seus locais de origem, observadas as disposições orçamentárias e financeiras anuais;
- f) Monitorar e supervisionar o desempenho do SINE onde a demanda será aumentada;
- g) Criar estratégias para envolver os parceiros para melhorar o desempenho do Sistema;
- h) Direcionar recursos para as ações, observadas as disposições orçamentárias e financeiras e os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual;
- i) Fiscalizar a observância, pelos empregadores, das normas legais no recrutamento, na pré seleção, na seleção, na intermediação, na contratação de trabalhadores e no seu transporte;
- j) Disponibilizar informações necessárias para a elaboração dos Planos de Ação, tais como a oferta e demanda de mão-de-obra e fluxos migratórios;
- k) Fazer campanhas na mídia para estimular o uso de mecanismos legais de contratação e assim combater a atividade clandestina de contratação ilícita, principalmente naquelas localidades de origem da mão de obra, observadas as disposições orçamentárias e financeiras anuais; e
- l) Desenvolver com as partes envolvidas, os mecanismos de aplicação das normas que regulamentam o transporte de trabalhadores, quando recrutados em local diverso da execução dos serviços.

II – Empregadores

Caberá aos empregadores:

- a) Disponibilizar as ofertas de vagas no Sistema Público de Emprego por meio do SINE;
- b) Promover, sempre que possível, a intermediação e pré-seleção pelo SINE, ou, quando houver impossibilidade deste, fazê-lo por outras agências públicas ou por empresas idôneas, as quais deverão cumprir os termos deste Compromisso e do Plano de Ação;
- c) Informar ao SINE, com antecedência mínima de 30 dias uma previsão do número e do perfil das vagas a serem disponibilizadas, da forma de seleção, das condições de contratação e demais informações relevantes, que devem ser atualizadas sempre que necessário;
- d) Informar ao SINE, assim que houver confirmação do início da obra, as condições definitivas relativas ao processo de recrutamento de pessoal para a obra, inclusive as indicadas no item anterior;
- e) Contratar, preferencialmente, trabalhadores oriundos do local de execução dos serviços ou do seu entorno;
- f) Quando for necessário recrutar trabalhadores em local diverso da execução dos serviços, adotar os seguintes procedimentos:
 - i. Utilizar preferencialmente a rede de postos do SINE para o recrutamento, intermediação, pré seleção de trabalhadores;
 - ii. Quando possível, fornecer ao SINE apoio logístico e de infra-estrutura para a realização integrada das atividades de intermediação e pré-seleção;
 - iii. Quando a seleção e contratação forem feitas no local da obra, as empresas devem informar ao SINE o número de vagas, o perfil das vagas, o prazo previsto para a conclusão da seleção, o número necessário de candidatos, a área territorial ou os postos do SINE aonde ocorrerá o recrutamento dos candidatos e as condições para a contratação;
 - iv. Dentro das condições especificadas no item iii, as empresas deverão garantir transporte aos trabalhadores pré-selecionados até o local da obra, para efeito de conclusão do processo de

seleção, de forma adequada para o transporte de passageiros e em condições de segurança;

- v. Aos trabalhadores que forem transportados nesta condição será assegurado o retorno ao local de intermediação pelo SINE, caso não sejam contratados, também em condições de segurança e dentro de um prazo máximo definido no Plano de Ação.
- vi. Durante o período de deslocamento até a obra, de realização da seleção ou, quando for o caso, de retorno ao local de intermediação, bem como se for selecionado até a efetiva contratação, as empresas fornecerão ao trabalhador alojamento, alimentação e atendimento médico de urgência/emergência, assumindo todos os gastos decorrentes desta etapa de seleção;
- vii. As empresas que não cumprirem os prazos estabelecidos no Plano de Ação e comunicados ao SINE para conclusão do processo de seleção, deverão remunerar os trabalhadores a partir do 1º dia útil após o término dos respectivos prazos como tempo do trabalhador à disposição da empresa.
- viii. As empresas envidarão esforços para a instalação de meios de comunicação a serem colocados à disposição dos trabalhadores desde o período de seleção e contratação até o final da obra.
- g) Implementar os mecanismos definidos no Plano de Ação sobre aplicação das normas de transporte de trabalhadores recrutados ou contratados em local diverso da execução dos serviços;
- h) Impedir a entrada no local da obra, de trabalhadores seus e de empresas terceirizadas antes da formalização do contrato de trabalho e do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, exceto para a realização dos procedimentos necessários à seleção e contratação; e
- i) Garantir nos contratos de empresas terceirizadas o cumprimento do disposto no Plano de Ação e deste Compromisso.

III - Entidades Sindicais de Trabalhadores

Caberá às entidades sindicais de trabalhadores:

- a) Disponibilizar informações para o processo de recrutamento, seleção e contratação de trabalhadores;
- b) Promover campanhas de combate ao recrutamento e contratação irregulares de trabalhadores, quando possível em conjunto com as demais partes envolvidas nas obras;
- c) Participar, quando possível, do processo de busca de trabalhadores para as vagas disponíveis, encaminhando seus bancos de dados para o SINE.

6 - DIRETRIZES SOBRE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

DIRETRIZES GERAIS:

A Qualificação Social e Profissional dos trabalhadores da Indústria da Construção visa:

- a) assegurar o bem estar do trabalhador, a equidade e a não discriminação nas relações de trabalho;
- b) promover a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e proporcionar a inserção cidadã;
- c) promover ações de Certificação Profissional articuladas às políticas públicas de emprego;
- d) promover o desenvolvimento através dos incrementos da produtividade e da qualidade; e
- e) valorizar os processos de inovação tecnológica.

No que tange à formação e qualificação, as partes signatárias deste compromisso reconhecem a necessidade da promoção da complementaridade e integração das ações do poder público e do setor privado, em especial a articulação das ações empresariais aos processos de Intermediação de Mão de Obra, de Qualificação Profissional Pública e ao Sistema Público de Emprego.

As atividades de formação devem contemplar a elevação da escolaridade, incluindo a alfabetização, os

temas da cidadania e direitos do trabalhador, do processo de trabalho e sua relação com a saúde e dos mecanismos de regulação e proteção da saúde do trabalhador.

Os Planos de Qualificação, em suas dimensões nacional, regional e local, devem articular as ações dos diferentes atores, otimizar os recursos disponíveis, integrar tais ações com o Sistema Público de Emprego, garantir a qualidade dos cursos e as cargas horárias estabelecidas, colaborar com a superação da miséria oferecendo vagas para grupos sociais vulneráveis, oferecer programas de elevação da escolaridade e implementar o monitoramento, controle e avaliação dos cursos.

As partes se comprometem com a elaboração e participação nos Planos de Qualificação Profissional específicos para a indústria da construção, em nível nacional, regional e local, que contenham metas e indicadores, a partir de metodologia participativa de audiências públicas envolvendo o governo, os empregadores e os trabalhadores.

A participação dos trabalhadores, representados pelas entidades sindicais, dos governos e dos empregadores, deve se dar na elaboração, no acompanhamento e na avaliação dos planos de qualificação. Os Planos devem contemplar prioritariamente a formação profissional da população local. Além disso, devem promover a participação da mulher nas atividades de formação visando sua inserção no setor, bem como combater toda forma de discriminação no trabalho.

Ao lado das ações de formação e qualificação, faz-se necessário desenvolver a certificação profissional dos trabalhadores da indústria, investindo em metodologias que reconheçam saberes e a experiência adquirida com o exercício profissional, bem como em processos formais e informais de aprendizagem. Para tanto, é fundamental a articulação das ações de qualificação com as políticas públicas de certificação, a exemplo da Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – Rede Certific.

As partes signatárias deste compromisso também consideram necessário implementar planos e políticas de valorização das profissões da construção, por meio de campanhas institucionais e de comunicação.

Cada obra, conjunto de obras, território ou região deve conter, em seus respectivos Planos de Ação, o planejamento das atividades de formação, qualificação e certificação profissional, especificando os cursos oferecidos, o número de vagas e a sua localização. As ações devem compatibilizar a oferta de vagas de qualificação com o histograma das obras. Os Planos de Ação irão identificar as responsabilidades de cada parte envolvida, empregadores, trabalhadores e setor público.

Os Planos de Ação devem ser elaborados considerando os planos e políticas de desenvolvimento local, visando resultar em legado após a conclusão da obra no que se refere, em especial, à formação inicial e continuada (FIC) e à elevação da escolaridade. Devem contemplar, também, a requalificação de trabalhadores e de intermediação ao final da obra de acordo com a demanda local.

DIRETRIZES DE AÇÃO:

I - Governo Federal

Caberá ao Governo Federal:

- a) Promover a elaboração de Planos de Qualificação para a indústria da construção, de âmbito nacional, regional e local, de forma articulada com estados e municípios e utilizando a metodologia de audiências públicas com participação de empregadores e trabalhadores;
- b) Mobilizar os empregadores, trabalhadores, governos e agentes de formação para a elaboração do Plano Nacional, Regional ou Local de Qualificação Social e Profissional integrado aos planos locais de desenvolvimento;
- c) Coordenar o processo de audiência pública e assessorar a comissão de concertação, constituída em audiência para concluir o Plano de Qualificação Nacional, Regional ou Local;
- d) Disponibilizar e financiar vagas para a qualificação e certificação de trabalhadores, de acordo com suas atribuições no plano, observadas as disposições orçamentárias e financeiras anuais;
- e) Apoiar o governo local nas ações de mobilização da comunidade, integrada à política de qualificação e intermediação;
- f) Desenvolver, de forma participativa, o sistema de certificação profissional de trabalhadores da

indústria da construção;

- g) Possibilitar a concessão de bolsa auxílio à formação, sempre que for necessário e possível, observadas as disposições orçamentárias e financeiras anuais;
- h) Apresentar a demanda de trabalhadores, o perfil ocupacional e requisitos de qualificação; e
- i) Avaliar e aprimorar a metodologia proposta através da implementação de projetos piloto em segmentos distintos da indústria da construção.

II – Empregadores

Caberá aos empregadores:

- a) Elaborar e implementar as ações de qualificação profissional voltadas para o desenvolvimento das obras, conforme definido em Plano de Ação específico de cada obra ou conjunto de obras;
- b) Participar do desenvolvimento dos Planos de Qualificação Nacional, Regional ou Local, em especial da sua comissão de concertação de elaboração do Plano;
- c) Criar as condições necessárias para a realização de atividades práticas adequadas à formação profissional;
- d) Informar previamente às entidades sindicais e aos órgãos de governo sobre a programação prevista no Plano de Ação;
- e) Efetivar o enquadramento funcional do trabalhador correspondente ao requerimento de formação e qualificação das tarefas exercidas pelo mesmo;
- f) Contribuir com o desenvolvimento e implementação de sistemas de certificação profissional de natureza pública, garantindo-se a gratuidade da certificação do trabalhador; e
- g) Participar no co-financiamento das ações de formação.

III – Trabalhadores

Caberá às entidades sindicais de trabalhadores:

- a) Apresentar demandas de qualificação na perspectiva da formação inicial e continuada para o território;
- b) Auxiliar e promover a mobilização do público a ser qualificado;
- c) Garantir a participação das instituições sindicais nas audiências públicas de elaboração dos Planos de Qualificação Nacional, Regional ou Local;
- d) Participar da comissão de concertação de elaboração dos Planos de Qualificação;
- e) Sempre que possível, participar da execução dos cursos de formação;
- f) Participar das ações de monitoramento, controle e avaliação das ações.

7 - DIRETRIZES SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

As partes signatárias reconhecem a existência de ampla regulamentação das medidas de prevenção de agravos à saúde do trabalhador para a indústria da construção, mas reconhecem a necessidade de aprimoramento de medidas visando seu cumprimento integral. O Compromisso busca, portanto, promover o cumprimento da legislação existente e a adoção de medidas adicionais de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Examinando a realidade atual, concluiu-se pela necessidade de abordar os temas acidente de trabalho, situações de risco, capacitação de trabalhadores, dispositivos de proteção coletiva, equipamentos de proteção individual, acompanhamento da saúde ocupacional e gestão de segurança e saúde no trabalho. Igualmente, identificou-se a necessidade de se garantir o direito à informação e o exercício, pelos trabalhadores, do direito de recusa em situações de risco grave e iminente.

As partes, ao aderirem a este instrumento, comprometem-se a constituir Comitê de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho, por obra, frente de obras ou conjunto de obras, constituído de representantes de empregadores e trabalhadores. Os empregadores serão representados neste Comitê pelos Presidentes das CIPAs de todas as empresas que compuserem a obra, conjunto de obras ou frentes de trabalho. Os representantes dos trabalhadores serão os vice-presidentes das mesmas CIPAs. O Comitê terá seus trabalhos acompanhados pelos SESMTs – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, quando existirem, que exercerão a função de assessoramento técnico. As bancadas de representantes poderão se reunir em Fóruns específicos para cada uma delas.

O Comitê de Gestão terá como âmbito de atuação a obra, frente de obra ou conjunto de obras, como um todo, independentemente do tipo de contratação dos serviços e dos contratos de trabalho, e abrangendo também as condições de trabalho nas empresas prestadoras de serviço que não disponham de uma CIPA específica, além de fortalecer as CIPAs existentes.

Nos casos das empresas aonde não há exigência de instalação de CIPA própria, a designação de responsáveis pelas atribuições da CIPA será efetivada por indicação de um representante do Sindicato e um representante do empregador, que terão estabilidade no emprego e demais garantias previstas na Norma Regulamentar 5 do Ministério do Trabalho e Emprego.

O Comitê realizará reuniões periódicas, com frequência mínima de uma vez por mês ou extraordinariamente quando necessário. Haverá registro em ata de todas as solicitações apresentadas nas reuniões, dos principais pontos debatidos e das conclusões, com encaminhamento a todos os empregadores envolvidos e ao sindicato da categoria.

Os membros do Comitê terão acesso aos locais de trabalho e deverão participar das atividades de planejamento durante a execução da obra, tendo amplo conhecimento das medidas que tenham impacto sobre as condições de saúde e segurança no trabalho. O Comitê também deverá realizar debates com os trabalhadores em atividade na obra ou conjunto de obras sobre os temas que considerar relevantes.

O Plano de Ação de cada obra ou de conjunto de obras deve incluir o PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria, o qual deverá ser avaliado e adaptado a cada etapa da obra pelo Comitê, de acordo com o seu cronograma de execução.

Compete ao Comitê de Gestão:

- a) atuar de forma integrada e contribuir para fortalecer as CIPAs existentes no canteiro de obra ou frente de trabalho;
- b) elaborar Plano de Trabalho com vistas ao controle das situações de riscos no canteiro de obra, conjunto de obras ou frente de trabalho, encaminhando cópia aos empregadores;
- c) propor programas de formação em segurança e saúde no trabalho para os trabalhadores no canteiro de obras ou frentes de trabalho;
- d) propor mudanças nas condições técnicas ou organizacionais que ofereçam riscos à saúde e à segurança dos trabalhadores;
- e) proceder rotineiramente o levantamento de desconformidades nos canteiros de obras ou frentes de trabalho, encaminhando relatório aos empregadores;
- f) informar aos trabalhadores acerca dos riscos existentes nos locais de trabalho, orientando-os quanto à prevenção de acidentes do trabalho, bem como em relação ao exercício do direito de recusa;
- g) colaborar na análise dos acidentes e incidentes ocorridos nos locais de trabalho;
- h) desenvolver esforços no sentido de garantir a implementação do Plano de Trabalho com vistas a controle de riscos no canteiro de obra ou frente de trabalho;
- i) propor medidas de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho e de melhoria das condições e meio ambiente de trabalho, priorizando métodos e procedimentos de prevenção de natureza coletiva;
- j) requerer a paralisação de atividade, tarefa, máquina ou equipamento, sempre que ocorra uma situação de risco grave e iminente à integridade física ou à saúde de trabalhador ou terceiros, comunicando imediatamente o fato ao empregador e aos órgãos de vigilância em saúde do

trabalhador;

- k) buscar o pleno cumprimento do disposto no PCMAT de seu canteiro de obra ou frente de trabalho; e
- l) realizar reuniões extraordinárias quando da constatação de risco grave e iminente à saúde ou à segurança no trabalho e ainda, quando da ocorrência de acidentes do trabalho.

Serão disponibilizadas informações sobre as situações de risco existentes e sobre os acidentes e doenças causadas pelo trabalho, fundamentais para o cumprimento do objetivo proposto para o Comitê de Gestão.

Conforme diretrizes da Comissão Tripartite de Saúde e Segurança Ocupacional e da Política Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho, de caráter intersetorial, o governo deverá viabilizar a integração entre as ações dos órgãos responsáveis pela inspeção do trabalho e pela vigilância de saúde do trabalhador.

As partes compartilham o compromisso de garantir a participação de seus respectivos representantes nas instâncias tripartites sobre Saúde e Segurança no Trabalho no setor da construção, tais como o Comitê Permanente Nacional sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção - CPN e os Comitês Permanentes Regionais sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção - CPRs, visando ao seu efetivo funcionamento.

DIRETRIZES DE AÇÃO

I – Governo Federal:

Caberá ao Governo Federal:

- a) assegurar a participação de Auditores-Fiscais do Trabalho e de pesquisadores da Fundacentro, entre outros, nas atividades da CPN e das CPRs nos estados;
- b) desenvolver estudos e pesquisas sobre as condições de saúde e segurança no trabalho na indústria da construção;
- c) desenvolver programas voltados para as situações de risco à saúde, adequados a cada região;
- d) promover a inspeção do trabalho e a vigilância em saúde, dotando-a de recursos humanos e materiais suficientes para a atuação nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento, do programa Minha Casa Minha Vida, nas obras da Copa FIFA 2014 e Jogos Olímpicos 2016, observadas as dotações orçamentárias e financeiras anuais;
- e) dotar a Fundacentro e outros órgãos públicos de pesquisa de estrutura e recursos para a realização de pesquisas visando o desenvolvimento de medidas tecnológicas e organizacionais que protejam a saúde e a integridade física dos trabalhadores e de boas práticas em matéria de SST – Saúde e Segurança no Trabalho, como por exemplo o PROESIC – Programa de Engenharia de Segurança na Indústria da Construção, observadas as dotações orçamentárias e financeiras anuais;
- f) articular a atuação conjunta no âmbito do município ou região dos órgãos federais responsáveis pela inspeção do trabalho, pela vigilância em saúde e pela concessão de benefícios previdenciários, com enfoque preventivo e de antecipação de risco, desenvolvendo esforços para atuar em parceria com órgãos estaduais e municipais, quando existirem;
- g) realizar campanhas informativas na mídia sobre SST nas obras da construção; e
- h) disponibilizar e viabilizar o acesso público às informações sobre inspeção de segurança e saúde no trabalho e vigilância de saúde do trabalhador.

II - Empregadores:

Caberá aos empregadores

- a) implantar sistema de gestão de SST em cada obra, frente de obra ou conjunto de obras, desde a fase de projeto, com participação dos trabalhadores, nos termos preconizados pelas Diretrizes Práticas da OIT (ILO-OSH 2001);
- b) garantir as condições necessárias para o integral funcionamento das CIPAS e do Comitê de Gestão em SST;
- c) viabilizar as medidas propostas no Plano de Trabalho, com vistas à modificação das situações de risco e

de promoção de saúde elaborado pelo Comitê de Gestão em SST;

- d) disponibilizar os recursos necessários para correção das desconformidades e das medidas de prevenção e de proteção da saúde do trabalhadores indicadas nos relatórios do Comitê de Gestão de SST e nas atas da CIPA;
- e) incluir nas atividades de formação os métodos e conteúdos indicados pelo Comitê de Gestão em SST, bem como ampliar a carga horária dos cursos de CIPA para atender de forma adequada os conteúdos atinentes aos riscos específicos de cada obra;
- f) garantir que nenhum trabalhador terá acesso ao canteiro de obras sem treinamento prévio sobre os meios necessários para se proteger dos riscos incluindo a informação sobre estes e o direito de não realizar tarefa quando houver razões suficientes para acreditar que sua execução pode resultar em acidente para si ou para outrem;
- g) registrar e comunicar ao sindicato de trabalhadores e ao Comitê de Gestão em SST os incidentes, acidentes e doenças relacionadas ao trabalho ocorridos na obra ou conjunto de obras;
- h) disponibilizar ao sindicato de trabalhadores e ao Comitê de Gestão em SST informações sobre os riscos ocupacionais existentes na obra ou conjunto de obras, os dados epidemiológicos dos trabalhadores da obra, bem como as informações constantes nos programas de segurança e saúde no trabalho – PPRa, PCMAT, PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, PGR – Programa de Gerenciamento de Risco e outros;
- i) assegurar as condições ao sindicato dos trabalhadores para que acompanhe o processo de eleição para as CIPAs, bem como dar prévia e ampla publicidade interna na obra sobre o calendário eleitoral; e
- j) garantir aos trabalhadores o direito de recusa, em situações de risco grave à sua saúde ou integridade física e psíquica.

III – Trabalhadores:

Caberá às entidades sindicais de trabalhadores:

- a) acompanhar os processos para eleição de membros das CIPAs;
- b) reunir e sistematizar informações sobre SST, propondo aos empregadores e ao Comitê de Gestão de SST medidas necessárias para redução de riscos e doenças no trabalho;
- c) tomar ciência e acompanhar a atualização do PCMAT em todas as fases de execução da obra, propondo medidas de adequação que considerar necessárias;
- d) divulgar aos trabalhadores informações sobre segurança e saúde no trabalho, através de atividades formativas, tais como assembléias, cursos, palestras, materiais impressos entre outros; e
- e) orientar os trabalhadores quanto ao direito à informação e ao direito de recusa, em situações de risco grave ou iminente à sua saúde ou integridade física e psíquica

8 - DIRETRIZES SOBRE REPRESENTAÇÃO SINDICAL NO LOCAL DE TRABALHO

As partes que firmam este compromisso consideram que o aperfeiçoamento das condições de trabalho na indústria da construção deve basear-se na ampliação do diálogo social em todos os níveis, desde o local de trabalho até o plano das ações de abrangência nacional. O diálogo social envolve a negociação, a troca de informação e a consulta entre as partes envolvidas.

O diálogo social no nível do local de trabalho permite a busca de soluções negociadas para os problemas específicos de cada obra relacionados aos processos de trabalho, a mudanças organizacionais, ao ritmo de trabalho, às condições do contrato de trabalho, entre outras. O diálogo social no local de trabalho é uma forma eficaz de se evitar conflitos laborais que afetam negativamente o andamento das obras, e sua disseminação como boa prática de relações do trabalho é capaz de construir um ambiente de trabalho saudável, propício ao aumento da produtividade e de redução da sobrecarga sobre a justiça do trabalho para a resolução de conflitos.

Sendo assim, em cada obra, conjunto de obras ou frente de trabalho abrangida pela adesão ao respectivo instrumento e que tenha duração de execução igual ou superior a seis meses, as partes se comprometem a estabelecer a representação sindical por local de trabalho nos seguintes termos:

- a) comissão de trabalhadores composta por 01 representante para obras com 200 empregados ou mais, acrescido de 01 representante para cada grupo de 500 empregados adicionais, até o limite de 07 membros;
- b) os representantes deverão ser indicados pelo Sindicato de Trabalhadores preponderante;
- c) os representantes deverão estar no exercício de suas funções e ter cumprido o período de experiência do contrato de trabalho;
- d) o mandato dos representantes será de 06 meses, renovável a critério do Sindicato;
- e) fica assegurada proteção ao exercício do mandato dos representantes, sendo que em caso de demissão de representante, a empresa deverá efetuar o pagamento de indenização equivalente aos salários do período restante de mandato de representação;
- f) em caso de vacância do mandato, por qualquer motivo, o sindicato preponderante deverá indicar um substituto.

Este compromisso respeita as condições mais favoráveis de representação de trabalhadores no local de trabalho, que eventualmente estejam estabelecidas por acordo ou convenção coletiva, e não deverá implicar em duplicidade de representação.

A Mesa Nacional Tripartite deverá elaborar o regimento de funcionamento da comissão de trabalhadores instituída com base neste compromisso, prevendo os direitos e deveres dos representantes, os limites de atuação da comissão e os assuntos de sua responsabilidade.

Em cada obra abrangida pela adesão a este Compromisso e que tenha duração de execução igual ou maior do que seis meses, será criado um Comitê bipartite de relações de trabalho composto pela representação dos trabalhadores e por até 03 representantes indicados pela Empresa, que deverá tratar dos assuntos atinentes às condições de trabalho específicas da obra, conjunto de obras ou frentes de trabalho.

DIRETRIZES DE AÇÃO

I – Governo Federal:

Caberá ao Governo Federal dar assistência e apoio aos processos de diálogo social sempre que solicitado pelas partes.

II – Empregadores:

Caberá aos empregadores:

- a) engajar-se com o sindicato para a implantação da representação sindical no local de trabalho;
- b) uma vez criada esta representação, engajar-se de boa fé em negociações e consultas para a resolução de problemas e demandas dos trabalhadores relativas às condições de emprego e trabalho na obra ou conjunto de obras;
- c) designar pessoa ou área em sua estrutura administrativa para, em cada obra, conjunto de obras ou frente de trabalho, responder pela empresa em processos de diálogo social com a representação no local de trabalho e o Sindicato preponderante;
- d) orientar que seus gerentes e chefes respeitem a atuação dos representantes no local de trabalho, evitando práticas que restrinjam, punam ou discriminem dirigentes sindicais e representantes de trabalhadores em função do exercício da sua atuação sindical;
- e) desenvolver nos programas de capacitação e treinamento de chefias conteúdo relativo a direitos humanos e trabalhistas, relações humanas e relações sindicais;
- f) garantir a liberdade para a atuação sindical, inclusive o respeito ao direito à sindicalização;

- g) atuar junto às empresas subcontratadas para que respeitem os termos do acordo sobre a representação sindical no local de trabalho e colaborem para o efetivo diálogo social na obra.

III – Trabalhadores:

Caberá às entidades sindicais de trabalhadores:

- a) indicar os membros da representação sindical no local de trabalho;
- b) engajar-se com a empresa para a implantação da representação sindical no local de trabalho;
- c) uma vez criada esta representação, engajar-se de boa fé em negociações e consultas para a resolução de problemas e demandas dos trabalhadores relativas às condições de emprego e trabalho na obra ou conjunto de obras;
- d) orientar seus dirigentes e os trabalhadores membros da comissão a que respeitem a atuação dos gerentes e chefes, evitando práticas que extrapolem o exercício da representação;
- e) acompanhar as atividades da representação sindical no local de trabalho, zelando pelo efetivo exercício de suas funções;
- f) apoiar os representantes dos trabalhadores para que possam desempenhar suas funções a contento; e
- g) desenvolver nos programas de capacitação e treinamento dos representantes com conteúdo relativo a direitos humanos e trabalhistas, relações humanas e relações sindicais.

9 - DIRETRIZES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO

A definição de parâmetros mínimos para a garantia de condições de trabalho adequadas na indústria da construção está presente na legislação geral e específica. Este compromisso busca reforçar a necessidade de cumprimento das normas legais bem como oferecer orientações sobre aspectos não contemplados nas leis e regulamentos.

As partes que assinam este compromisso buscarão implementar medidas que assegurem condições de trabalho adequadas nos canteiros de obras, conjuntos de obras ou frentes de trabalho.

O aperfeiçoamento das condições de trabalho vem ao encontro da legislação trabalhista e previdenciária em vigor no país, assim como no tocante aos parâmetros para a gestão da saúde e segurança do trabalho e à responsabilidade solidária por eventuais danos causados aos trabalhadores. Deve ser assegurado ambiente de trabalho seguro e saudável a todos os trabalhadores, sem distinção, em uma obra, conjunto de obras ou frente de trabalho.

As representações patronais e laborais comprometem-se a buscar, através da negociação coletiva, que as convenções ou acordos aplicáveis em cada obra, conjunto de obras ou frente de obras, estabeleçam condições relativas, entre outras, a:

- Fixação dos salários e sua revisão periódica;
- Piso salarial;
- Condições específicas para o trabalho temporário ou a tempo determinado;
- Benefícios;
- Organização da jornada de trabalho; e
- Condições de transporte.

As partes se comprometem a respeitar as convenções e acordos coletivos aplicáveis em cada obra, conjunto de obras ou frente de trabalho, bem como se comprometem a estabelecer medidas visando a que tais convenções e acordos sejam observados por subempreiteiras. Da mesma forma, as partes se comprometem a assumir plenamente as respectivas responsabilidades diante do disposto em leis, regulamentos, convenções e acordos de trabalho.

O cumprimento dos pontos relacionados a seguir impactará positivamente as condições de trabalho nos canteiros de obra, conjunto de obras ou frentes de trabalho.

DIRETRIZES DE AÇÃO

I – Governo Federal:

Caberá ao Governo Federal:

- a) Prestar assistência aos processos de negociação coletiva de trabalho, quando demandado por qualquer das partes ou por iniciativa própria da Administração Pública, convidando as partes para reunião de mediação coletiva, quando diagnosticada a necessidade de ação proativa e preventiva de situações conflituosas;
- b) Disponibilizar de forma ampla e fácil, as informações estatísticas sobre o setor da construção e seus segmentos de atividades, dentro das ações de democratização do acesso às bases de dados do Ministério do Trabalho e Emprego;
- c) Assegurar e ampliar as condições de segurança, combatendo o crime organizado e o tráfico de drogas, nas áreas próximas das obras, conjunto de obras e frente de trabalho; e
- d) Promover a fiscalização nos canteiros de obra, garantindo o cumprimento da legislação e dos acordos e convenções coletivas de trabalho.

II – Empregadores:

Caberá aos empregadores:

- a) Engajar-se na negociação coletiva de trabalho;
- b) Garantir o cumprimento da legislação trabalhista e das normas coletivas aplicáveis no conjunto da obra, conjunto de obras ou frente de trabalho.
- c) Assegurar alojamento conforme definido na Norma Regulamentar 18 do Ministério do Trabalho e Emprego para os trabalhadores fora de sua origem, que implique mudança de domicílio;
- d) Garantir a participação dos trabalhadores, através do Sindicato, da CIPA e, quando houver, de representação definida neste Compromisso, na manutenção e melhoria das áreas de vivência;
- e) Garantir treinamento e informação sobre ferramentas, equipamentos, máquinas, processos e produtos que coloquem em risco a saúde, integridade física e mental de todos os trabalhadores e trabalhadoras nos locais de trabalho;
- f) Assegurar a disponibilidade de áreas de vivência com acesso a telefones e à internet, de acordo com os recursos disponibilizados na região;
- g) Assegurar alimentação a todos os trabalhadores da obra, conjunto de obras ou frente de trabalho, proporcionando-lhes condições para que a refeição e descanso possam ocorrer durante o intervalo determinado a esse fim;
- h) Nos casos onde a empresa fornece o transporte para a obra, fazê-lo na forma adequada ao transporte de passageiros e em condições de segurança, a todos os trabalhadores;
- i) Para os trabalhadores alojados que residam em localidades distantes, para fim de retorno a suas origens, haverá por ocasião de negociação das datas bases tratativas sobre formas de encaminhamento sobre o retorno;
- j) Estabelecer procedimentos para prevenir e combater as práticas de assédios sexual e/ou moral, inclusive criando canal específico para denúncias, reclamações, sugestões e pedidos de esclarecimento sobre o tema, que preserve o sigilo e a ampla defesa;
- k) Desenvolver programas de capacitação e treinamento de chefias com conteúdos que garantam o aperfeiçoamento das práticas pertinentes às relações humanas, o respeito à vida e aos direitos humanos, visando à melhoria do relacionamento com os trabalhadores com base nos princípios de respeito e cidadania;
- l) Buscar desenvolver, juntos às empresas contratadas, programas de capacitação e treinamento do pessoal de segurança patrimonial e demais contratadas, com conteúdos que garantam o

aperfeiçoamento das práticas pertinentes às relações humanas, o respeito à vida e aos direitos humanos, visando à melhoria do relacionamento com os trabalhadores com base nos princípios de respeito e cidadania;

- m) Garantir que todo e qualquer trabalhador seja contratado dentro do marco legal apropriado, conforme definido no plano de ação, combatendo toda a forma de irregularidade quanto ao vínculo trabalhista;
- n) Assegurar o acesso de dirigentes da entidade sindical representativa ao local de trabalho, mediante comunicação à empresa responsável pela obra no prazo de 24 horas, dispensável nos casos de acidentes ou diante de situações urgentes ou emergenciais; e
- o) Realizar, de comum acordo com a empresa, juntamente com o Sindicato e, quando houver, de representação definida neste Compromisso, processos de avaliação das condições de trabalho oferecidas, buscando melhorias permanentes.

III – Trabalhadores:

Caberá às entidades sindicais de trabalhadores:

- a) Participar, juntamente com a representação definida segundo este Compromisso, quando houver, dos debates acerca da implantação de medidas que garantam condições de trabalho adequadas;
- b) Informar aos trabalhadores as condições de trabalho estabelecidas em acordos e convenções coletivas aplicáveis à obra, conjunto de obra ou frente de trabalho; e
- c) Engajar-se na negociação coletiva de trabalho.

10 – RELAÇÕES COM A COMUNIDADE

A representação do governo, da bancada dos trabalhadores e dos empregadores, no bojo das discussões que visam firmar um compromisso nacional tripartite da indústria da construção para aperfeiçoar as condições de trabalho, afirmam a compreensão de que a conjugação do desenvolvimento econômico com o desenvolvimento social é um objetivo que encontra no diálogo social método privilegiado e imprescindível para sua consecução.

A partir desta concepção, as partes admitem a existência de um amplo conjunto de atores envolvidos nos empreendimentos da construção, sejam nas obras urbanas – com suas intervenções sobre o território, que muitas das vezes exigem deslocamento de moradores, desapropriações, indenizações, dentre outras ações –, sejam naquelas que têm em seu entorno comunidades rurais, ribeirinhas, populações tradicionais, indígenas e quilombolas – que implicam muitas das vezes em alterações no próprio modo de vida das pessoas, bem como alterações profundas no meio ambiente –, o que aponta a necessidade de alargar o horizonte de diálogo para além dos muros das obras. Nesse sentido, reconhecem que, para além dos atores que o preceito do tripartismo evoca, o cenário dos empreendimentos da construção exige a inclusão de outro ator privilegiado no diálogo social: a população do entorno da obra, ou por ela afetada direta ou indiretamente.

A inclusão social das populações atingidas direta ou indiretamente deve sempre ser considerada como questão essencial no processo de planejamento, implantação e desenvolvimento de qualquer empreendimento. Mais que um método de gestão de governo, ou ato de responsabilidade social das empresas, incluir a sociedade nos termos deste Compromisso se mostra condição essencial para que as grandes obras ou conjunto de obras, sejam as incluídas no PAC ou as dos grandes eventos esportivos como a copa de 2014 e as olimpíadas de 2016, resultem em desenvolvimento social e econômico para todos, bem como permite que rompamos com uma linha histórica de conduta que, ao prescindir de ouvir a sociedade durante o processo de elaboração e desenvolvimento dos empreendimentos, contribuiu para a formação de passivos sociais difíceis de serem revertidos.

Governo, empregadores e entidades sindicais de trabalhadores, irão atuar no sentido de que os responsáveis pelos empreendimentos adotem as diretrizes de ação definidas a seguir.

Nos casos em que a empresa executora da obra, conjunto de obras ou frente de trabalho seja também empreendedora ou sócia do consórcio empreendedor, a sua adesão a este instrumento, como executora, não implica automaticamente adesão como empreendedora. Portanto, as recomendações devem ser consideradas especificamente para a condição de empreendedora e/ou de executora, conforme definido no instrumento de

adesão.

DIRETRIZES DE AÇÃO

I - Governo Federal

Caberá ao Governo Federal:

- a) Garantir que os relatórios de impactos sociais/ambientais dos empreendimentos apontem medidas necessárias à adequação e/ou compensação em benefício das populações atingidas, bem como garantir conhecimento e a participação das comunidades atingidas nos assuntos afetos a elas;
- b) Garantir a criação de comitê gestor, composto por representantes das comunidades afetadas, representação sindical dos trabalhadores, da empresa/consórcio responsável pela construção e por representantes do governo nos três níveis federativos. Este comitê terá a função de monitorar todo o processo construtivo e o cumprimento das condicionantes estabelecidas. Quando considerar necessário, instalar representação local do governo Federal para dar suporte à ação do comitê gestor;
- c) Incluir cláusula social nos contratos de financiamento que envolvam verbas públicas, vinculadas ao cumprimento de condicionantes sociais que atendam aos interesses das populações afetadas e às compensações ambientais e ecológicas;
- d) Garantir que as obras financiadas com recursos federais passem a ter, já nos contratos, planos de realocação de moradores, que ofereçam às populações que tiverem que ser deslocadas indenização justa e/ou realocação em condições semelhantes às existentes em seus locais de origem;
- e) Implementar políticas públicas de combate às práticas de exploração de crianças e adolescentes, exploração sexual não consensual e demais ações atentatórias à condição humana exercidas sobre as populações do entorno das obras;
- f) Assegurar e ampliar as condições de segurança, combatendo o crime organizado e o tráfico de drogas, nas áreas próximas às obras ou conjunto de obras;
- g) Oferecer programas de elevação de escolaridade e qualificação profissional para as populações do entorno das obras, observadas as disposições orçamentárias e financeiras e as condições dos programas públicos de qualificação;
- h) Implantar programas para melhoria das atividades originalmente desenvolvidas pelas comunidades do entorno das obras, envolvendo assistência técnica, financiamento e qualificação;
- i) Garantir a efetiva fiscalização do cumprimento dos requisitos legais, ao longo da execução dos empreendimentos;

II – Empreendedores

O Governo solicitará aos empreendedores, que assumam os seguintes compromissos de ação, cabendo-lhes:

- a) Cumprir as medidas necessárias às adequações e/ou compensações em benefício das populações atingidas, conforme indicado no processo de licenciamento das obras, bem como aquelas apontadas nos relatórios de impactos sociais, respeitando o cronograma estabelecido;
- b) Produzir, com antecedência, Cadastro Social dos atingidos pelos empreendimentos, garantindo-lhes as devidas compensações às quais fazem jus, independente do nível de formalização e documentação desses direitos;
- c) Estabelecer diálogo com as comunidades afetadas, viabilizando canais de comunicação que garantam fluxo de informações adequado, bem como respostas ágeis às demandas da comunidade;
- d) Privilegiar a contratação de trabalhadores dos municípios ou das comunidades do entorno das obras, bem como formação profissional através de programas de desenvolvimento, qualificação e capacitação;
- e) Auxiliar na implantação de programas para melhoria das atividades originalmente desenvolvidas pelas comunidades do entorno das obras, envolvendo assistência técnica, financiamento e qualificação; e
- f) Auxiliar nas políticas públicas de combate à exploração de crianças e adolescentes, à exploração

sexual não consensual e a demais ações atentatórias à condição Humana exercida sobre as populações do entorno das obras.

II – Empregadores

Caberá aos empregadores:

- a) Auxiliar nas políticas públicas de combate à exploração de crianças e adolescentes, à exploração sexual não consensual e a demais ações atentatórias à condição humana exercidas sobre as populações do entorno das obras.
- b) Participar do comitê gestor de monitoramento do processo construtivo.

III – Trabalhadores

Caberá às entidades sindicais de trabalhadores:

- a) Auxiliar nas políticas públicas de combate à exploração de crianças e adolescentes, à exploração sexual não consensual e demais ações atentatórias à condição humana exercidas sobre as populações do entorno das obras; e
- b) Participar do comitê gestor de monitoramento do processo construtivo.

11 - PAPEL DOS CONTRATANTES / FINANCIAMENTO PÚBLICO (CONTRAPARTIDAS SOCIAIS)

Na execução das contratações administrativas de obras públicas que envolvam a utilização de recursos financeiros da União, cumprirá aos órgãos e entidades competentes da Administração Pública Federal a adoção das medidas adequadas à observância dos termos do presente Compromisso Nacional Para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

12 – VIGÊNCIA

Este Compromisso Nacional entrará em vigor na data de sua assinatura pelas partes que o celebram, tendo prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado com a concordância de todas as partes.

Brasília, 1º de março de 2012.

Assinam este Compromisso:

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gilberto Carvalho - Ministro de Estado Chefe

MINISTÉRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

Paulo Roberto dos Santos Pinto – Ministro de Estado

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA-INFRAESTRUTURA – SINICON

Rodolpho Tourinho Neto - Presidente

CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO – CBIC

Paulo Safady Simão – Presidente

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT

Artur Henrique da Silva Santos - Presidente

FORÇA SINDICAL

Deputado Federal Paulo Pereira da Silva – Presidente

CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL – CTB

Wagner Gomes – Presidente

CENTRAL GERAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL – CGTB

Ubiraci Dantas de Oliveira - Presidente

NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES – NCST

José Calixto Ramos – Presidente

UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES – UGT

Ricardo Patah – Presidente

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA – CNTI

José Gabriel Teixeira dos Santos – Diretor

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO – CNTIC

Admilson Lucio de Oliveira – Presidente

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DA MADEIRA – CONTICOM

Cláudio da Silva Gomes – Presidente

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO – CONTRICOM

Miraldo Vieira da Silva – Secretário-Geral

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA – FENATACOP

Wilmar Gomes dos Santos – Presidente

ANEXO II

Decreto da Mesa Nacional Permanente do “Compromisso da Construção”

SECRETARIA- GERAL
PORTARIA CONJUNTA Nº 254, DE 30 DE MARÇO DE 2012
(DOU de 02/04/2012 Seção II Pág. 1)

OS MINISTROS DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a oficialização do Compromisso Nacional Para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho da Indústria da Construção e a institucionalização da Mesa Nacional Permanente para o Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Indústria da Construção por meio do Decreto de 1º de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 43, de 2 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Designar os seguintes membros para integrar a Mesa Nacional Permanente para o Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Indústria da Construção:

I - Representantes do Poder Executivo Federal:

- e) José Lopez Feijóo
- f) Diogo de Sant'ana
- g) Darci Bertholdo
- h) Vera Lúcia Ribeiro de Albuquerque
- i) Cid Roberto Bertozzo Pimentel
- j) Aléssio Trindade de Barros
- k) Maria Ceicilene Aragão Martins Rêgo
- l) Isabel de Souza Costa
- m) Ana Maria Vieira dos Santos Neto
- n) Denner James Armanhe Zacchi
- o) Silvio Silva Brasil
- p) Maria Augusta Boulitreau Assirati
- q) Márcia Moraes Blanck
- r) Zilmara David de Alencar
- s) Paulo Rogério Albuquerque de Oliveira
- t) Marcelo Machado Feres
- u) Silvia Maria Frattini Ramos
- v) Luiz Herberto Müller
- w) Ana Lúcia Lima Barros Dolabella
- x) Ivan Carlos Alves de Mello
- y) Mauro Cesa Nogueira do Nascimento
- z) Ricardo Arreguy Maia
- aa) Lecio Lima da Costa
- bb) Gabriella Vieira Oliveira Gonçalves

II - Representantes de centrais sindicais e entidades nacionais de trabalhadores do setor da construção:

- m) Artur Henrique da Silva Santos
- n) Miguel Eduardo Torres
- o) Miraldo Vieira da Silva
- p) Edgard de Paula Viana
- q) José Calixto Ramos
- r) Antonio de Souza Ramalho
- s) Claudio da Silva Gomes

- t) Geraldo Ramthun
- u) Wilmar Gomes dos Santos
- v) Atnágoras Teixeira Lopes
- w) Clemente Ganz Lúcio
- x) Nilson Duarte Costa
- y) Manoel Messias Nascimento Melo
- z) Aldo Amaral de Araújo
- aa) Edson Cruz dos Santos
- bb) Ademar Vital de Araújo Filho
- cc) José Gabriel Teixeira dos Santos
- dd) Admilson Lúcio de Oliveira
- ee) Luiz Carlos José de Queiroz
- ff) Aroldo Pinto da Silva Garcia
- gg) Adalberto Souza Galvão
- hh) José Batista Neto
- ii) Clóvis Roberto Scherer
- jj) José Geraldo Domingues

III - Representantes de entidades da indústria da construção:

- a) Rodolpho Tourinho Neto
- b) Renilda Maria dos Santos Cavalcanti
- c) Zidem Abrahão
- d) Canuto Almeida Neto
- e) Geraldo Gonçalves
- f) Daniele Azevedo de Souza
- g) Alexandre Nunes
- h) Paulo Safady Simão
- i) Antonio Carlos Mendes Gomes
- j) Euclésio Manoel Finatti
- k) Roberto Sérgio Oliveira Ferreira
- l) Haruo Ishikawa
- m) Karla Reblin de Freitas
- n) Frank Adriano Balarotti de Araújo
- o) Fábio Pereira
- p) Álvaro Moreira
- q) César Augusto Del Sasso
- r) Jorge Luiz Libanio Sander
- s) Almir Ferreira Gomes
- t) José Carlos Martins
- u) Carlos Alberto Vieira Lima
- v) Erico Furtado Filho
- w) Bruno Vinícius Magalhães
- x) Gilmara Dezan Baby

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO CARVALHO

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO

ANEXO III

Roteiro de Entrevista

ROTEIRO DE ENTREVISTA

- Termo de consentimento
- Teu nome completo
- Você trabalha na construção civil há quanto tempo?
- Qual a função que você exerce e há quanto tempo você atua nessa atividade?
- Existe representação sindical nos canteiros de obra e como ela atua?
- Existe uma legislação muito ampla que obriga as empresas a cumprir ações em benefício da saúde e a segurança dos trabalhadores. Você conhece?
- As empresas cumprem essa legislação?
- Em caso de avaliação negativa, a que você atribui tal postura?
- As organizações dos trabalhadores atuam no combate às inadequações dos locais de trabalho e em benefício da saúde e segurança dos trabalhadores?
- Diante dos vários casos de acidente e morte de trabalhadores da construção civil, quais as lições tiradas pelo sindicato em relação à segurança e saúde do trabalhador e ao descumprimento da legislação?
- O setor da Construção Civil é um dos setores que mais acidentam e onde mais ocorre a morte de trabalhadores. Muitos empresários falam que uma das razões é porque os trabalhadores não usam equipamento de segurança. Qual é a opinião do sindicato?
- Você acha que os EPIs, os Equipamentos de Proteção Individual, são a solução pra dar segurança aos trabalhadores da Construção Civil?
- Na tua opinião, existem fatores externos ao canteiro de obras que contribuam para a ocorrência de acidentes e adoecimento dos trabalhadores?
- Quais seriam esses fatores e como lidar com eles?
- Alguns empresários dizem que o trabalhador tem que deixar os problemas pessoais do lado de fora do canteiro de obras, para que ele possa se concentrar no trabalho. Como você analisa essa posição? Isso é possível?
- Atualmente vemos que existe um “boom” de empregos no setor da Construção Civil. Você acredita que esse quadro pode interferir nas condições de trabalho ou no número de acidentes?
- Dá pra perceber a diferença entre empresa grande e empresa pequena? O tratamento é diferenciado ou é tudo a mesma coisa?
- O processo de terceirização é muito comum no setor da construção civil. Você acredita

que exista alguma relação entre a terceirização e a saúde e segurança dos trabalhadores?

- Em relação ao Governo, qual é o seu papel para melhorar a situação dos canteiros de obras, em benefício das condições de trabalho e na diminuição do número de acidentes de trabalho?
- Como é feita e qual sua avaliação quanto à atuação do Estado (exercida fundamentalmente pelo MTE), hoje, em relação à fiscalização sobre as condições de saúde e segurança do trabalhador da construção civil?
- Os fiscais do MTE tem uma atuação considerada adequada pelo sindicato?
- Existe ação conjunta do sindicato com a SRT?
- Na tua opinião, o que você acredita que pode ajudar a diminuir os acidentes e as doenças do trabalho?
- De um modo geral, como você avalia o olhar da sociedade sobre o número de acidentes e doenças e mortes que ocorrem no setor da construção civil?

ANEXO IV

Entrevista Operário I

ENTREVISTA OPERÁRIO I

Entrevistador - Como é seu nome completo, por favor?

OPERÁRIO I - OPERÁRIO I

Entrevistador - Senhor OPERÁRIO I, bom dia. Em primeiro lugar, muito obrigado por esta colaboração com nosso trabalho de pesquisa. Inicialmente, é uma formalidade, como eu disse, mas é necessário ter do senhor o consentimento para o uso dessa entrevista, das coisas que o senhor disser. Obviamente que eu tenho o compromisso de preservar sua identidade e as informações que o senhor der aqui. Eu queria ter do senhor o consentimento pra que eu possa usar a sua entrevista no meu trabalho de doutorado. É possível?

OPERÁRIO I - Pode sim.

Entrevistador - Obrigado. Qual o seu nome completo?

OPERÁRIO I - OPERÁRIO I

Entrevistador - Senhor OPERÁRIO I, há quanto tempo o senhor atua na Construção Civil?

OPERÁRIO I - Desde 1991. Já estou na segunda carteira assinada.

Entrevistador - Sempre no trabalho da Construção Civil?

OPERÁRIO I - Passei uns seis anos trabalhando também em supermercado mas, de lá pra cá, voltei a trabalhar em Construção Civil.

Entrevistador - Qual é a função que o senhor exerce na obra?

OPERÁRIO I - Na obra, quando eu comecei, eu era servente.

Entrevistador - Servente de pedreiro?

OPERÁRIO I - É, servente de pedreiro. Daí pra cá já sou meio oficial de pedreiro, servente habilitado.

Entrevistador - O que faz o oficial habilitado?

OPERÁRIO I - O habilitado faz o mesmo serviço que o pedreiro faz. Fazer alvenaria, reboco, lajotar, fazer piso.

Entrevistador - Isso em qualquer tipo de obra? Obra grande, pequena?

OPERÁRIO I - Qualquer tipo de obra. Eles estão querendo botar a gente pra profissional já. Mas o engenheiro ainda vai estudar nosso caso tudinho pra botar a gente pra profissional.

Entrevistador - Qual a sua idade, seu OPERÁRIO I?

OPERÁRIO I - Eu tenho 45 anos.

Entrevistador - Então, nos seus 45 anos de vida, o senhor trabalha em torno de 20 anos na profissão da Construção Civil? Ou 15, mais ou menos?

OPERÁRIO I - É.

Entrevistador - O senhor gosta da sua profissão, seu OPERÁRIO I?

OPERÁRIO I - Gosto.

Entrevistador - O que é que o senhor mais gosta nela?

OPERÁRIO I - Fazer tudo. Alvenaria, tudo, reboco, lajotar, tudo. Minha profissão esse tempo foi isso.

Entrevistador - E o que é que o senhor menos gosta nela?

OPERÁRIO I - Até agora o que eu menos gosto.... Construção Civil pra mim é o meu futuro.

Entrevistador - O senhor tá falando em termos das atividades que o senhor exerce. O que o senhor menos gosta em relação ao conjunto da profissão, além das atividades estritamente do seu trabalho, de levantar uma parede, de rebocar? Na profissão em si, existe alguma coisa que lhe desagrada?

OPERÁRIO I - Ah, existe.

Entrevistador - O quê que é?

OPERÁRIO I - É Porque onde eu tô trabalhando, as vigas, as colunas, elas não são diretamente "coisa". Nós tem que pipocar tudinho com ferro de bica pra poder meter o chapisco e, depois, pra levantar alvenaria nela. Um serviço que eu não gosto é esse.

Entrevistador - Por quê?

OPERÁRIO I - É porque prejudica a nossa musculação e nosso braço.

Entrevistador - Exige um esforço físico maior?

OPERÁRIO I - É, por isso que forçou mais esse meu ombro aqui que quebrou. É um serviço muito enjoado, que muita gente não quer fazer.

Entrevistador - Cansa, né?

OPERÁRIO I - É, cansa.

Entrevistador - Além dessa atividade, que é claramente cansativa, e o senhor associa ela diretamente com o problema do seu braço, tem outra atividade que o senhor veja da mesma maneira que ela, que associe a atividade em si com algum tipo de esforço e que isso prejudique seu corpo?

OPERÁRIO I - Não.

Entrevistador - Só essa mesmo?

OPERÁRIO I - Só essa.

Entrevistador - O senhor já se acidentou alguma vez na vida durante o seu trabalho na Construção Civil? Ou adoeceu?

OPERÁRIO I - Creio que sim, já. Mas já me recuperei. Foi problema nesse meu braço aqui também, deu uma dor nisso aqui. Me afastei uns tempos.

Entrevistador - Na junta?

OPERÁRIO I - Foi, na junta. Aí, daqui pra cá, terminou aqui e subiu pra cá. Aí deu esses problemas tudinho.

Entrevistador - Subiu para o ombro?

OPERÁRIO I - Foi. Aí conforme eu vou trabalhando e aí vai “coisando”.

Entrevistador - O senhor tem dores nas juntas do braço?

OPERÁRIO I - É, esse aqui. Esse aqui tá completamente destruído.

Entrevistador - O senhor tem dificuldade de trabalhar dessa maneira?

OPERÁRIO I - É. Aí eu fui afastado da empresa. Quando eu fui ao escritório dar entrada no papel que o médico me deu o laudo, pra poder me afastar dela.

Entrevistador - Essa situação que o senhor tá vivendo é agora.

OPERÁRIO I - É

Entrevistador - O senhor, em outro momento, já se acidentou ou já teve alguma doença relacionada ao seu trabalho?

OPERÁRIO I - Não, o que eu me acidentei foi no supermercado mesmo onde eu trabalhava.

Entrevistador - Não foi na construção Civil?

OPERÁRIO I - Não, foi no supermercado onde eu trabalhava.

Entrevistador - Nem adoeceu ou teve alguma doença que o senhor associa com o seu trabalho na Construção Civil?

OPERÁRIO I - Não.

Entrevistador - Que bom. E como é que tá esse processo agora em que o senhor tá adoecido por causa do trabalho, principalmente por causa do chapisco que o senhor está fazendo as colunas, que o senhor associa com isso? Como está sendo esse processo para o senhor ter a liberação do seu trabalho?

OPERÁRIO I - O que tá acontecendo agora é que eu tô tomando já providências. Dei entrada no “coisa” e aí quando for dia 11 de junho já vou fazer a primeira perícia do meu braço. Aí daqui em agosto o médico vai me operar, aí vou ver quantos dias o INSS vai me dar de afastamento .

Entrevistador - Mas o senhor sabe que existem vários direitos em relação?

OPERÁRIO I - Tem.

Entrevistador - O senhor conhece esses direitos?

OPERÁRIO I - Os direitos da gente é, primeiro, sobre o negócio das nossas férias. Porque o cara tando doente, acidentado, ele não pode receber as férias doente.

Entrevistador - É?

OPERÁRIO I - É, ele não pode. Cheguei lá na empresa ontem, meu papagaio das minhas férias tava lá pro dia 15, quarta-feira , eu já ia entrar de férias. Aí eu falei com a menina que toma de conta lá que eu não podia entrar de férias porque eu vou entrar de benefício. Aí ela falou pra mim que eu não podia mais recusar porque já tava pronto e porque já tava no computador, na internet. Aí eu disse que tava no meu direito da Construção Civil, a empresa não pode dar mais férias pro funcionário se o funcionário adoeceu na empresa. Aí foi o que aconteceu. Peguei e dei entrada, fui no médico da empresa. Ele me deu os 30 dias, e foi cancelada as minhas férias.

Entrevistador - Que o senhor já ia tirar agora?

OPERÁRIO I - Eu já ia entrar de férias agora, doente. Aí como é que eu vou sobreviver depois?

Entrevistador - O senhor tomou algum tipo de orientação aqui com o Sindicato?

OPERÁRIO I - Tomei. No dia que eles foram lá na obra eu falei com eles. Disse que nós não recebemos férias nenhuma nem assinamos papel nenhum. A gente, lá, quando a gente adoece no canteiro de obras, pra gente sair do prédio, a gente tem que passar na mão de 5 pessoas dentro do canteiro de obras pra poder ir pro médico. Passa pelo nosso encarregado, nosso encarregado passa pro mestre de obras, o mestre de obras passa pro engenheiro, o engenheiro passa pra diretoria do canteiro de obras e ela passa pro técnico de segurança.

Entrevistador - O técnico de segurança é o último que ouve?

OPERÁRIO I - É o último. Porque é ela que faz o papel lá pra gente poder assinar pra gente procurar o médico.

Entrevistador - Que é a CAT?

OPERÁRIO I - É. Até acontecer isso o cara já morreu no canteiro de obras. Lá onde eu trabalho tem muita gente que passa mal lá. Febre, essa virose que tá dando. O cara passa mal 10 horas da manhã e é liberado só uma hora da tarde, duas horas da tarde. Eu disse ”Gente,

isso aí tá uma coisa muito errado”. Depois que tu passou, falou com o teu encarregado, é pra trocar de roupa e te manda. Tu tá com a tua saúde. Eles aqui não querem saber de ti não. Um colega meu passou mal, eu tive de ir com ela e falar “Dona Roberta, um rapaz tá passando mal lá em cima”.

Entrevistador - Dona Roberta é a técnica de segurança?

OPERÁRIO I - É a técnica de segurança... “O rapaz tá passando mal, libera o rapaz, o cara tá passando mal”. Não, foi com o meu encarregado que eu falei ”Bora lá comigo”. Ele foi lá, levou o rapaz lá, e ele só foi liberado quase duas horas da tarde. Se ele tivesse problema de coração ele morre. Sentado, em pé aqui no balcão, ele morre. Porque isso eu acho uma coisa muito errada das empresas, passar na mão de 5 pessoas. Eu tô doente do meu braço. Quando eu prejudiquei meu braço eu falei logo. Eu fui lá em cima e falei com a menina “Olha, eu tô com um problema no meu braço. Eu vou sair agora, tô com uma consulta marcada 11 horas aqui perto. Eu vou e volto. Mas se o médico me der um atestado eu não volto”. “Ah, então fala com o engenheiro, com o mestre de obras e com o seu encarregado”, disse ela. Eu fui e falei com o meu encarregado. Meu encarregado liberou. Quando cheguei de tarde lá com ela pra voltar a trabalhar, ela me perguntou “O senhor pegou autorização de quem?”. Eu disse “Falei com meu encarregado e falei pra você aqui”. “Mas seu encarregado, ele é encarregado, ele não é mestre de obras. O senhor tem que falar com o mestre de obras pra poder ser liberado”. Eu disse “Eu tô procurando pelo meu direito. Eu sei o direito da Construção Civil. Eu tô doente. Eu vou passar na mão de 5 pessoas até eu poder sair daqui o meu braço já tá caído no chão. Quem sente dor sou eu, não são vocês que estão aqui sentados com a canetinha na mão”. Aí ela ficou com raiva, aí chamou o meu encarregado de tarde. Eu disse “Aquela mulher tá te chamando”. Ele foi lá com ela e falou “Ele falou pra mim e eu esqueci de falar pro mestre”. Quer dizer, isso eu acho muito errado. Se o fulano tá doente, libera o funcionário. O próprio mestre de obras libera o funcionário pra ir pro médico, não espera passar na mão de 5 pessoas pra poder ir pro médico. É isso que eu acho uma coisa muito errada no canteiro de obras.

Entrevistador -Então o senhor sabe que tem diversos direitos que lhe amparam, né?

OPERÁRIO I - É.

Entrevistador - O Sindicato ajuda o senhor a conhecer esses direitos?

OPERÁRIO I - Ajuda. Até vim ontem aqui, falei com eles e eles disseram “O que você precisar da gente, vocês podem vir aqui que a gente vai te ajudar ”. Eu disse “Ah, tá bom”.

Entrevistador - Então o senhor acredita que o Sindicato atua de forma adequada nesse sentido de lhe ajudar a compreender seus direitos e a exercê-los?

OPERÁRIO I - É, porque a empresa quer fazer o direito dela. Aí a gente quer fazer o nosso, a gente procura o Sindicato, o Sindicato vai, procura saber, conversa com o pessoal da empresa pra saber o que tá acontecendo com o funcionário e ajuda a gente.

Entrevistador - O senhor tem muitos anos, tem mais de uma década na Construção Civil. Tem mais de 10 anos trabalhando nessa área...

OPERÁRIO I - É, já tô na segunda carteira.

Entrevistador - O senhor tá na segunda carteira. Como é que o senhor avalia, como é que o senhor lê, como é que o senhor observa a realidade do trabalho na Construção Civil? Como é que o senhor vê, se o senhor fosse descrever o trabalho na Construção Civil pra uma pessoa, pra um leigo como eu, dizendo assim, como é trabalhar na Construção Civil?

OPERÁRIO I - A Construção Civil é um serviço, vamos supor assim, muito estudado, um serviço muito forçado, muito pesado. E a Construção Civil é pra quem sabe já trabalhar. Quem não souber trabalhar não tem condições porque a pessoa nunca sabe pra quê que a pessoa faz o serviço, pra pegar outro, pega aquele, ninguém sabe. Fica todo mundo...

Entrevistador - Quando o senhor fala que é um serviço muito pesado, o quê que o senhor quer dizer com isso?

OPERÁRIO I - É um serviço pesado assim: a gente tá fazendo um serviço aqui, aí vem um e vê que a gente tá fazendo serviço leve e já quer que a gente vá pra um outro serviço pesado. Mas isso aí nunca tem uma diretoria certa na obra. Um manda, outro manda, outro manda... Aí descontraí tudinho a gente

Entrevistador - Então não tem uma gestão clara. Uma hora você tá fazendo uma coisa, outra hora você tá fazendo outra.

OPERÁRIO I - É, a gente nunca pára naquele serviço certo. Sempre a gente fica mudando de um lugar pro outro, aí não tem como a gente pegar um controle certo da Construção Civil.

Entrevistador - Dificulta até, se eu entendo, o senhor me corrija se eu estiver falando bobagem. Dificulta até você se acostumar com determinado tipo de trabalho. Quando você tá se acostumando com um trabalho, vem e muda.

OPERÁRIO I - É. Por aí a gente tira. Os peritos que estão trabalhando comigo, meus colegas que trabalham comigo... lá na obra são quatro prédios. Lá não tem serviço pra gente fazer. O quê que eles colocam? Os encarregados tiram a gente pra fazer as vigas, os pilares... Eles não gostam que a gente fique parado. A gente fica parado e aí eles vêm pra cima da gente porque nós estamos parados, porque o serviço, a nossa profissão é pedreiro, não é servente. Aí dificulta tudinho a gente. A gente não sabe quem é que manda e quem não manda no canteiro de obras.

Entrevistador - Uma hora em que o senhor deveria estar fazendo as atividades que são próprias da sua profissão, o senhor deixa e vai fazer outras porque, na obra, não existe uma pessoa que fica controlando direitinho?

OPERÁRIO I - É, controlando direito. Aí é isso que “coisa” a gente tudinho.

Entrevistador - Quando o senhor fala em trabalho pesado, eu entendi que fosse um trabalho que exige muito esforço físico. Também tem isso ou não?

OPERÁRIO I - O trabalho que a gente faz num canteiro de obras é porque tem a ver que a gente faz negócio de serão até sete e meia, até oito horas da noite. Esse negócio de concreto em lage. Termina uma hora, meia-noite, uma e meia da manhã. Aí, no outro dia, o cara tem que voltar de novo pro canteiro de obras. Aí, se acontece alguma coisa errada, se o cara trabalhou até uma hora da manhã, até uma e meia da manhã num concreto desses, ele podia ganhar uma folga já no outro dia. O cara chega quebrado, é chegar em casa e roncar.

Entrevistador - É muito cansativo.

OPERÁRIO I - É muito cansativo.

Entrevistador - Nesses mais de 10 anos que o senhor trabalha na Construção Civil, o senhor já viu acontecer algum acidente ou morte no trabalho?

OPERÁRIO I - Já.

Entrevistador - O senhor pode me dizer?

OPERÁRIO I - Onde eu tava, numa empreiteira que chegou novata lá, tava cavando uma barreira pra fazer uns pilares e o tanto de cavar, cavar e cair tanta chuva, a barreira caiu e aterrou dois funcionários da empreiteira lá. Um quebrou a perna e o outro, graças a Deus, que não se feriu muito. Só se bateu mas já voltou a trabalhar. O outro, com o pé quebrado, não voltou mais a trabalhar. Aí, acidente assim a gente vê. Lá onde eu to, já caiu um rapaz descendo da escada lá à noite, no escuro, fazendo serão. Deu com a testa numa barra de ferro lá que cortou a sobrancelha dele. Quer dizer, quando acontece isso que eles tomam providências. Eles não tomam providências antes, só no outro dia depois que acontece o acidente na obra.

Entrevistador - Eles quem?

OPERÁRIO I - Os encarregados, o engenheiro, o mestre...

Entrevistador - Muitos empresários ou profissionais, engenheiros de segurança, pessoas que fiscalizam e são responsáveis pelo que se diz da segurança dos trabalhadores e do local de trabalho, eles falam muito do EPI, do Equipamento de Proteção Individual, como instrumento, como a ferramenta que seria fundamental pra que não existisse acidente no local de trabalho. O senhor usa EPI, os seus colegas de trabalho usam EPI?

OPERÁRIO I - Todo mundo usa.

Entrevistador - Como é que o senhor vê o EPI? Resolve mesmo? Usando o EPI não tem acidentes?

OPERÁRIO I - Se o cara tiver o EPI dele e não usar, é porque tem e não quer. Ele sabe o risco que ele tá correndo no canteiro de obras. Eu já vi um colega meu com o cinto, com todo o EPI dele equipado no corpo dele sem se prender no cabo de aço. Eu já vi ele caindo. Aí,

quer dizer, o pessoal diz que a culpa foi da empresa, a família dele, aí outros dizem que não, que ele tava com todo o material no corpo dele. Isso aí já é o pessoal que não presta atenção no serviço.

Entrevistador - O senhor acha que, de alguma maneira, ele foi responsável por isso?

OPERÁRIO I - Foi. A responsabilidade dele cair foi dele porque ele tava com o cinto no corpo e não prendeu porque ele não quis. Porque quando eu to trabalhando lá, eu fico olhando muita gente, muito colega meu trabalhando do outro lado do prédio, eu fico olhando “Olha, aquele rapaz na beira da sacada, tá com o cinto mas não tá prendendo o cinto.”. Aí eu chamo a técnica de segurança pra olhar, “Olha ali pra cima”. Eles viram que fui eu que chamei a técnica de segurança e depois eles descem, ficam com raiva e ficam discutindo comigo. Eu digo “Amigo, eu quero ajudar vocês. Eu não sou da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) mas eu fico prestando atenção nas coisas. A gente avisa um amigo nosso antes que aconteça um acidente porque se eu vir tu caindo, eles vão dizer ‘É, tu viu ele caindo. Porque tu não avisou pra ele se prender no cinto?’”, e aí começa a confusão”.

Entrevistador - O trabalhador que não usa de forma correta, quando é alertado por outro trabalhador, ainda fica com raiva?

OPERÁRIO I - Ainda fica com raiva, fica aborrecido.

Entrevistador - O senhor usa o seu equipamento?

OPERÁRIO I - Eu uso o material só quando eu tô na beira da sacada mesmo. Quando eu tô dentro dos apartamentos mesmo, a gente não usa. Tá tudo fechado. Aí eu uso só quando eu tô na beirada.

Entrevistador - Mas, segundo a legislação, se tá na obra tem que usar capacete.

OPERÁRIO I - Não, o capacete fica o tempo todo na cabeça. O que não pode tirar é ele. Capacete fica, só que o cinto a gente usa só quando vai trabalhar na sacada, levantar alvenaria.

Entrevistador - Então o senhor acredita que o EPI, de fato, mesmo, ele impede que haja acidentes?

OPERÁRIO I - É, ele impede.

Entrevistador - Como é a atuação da CIPA nos locais de trabalho?

OPERÁRIO I - Como assim?

Entrevistador - O que é que a CIPA faz? A CIPA ajuda? O senhor, agora há pouco, falou que o senhor não é da CIPA mas o senhor se preocupa, o senhor alerta o técnico de segurança no trabalho...

OPERÁRIO I - A CIPA faz as coisas pra gente mas só que não é todo mundo que concorda com o que o pessoal da CIPA fala pra gente, tem muita gente que não aceita, não concorda.

Entrevistador - O quê, por exemplo?

OPERÁRIO I - Esse negócio de segurança, esse negócio de proteção, não sei o que, muita gente... Tipo, “Se vocês veem um negócio de pau com prego no chão, vocês pegam. De 5 em 5 minutos vocês param, limpam a área de vocês pra não deixar a área de vocês suja com pau, prego”. Aí os pedreiros, que não trabalham como serventes, dizem “Eu não vou parar meu serviço pra fazer limpeza porque eu não sou servente, servente que tem essa obrigação”. Aí eles dizem que não é só servente não, os pedreiros também tem essa obrigação, pois são eles que trabalham. Aí fica aquele negócio, o que fala a CIPA tem muita gente que concorda e muita gente que não concorda.

Entrevistador - Mas e o senhor?

OPERÁRIO I - Eu concordo. O que ela fala eu concordo.

Entrevistador - O senhor acha importante?

OPERÁRIO I - Eu acho importante.

Entrevistador - O senhor falou, e foi daí que a gente enveredou por esse caminho da discussão, que o trabalho é muito pesado. Logo em seguida, o senhor falou que é muito pesado porque não é um trabalho que dê pra ter uma constância. Uma hora tá num canto, outra hora tá noutro. Vem um encarregado, tira o senhor do que está fazendo pra fazer outra coisa. Mas o senhor também disse que é um trabalho pesado porque também tem muito acidente, porque existem acidentes e o trabalhador está sujeito a acidentamento. O senhor agora acabou de descrever várias situações. O senhor acredita que, para além desse espaço, das características desse trabalho, desse ambiente de trabalho, que é, por si só, perigoso e que propicia alguns acidentes, existem fatores externos ao trabalho que podem influenciar nos acidentes das pessoas?

OPERÁRIO I - Assim, como senhor quer explicar esse negócio de segurança assim mais?

Entrevistador - Sim. Muitas vezes a empresa fala assim “Olha, deixa os problemas de fora e pode entrar aqui e prestar atenção no trabalho e fazê-lo de forma correta”.

OPERÁRIO I - Ah, é.

Entrevistador - O senhor acredita que existam fatores externos que podem influenciar no ambiente de trabalho, na forma como o senhor conduz seu trabalho?

OPERÁRIO I - Quando a pessoa tem um problema pra resolver fora do trabalho, a pessoa resolve fora do trabalho, não traz pra dentro do trabalho, porque se for trazer pra dentro do trabalho vai prejudicar mais ainda o trabalho da pessoa. Aí a pessoa não vai ter aquela paciência, aquela cabeça pra fazer o trabalho dele. Aí chega aborrecido, discute com um, discute com outro, e a pessoa não tem nada a ver com o que aconteceu fora do trabalho. A pessoa tem o seu problema fora, não traz pra dentro da empresa porque vai ter mais trabalho ainda. Aí tem muita gente com quem acontece isso. Tem um colega meu lá na obra. Teve um problema na casa dele. Ele não tirou a forra em cima da família dele lá, trouxe pro canteiro de

obra. Chegou no canteiro de obras, o colega dele foi falar com ele e quase que eles foram pra briga porque ele trouxe aborrecimento pra dentro da obra. Ele se aborreceu com todo mundo dentro da obra, aí o colega dele foi falar com ele e ele se aborreceu: “Ah, porque eu tô com a cabeça quente, tenho problema lá em casa, não sei o que.” E o cara disse “Isso não tem nada a ver, seus problemas tu resolve dentro da tua casa, não traz pra dentro da obra porque vai prejudicar todo mundo, perde a amizade, os amigos, pega uma suspensão”. Aí pronto, ele pegou e discutiu com a menina lá da obra. A pessoa que tem problema em casa, fica em casa, não vem pra obra que prejudica a empresa e prejudica o funcionário

Entrevistador - O senhor acha que é fácil, que é tranquilo, o trabalhador deixar o problema fora e vir tranquilo pro seu trabalho?

OPERÁRIO I - Eu acho certo isso, o cara deixar o problema do lado de fora e vir tranquilo pro canteiro de obras, trabalhar com a cabeça fria, pronto.

Entrevistador - Além desse exemplo que o senhor citou agora, de um colega seu lá que discutiu com a família e chegou aborrecido e acabou discutindo com outras pessoas, o senhor tem algum outro exemplo de situações dessas, desses trabalhadores que não conseguiram deixar o problema pra fora e vieram aborrecidos, vieram, de alguma maneira, preocupados, e isso influenciou no trabalho deles?

OPERÁRIO I - Daí, até agora, a única “coisa” que eu vi foi só essa mesmo. Eu acho a coisa errada, o cara ter problema em casa e trazer pro canteiro de obras.

Entrevistador - O senhor mesmo nunca foi assim aborrecido, chateado ou angustiado pro seu trabalho?

OPERÁRIO I - Não.

Entrevistador - O senhor consegue deixar isso lá na porta?

OPERÁRIO I - Deixo lá na rua, na beira da pista, e entro tranquilo e calmo. Entro e saio tranquilo.

Entrevistador - A gente vê que, atualmente, tem um número muito grande de oferta de trabalho na indústria da construção. Tem muito prédio sendo construído, tem muita oferta de emprego. Isso tem melhorado as condições de trabalho? Essa grande oferta de emprego tem melhorado a situação do trabalhador da Construção Civil?

OPERÁRIO I - Esse negócio de muito prédio, muita obra. Tem as vezes que a pessoa corre atrás do canteiro de obras pra trabalhar. Canteiro de obras tem. Mas, quando a gente vai procurar o emprego, falam sempre pra gente que não começou a obra, não começou o canteiro. Aí, quer dizer, o camarada fica correndo o tempo todo. Aí passa 1 mês, 2 meses, 4 meses, 1 ano pra ser chamado. Aí, quando ele vai ser chamado, já tem outro no lugar dele. Ter canteiro de obra tem muito. O problema é que a gente vai procurar o emprego e já tem alguém. O documento que a gente entrega, eles esquecem na gaveta, e aí a gente nunca é chamado.

Entrevistador - Então tem muita notícia de emprego mas, na realidade, a coisa não tá tão fácil?

OPERÁRIO I - Não tá tão fácil. Uma vez eu fui lá na Avenida Nazaré e meti o currículo lá. E tinha uma empresa lá perto de casa, da Grafite, precisando de funcionário pra trabalhar. Só que, quando eu fui lá, o rapaz perguntou "Sabe o nome da empresa lá?". Eu disse "Não, não sei, amigo, o nome da empresa. Foi um colega meu que me falou, que trabalha lá e me falou.". Ele pegou e achou até ruim, disse "É, engraçado", ele falou pra colega dele, "Engraçado, todas as empresas de Construção Civil estão precisando de funcionários pra trabalhar e anunciam na televisão. Tem que aparecer o nome da empresa na televisão, porque aí fica mais fácil da gente entrar em contato com a empresa pra empresa chamar a gente e mandar o funcionário pra lá. O pessoal vem pra cá atrás de emprego. Tá dizendo no jornal mas não diz onde é, o nome da empresa. Aí fica difícil pra gente acertar onde é a empresa, qual é o nome da empresa. Então eles deviam colocar na televisão, aparecer na televisão, no jornal. A empresa tá precisando de tantos funcionários assim, assim, em tal lugar assim, assim. Aí ficava mais certo. A pessoa vinha aqui como documento e a gente encaminha ele pra lá, pro canteiro de obras. Porque, assim, não tem como a gente achar e mandar o rapaz pro canteiro de obras. Por isso que eles acharam o mais difícil".

Entrevistador - Ter emprego tem, mas há dificuldades pra encontrar onde que é esse emprego?

OPERÁRIO I - É. Eles pedem mas não colocam na televisão pra aparecer.

Entrevistador - Historicamente, sempre se ouve nos jornais as notícias que mostram que o trabalho na construção é um trabalho que gera muito acidente. Como é que o senhor vê essa afirmação? Isso é verdade, não é verdade? Nessa mais de uma década que o senhor tem de trabalho na Construção Civil, como é que o senhor vê essa realidade? É verdade o que dizem, que acidenta muito?

OPERÁRIO I - Não, o que acontece que aparece na televisão, que dá, esse negócio de acidente de trabalho na Construção Civil, é verdade. Tem muito.

Entrevistador - A que o senhor atribui essa grande quantidade de acidentes na indústria da construção?

OPERÁRIO I - Já tá passando até do limite da Construção Civil.

Entrevistador - Então o senhor diz que tá passando do limite, então confirma que tem muito. A minha pergunta, depois disso: a quê que o senhor atribui esse grande número de acidentes no trabalho na indústria da Construção Civil? Por que que tem muito acidente nas obras?

OPERÁRIO I - Porque, às vezes, tem muito acidente em obra porque, às vezes, tem um funcionário e não presta atenção no lugar que ele tá trabalhando, no material que tem que usar. Porque tem gente que usa, como eu falei ainda agora, tem gente que usa a proteção de cinto de segurança e usa só no corpo. Na hora de usar, não prende onde é obrigado a prender, no cabo de aço. É por isso que acontece acidente.

Entrevistador - E a responsabilidade do dono da obra? Tem alguma responsabilidade nisso?

OPERÁRIO I - Nisso tem. Porque tem muito canteiro de obra que tem a técnica de segurança, que tem protetor em cima do funcionário, mas tem lugar que não tem segurança. Quer dizer, onde acontece esse tipo de acidente assim é porque não tem muita técnica de segurança pra poder fazer a pesquisa “tudinho”, pesquisar tudinho e dar em cima dos funcionários.

Entrevistador - Mas tinha que ter.

OPERÁRIO I - É. Porque eu já entrei em canteiro de obra, em prédio que tá tudo irregular. Não tinha bota, as botas tudo rasgadas. Tinha gente trabalhando de sandália, sem capacete. Eu já entrei em canteiro de obra e eu já vi.

Entrevistador - Uma situação dessa não pode ser responsabilidade do trabalhador se acontecer um acidente.

OPERÁRIO I - Pois é. Aí a gente diz, a gente briga, a gente avisa, a gente conversa mas o que adianta? Um aceita mas o outro não aceita.

Entrevistador - Mas não é a obrigação da empresa fornecer essas coisas?

OPERÁRIO I - Pois é, nós conversamos com eles. Mas a gente pede pro patrão e os patrões dizem que tá chegando, tá chegando... mas nunca chega esse material deles.

Entrevistador - Numa situação dessa, isso aí tem uma legislação, tem várias leis que obrigam com que o patrão forneça esse equipamento. Não é só esses equipamentos de segurança, é que o ambiente de trabalho seja um ambiente tranquilo, que, se a obra for grande, tem que ter restaurante, tem que ter um tempo de descanso pela lei. Se isso não acontece, de quem é a responsabilidade pra que o dono da obra, o patrão, cumpra com a legislação, cumpra as suas obrigações?

OPERÁRIO I - Numa hora dessas que acontece tipo assim, o certo é os funcionários pararem a obra e chamar o responsável pelo canteiro de obras e participar pra ele o que tá acontecendo. Não tem água pra gente beber, o almoço que a gente come aqui é sentado aqui e ali, não tem um refeitório certo. O que acontece isso, às vezes, é o próprio trabalhador que não sabe, que o que o patrão manda ele fazer, ele faz. Aí, quer dizer, na hora de alimentação e esses negócios, é isso que acontece. Eles não param pra poder ajeitar.

Entrevistador - O senhor, nesse tempo todo, o senhor tem visto, o senhor costuma ver fiscalização do Ministério do Trabalho no local das obras?

OPERÁRIO I - Assim que eu voltei a trabalhar em Construção Civil, eu via muito. Daí pra cá, eu não vi mais. Algumas obras eles vão mas nas obras que eu já trabalhei, eu vi uma vez só uma lá na Almirante Barroso. De lá pra cá, não vi eles no canteiro de obras.

Entrevistador - E a quê que o senhor atribui essa falta de fiscalização?

OPERÁRIO I - O que eu acho certo é eles continuarem a fiscalização, procurar saber, pra gente poder também ajudar. Como eles podem ajudar a gente, a gente também pode ajudar eles.

Entrevistador - Denunciando...

OPERÁRIO I - É, denunciando, mostrando que que tá acontecendo no canteiro de obras. Assim, assim, assim, aí pronto.

Entrevistador - Se tivesse um maior número de fiscais, seria melhor?

OPERÁRIO I - É, seria melhor ainda pra gente.

Entrevistador - O Sindicato não cumpre esse papel também?

OPERÁRIO I - O Sindicato cumpre. Só essa semana agora que eu tava lá nesse canteiro de obras na Doutor Freitas, ali, já foram já duas vezes. Foram na quarta-feira da semana passada e já foram na quarta-feira agora...

Entrevistador - Quem?

OPERÁRIO I - O Sindicato... desde quando eles tão lá com a gente na obra

Entrevistador - E quando o Sindicato vê que tem uma irregularidade, o que que ele faz?

OPERÁRIO I - Eles conversam com o engenheiro. Eles vão pela parte da manhã cedo, antes da gente pegar serviço, e a gente se reúne todo mundo no refeitório e a gente sai dali pra trabalhar só depois que o engenheiro chegar e eles conversarem com a gente na frente de todo mundo. Perguntam o que tá acontecendo, o que tá faltando, e a gente responde pra eles e eles passam pro Engenheiro na nossa frente.

Entrevistador - O engenheiro é o responsável da obra?

OPERÁRIO I - O engenheiro é o responsável.

Entrevistador - Não tem o fiscal do Ministério do Trabalho junto, não?

OPERÁRIO I - Não.

Entrevistador - Nem vai depois?

OPERÁRIO I - Nem vai depois.

Entrevistador - O senhor não sabe se o Sindicato depois conversa?

OPERÁRIO I - Não sei se eles conversam com o pessoal do Ministério do Trabalho. Sei que eles vão lá. Eles vão duas vezes durante a semana lá.

Entrevistador - E resolvem?

OPERÁRIO I - Resolvem. A maior parte eles resolvem. A parte que a gente resolve com o engenheiro, ele diz “Ah, depois a gente resolve, depois a gente te dá resposta, depois a gente resolve com vocês”. Aí fica naquela conversa.

Entrevistador - Quando vocês cobram, quando os trabalhadores cobram as coisas que não estão acontecendo adequadamente à empresa, como é que faz? Ela aceita, o encarregado ouve vocês darem essa resposta?

OPERÁRIO I - Quando a gente quer uma coisa assim, a gente pára, todo mundo pára, e a gente volta por canteiro de obras só quando o engenheiro chega pra poder dar uma resposta pra gente daquilo que a gente perguntou no outro dia.

Entrevistador - Então vocês param, é tipo uma mini-greve?

OPERÁRIO I - É, a gente pára, a gente sai...

Entrevistador - Paralisa os trabalhos e só volta...

OPERÁRIO I - Só depois que ele chegar no canteiro de obras pra conversar com a gente.

Entrevistador - E aí funciona?

OPERÁRIO I - Aí todo mundo volta a trabalhar.

Entrevistador - O papel da fiscalização é uma tarefa do Governo. Além da fiscalização em si, como o senhor disse, “se houvesse uma maior fiscalização seria melhor”, quais seriam as outras ações do Governo que o senhor acredita que poderiam ajudar melhor a situação dentro dos canteiros de obras?

OPERÁRIO I - É porque tendo mais fiscal, mais fiscalização dentro do canteiro de obra, pra mim evitava mais tipos de acidentes no canteiro de obra. É melhor pra nós e pra empresa porque, com pouco fiscal, não tem como a pessoa fiscalizar um monte de canteiro de obra aqui em Belém.

Entrevistador - E as empresas, o que é que as empresas poderiam ou deveriam fazer pra melhorar o ambiente de trabalho?

OPERÁRIO I - A empresa, quando a gente fala com o engenheiro, ele fala “Ah, porque a gente tem que passar pra isso, tem que falar com fulano, tem que falar com aquilo”, quer dizer, o que o pessoal da empresa passa pro engenheiro, o engenheiro vem e passa pra gente. Aí, quando a gente vai saber, aí a história já é diferente, a gente nunca tem uma resposta certa, mesmo no canteiro de obras, nem do engenheiro nem da empresa.

Entrevistador - A gente falou, há pouco, que existe uma oferta muito grande de emprego hoje em dia na Construção Civil. Até pouco tempo atrás, a gente convivia com um número alto de desemprego, era muito difícil. Há coisa de uns 5, 6 anos atrás, a gente via que era muito difícil emprego. Essa oferta de emprego, ter muito emprego ou ter pouco emprego, o senhor acha que essa situação, ela influencia na condição do trabalho? O que eu quero dizer

com isso: ter muito emprego ajuda ou o desemprego dificulta a vida do trabalhador em relação às condições de trabalho?

OPERÁRIO I - Uma parte ajuda. Tendo muito trabalho na Construção Civil, ela ajuda. Hoje em dia a pessoa não trabalha na Construção Civil só se não quiser, porque emprego tem. Um tempo desse eu tava vendo no jornal sobre negócio de Construção Civil. Vai ter uma lei aí que a pessoa vai ter que trabalhar na Construção Civil só se tiver o segundo grau completo. Quer dizer, se o cara não tiver o segundo grau completo, ele não trabalha na Construção Civil. Eu, pra mim, isso eu acho muito errado.

Entrevistador - Por que o senhor acha errado?

OPERÁRIO I - Porque se a pessoa não tiver o segundo grau completo, tiver só o primeiro grau e tiver só a primeira série num colégio aí o tempo todo, como é que ele vai trabalhar numa Construção Civil? O tempo todo o cara vai ser barrado, vai ser negado o trabalho dele.

Entrevistador - O senhor acredita que não é preciso?

OPERÁRIO I - É, não devia ter essa lei de o cara arrumar emprego de primeiro grau e segundo grau na Construção Civil.

Entrevistador - O senhor acha que é um trabalho que não tem que ter essas exigências?

OPERÁRIO I - É.

Entrevistador - Então, o senhor tá dizendo que qualquer uma pessoa pode trabalhar na Construção Civil?

OPERÁRIO I - Qualquer uma pessoa pode trabalhar na Construção Civil.

Entrevistador - Ela não exige uma formação nem nada?

OPERÁRIO I - É, porque, no meu caso, eu passei muito tempo estudando. Eu parei na primeira série.

Entrevistador - Do primeiro grau?

OPERÁRIO I - É, do primeiro grau. Quer dizer, se eu sair dessa empresa onde eu tô, se eu procurar outro emprego pra trabalhar, eles vão me pedir o segundo grau ou o primeiro grau pra trabalhar na Construção Civil. Eu não tenho, aí eu vou viver de que, se a minha profissão é só aquela de trabalho? Vou fazer o que? Vou fazer bico. Aí, quer dizer, o cara que trabalha de carteira assinada na Construção Civil tem uma vantagem, pois o que acontecer com ele de acidente, ele tem um seguro dele.

Entrevistador - Então o senhor mostra que é necessário ter um emprego de carteira assinada, o que, no caso de uma situação de doença, de acidente, isso é uma garantia pra ele?

OPERÁRIO I - É, uma garantia pra ele. Ainda mais se ele tiver família, como esse meu caso. Esse meu caso do meu braço. Eu tô trabalhando de carteira assinada, eu vou me operar em

agosto porque eu tenho meu plano de saúde da empresa. Se eu fosse entrar pelo SUS, eu ia passar um ano, dois anos, e não ia operar. E quem vai me pagar? Isso gera um prejuízo pra mim, que eu tenho minha filha, minha filha tem quatro aninhos de idade. Eu moro com a minha mãe. Minha mãe também é doente. Aí como é que ia sobreviver?

Entrevistador - O senhor já trabalhou sem carteira assinada?

OPERÁRIO I - Não. Desde 1991 pra cá, nunca trabalhei sem carteira assinada.

Entrevistador - E antes disso?

OPERÁRIO I - Antes disso eu também nunca trabalhei.

Entrevistador - O senhor sempre trabalhou de carteira assinada?

OPERÁRIO I - Sempre trabalhei de carteira assinada.

Entrevistador - Quer dizer, trabalhar sem carteira é muito perigoso, é muito ruim porque, se houver um acidente, a pessoa não tem auxílio nenhum?

OPERÁRIO I - É, não tem. Se eu for fazer uma casa, fazendo um bico, e levantar uma casa. Se eu me acidentar, eu não tenho uma segurança. Quer dizer, aquele serviço eu vou deixar pra trás e vou perder tudo. Aí pronto, aí não tem como...

Entrevistador - Nem um, nem outro...

OPERÁRIO I - Nem um, nem outro. Quem sai perdendo sou eu.

Entrevistador - O senhor, nesses mais de 10 anos, trabalhou em vários tipos de obras já. Obras grandes e obras pequenas, empresas grandes e empresas pequenas. Tem diferença na forma como essas empresas conduzem suas obras? Tem diferença de uma empresa grande pra uma empresa pequena?

OPERÁRIO I - A primeira empresa que eu trabalhei, que assinou minha carteira, foi a Coimbra. Ela é uma empresa média. Porque os prédios que ela constrói é de 4 andares, de bloco pequeno. Agora eles pararam de construir e estão construindo só negócio de cemitério. A única pequena que eu trabalhei foi só essa, o resto é tudo empresa grande.

Entrevistador - E tem diferença no trato da empresa com o trabalhador ou na forma de gerir a obra de uma empresa pequena pra uma empresa grande?

OPERÁRIO I - Tudo é só uma coisa só. De uma grande pra uma pequena é só um tratamento.

Entrevistador - O senhor falou, há pouco, que o senhor viu várias notícias no jornal sobre a Construção Civil. Eu próprio citei aqui que a gente ouve muito falar da Construção Civil como um setor que acidenta muito. O senhor disse, em determinado momento, que já passou, inclusive, da conta, né?

OPERÁRIO I - Já passou dos limites.

Entrevistador - Como eu, como o senhor, a gente vê na televisão essas notícias, a sociedade toda vê. O quê que o senhor acha que a sociedade pensa em relação a esse número de acidentes? Ela acha que tá certo, que é assim mesmo, que precisa mudar ou, se ela acha que precisa mudar, ela tem feito alguma coisa pra mudar isso, ou não?

OPERÁRIO I - Muita gente diz que muda né, mas tem muita gente que diz que não. Porque tem gente que, quando a gente faz uma paralisação de uma obra, tem uns que são a nosso favor mas tem uns que não são, quando a gente faz uma paralisação no canteiro de obras, quando acontece acidente. Aí começam a xingar a gente, começam a falar “Ah, porque vocês trabalham porque vocês querem, não sei o que, não sei o que. É por isso que eu trabalho, hoje em dia, pela minha conta própria”. Aí eu digo que se o cara trabalha por conta própria dele, se acontecer algum acidente com ele na obra, quem vai pagar o tratamento dele? Aí perde o emprego dele, perde o bico que ele faz e os trabalhos que ele faz na rua. Quer dizer, muita gente concorda com o que a gente faz no canteiro de obra e muita gente não concorda e acha que tá errado o que a gente faz.

Entrevistador - Quando faz passeata na rua...

OPERÁRIO I - É, quando o Sindicato é que faz a paralisação da Construção Civil, tem muitos que aceitam mas tem uns que não aceitam e acham que nós estamos errados.

Entrevistador - Uns de fora da Construção Civil ou trabalhadores da Construção Civil?

OPERÁRIO I - As pessoas de fora que ficam acompanhando a gente, a nossa passeata. Reclamam que acham que nós estamos errados de fechar a rua de fazer aquilo, fazer bagunça. O pessoal de fora que fica assistindo acha que tá errado.

Entrevistador - Dizem que é bagunça...

OPERÁRIO I - Que é bagunça, que nós estamos fazendo uma coisa errada. É como a gente diz, a gente tá fazendo o que? Nós estamos procurando o que é nosso. Porque eles nem sabem o que nós estamos passando porque eles estão dentro do prédio deles, do apartamento deles e sabe lá se eles já não passaram pelo que nós estamos passando hoje em dia. A população acha da gente que eles estão certos e nós estamos errados.

Entrevistador - Senhor OPERÁRIO I, muito obrigado pela sua entrevista, pela sua paciência e sua disposição de colaborar comigo. Melhoras aí no seu braço, que o senhor possa voltar a trabalhar com saúde e com segurança. Muito obrigado.